



GOVERNO
DO ESTADO
Mato Grosso
do Sul

Diário Oficial Eletrônico

ANO XLIV

n. 10.980 Campo Grande, terça-feira, 1 de novembro de 2022. 241 páginas

PODER EXECUTIVO

Governador	Reinaldo Azambuja Silva
Vice-Governador	Murilo Zauith
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica.....	João Eduardo Barbosa Rocha
Secretário Interino de Estado da Casa Civil	Eder Uilson França Lima
Controlador-Geral do Estado	Carlos Eduardo Girão de Arruda
Secretário de Estado de Fazenda	Luiz Renato Adler Ralho
Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização	Ana Carolina Araujo Nardes
Procuradora-Geral do Estado.....	Ana Carolina Ali Garcia
Secretaria de Estado de Educação.....	Maria Cecília Amendola da Motta
Secretário de Estado de Saúde	Flavio da Costa Britto Neto
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública	Antonio Carlos Videira
Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho	Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar	Jaime Elias Verruck
Secretário de Estado de Infraestrutura.....	Renato Marcilio da Silva
Secretário de Estado de Cidadania e Cultura	Eduardo Pereira Romero

SUMÁRIO

DECRETO NORMATIVO	2
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	2
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	60
CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO.....	104
ATOS DE LICITAÇÃO	137
ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO	148
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO.....	192
MUNICIPALIDADES	228
PUBLICAÇÕES A PEDIDO	239

Publicação destinada à divulgação dos atos do Poder Executivo
Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização
Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n
Parque dos Poderes - Bloco I - Telefones: (67) 3318-1480 3318-1420
79031-310 - Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

www.imprensaoficial.ms.gov.br – materia@sad.ms.gov.br

DECRETO NORMATIVO

Decreto n. 16.041, de 28 de outubro de 2022.

Transforma Cargos em Comissão de Direção, de Chefia e de Assessoramento da Administração Direta do Poder Executivo Estadual.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no art. 6º da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018,

D E C R E T A:

Art. 1º Transformar, sem aumento de despesas, um cargo em comissão de Direção Superior e Assessoramento, símbolo DCA-4, da Administração Direta do Poder Executivo, previstos no anexo IV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e suas alterações, em um cargo em comissão de Direção Executiva Superior e Assessoramento, símbolo DCA-6, e um cargo em comissão de Gerência Executiva e Assessoramento, símbolo DCA-10.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE OUTUBRO DE 2022.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Secretaria de Estado de Fazenda

EXTRATO DO NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CORPORATIVO N. 004/2019

PROCESSO: 11/004.203/2019

PARTES: 1. ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Secretaria Estado de Fazenda e a OI S/A.

OBJETO: Acréscimo de 4,00% sobre o valor total do Contrato Corporativo n. 004/2019, com base no § 1º do Art. 65 da Lei Federal 8.666/1993, adequando as Cláusulas Oitava e Nona do Contrato Corporativo n. 004/2019.

Lei Federal n. 8.666/1993.

AMPARO LEGAL:

ORDENADOR DE DESPESAS: Luiz Renato Adler Ralho

DATA DE ASSINATURA: 07 de outubro de 2022.

ASSINAM: Luiz Renato Adler Ralho, Raul Luiz Martins Peregrino e Rosalvo Oliveira Silva Junior.

ATO DECLARATÓRIO/SAT N° 141, DE 31 DE OUTUBRO DE 2022.

Dispõe sobre a reativação e cancelamento de inscrições estaduais, nos casos que especifica, e dá outras providências.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o art. 36 do Anexo IV – DO Cadastro Fiscal ao Regulamento do ICMS (RICMS), aprovado pelo Decreto nº 9.203, de 18 de setembro de 1998, dada nova redação através do Decreto 14.644, de 29 de dezembro de 2016,

D E C L A R A:

Art. 1º Ficam REATIVADAS, em virtude da regularização das pendências que deram causa à suspensão ou ao cancelamento, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no Anexo I a este

Ato Declaratório, e consequentemente, restaurados os seus direitos fiscais, sem prejuízo do cumprimento das eventuais obrigações tributárias relativas ao período de cancelamento ou suspensão da respectiva inscrição estadual e que estiver pendente de regularização.

Art. 2º Fica CANCELADA, com base no disposto no inciso XII, do art. 42 do Anexo IV - Do Cadastro Fiscal, ao RICMS, a inscrição estadual do contribuinte relacionado no Anexo II a este Ato Declaratório;

Parágrafo único. O cancelamento da inscrição estadual de que trata este artigo implica a aplicabilidade do disposto nos §§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 42 do Anexo IV – Do Cadastro Fiscal, ao RICMS.

Art. 3º Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 31 de Outubro de 2022.

WILSON TAIRA
Superintendente de Administração Tributária

ANEXO I AO ATO DECLARATÓRIO/SAT N° 141/2022 31 DE OUTUBRO DE 2022

ALCINOPOLIS

1 EDILSON LEONEL DA SILVA	28.834.637-8
---------------------------	--------------

ANAURILANDIA

2 JEAN JUNIOR NUNES	28.810.502-8
---------------------	--------------

ANGELICA

3 TIAGO ORTOLAN BERNARDES	28.696.182-2
---------------------------	--------------

BELA VISTA

4 DALCIDE CRISTALDO ORTEGA	28.790.587-0
----------------------------	--------------

BONITO

5 EDIR VIEIRA LEITE 00695775103	28.409.559-1
---------------------------------	--------------

CAMPO GRANDE

6 ANTONIO CESAR ATAIDE NANTES JUNIOR	28.440.240-0
--------------------------------------	--------------

7 ASSOC COM NEGRA RURAL QUILOMBOLA CHA BURITI	28.796.838-3
---	--------------

8 DAVID BISPO VIEIRA ME	28.372.639-3
-------------------------	--------------

9 LUIS FERNANDO RODRIGUES	28.820.411-5
---------------------------	--------------

CASSILANDIA

10 ROBERTO NATAL DA SILVA	28.762.753-5
---------------------------	--------------

CORUMBA

11 BURGEDURF E CIA COM PROD ALIMENTICIOS LTDA	28.307.521-0
---	--------------

COSTA RICA

12 JOSE CARLOS COSTA DA CUNHA	28.790.493-8
-------------------------------	--------------

13 R MELO LTDA	28.467.575-0
----------------	--------------

DEODAPOLIS

14 LEANDRO APARECIDO SANTOS	28.455.928-8
-----------------------------	--------------

DOURADOS

15 LUIS MAURICIO VITRO	28.353.075-8
------------------------	--------------

FATIMA DO SUL

16 MAURINA OLIVEIRA LIMA	28.753.012-4
--------------------------	--------------

GLORIA DE DOURADOS

17 LUIZ CARLOS LABIGALINE	28.813.591-1
---------------------------	--------------

MIRANDA

18	INDIRA MARIA DE ALMEIDA	28.687.894-1
----	-------------------------	--------------

NOVA ANDRADINA

19	RODRIGO ARANTES DE OLIVEIRA 03855429170	28.430.913-3
----	---	--------------

PONTA PORA

20	VALADARES CORREA DOS SANTOS FILHO	28.656.545-5
----	-----------------------------------	--------------

SIDROLANDIA

21	DANIEL NEVES GAMA REG ECONOMIA FAMILIAR	28.820.198-1
----	---	--------------

ANEXO II AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 141/2022 31 DE OUTUBRO DE 2022**COSTA RICA**

1	CAIO HENRIQUE DE GASPERI BANDEIRA	28.822.642-9
---	-----------------------------------	--------------

Extrato: Termos de Acordo e aditivos. Base legal e finalidade: previstas na Lei Complementar n. 93, de 05/11/2001 e na Lei Estadual n. 4.049/2011, 30/06/2011. Signatários: Estado de Mato Grosso do Sul e a empresa relacionada no processo abaixo:

Termo de Acordo:

Termo de Acordo n. 1.368/2022, de 08/09/2022 (processo n. 11/005.113/2015).

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

AUTORIZO A DESPESAS E EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO
REFERENTE AO MÊS DE MARÇO DE 2022.

PROCESSO: 110040562020 NE: 000107 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 101190104122204040230001 FONTE: 105000000 - RECURSOS VINCULADOS AO FUNFAZ AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: FELIPE MATTOS
DE LIMA RIBEIRO

DATA: 02/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 46.768,50

FAVORECIDO: BRAZOFRIO AR CONDICIONADO LTDA

OBJETO: Serviço de manutenção preventiva e corretiva de aparelho condicionador de ar (Adjudicação da 2021PE000378)

PROCESSO: 110010292020 NE: 000108 ND: 33903100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 101190104122204040230001 FONTE: 105000000 - RECURSOS VINCULADOS AO FUNFAZ AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI ESTADUAL N. 5.463/2019 e DECRETO ESTADUAL N. 15.341/2019 ORDERNADOR
DE DESPESA: FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO

DATA: 02/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 200.000,00

FAVORECIDO: Nota MS Premiada

OBJETO: PREMIAÇÃO DO PROGRAMA NOTA MS PREMIADA, GANHADORES DE 5 (CINCO) DEZENAS.

PROCESSO: 110010292020 NE: 000109 ND: 33903100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 101190104122204040230001 FONTE: 105000000 - RECURSOS VINCULADOS AO FUNFAZ AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI ESTADUAL N. 5.463/2019 e DECRETO ESTADUAL N. 15.341/2019 ORDERNADOR
DE DESPESA: FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO

DATA: 02/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 140.000,00

FAVORECIDO: Nota MS Premiada

OBJETO: PREMIAÇÃO DO PROGRAMA NOTA MS PREMIADA, GANHADORES DE 6 (SEIS) DEZENAS.

PROCESSO: 110051592021 NE: 000110 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE
F.P: 101190104122204040230001 FONTE: 105000000 - RECURSOS VINCULADOS AO FUNFAZ AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA: FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO

DATA: 02/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.213,97

FAVORECIDO: ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO DE ELEVADOR ATLAS SCHINDLER.

PROCESSO: 110068132020 NE: 000111 ND: 33903300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO

F.P: 101190104122204040230001 FONTE: 105000000 - RECURSOS VINCULADOS AO FUNFAZ AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: FELIPE MATTOS
DE LIMA RIBEIRO

DATA: 02/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 22.855,00

FAVORECIDO: RENTAL LOCADORA DE BENS E VEÍCULOS LTDA

OBJETO: Locação de Veículos.

PROCESSO: 110310322016 NE: 000112 ND: 33903300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 101190104122204040230001 FONTE: 105000000 - RECURSOS VINCULADOS AO FUNFAZ AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: FELIPE MATTOS
DE LIMA RIBEIRO

DATA: 02/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 11.169,00

FAVORECIDO: RENTAL LOCADORA DE BENS E VEÍCULOS LTDA

OBJETO: LOCAÇÃO MENSAL DE UM (01) VEÍCULO PESADO, TIPO CAMINHÃO BAÚ.

PROCESSO: 110157842020 NE: 000113 ND: 33903300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 101190104122204040230001 FONTE: 105000000 - RECURSOS VINCULADOS AO FUNFAZ AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: FELIPE MATTOS
DE LIMA RIBEIRO

DATA: 02/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 10.920,00

FAVORECIDO: FLÁVIO VASCONCELOS ALVES E CASTRO

OBJETO: Locação de Veículos.

PROCESSO: 110068132020 NE: 000114 ND: 33903300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 101190104122204040230001 FONTE: 105000000 - RECURSOS VINCULADOS AO FUNFAZ AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: FELIPE MATTOS
DE LIMA RIBEIRO

DATA: 02/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 75.746,00

FAVORECIDO: C A PADILHA VEICULOS EIRELI

OBJETO: Locação de veículos.

PROCESSO: 110310322016 NE: 000115 ND: 33903300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 101190104122204040230001 FONTE: 105000000 - RECURSOS VINCULADOS AO FUNFAZ AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: FELIPE MATTOS
DE LIMA RIBEIRO

DATA: 02/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 99.990,00

FAVORECIDO: C.A PADILHA VEICULOS EIRELI

OBJETO: LOCAÇÃO DE 12 (DOZE) VEÍCULOS, CONFORME ESPECIFICADOS NO PREGÃO ELETRÔNICO N. 013/2016,
TIPO UTILITÁRIO

PROCESSO: 110005902022 NE: 000116 ND: 33901400 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA

F.P: 101190104122204040230001 FONTE: 105000000 - RECURSOS VINCULADOS AO FUNFAZ AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 13.329/2011 ORDERNADOR DE DESPESA: FELIPE MATTOS DE
LIMA RIBEIRO

DATA: 02/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 150.000,00

FAVORECIDO: DIARIAS

OBJETO: DIÁRIAS (DENTRO DO ESTADO) PARA ATENDER AOS SERVIDORES DESTA SEFAZ/MS.

PROCESSO: 110005922022 NE: 000117 ND: 33901500 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA

F.P: 101190104122204040230001 FONTE: 105000000 - RECURSOS VINCULADOS AO FUNFAZ AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 13.329/2011 ORDERNADOR DE DESPESA: FELIPE MATTOS DE
LIMA RIBEIRO

DATA: 02/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 50.000,00

FAVORECIDO: DIARIAS

OBJETO: DIÁRIAS (DENTRO DO ESTADO) PARA COBRIR DESPESAS COM VIAGENS DO PESSOAL MILITAR.

PROCESSO: 110005932022 NE: 000118 ND: 33901400 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA

F.P: 101190104122204040230001 FONTE: 105000000 - RECURSOS VINCULADOS AO FUNFAZ AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 13.329/2011 ORDERNADOR DE DESPESA: FELIPE MATTOS DE
LIMA RIBEIRO

DATA: 02/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00

FAVORECIDO: DIARIAS FORA ESTADO

OBJETO: DIÁRIAS (FORA DO ESTADO) PARA ATENDER AOS SERVIDORES DESTA SEFAZ/MS.

PROCESSO: 11/014.729/2020 NE: 000119 ND: 44905230 MODALIDADE: GLOBAL ESPECIE: SELEÇÃO-BID

F.P: 101190104123204130170007 FONTE: 113030003 - PROFISCO II - BID AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: LEI 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA: FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO

DATA: 03/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 18.500,00

FAVORECIDO: PALHANO & CIA LTDA

OBJETO: Unidade de Distribuição de Energia (PDU - Power Distribution Unit) - Tomadas: deve possuir no mínimo
12 (doze) tomadas de padrão IEC C13 para alimentação dos dispositivos; Corrente: deve suportar corrente mí-
nima de 32A e 230V; Acompanha: cabo de alimentação para ligação com a rede elétrica de no mínimo 4 metros

com conector padrão IEC309; para instalação horizontal em racks padrão 19"; Garantia: 12 meses. Marca HP / PDU.

PROCESSO: 11/014.729/2020 NE: 000120 ND: 44905235 MODALIDADE: GLOBAL ESPECIE: SELEÇÃO-BID
F.P: 101190104123204130170007 FONTE: 113030003 - PROFISCO II - BID AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: LEI 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA: FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
DATA: 03/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 676.947,00

FAVORECIDO: CPD CONSULTORIA, PLANEJ. E DES. DE SISTEMAS LTDA

OBJETO: Switch - Tipo: SAN Fibre Channel 32Gbps 48 Portas - Switch SAN Fibre Channel gerenciável; Portas: possuir 48 (quarenta e oito) portas, todas licenciadas e prontas para uso; Suportar interfaces FC do tipo F_Port, E_Port, D_Port e M_Port; possuir uma porta padrão Ethernet 10/100/1000 para gerenciamento e configuração; Requisito: Permitir o gerenciamento por interface web, por linha de comando e SNMP (Simple Network Management Protocol) com suporte a MIB; Características adicionais: as 48 (quarenta e oito) portas deverão estar totalmente preenchidas com módulos para fibra óptica Short Wavelength Laser (SWL), SFP ou SFP+ (Small Form factor Pluggable), com conectores LC de no mínimo 32Gbps; Acessórios: deverão ser fornecidos, 48 (quarenta e oito) cabos duplex de fibra óptica de, no mínimo, 25 m (vinte e cinco metros) de comprimento, com conectores LC-LC duplex, para a conexão com servidores; Fonte de alimentação: possuir 2 fontes redundantes 100-240v; Desempenho: de no mínimo 32Gbps (trinta e dois gigabits por segundo) por porta; de operar com velocidades de 8/16/32Gbps autonegociável; largura de banda agregada de no mínimo 2 Tb/s (dois terabits por segundo); Suportar: no mínimo 08 portas por Inter Switch Link (ISL) trunking; Gabinete: padrão 19" com altura máxima de 1U; Garantia: de 5 anos on-site; Deverá acompanhar: cabos de energia e demais componentes que se fizerem necessários para o perfeito funcionamento; acessórios necessários para sua perfeita instalação no rack, inclusive os trilhos; todos os manuais referentes aos componentes do equipamento, bem como as mídias de instalação de drivers de dispositivos. Marca Dell - Switch SAN Fibre Channel 32Gbps 48 Portas.

PROCESSO: 11/014.729/2020 NE: 000121 ND: 44905235 MODALIDADE: GLOBAL ESPECIE: SELEÇÃO-BID
F.P: 101190104123204130170007 FONTE: 113030003 - PROFISCO II - BID AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: LEI 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA: FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
DATA: 03/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 4.175.000,00

FAVORECIDO: DRIVE A INFORMATICA LTDA

OBJETO: Servidor - Tipo: rack; Gabinete: para rack ocupando no máximo 1U de altura; Processador: mínimo 02 (dois) processadores instalados com no mínimo dezesseis (16) núcleos por processador com tecnologia Turbo Boost e Hyper-Therading, com frequência base do processador mínima de 2.3 GHz, memória cache de no mínimo 22MB por processador; Placa mãe: chipset do mesmo fabricante do processador; Slots memória: mínimo 24 slot para DDR4; Memória ram tipo/quantidade: DDR4 com verificação de integridade dos dados ECC ou Chipkill, mínimo 768GB; Interface de rede: mínimo 02 portas 1/10 Gigabit Ethernet com suporte a 1/10Gb/s Base-T, com suporte aos padrões IEEE 802.3x, 802.1q, 802.3ad, PCIExpress, TCP/IP Offload Engine (TOE), iSCSI, PXE 2.0 Boot, Full Duplex, com suporte a Wake on LAN; Usb: mínimo 01 porta USB na parte frontal do equipamento; Placa de vídeo: 01 controladora de vídeo com resolução mínima de 1024x768 e no mínimo 16MB de memória compartilhados com o hardware de gerenciamento remoto; Disco rígido: mínimo 02 discos SSD M.2 de no mínimo 240 GB SATA 6Gbps, disponibilizados em RAID-1 (mirroring) em controladora dedicada; 02 discos SSD de no mínimo 800 GB SAS 12Gbps, Hot-Plug, de 2,5 polegadas de gravação intensiva; Acessórios: todos os acessórios para sua perfeita instalação no rack; cabos de energia e demais componentes que se fizerem necessários para o seu perfeito funcionamento; todos os manuais referentes aos componentes do equipamento, bem como as mídias de instalação de drivers de dispositivos; Placa de gerenciamento remoto: com software contendo no mínimo as funções Boot/Reboot, acesso a console gráfica do servidor através de navegador Web independente do sistema operacional, visualizar o POST durante a inicialização, configuração da BIOS, permitir a utilização de mídia virtual (CD/DVD) através de unidade remota ou ISO; Controladora raid: 01 controladora RAID SAS 12 Gb/s, com capacidade de implementar no mínimo o padrão RAID 0/1/10/50; Fonte de alimentação: 02 fontes redundantes, em caso de falha de uma das fontes, a fonte restante deverá suprir a potência necessária para o funcionamento do equipamento com a configuração proposta até a substituição da fonte danificada. As fontes deverão ser bivolt (110V e 220V), hot-swap, potência mínima 750W; Requisito: Deve possuir no mínimo 08 (oito) baias para discos hot-swap de 2.5"; recurso Memory mirroring; Sistema operacional: o equipamento como um todo, deverá estar relacionado na lista de compatibilidade de hardware dos seguintes sistemas operacionais: Microsoft Windows Server 2016 ou superior, Red Hat Linux Enterprise e VMware ESX/ESXi; Possuir: no mínimo 01 interface com no mínimo 02 portas HBA Fibre Channel, com taxa de transferência de 16Gbps de dados quando operando em modo Full Duplex, com os transceivers ópticos 16Gbps FC instalados; Compatibilidade: com sistemas operacionais Linux Red Hat Enterprise, Vmware Esxi, Windows Server; Características adicionais: deverá ser fornecido com software de virtualização VMware vSphere 6 enterprise Plus para 2 processadores ou mais novo, acompanhado de licença de uso, suporte e subscrição na modalidade "Production" e pelo mínimo de 60 (sessenta) meses; Outras especificações: o servidor deverá ser capaz de iniciar o sistema operacional a partir da SAN; Garantia: de 5 anos on-site; Possuir 2: no mínimo 01 (um) adaptador de rede Ethernet 10Gbps, padrão PCI-Express x8, Dual-Port SFP+, 10GBase-X, com os transceivers ópticos SFP+ 10GbE SR Multimodo instalados; O equipamento deverá possuir no mínimo 02 (dois) slots PCI-Express 3.0. Marca HPE DL360 Gen10 ; Servidor - Tipo: rack; Gabinete: para rack ocupando no máximo 1U de altura; Processador: mínimo 02 (dois) processadores instalados com no mínimo dezesseis (16) núcleos por processador com tecnologia Turbo Boost e Hyper-Therading, com frequência base do processador mínima de 2.3 GHz, memória cache de no mínimo 22MB por processador; Placa mãe: chipset do mesmo fabricante do processador; Slots memória: mínimo 24 slot para DDR4; Memória ram tipo/quantidade: DDR4 com verificação de integridade dos dados ECC ou Chipkill, mínimo 1024GB; Interface de rede: mínimo 02 portas

1/10 Gigabit Ethernet com suporte a 1/10Gb/s Base-T, com suporte aos padrões IEEE 802.3x, 802.1q, 802.3ad, PCIExpress, TCP/IP Offload Engine (TOE), iSCSI, PXE 2.0 Boot, Full Duplex, com suporte a Wake on LAN; Usb: mínimo 01 porta USB na parte frontal do equipamento; Placa de vídeo: 01 controladora de vídeo com resolução mínima de 1024x768 e no mínimo 16MB de memória compartilhados com o hardware de gerenciamento remoto; Disco rígido: mínimo 02 discos SSD M.2 de no mínimo 240 GB SATA 6Gbps, disponibilizados em RAID-1 (mirroring) em controladora dedicada; 02 discos SSD de no mínimo 800 GB SAS 12Gbps, Hot-Plug, de 2,5 polegadas de gravação intensiva e 06 discos SSD de no mínimo 3.8 TB SAS 12Gbps, Hot-Plug, de 2,5 polegadas; Acessórios: todos os acessórios para sua perfeita instalação no rack; cabos de energia e demais componentes que se fizerem necessários para o seu perfeito funcionamento; todos os manuais referentes aos componentes do equipamento, bem como as mídias de instalação de drivers de dispositivos; Placa de gerenciamento remoto: com software contendo no mínimo as funções Boot/Reboot, acesso a console gráfica do servidor através de navegador Web independente do sistema operacional, visualizar o POST durante a inicialização, configuração da BIOS, permitir a utilização de mídia virtual (CD/DVD) através de unidade remota ou ISO; Controladora raid: 01 controladora RAID SAS 12 Gb/s, com capacidade de implementar no mínimo o padrão RAID 0/1/10/50; Fonte de alimentação: 02 fontes redundantes, em caso de falha de uma das fontes, a fonte restante deverá suprir a potência necessária para o funcionamento do equipamento com a configuração proposta até a substituição da fonte danificada. As fontes deverão ser bivolt (110V e 220V), hot-swap, potência mínima 750W; Requisito: Deve possuir no mínimo 08 (oito) baias para discos hot-swap de 2.5"; recurso Memory mirroring; Sistema operacional: o equipamento como um todo, deverá estar relacionado na lista de compatibilidade de hardware dos seguintes sistemas operacionais: Microsoft Windows Server 2016 ou superior, Red Hat Linux Enterprise e VMware ESX/ESXi; Possuir: no mínimo 01 interface com no mínimo 02 portas HBA Fibre Channel, com taxa de transferência de 16Gbps de dados quando operando em modo Full Duplex, com os transceivers ópticos 16Gbps FC instalados; Compatibilidade: com sistemas operacionais Linux Red Hat Enterprise, Vmware Esxi, Windows Server; Características adicionais: deverá ser fornecido com software de virtualização VMware vSphere 6 enterprise Plus para 2 processadores ou mais novo, acompanhado de licença de uso, suporte e subscrição na modalidade "Production" e pelo mínimo de 60 (sessenta) meses; Outras especificações: o servidor deverá ser capaz de iniciar o sistema operacional a partir da SAN; Garantia: de 5 anos on-site; Possuir 2: no mínimo 01 (um) adaptador de rede Ethernet 10Gbps, padrão PCI-Express x8, Dual-Port SFPDL+, 10GBase-X, com os transceivers ópticos SFP+ 10GbE SR Multimodo instalados; O equipamento deverá possuir no mínimo 02 (dois) slots PCIe 3.0 Marca HPE DL360 Gen10 Server 8SFF. .

PROCESSO: 11/014.383/2021 NE: 000122 ND: 33904005 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO F.P: 101190104122204040230001 FONTE: 105000000 - RECURSOS VINCULADOS AO FUNFAZ AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO

DATA: 04/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 14.215.607,40

FAVORECIDO: GREEN4T SOLUÇÕES TI LTDA

OBJETO: Solução Integrada para Missão Crítica de Tecnologia da Informação e de Comunicação de Alta Disponibilidade, composto por Ambiente Modular seguro certificado ABNT NBR 15.247 e seus subsistemas. ; Serviço de troca de capacitores, sob demanda, para 2 (dois) Nobreaks (UPSs) de 150kVA/380V..; Serviço de troca de baterias, sob demanda, para 2 (dois) Nobreaks (UPSs) de 150kVA/380V. .; Serviço de Movimentação de Equipamentos (Moving), composto por planejamento, levantamentos físicos, estudo do layout pré e pós Moving, documentação, plano de transição, Move e pós Moving. .

PROCESSO: 11/014.383/2021 NE: 000123 ND: 33904005 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO F.P: 101190104122204040230001 FONTE: 105000000 - RECURSOS VINCULADOS AO FUNFAZ AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO

DATA: 04/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 63.314,60

FAVORECIDO: GREEN4T SOLUÇÕES TI LTDA

OBJETO: Serviço Mensal de Manutenção preventiva e corretiva com monitoramento online.

PROCESSO: 11/014.383/2021 NE: 000124 ND: 33903004 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO F.P: 101190104122204040230001 FONTE: 105000000 - RECURSOS VINCULADOS AO FUNFAZ AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO

DATA: 04/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 229.116,60

FAVORECIDO: GREEN4T SOLUÇÕES TI LTDA

OBJETO: Serviço de recarga do gás NOVEC 1230, sob demanda, em caso de prévio acionamento para combate a incêndios, com a posterior averiguação das causas do incidente e adequação do ambiente para voltar a operar normalmente. Ambiente do Data Center. ; Serviço de recarga do gás NOVEC 1230, sob demanda, em caso de prévio acionamento para combate a incêndios, com a posterior averiguação das causas do incidente e adequação do ambiente para voltar a operar normalmente. Ambiente da Sala UPS/POP. .

PROCESSO: 11/014.383/2021 NE: 000125 ND: 33903001 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO

F.P: 101190104122204040230001 FONTE: 105000000 - RECURSOS VINCULADOS AO FUNFAZ AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO

DATA: 04/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 25.640,00

FAVORECIDO: GREEN4T SOLUÇÕES TI LTDA

OBJETO: Serviço abastecimento de tanque de diesel, sob demanda, para 2 (dois) Grupos Geradores de 400kVA/380V.

PROCESSO: 110022732022 NE: 000126 ND: 44905200 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: PREGÃO F.P: 10119010412220404023001 FONTE: 105000000 - RECURSOS VINCULADOS AO FUNFAZ AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO

DATA: 07/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 9.035,00

FAVORECIDO: COMERCIAL T & C LTDA

OBJETO: Fogão - Uso: doméstico; Quantidade de bocas: 4; tipo de acendimento: automático; Material do tampo: vidro temperado; Tipo de alimentação: gás; Instalação: piso com pés; Cor: branca; Forno: com sistema de iluminação; tipo de gás: GLP; Tensão: 110/220 V ou bivolt; Classificação: energética A; Acabamento da mesa: Inox.

PROCESSO: 110119322020 NE: 000128 ND: 44903500 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: SELEÇÃO-BID F.P: 101190104123204130170007 FONTE: 113030003 - PROFISCO II - BID AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA: FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO

DATA: 24/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 149.819,42

FAVORECIDO: BRIDGE CONSULTING TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA EM GOVERNANÇA DE TIC.

PROCESSO: 110355542016 NE: 000129 ND: 33903000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO F.P: 10119010412220404023001 FONTE: 105000000 - RECURSOS VINCULADOS AO FUNFAZ AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO

DATA: 28/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 175.379,70

FAVORECIDO: GEOMETRA CONSTRUÇÕES LTDA

OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E DE ADEQUAÇÕES DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E LÓGICAS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM GERAL CONFORME DESCritas NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I "A".

PROCESSO: 110355542016 NE: 000130 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO F.P: 10119010412220404023001 FONTE: 105000000 - RECURSOS VINCULADOS AO FUNFAZ AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO

DATA: 28/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 226.532,11

FAVORECIDO: GEOMETRA CONSTRUÇÕES LTDA

OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E DE ADEQUAÇÕES DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E LÓGICAS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM GERAL, CONFORME DESCritas NO TERMO DE REFERÊNCIA.

PROCESSO: 110040562020 NE: 000131 ND: 33903000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO F.P: 10119010412220404023001 FONTE: 105000000 - RECURSOS VINCULADOS AO FUNFAZ AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO

DATA: 28/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 5.049,50

FAVORECIDO: BRAZOFRIO AR CONDICIONADO LTDA

OBJETO: Fornecimento de peças - Requisito: conforme especificações no anexo. (Adjudicação da 2021PE000221)

PROCESSO: 110040562020 NE: 000132 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO F.P: 10119010412220404023001 FONTE: 105000000 - RECURSOS VINCULADOS AO FUNFAZ AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO

DATA: 28/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 14.432,00

FAVORECIDO: BRAZOFRIO AR CONDICIONADO LTDA

OBJETO: Serviço de instalação ou desinstalação de aparelho condicionador de ar.

PROCESSO: 110157842020 NE: 000133 ND: 33903300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO F.P: 10119010412220404023001 FONTE: 105000000 - RECURSOS VINCULADOS AO FUNFAZ AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO

DATA: 28/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 29.140,00

FAVORECIDO: CS BRASIL FROTAS LTDA

OBJETO: Locação de veículos

PROCESSO: 110051542021 NE: 000134 ND: 33903000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO F.P: 10119010412220404023001 FONTE: 105000000 - RECURSOS VINCULADOS AO FUNFAZ AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO

DATA: 28/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 14.243,79

FAVORECIDO: ALLAN ANTUNES RIBEIRO EIRELI

OBJETO: Fornecimento de peças - Requisito: conforme especificações no anexo. (Adjudicação da 2021PE000219)

PROCESSO: 110051542021 NE: 000135 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 101190104122204040230001 FONTE: 105000000 - RECURSOS VINCULADOS AO FUNFAZ AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: FELIPE MATTOS
DE LIMA RIBEIRO

DATA: 28/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 3.827,04

FAVORECIDO: ALLAN ANTUNES RIBEIRO EIRELI

OBJETO: Serviços de manutenção e/ou conservação de máquinas e equipamentos diversos.

PROCESSO: 11/013.612/2021 NE: 000136 ND: 44903044 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: SELEÇÃO-BID
F.P: 101190104123204130180007 FONTE: 113030003 - PROFISCO II - BID AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: LEI 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA: FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO

DATA: 28/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 195.281,51

FAVORECIDO: SPV COMERCIAL EIRELI

OBJETO: Cone - Material: polietileno semiflexível; Cor: laranja; Altura: mínima de 110 cm; Tipo: balizador cônico tipo "T"; Requisito: proteção contra raios UV's. Marca ECOSIN AL ; Cone - Material: em polietileno; Cor: laranja e 3 fitas brancas refletivas; Altura: mínima de 110 cm; Dados Complementares: suporte na parte superior para fixação de correntes e alça, cavidade para enchimento de água ou areia e base com elevação para passagem de água; Tipo: barril - canalizador de tráfego; Requisito: proteção contra raios UV's; base do cone: quadrada, medindo 56 x 56 cm. Marca ECOSIN AL.; Barreira / sinalizador - Material: polietileno, com proteção uv, com pintura sólida impedindo desbotar; Cor: laranja; Complementos: com faixas refletivas; Dimensões mínimas: 500mm X 500mm X 1000mm (L x A x P); Requisito: compartimento na base que poderá ser preenchido com areia ou água para aumentar o seu peso e evitar deslocamento indesejado. Marca ECOSIN AL..

PROCESSO: 110051542021 NE: 000137 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO

F.P: 101190104122204040230001 FONTE: 105000000 - RECURSOS VINCULADOS AO FUNFAZ AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: FELIPE MATTOS
DE LIMA RIBEIRO

DATA: 28/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 256.280,00

FAVORECIDO: ALLAN ANTUNES RIBEIRO EIRELI

OBJETO: Manutenção, conservação e reparos de máquinas e equipamentos (adjudicação da 2021PE000220)

PROCESSO: 110197462019 NE: 000258 ND: 33903700 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO

F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004 ORDERNADOR DE DESPESA: FELIPE MATTOS DE
LIMA RIBEIRO

DATA: 02/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 540.965,66

FAVORECIDO: GUATOS PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI

OBJETO: SERVIÇOS DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SEFAZ/
MS.

PROCESSO: 110117032017 NE: 000259 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO

F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004 ORDERNADOR DE DESPESA: FELIPE MATTOS DE
LIMA RIBEIRO

DATA: 02/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 182.916,57

FAVORECIDO: GEOI2 TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA

OBJETO: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS (PESSOA JURÍDICA) CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO
I "A", PARTE INTEGRANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO N. 02/2017.

PROCESSO: 110155502020 NE: 000260 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO

F.P: 107120804122002044770001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: FELIPE MATTOS
DE LIMA RIBEIRO

DATA: 02/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.615,00

FAVORECIDO: DICOREL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA

OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES.
(FUNDTUR))

PROCESSO: 110155502020 NE: 000261 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO

F.P: 105310104124001542160001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: FELIPE MATTOS
DE LIMA RIBEIRO

DATA: 02/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 830,00

FAVORECIDO: DICOREL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA

OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES.
(CGE)

PROCESSO: 110155502020 NE: 000262 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 101510103092207440370001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: FELIPE MATTOS
DE LIMA RIBEIRO

DATA: 02/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.190,00

FAVORECIDO: DICOREL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA

OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES.
(PGE)

PROCESSO: 110155502020 NE: 000263 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 206510108122001943210001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004 ORDERNADOR DE DESPESA: FELIPE MATTOS DE
LIMA RIBEIRO

DATA: 02/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 3.852,00

FAVORECIDO: DICOREL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA

OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES.
(SEDHAST)

PROCESSO: 110155502020 NE: 000264 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 102910112122001240860001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: FELIPE MATTOS
DE LIMA RIBEIRO

DATA: 02/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 4.334,00

FAVORECIDO: DICOREL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA

OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES.
(SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/MS)

PROCESSO: 110155502020 NE: 000265 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 105110104122001441660001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: FELIPE MATTOS
DE LIMA RIBEIRO

DATA: 02/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 5.116,00

FAVORECIDO: DICOREL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA

OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES.
(SEGOV)

PROCESSO: 110155502020 NE: 000266 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 107110104122002043610001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: FELIPE MATTOS
DE LIMA RIBEIRO

DATA: 02/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.010,00

FAVORECIDO: DICOREL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA

OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES.
(SEMAGRO)

PROCESSO: 110155502020 NE: 000267 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 105510104122001642310001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: FELIPE MATTOS
DE LIMA RIBEIRO

DATA: 02/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 3.152,00

FAVORECIDO: DICOREL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA

OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES.
(AGEPREV)

PROCESSO: 110155502020 NE: 000268 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 105510104122001642310001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: FELIPE MATTOS
DE LIMA RIBEIRO

DATA: 02/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 7.500,00

FAVORECIDO: DICOREL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA

OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES.
(SAD)

PROCESSO: 110155502020 NE: 000269 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 107120704122002044620002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: FELIPE MATTOS
DE LIMA RIBEIRO

DATA: 02/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 515,00

FAVORECIDO: DICOREL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES.
(FUNDECT)

PROCESSO: 110155502020 NE: 000270 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 105120413122001442000001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: FELIPE MATTOS
DE LIMA RIBEIRO

DATA: 02/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 910,00

FAVORECIDO: DICOREL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA

OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES.
(FERTEL)

PROCESSO: 110155502020 NE: 000271 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 107520104122002241490001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: FELIPE MATTOS
DE LIMA RIBEIRO

DATA: 02/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.420,00

FAVORECIDO: DICOREL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA

OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES.
(FUNDAÇÃO DE CULTURA)

PROCESSO: 110155502020 NE: 000272 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 107120620122002044410001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: FELIPE MATTOS
DE LIMA RIBEIRO

DATA: 02/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 2.075,00

FAVORECIDO: DICOREL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA

OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES.
(AGRAER)

PROCESSO: 110155502020 NE: 000273 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 105720126122001842880002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: FELIPE MATTOS
DE LIMA RIBEIRO

DATA: 02/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 3.210,00

FAVORECIDO: DICOREL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA

OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES.
(AGESUL)

PROCESSO: 110155502020 NE: 000274 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 105720416122001843010002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: FELIPE MATTOS DE
LIMA RIBEIRO

DATA: 02/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.250,00

FAVORECIDO: DICOREL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA

OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES.
(AGEHAB)

PROCESSO: 110155552020 NE: 000275 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004 ORDERNADOR DE DESPESA: FELIPE MATTOS DE
LIMA RIBEIRO

DATA: 02/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 339.500,00

FAVORECIDO: PSG - TECNOLOGIA APlicada LTDA

OBJETO: Serviço técnico de guarda, custódia de acervo documental e de mídias físicas, conforme termo de referência. ; Serviços técnicos de gestão documental, abrangendo digitalização e microfilmagem eletrônica mediante demanda com solução automatizada de consulta virtual e controle de expurgos conforme termo de referência..

PROCESSO: 110037352020 NE: 000276 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA: FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO

DATA: 02/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 29.797,88

FAVORECIDO: T-SYSTEMS DO BRASIL LTDA

OBJETO: Locação de software.

PROCESSO: 110155512020 NE: 000277 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004 ORDERNADOR DE DESPESA: FELIPE MATTOS DE

LIMA RIBEIRO

DATA: 02/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.890.000,00

FAVORECIDO: PSG - TECNOLOGIA APPLICADA LTDA

OBJETO: Serviços técnicos especializados em suporte ao usuário e sustentação da infraestrutura de TIC.

PROCESSO: 110155522020 NE: 000278 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO

F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004 ORDERNADOR DE DESPESA: FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO

DATA: 02/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 280.000,00

FAVORECIDO: PSG - TECNOLOGIA APPLICADA LTDA

OBJETO: Contratação de empresa especializada para locação de equipamento de plataforma Mainframe com serviços de manutenção e suporte, incluindo peças ou partes de hardware, e conectividade lógica do equipamento, abrangendo instalação, ativação, colocação em produção e testes dos equipamentos necessários para o perfeito funcionamento do ambiente de grande porte.

PROCESSO: 110066522020 NE: 000279 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE

F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CAPUT DO ARTIGO 25 DA LEI FEDERAL N. 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA: FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO

DATA: 02/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 141.532,97

FAVORECIDO: SOFTWARE AG BRASIL INFORMATICA E SERV LTDA

OBJETO: MANUTENÇÃO E GERENCIAMENTO DE SOFTWARE.

PROCESSO: 110155532020 NE: 000280 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO

F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004 ORDERNADOR DE DESPESA: FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO

DATA: 02/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 262.416,00

FAVORECIDO: PSG - TECNOLOGIA APPLICADA LTDA

OBJETO: Serviços Técnicos de Assistência Técnica de Equipamentos de Informática conforme Termo de Referência.

PROCESSO: 110056192019 NE: 000281 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO

F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004 ORDERNADOR DE DESPESA: FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO

DATA: 02/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 550.320,00

FAVORECIDO: PSG - TECNOLOGIA APPLICADA LTDA

OBJETO: Suporte, manutenção, evolução e desenvolvimento de novas funcionalidades na solução de Gestão de Recursos Humanos, garantindo ininterruptão sistêmica, performance, atualizações de tecnologia e compliance com as definições em esfera Estadual e e/ou Federal.

PROCESSO: 110089992018 NE: 000282 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO

F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004 ORDERNADOR DE DESPESA: FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO

DATA: 02/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 141.564,00

FAVORECIDO: PRO-INFO ENERGIA ININTERRUPTA E INFORMAT. EIRELI

OBJETO: LOCAÇÃO DE SISTEMAS DE CLIMATIZAÇÃO DE PRECISÃO, INCLUINDO O FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, TESTES DE DISPOSITIVOS ELÉTRICO-ELETRÔNICOS, MECÂNICOS E LÓGICOS, COMISSÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, PREDITIVA E CORRETIVA, MARCA: SCHNEIDER ELECTRIC.

PROCESSO: 110089992018 NE: 000283 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO

F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004 ORDERNADOR DE DESPESA: FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO

DATA: 02/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 92.016,60

FAVORECIDO: PRO-INFO ENERGIA ININTERRUPTA E INFORMAT. EIRELI

OBJETO: LOCAÇÃO DE NO BREAKS E GRUPO GERADOR, INCLUINDO O FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, TESTES DE DISPOSITIVOS ELÉTRICO-ELETRÔNICOS, MECÂNICOS E LÓGICOS, COMISSÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, PREDITIVA E CORRETIVA, MARCA: SCHNEIDER ELECTRIC - TOP DSP 1250 E CATERPILLAR - C15.

PROCESSO: 110160912020 NE: 000284 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO

F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004 ORDERNADOR DE DESPESA: FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO

DATA: 02/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 269.170,00

FAVORECIDO: INFORTECH INFORMATICA EIRELI - EPP



OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de licenciamento de uso, garantia, suporte técnico e atualizações de sistema de prestação de contas, a ser integrado ao SPF.

PROCESSO: 110056192019 NE: 000285 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004 ORDERNADOR DE DESPESA: FELIPE MATTOS DE
LIMA RIBEIRO

DATA: 02/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 484.000,00

FAVORECIDO: INFORTECH INFORMATICA EIRELI - EPP

OBJETO: Suporte, manutenção, evolução e desenvolvimento de novas funcionalidades no Sistema de Planejamento e Finanças (SPF), garantindo ininterruptão sistêmica, performance, atualizações de tecnologia e compliance com as definições legais em esfera Estadual e/ou Federal.

PROCESSO: 110001612021 NE: 000286 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004 ORDERNADOR DE DESPESA: FELIPE MATTOS DE
LIMA RIBEIRO

DATA: 02/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 188.777,00

FAVORECIDO: IMAGETECH TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO ENVOLVENDO HARDWARE, SOFTWARE, ASSINATURA DE ATUALIZAÇÃO, INSTALAÇÃO, TREINAMENTO, CUSTOMIZAÇÃO E SUPORTE EM PROTEÇÃO E OTIMIZAÇÃO DE TRÁFEGO EM REDES WAN E PROTEÇÃO MULTICAMADAS CONTRA AMEAÇAS AVANÇADAS EM MENSAGENS

PROCESSO: 110160472020 NE: 000287 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004 ORDERNADOR DE DESPESA: FELIPE MATTOS DE
LIMA RIBEIRO

DATA: 02/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 316.000,00

FAVORECIDO: IMAGETECH TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA

OBJETO: EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO ENVOLVENDO HARDWARE, SOFTWARE, ASSINATURAS DE ATUALIZAÇÃO, SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, TREINAMENTO E CUSTOMIZAÇÃO E SERVIÇOS DE SUPORTE DE GERENCIAMENTO DE TRÁFEGO DE APLICAÇÕES E ACELERAÇÃO WEB.

PROCESSO: 110052832020 NE: 000288 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CAPUT DO ARTIGO 25 DA LEI FEDERAL N. 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA:
FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO

DATA: 02/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 90.000,00

FAVORECIDO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR MEIO DE PACOTE DE SERVIÇOS DOS CORREIOS MEDIANTE ADESÃO AO TERMO DE CONDIÇÕES COMERCIAIS E ANEXOS, QUANDO CONTRATADOS SERVIÇOS ESPECÍFICOS, QUE PERMITE A COMPRA DE PRODUTOS E UTILIZAÇÃO DOS DIVERSOS SERVIÇOS DOS CORREIOS POR MEIO DOS CANAIS DE ATENDIMENTO DISPONIBILIZADOS.

PROCESSO: 110177522017 NE: 000289 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CAPUT DO ARTIGO 25 DA LEI FEDERAL N. 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA:
FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO

DATA: 02/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 479,95

FAVORECIDO: ELEVADORES OTIS LTDA

OBJETO: MANUTENÇÃO COM FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA O ELEVADOR DA MARCA OTIS, LOCALIZADO NA RUA SETE DE SETEMBRO N. 676, PERTENCENTE A ESTA SEFAZ/MS.

PROCESSO: 110084402020 NE: 000290 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004 ORDERNADOR DE DESPESA: FELIPE MATTOS DE
LIMA RIBEIRO

DATA: 02/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 326.000,00

FAVORECIDO: DIGITHOBRAZIL SOLUCOES EM SOFTWARE LTDA

OBJETO: Licenciamento de software.

PROCESSO: 110084402020 NE: 000291 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004 ORDERNADOR DE DESPESA: FELIPE MATTOS DE
LIMA RIBEIRO

DATA: 02/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 146.458,00

FAVORECIDO: DIGITHOBRAZIL SOLUCOES EM SOFTWARE LTDA

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de tecnologia da informação.

PROCESSO: 110155502020 NE: 000292 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004 ORDERNADOR DE DESPESA: FELIPE MATTOS DE
LIMA RIBEIRO
DATA: 02/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 46.000,00
FAVORECIDO: DICOREL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES
(SEFAZ)

PROCESSO: 110056192019 NE: 000293 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004 ORDERNADOR DE DESPESA: FELIPE MATTOS DE
LIMA RIBEIRO
DATA: 02/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 325.538,86
FAVORECIDO: CLICK TI ANALYTICS & CLOUD SERVICES LTDA
OBJETO: Serviço de outsourcing (locação, manutenção e gerenciamento) de plataforma hiper convergente, sistema de armazenamento de dados all-flash e solução de cópias de segurança para ambiente mainframe utilizando tecnologia de virtualização de fitas e serviços correlatos. Marca NUTANIX NX8035-G6 + DELL EMC UNITY 350F + IBM SERVIÇOS ESPECIALIZADOS.

PROCESSO: 110087982020 NE: 000294 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA: FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
DATA: 02/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 12.656,41
FAVORECIDO: 3CON CONSULTORIA E SISTEMAS S.A.
OBJETO: Manutenção, conservação e/ou reparo de software

PROCESSO: 110002532022 NE: 000295 ND: 33904700 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CAPUT DO ARTIGO 25 DA LEI FEDERAL N. 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA:
FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
DATA: 02/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00
FAVORECIDO: INMETRO
OBJETO: TAXAS DE SERVIÇOS DE AFERIÇÃO DE BALANÇAS RODOVIÁRIAS INSTALADAS NOS POSTOS FISCAIS
DESTA SEFAZ/MS.

PROCESSO: 110310442014 NE: 000296 ND: 33903600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: INCISO X DO ARTIGO 24, DA LEI 8.666/1993. ORDERNADOR DE DESPESA: FELIPE
MATTOS DE LIMA RIBEIRO
DATA: 02/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.350,00
FAVORECIDO: PEDRO PAULO DIAS DE QUADROS
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ATENDER A AGÊNCIA FAZENÁRIA DE SONORA/MS.

PROCESSO: 110084232014 NE: 000297 ND: 33903600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: INCISO X DO ARTIGO 24, DA LEI 8.666/1993. ORDERNADOR DE DESPESA: FELIPE
MATTOS DE LIMA RIBEIRO
DATA: 02/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.160,00
FAVORECIDO: OSMAR MARQUES DO AMARAL
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ATENDER A AGÊNCIA FAZENÁRIA DE ARAL MOREIRA/MS.

PROCESSO: 110350142015 NE: 000298 ND: 33903600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: INCISO X DO ARTIGO 24, DA LEI 8.666/1993. ORDERNADOR DE DESPESA: FELIPE
MATTOS DE LIMA RIBEIRO
DATA: 02/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.200,00
FAVORECIDO: INEZ TOMAZ DA SILVA
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ATENDER A AGÊNCIA FAZENÁRIA DE VICENTINA/MS.

PROCESSO: 110123482017 NE: 000299 ND: 33903600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: INCISO X DO ARTIGO 24, DA LEI 8.666/1993. ORDERNADOR DE DESPESA: FELIPE
MATTOS DE LIMA RIBEIRO
DATA: 02/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 2.020,00
FAVORECIDO: GERALDO THOMAZ DA SILVA
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ATENDER A AGÊNCIA FAZENÁRIA DE FÁTIMA DO SUL/MS.

PROCESSO: 110143522018 NE: 000300 ND: 33903600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: INCISO X DO ARTIGO 24, DA LEI 8.666/1993. ORDERNADOR DE DESPESA: FELIPE
MATTOS DE LIMA RIBEIRO
DATA: 02/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 500,00
FAVORECIDO: DOUGLAS DIAS DUARTE
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ATENDER A AGÊNCIA FAZENÁRIA DE ANGÉLICA/MS.

PROCESSO: 110156042016 NE: 000301 ND: 33903600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: INCISO X DO ARTIGO 24, DA LEI 8.666/1993. ORDERNADOR DE DESPESA: FELIPE
MATTOS DE LIMA RIBEIRO
DATA: 02/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.705,00
FAVORECIDO: CRISTIANE SARTORI BRANDÃO
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ATENDER A AGÊNCIA FAZENÁRIA DE BELA VISTA/MS.

PROCESSO: 110000332014 NE: 000302 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: INCISO X DO ARTIGO 24, DA LEI 8.666/1993. ORDERNADOR DE DESPESA: FELIPE
MATTOS DE LIMA RIBEIRO
DATA: 02/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 6.100,00
FAVORECIDO: RN COMÉRCIO E PARTICIPAÇÕES LTDA
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ATENDER A AGÊNCIA FAZENÁRIA DE CAMPO GRANDE/MS.

PROCESSO: 110000332014 NE: 000303 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: INCISO X DO ARTIGO 24, DA LEI 8.666/1993. ORDERNADOR DE DESPESA: FELIPE
MATTOS DE LIMA RIBEIRO
DATA: 02/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 6.100,00
FAVORECIDO: LB COMÉRCIO E PARTICIPAÇÕES LTDA
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ATENDER A AGÊNCIA FAZENÁRIA DE CAMPO GRANDE/MS.

PROCESSO: 110002432022 NE: 000304 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CAPUT DO ARTIGO 25 DA LEI FEDERAL N. 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA:
FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
DATA: 02/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 25.000,00
FAVORECIDO: EMPRESA DE SANEAMENTO DE MS S.A. SANESUL
OBJETO: TARIFA DE ÁGUA E ESGOTO PARA ATENDER A DIVERSOS SETORES DESTA SEFAZ/MS.

PROCESSO: 110003232022 NE: 000305 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: INCISO II, ARTIGO 24 DA LEI FEDERAL N. 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA:
FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
DATA: 02/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 2.800,00
FAVORECIDO: EMP.BRAS.DE INF.-EST.AEROPORT.-INFRAERO
OBJETO: RATEIO DE DESPESAS DIVERSAS POR UTILIZAÇÃO DO ESPAÇO FÍSICO PELO POSTO FISCAL DESTA
SEFAZ/MS, NO AEROPORTO INTERNACIONAL DE CAMPO GRANDE/MS.

PROCESSO: 110003452022 NE: 000306 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CAPUT DO ARTIGO 25 DA LEI FEDERAL N. 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA:
FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
DATA: 02/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 35.000,00
FAVORECIDO: ELEKTRO REDES S.A.
OBJETO: TARIFA DE ENERGIA ELÉTRICA PARA ATENDER AOS DIVERSOS SETORES DESTA SEFAZ/MS, NA REGIÃO
DE TRÊS LAGOAS/MS

PROCESSO: 110002352022 NE: 000307 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CAPUT DO ARTIGO 25 DA LEI FEDERAL N. 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA:
FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
DATA: 02/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 48.500,00
FAVORECIDO: AGUAS GUARIROBA S/A
OBJETO: TARIFA DE ÁGUA E ESGOTO PARA ATENDER A DIVERSOS SETORES DESTA SEFAZ/MS.

PROCESSO: 110005882022 NE: 000308 ND: 31901600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI ESTADUAL N. 2.315/2001 ORDERNADOR DE DESPESA: FELIPE MATTOS DE LIMA

RIBEIRO

DATA: 02/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 120.000,00

FAVORECIDO: JETOM

OBJETO: JETONS DOS CONSELHEIROS DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - TAT/SEFAZ.

PROCESSO: 110003372022 NE: 000309 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: INCISO II, ARTIGO 24 DA LEI FEDERAL N. 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA:
FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO

DATA: 02/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 300,00

FAVORECIDO: SERV. AUT. DE AGUA E ESG. DE BANDEIRANTES MS

OBJETO: TARIFA DE ÁGUA E ESGOTO PARA ATENDER AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE BANDEIRANTES/MS

PROCESSO: 110003302022 NE: 000310 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: INCISO II, ARTIGO 24 DA LEI FEDERAL N. 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA:
FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO

DATA: 02/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 300,00

FAVORECIDO: SERV. AUT. DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO GABRIEL DOESTE

OBJETO: TARIFA DE ÁGUA E ESGOTO PARA ATENDER AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE SÃO GABRIEL D'OESTE/MS

PROCESSO: 110003312022 NE: 000311 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: INCISO II, ARTIGO 24 DA LEI FEDERAL N. 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA:
FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO

DATA: 02/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 300,00

FAVORECIDO: SERVICO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO

OBJETO: TARIFA DE ÁGUA E ESGOTO PARA ATENDER AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE COSTA RICA/MS

PROCESSO: 110003332022 NE: 000312 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: INCISO II, ARTIGO 24 DA LEI FEDERAL N. 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA:
FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO

DATA: 02/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 300,00

FAVORECIDO: SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO

OBJETO: TARIFA DE ÁGUA E ESGOTO PARA ATENDER AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE BELA VISTA/MS

PROCESSO: 110003262022 NE: 000313 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: INCISO II, ARTIGO 24 DA LEI FEDERAL N. 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA:
FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO

DATA: 02/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 400,00

FAVORECIDO: MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA

OBJETO: TARIFA DE ÁGUA E ESGOTO PARA ATENDER AO POSTO FISCAL APORÉ EM CASSILÂNDIA/MS

PROCESSO: 110003422022 NE: 000314 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: INCISO II, ARTIGO 24 DA LEI FEDERAL N. 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA:
FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO

DATA: 02/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 150,00

FAVORECIDO: SUCESU-SOCIEDADE USUARIOS DE INFORMATICA E TE

OBJETO: CONSULTAS AS INFORMAÇÕES ATUALIZADAS NA ÁREA DE INFORMÁTICA E CURSOS CORRELATOS.

PROCESSO: 110370372016 NE: 000315 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: FELIPE MATTOS
DE LIMA RIBEIRO

DATA: 02/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 2.500,00

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

OBJETO: MANUTENÇÕES DOS CARTÕES MAGNÉTICOS DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER A DEMANDA DOS
VEÍCULOS DESTA SEFAZ/MS,

PROCESSO: 110370372016 NE: 000316 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: FELIPE MATTOS
DE LIMA RIBEIRO

DATA: 02/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 500,00

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

OBJETO: SERVIÇOS DE LAVAGEM E BORRACHARIA PARA ATENDER A DEMANDA DOS VEÍCULOS DESTA SEFAZ/

MS

PROCESSO: 110370372016 NE: 000317 ND: 33903000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: FELIPE MATTOS
DE LIMA RIBEIRO

DATA: 02/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.000,00

FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

OBJETO: FORNECIMENTO DE FILTROS AUTOTIVOS PARA ATENDER A DEMANDA DOS VEÍCULOS DESTA SEFAZ/MS

PROCESSO: 110370372016 NE: 000318 ND: 33903000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: FELIPE MATTOS
DE LIMA RIBEIRO

DATA: 02/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.000,00

FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

OBJETO: FORNECIMENTO DE ÓLEO LUBRIFICANTE PARA ATENDER A DEMANDA DOS VEÍCULOS DESTA SEFAZ/MS

PROCESSO: 110370372016 NE: 000319 ND: 33903000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: FELIPE MATTOS
DE LIMA RIBEIRO

DATA: 02/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 90.000,00

FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

OBJETO: FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER A DEMANDA DOS VEÍCULOS DESTA SEFAZ/MS,

PROCESSO: 110155502020 NE: 000320 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 103190106181204742150001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004 ORDERNADOR DE DESPESA: FELIPE
MATTOS DE LIMA RIBEIRO

DATA: 02/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 58.580,00

FAVORECIDO: DICOREL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA

OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES.
(SEJUSP)

PROCESSO: 110155502020 NE: 000321 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 105120104122001441890001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004 ORDERNADOR DE DESPESA: FELIPE
MATTOS DE LIMA RIBEIRO

DATA: 02/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 2.250,00

FAVORECIDO: DICOREL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA

OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES.
(AGEMS)

PROCESSO: 110155502020 NE: 000322 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 107120418122002044110001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004 ORDERNADOR DE DESPESA: FELIPE
MATTOS DE LIMA RIBEIRO

DATA: 02/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 2.911,00

FAVORECIDO: DICOREL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA

OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES.
(IMASUL)

PROCESSO: 110155502020 NE: 000323 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 107120223692002044010001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: FELIPE
MATTOS DE LIMA RIBEIRO

DATA: 02/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 855,00

FAVORECIDO: DICOREL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA

OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES.
(JUCEMS)

PROCESSO: 110155502020 NE: 000324 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 202720110302204340620001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: FELIPE
MATTOS DE LIMA RIBEIRO

DATA: 02/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 8.635,00

FAVORECIDO: DICOREL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA

OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES.

(FUNSAU)

PROCESSO: 110155502020 NE: 000325 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 105520104122001642410001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: FELIPE
MATTOS DE LIMA RIBEIRO
DATA: 02/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 515,00
FAVORECIDO: DICOREL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES.
(FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO)

PROCESSO: 110105252021 NE: 000326 ND: 33504300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA
F.P: 101110104122000840010002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA: FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
DATA: 02/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 71.198,12
FAVORECIDO: INSTITUTO MIRIM DE CAMPO GRANDE - I.M.C.G.
OBJETO: Execução de projeto voltado à formação socioeducativa e profissional e inserção no mercado de trabalho
de até 55 (cinquenta e cinco) adolescentes, com idade entre 16 (dezesseis) anos completos e 18 (dezoito) anos
incompletos, devidamente matriculados no ensino médio (doravante "ADOLESCENTES").

PROCESSO: 110022722022 NE: 000327 ND: 33903300 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: DISPENSA
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
DATA: 02/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 600,00
FAVORECIDO: EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI
OBJETO: Agenciamento de viagens aéreas

PROCESSO: 110022722022 NE: 000328 ND: 33903300 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: DISPENSA
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
DATA: 02/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 17.000,00
FAVORECIDO: EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI
OBJETO: Passagem - Tipo: aérea nacional.

PROCESSO: 110030492022 NE: 000329 ND: 33903000 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: FELIPE MATTOS
DE LIMA RIBEIRO
DATA: 04/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 5.947,12

FAVORECIDO: Zellitec Comércio de Produtos Alimentícios Eireli
OBJETO: Caneta - Tipo: pincel atômico; Cor: preta; Corpo: plástico; Dados Complementares: tampa na mesma
cor da tinta; Informação Adicional: secagem rápida, podendo ser reabastecido, composto de álcool e corantes. ;
Borracha - Tipo: escolar; Cor: branca; Requisito: apagar escrita a lápis, endurecida; Capa: plástica..; Caneta - Tipo:
marcador permanente; Ponta: chanfrada para traço de 1,8 - 4,5 mm; Dados Complementares: capacidade para
escrever até 500 m, tinta à base de álcool..; Caneta - Tipo: pincel atômico; Cor: azul; Corpo: plástico; Informação
Adicional: secagem rápida, podendo ser reabastecido, composto de álcool e corantes; Dados Complementares:
tampa na mesma cor da tinta..; Caneta - Tipo: pincel atômico; Cor: verde; Corpo: plástico; Informação Adicional:
secagem rápida, podendo ser reabastecido, composto de álcool e corantes; Dados Complementares: tampa na
mesma cor da tinta..; Caneta - Tipo: pincel atômico; Cor: vermelha; Corpo: plástico; Dados Complementares:
tampa na mesma cor da tinta; Informação Adicional: secagem rápida, podendo ser reabastecido, composto de
álcool e corantes..; Elástico - Material: látex; Tamanho: nº 18..; Espiral - Uso: encadernação; Material: plástico;
Diâmetro : 12 mm; Comprimento: 33 cm..; Espiral - Uso: encadernação; Material: plástico; Diâmetro : 17 mm;
Comprimento: 33 cm..; Estilete - Tipo: largo; Corpo: plástico; Lâmina: 18 mm; Dados Complementares: com
sistema de trava..; Etiqueta - Tipo: autoadesiva; Cor: branca; Formato: carta; Medida Aproximada: 50,8 x 101,6
mm; Uso: para impressoras jato de tinta, laser e copiadoras..; Fita - Tipo: adesiva; Requisito: de primeira qua-
lidade, validade mínima de 1 ano; Material: filme de polipropileno biorientado com adesivo acrílico; Cor: trans-
parente; Medida Mínima: 45 mm x 45m..; Grampeador - Tipo: mesa grande; Material: em metal, para grampos
26/6; Medidas: base medindo no mínimo 20,0 x 4,5 cm e no mínimo 8cm de altura; Capacidade: grampear até
20 folhas de 75 g/m²..; Grampo - Material: cobreado; Tamanho: 26/6; Requisito: arame de aço com tratamento
antiferrugem..; Pasta - Tipo: papelão, papel cartão; Requisito: Com 3 abas internas e elástico nas extremidades;
Cor: variadas; Material: papelão plastificado; Medida mínima: 34 x 23 cm..; Pasta - Tipo: suspensa; Requisito:
com visor, etiqueta, grampo plástico e haste plástica; Cor: variadas; Material: plástico; Medida mínima: 37 cm x
24 cm..; Perfurador - Tipo: semi-Industrial; Material: ferro fundido; Requisito: pintura martelada, porta resíduos
em PVC na base; Capacidade Mínima: até 60 folhas ou 5mm de papel 75g/m² ..

PROCESSO: 110002542022 NE: 000330 ND: 33903000 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: DISPENSA
F.P: 101110104122000840010003 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 4º, DA LEI N. 13.979/2020. ORDERNADOR DE DESPESA: FELIPE MATTOS DE
LIMA RIBEIRO

DATA: 08/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 492,00

FAVORECIDO: REALMED DISTRIBUIDORA LTDA EPP

OBJETO: Saboneteira - Tipo: dosadora com base e tampa frontal basculante; Material: plástico ABS reforçado; Cor: branca; Requisito: com visor frontal para inspeção do nível do sabonete ou álcool gel; Dados complementares: com válvula dosadora de ejeção e fechadura de segurança; Capacidade: com refil de 800 ml.

PROCESSO: 110042032019 NE: 000331 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 25 DA LEI 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA: FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO

DATA: 08/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 365.086,71

FAVORECIDO: OI S/A

OBJETO: SERVIÇOS DE TELEPROCESSAMENTOS (DADOS).

PROCESSO: 110042032019 NE: 000332 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 25 DA LEI 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA: FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO

DATA: 08/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 18.096,24

FAVORECIDO: OI S/A

OBJETO: SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA LOCAL, INTERURBANO NACIONAL E INTERNACIONAL.

PROCESSO: 110049712021 NE: 000333 ND: 33903300 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: DISPENSA F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA: FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO

DATA: 08/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 30.400,00

FAVORECIDO: COSTA LESTE EMPREENDIMENTOS LTDA

OBJETO: RECONHECIMENTO DE DIVÍDA REFERENTE A LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DE PASSAGEIROS.

PROCESSO: 11/000.443/2022 NE: 000334 ND: 33904097 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO

DATA: 09/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 223.650,00

FAVORECIDO: FREE WAY TECNOLOGIA LTDA

OBJETO: Acesso intranet com Link Tipo LAN to LAN - com Fibra - Velocidade: 300Mbps.

PROCESSO: 110002802017 NE: 000335 ND: 31911300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO

DATA: 14/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 97.389,14

FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

OBJETO: OBRIGAÇÃO PATRONAL PLANO PREVIDENCIÁRIO (NOV/16 A MAI/17) CONFORME TERMO DE ACORDO DE PARCELAMENTO E CONFESSÃO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS Nº 00613/2017.

PROCESSO: 110005872022 NE: 000336 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA F.P: 105120104122001441890004 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO

DATA: 14/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 2.198,60

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: ATENDER DESPESAS COM FOLHA COMPLEMENTAR DO MÊS DE FEVEREIRO/2022 - ADICIONAL DE PRODUTIVIDADE DE SERVIDOR CEDIDO PARA AGEMS/AGEPAN.

PROCESSO: 110066542020 NE: 000337 ND: 33903700 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004 ORDERNADOR DE DESPESA: FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO

DATA: 18/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 4.021.588,65

FAVORECIDO: DIGITHOBRAZIL SOLUÇOES EM SOFTWARE LTDA

OBJETO: Serviços de mão de obra terceirizada visando o suporte ao desenvolvimento de ações fazendárias.

PROCESSO: 110139682019 NE: 000338 ND: 33904900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CAPUT DO ARTIGO 25 DA LEI FEDERAL N. 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA: FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO

DATA: 23/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 484,10

FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS

OBJETO: VALE TRANPORTE EM ATENDIMENTO AOS SERVIDORES DESTA SEFAZ/MS (RPPS).

PROCESSO: 110139682019 NE: 000339 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CAPUT DO ARTIGO 25 DA LEI FEDERAL N. 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA: FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO

DATA: 23/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 29,04

FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS

OBJETO: RASTREAMENTO, PERSONALIZAÇÃO E FORMATAÇÃO DE CARTÃO DE VALE TRANSPORTE (RPPS)

PROCESSO: 110005872022 NE: 000340 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO

DATA: 28/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 21.928,49

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE MARÇO/2022/PLANO PREVIDENCIÁRIO.

PROCESSO: 110005872022 NE: 000341 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO

DATA: 28/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 747.440,50

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE MARÇO/2022/PLANO PREVIDENCIÁRIO.

PROCESSO: 110005872022 NE: 000342 ND: 31901600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO

DATA: 28/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 5.039.544,39

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE MARÇO/2022/PLANO PREVIDENCIÁRIO. ; ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE MARÇO/2022/PLANO PREVIDENCIÁRIO..; ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE MARÇO/2022/PLANO PREVIDENCIÁRIO..

PROCESSO: 110005872022 NE: 000343 ND: 31909200 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO

DATA: 28/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 23.294,55

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE MARÇO/2022/PLANO PREVIDENCIÁRIO. ; ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE MARÇO/2022/PLANO PREVIDENCIÁRIO..

PROCESSO: 110005872022 NE: 000344 ND: 31909400 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO

DATA: 28/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 337.194,30

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE MARÇO/2022/PLANO PREVIDENCIÁRIO.

PROCESSO: 110005872022 NE: 000345 ND: 33909300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO

DATA: 28/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.087.810,38

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE MARÇO/2022/PLANO PREVIDENCIÁRIO.

PROCESSO: 110005872022 NE: 000346 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO

DATA: 28/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 450.058,74

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE MARÇO/2022/RGPS. ; ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE MARÇO/2022/RGPS..; ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL

DO MÊS DE MARÇO/2022/RGPS.; ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE MARÇO/2022/RGPS.; ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE MARÇO/2022/RGPS.; ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE MARÇO/2022/RGPS..

PROCESSO: 110005872022 NE: 000347 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: FELIPE MATTOS DE LIMA
RIBEIRO

DATA: 28/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.809,81

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE MARÇO/2022/RGPS.

PROCESSO: 110005872022 NE: 000348 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: FELIPE MATTOS DE LIMA
RIBEIRO

DATA: 28/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 5.342,46

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE MARÇO/2022/RGPS.

PROCESSO: 110005872022 NE: 000349 ND: 31901600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: FELIPE MATTOS DE LIMA
RIBEIRO

DATA: 28/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 4.324,68

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE MARÇO/2022/RGPS. ; ATENDER DESPESAS
COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE MARÇO/2022/RGPS..

PROCESSO: 110005872022 NE: 000350 ND: 31901300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: FELIPE MATTOS DE LIMA
RIBEIRO

DATA: 28/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 665,27

FAVORECIDO: FGTS RECOLHIMENTO

OBJETO: ATENDER DESPESAS COM OBRIGAÇÕES PATRONAIS FGTS DA FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE
MARÇO/2022/RGPS.

PROCESSO: 110005872022 NE: 000351 ND: 31901300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: FELIPE MATTOS DE LIMA
RIBEIRO

DATA: 28/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 91.394,27

FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

OBJETO: ATENDER DESPESAS COM OBRIGAÇÕES PATRONAIS INSS DA FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE
MARÇO/2022/RGPS.

PROCESSO: 110005872022 NE: 000352 ND: 31900700 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: FELIPE MATTOS DE LIMA
RIBEIRO

DATA: 28/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 9.027,17

FAVORECIDO: FUNDACAO DE PREVIDENCIA COMPLEMENTAR DO EST. DE SP

OBJETO: ATENDER DESPESAS COM OBRIGAÇÕES PATRONAIS PREVCOM DA FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE
MARÇO/2022/PLANO PREVIDENCIÁRIO.

PROCESSO: 110005872022 NE: 000353 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: FELIPE MATTOS DE LIMA
RIBEIRO

DATA: 28/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 522,07

FAVORECIDO: INSTITUTO MUNICIPAL PREVIDENCIA C.GDE

OBJETO: ATENDER DESPESAS COM OBRIGAÇÕES PATRONAIS IMPCG DA FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE
MARÇO/2022/PLANO PREVIDENCIÁRIO.

PROCESSO: 110005872022 NE: 000354 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: FELIPE MATTOS DE LIMA

obrigações acessórias de agropecuária

.; Solução de apoio a administração tributária.; Solução de atendimento ao contribuinte..

PROCESSO: 110155572020 NE: 000361 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004 ORDERNADOR DE DESPESA: FELIPE MATTOS DE
LIMA RIBEIRO

DATA: 28/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 497.420,00

FAVORECIDO: GEOI2 TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de informática para sustentação, análise, desenvolvimento, manutenção, documentação, treinamento, suporte e teste de software, na forma de serviços continuados presenciais e/ou não presenciais, nos sistemas corporativos do Estado.

PROCESSO: 110100602020 NE: 000362 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004 ORDERNADOR DE DESPESA: FELIPE MATTOS DE
LIMA RIBEIRO

DATA: 28/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 749.600,00

FAVORECIDO: H2L EQUIPAMENTOS E SISTEMAS LTDA

OBJETO: Contratação de empresa especializada na locação de solução para produção e manipulação de grande volume de documentos, incluindo o outsourcing de impressoras, multifuncionais, scanners e fragmentadoras, o licenciamento de uso de softwares de gerenciamento, captura, indexação, contabilização e automação e a locação dos demais equipamentos necessários à gestão e controle da solução, com fornecimento de material e insumos.

PROCESSO: 110155592020 NE: 000363 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004 ORDERNADOR DE DESPESA: FELIPE MATTOS DE
LIMA RIBEIRO

DATA: 28/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 158.330,00

FAVORECIDO: CONEXT TECNOLOGIAS, INFORMÁTICA E SISTEMAS LTDA

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de solução de rede de conexão de dados Wireless.

PROCESSO: 110155502020 NE: 000364 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 105120227812001441920001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: FELIPE MATTOS DE
LIMA RIBEIRO

DATA: 28/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 985,00

FAVORECIDO: DICOREL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA

OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES.
(FUNDESPORTE)

PROCESSO: 110005872022 NE: 000365 ND: 31911300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: FELIPE MATTOS DE LIMA
RIBEIRO

DATA: 29/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 7.654.022,19

FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

OBJETO: ATENDER DESPESAS COM OBRIGAÇÕES PATRONAIS AGEPPREV DA FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE
MARÇO/2022/PLANO PREVIDENCIÁRIO.

PROCESSO: 110005872022 NE: 000366 ND: 31919200 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: FELIPE MATTOS DE LIMA
RIBEIRO

DATA: 29/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 3.678,25

FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

OBJETO: ATENDER DESPESAS COM OBRIGAÇÕES PATRONAIS AGEPPREV DA FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE
MARÇO/2022/PLANO PREVIDENCIÁRIO.

AJUSTE DE EXERCÍCIO ANTERIOR.

PROCESSO: 110005872022 NE: 000367 ND: 31911300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: FELIPE MATTOS DE LIMA
RIBEIRO

DATA: 29/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 11.117.912,87

FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

OBJETO: ATENDER DESPESAS COM OBRIGAÇÕES PATRONAIS AGEPPREV ARTIGO 122 COTA 23% DA FOLHA DE

PESSOAL DO MÊS DE MARÇO/2022/PLANO PREVIDENCIÁRIO.

PROCESSO: 110005872022 NE: 000368 ND: 31911300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: FELIPE MATTOS DE LIMA
RIBEIRO

DATA: 29/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 8.891.508,05

FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

OBJETO: ATENDER DESPESAS COM OBRIGAÇÕES PATRONAIS AGEPPREV ARTIGO 23 INATIVO/APOSENTADO DA
FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE MARÇO/2022/PLANO PREVIDENCIÁRIO.

PROCESSO: 110005872022 NE: 000369 ND: 31911300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: FELIPE MATTOS DE LIMA
RIBEIRO

DATA: 29/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 3.143.560,22

FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

OBJETO: ATENDER DESPESAS COM OBRIGAÇÕES PATRONAIS AGEPPREV ARTIGO 23 INATIVO/PENSIONISTA DA
FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE MARÇO/2022/PLANO PREVIDENCIÁRIO.

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

AUTORIZO A DESPESAS E EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO

REFERENTE AO MÊS DE ABRIL DE 2022.

PROCESSO: 11/014.383/2021 NE: 000138 ND: 33904005 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 101190104122204040230001 FONTE: 105000000 - RECURSOS VINCULADOS AO FUNFAZ AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: FELIPE MATTOS
DE LIMA RIBEIRO

DATA: 01/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 63.314,60

FAVORECIDO: GREEN4T SOLUÇÕES TI LTDA

OBJETO: Serviço Mensal de Manutenção preventiva e corretiva com monitoramento online.

PROCESSO: 110040562020 NE: 000139 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 101190104122204040230001 FONTE: 105000000 - RECURSOS VINCULADOS AO FUNFAZ AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: FELIPE MATTOS
DE LIMA RIBEIRO

DATA: 01/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 46.768,50

FAVORECIDO: BRAZOFRIO AR CONDICIONADO LTDA

OBJETO: Serviço de manutenção preventiva e corretiva de aparelho condicionador de ar (Adjudicação da
2021PE000378)

PROCESSO: 110010292020 NE: 000140 ND: 33903100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 101190104122204040230001 FONTE: 105000000 - RECURSOS VINCULADOS AO FUNFAZ AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI ESTADUAL N. 5.463/2019 e DECRETO ESTADUAL N. 15.341/2019 ORDERNADOR
DE DESPESA: FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO

DATA: 01/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 200.000,00

FAVORECIDO: Nota MS Premiada

OBJETO: PREMIAÇÃO DO PROGRAMA NOTA MS PREMIADA, GANHADORES DE 5 (CINCO) DEZENAS.

PROCESSO: 110010292020 NE: 000141 ND: 33903100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 101190104122204040230001 FONTE: 105000000 - RECURSOS VINCULADOS AO FUNFAZ AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI ESTADUAL N. 5.463/2019 e DECRETO ESTADUAL N. 15.341/2019 ORDERNADOR
DE DESPESA: FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO

DATA: 01/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 140.000,00

FAVORECIDO: Nota MS Premiada

OBJETO: PREMIAÇÃO DO PROGRAMA NOTA MS PREMIADA, GANHADORES DE 6 (SEIS) DEZENAS.

PROCESSO: 110051592021 NE: 000142 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE
F.P: 101190104122204040230001 FONTE: 105000000 - RECURSOS VINCULADOS AO FUNFAZ AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA: FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO

DATA: 01/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.213,97

FAVORECIDO: ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO DE ELEVADOR ATLAS SCHINDLER.

PROCESSO: 110068132020 NE: 000143 ND: 33903300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO

F.P: 101190104122204040230001 FONTE: 105000000 - RECURSOS VINCULADOS AO FUNFAZ AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: FELIPE MATTOS
DE LIMA RIBEIRO

DATA: 01/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 22.855,00

FAVORECIDO: RENTAL LOCADORA DE BENS E VEÍCULOS LTDA

OBJETO: Locação de Veículos.

PROCESSO: 110310322016 NE: 000144 ND: 33903300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 101190104122204040230001 FONTE: 105000000 - RECURSOS VINCULADOS AO FUNFAZ AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: FELIPE MATTOS
DE LIMA RIBEIRO

DATA: 01/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 9.307,50

FAVORECIDO: RENTAL LOCADORA DE BENS E VEÍCULOS LTDA

OBJETO: LOCAÇÃO MENSAL DE UM (01) VEÍCULO PESADO, TIPO CAMINHÃO BAÚ.

PROCESSO: 110157842020 NE: 000145 ND: 33903300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 101190104122204040230001 FONTE: 105000000 - RECURSOS VINCULADOS AO FUNFAZ AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: FELIPE MATTOS
DE LIMA RIBEIRO

DATA: 01/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 10.920,00

FAVORECIDO: FLÁVIO VASCONCELOS ALVES E CASTRO

OBJETO: Locação de Veículos.

PROCESSO: 110068132020 NE: 000146 ND: 33903300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 101190104122204040230001 FONTE: 105000000 - RECURSOS VINCULADOS AO FUNFAZ AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: FELIPE MATTOS
DE LIMA RIBEIRO

DATA: 01/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 75.746,00

FAVORECIDO: C A PADILHA VEICULOS EIRELI

OBJETO: Locação de veículos.

PROCESSO: 110310322016 NE: 000147 ND: 33903300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 101190104122204040230001 FONTE: 105000000 - RECURSOS VINCULADOS AO FUNFAZ AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: FELIPE MATTOS
DE LIMA RIBEIRO

DATA: 01/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 80.000,00

FAVORECIDO: C.A PADILHA VEICULOS EIRELI

OBJETO: LOCAÇÃO DE 12 (DOZE) VEÍCULOS, CONFORME ESPECIFICADOS NO PREGÃO ELETRÔNICO N. 013/2016,
TIPO UTILITÁRIO

PROCESSO: 110005902022 NE: 000148 ND: 33901400 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 101190104122204040230001 FONTE: 105000000 - RECURSOS VINCULADOS AO FUNFAZ AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 13.329/2011 ORDERNADOR DE DESPESA: FELIPE MATTOS DE
LIMA RIBEIRO

DATA: 01/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 150.000,00

FAVORECIDO: DIARIAS

OBJETO: DIÁRIAS (DENTRO DO ESTADO) PARA ATENDER AOS SERVIDORES DESTA SEFAZ/MS.

PROCESSO: 110005922022 NE: 000149 ND: 33901500 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 101190104122204040230001 FONTE: 105000000 - RECURSOS VINCULADOS AO FUNFAZ AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 13.329/2011 ORDERNADOR DE DESPESA: FELIPE MATTOS DE
LIMA RIBEIRO

DATA: 01/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 50.000,00

FAVORECIDO: DIARIAS

OBJETO: DIÁRIAS (DENTRO DO ESTADO) PARA COBRIR DESPESAS COM VIAGENS DO PESSOAL MILITAR.

PROCESSO: 110108122018 NE: 000150 ND: 33903000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 101190104122204040230001 FONTE: 105000000 - RECURSOS VINCULADOS AO FUNFAZ AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: FELIPE MATTOS
DE LIMA RIBEIRO

DATA: 05/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 3.615,35

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÕES DOS VEÍCULOS OFICIAIS DESTA SEFAZ/MS, CONFORME
ORÇAMENTO Nº 1655475 PLACA HSH 5062.

PROCESSO: 110108122018 NE: 000151 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 101190104122204040230001 FONTE: 105000000 - RECURSOS VINCULADOS AO FUNFAZ AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: FELIPE MATTOS
DE LIMA RIBEIRO

DATA: 05/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 746,00

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÕES DOS VEÍCULOS OFICIAIS DESTA SEFAZ/MS, CONFORME ORÇAMENTO Nº
1655475 PLACA HSH 5062.

PROCESSO: 11/005.678/2022 NE: 000152 ND: 44905200 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: PREGÃO F.P: 101190104122204040230001 FONTE: 105000000 - RECURSOS VINCULADOS AO FUNFAZ AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO DATA: 07/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 976.462,00

FAVORECIDO: COMERCIAL T & C LTDA

OBJETO: Condicionador de ar - Tipo: split; Ciclo: frio; Voltagem: 220 V; Instalação: parede (Hi-Wall); Capacidade mínima: 18.000 btus; Dados complementares: entregue devidamente instalado; Requisito: potência variável (inverter). ; Condicionador de ar - Tipo: split; Ciclo: frio; Voltagem: 220 V; Instalação: parede (Hi-Wall); Capacidade mínima: 12.000 btus; Dados complementares: entregue devidamente instalado; Requisito: potência variável (inverter)..; Condicionador de ar - Tipo: split; Ciclo: frio; Voltagem: 220 V; Instalação: parede (Hi-Wall); Capacidade mínima: 18.000 btus; Dados complementares: entregue devidamente instalado; Requisito: potência variável (inverter)..; Condicionador de ar - Tipo: split; Ciclo: frio; Voltagem: 220 V; Instalação: piso teto; Capacidade mínima: 24.000 btus; Dados complementares: entregue devidamente instalado; Requisito: potência variável (inverter)..; Condicionador de ar - Tipo: split; Ciclo: frio; Voltagem: 220 V; Instalação: piso teto; Capacidade mínima: 36.000 btus; Dados complementares: entregue devidamente instalado; Requisito: potência variável (inverter)..

PROCESSO: 11/003.723/2022 NE: 000153 ND: 44905200 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: PREGÃO F.P: 101190104122204040230001 FONTE: 105000000 - RECURSOS VINCULADOS AO FUNFAZ AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO

DATA: 07/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 268.065,00

FAVORECIDO: LLIMA ENGENHARIA COMERCIO E SERVICOS LTDA

OBJETO: Condicionador de ar - Tipo: split; Ciclo: frio; Voltagem: 220 V; Instalação: parede (Hi-Wall); Capacidade mínima: 12.000 btus; Dados complementares: entregue devidamente instalado; Requisito: potência variável (inverter). ; Condicionador de ar - Tipo: split; Ciclo: frio; Voltagem: 220 V; Instalação: parede (Hi-Wall); Capacidade mínima: 18.000 btus; Dados complementares: entregue devidamente instalado; Requisito: potência variável (inverter)..; Condicionador de ar - Tipo: split; Ciclo: frio; Voltagem: 220 V; Instalação: parede (Hi-Wall); Capacidade mínima: 24.000 btus; Dados complementares: entregue devidamente instalado; Requisito: potência variável (inverter)..; Condicionador de ar - Tipo: split; Ciclo: frio; Voltagem: 220 V; Instalação: piso teto; Capacidade mínima: 36.000 btus; Dados complementares: entregue devidamente instalado; Requisito: potência variável (inverter)..

PROCESSO: 110028022022 NE: 000154 ND: 44905200 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: PREGÃO F.P: 101190104122204040230001 FONTE: 105000000 - RECURSOS VINCULADOS AO FUNFAZ AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO

DATA: 07/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 11.530,35

FAVORECIDO: LS SERVICOS DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICA LTDA-EPP

OBJETO: Freezer - Tipo: horizontal; Requisito: capacidade líquida de 477 a 510 litros, função congelador e refrigerador, termostato ajustável, faixa de temperatura de - 16°C a -20°C e + 0°C a + 8°C, gabinete interno e externo em chapa de aço pintado, puxadores anatômicos em plástico, dreno frontal, degelo manual e rodízios reforçados.; Quantidade de porta: 2.

PROCESSO: 110355542016 NE: 000155 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO F.P: 101190104122204040230001 FONTE: 105000000 - RECURSOS VINCULADOS AO FUNFAZ AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004 ORDERNADOR DE DESPESA: FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO

DATA: 19/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 226.532,11

FAVORECIDO: GEOMETRA CONSTRUÇÕES LTDA

OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E DE ADEQUAÇÕES DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E LÓGICAS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM GERAL, CONFORME DESCRIPTAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

PROCESSO: 110355542016 NE: 000156 ND: 33903000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO F.P: 101190104122204040230001 FONTE: 105000000 - RECURSOS VINCULADOS AO FUNFAZ AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO

DATA: 19/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 175.379,70

FAVORECIDO: GEOMETRA CONSTRUÇÕES LTDA

OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E DE ADEQUAÇÕES DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E LÓGICAS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM GERAL CONFORME DESCRIPTAS NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I "A".

PROCESSO: 110040562020 NE: 000157 ND: 33903000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO F.P: 101190104122204040230001 FONTE: 105000000 - RECURSOS VINCULADOS AO FUNFAZ AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004 ORDERNADOR DE DESPESA: FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO

DATA: 19/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 5.049,50

FAVORECIDO: BRAZOFRIO AR CONDICIONADO LTDA

OBJETO: Fornecimento de peças - Requisito: conforme especificações no anexo. (Adjudicação da 2021PE000221)

PROCESSO: 110040562020 NE: 000158 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 10119010412220404023001 FONTE: 105000000 - RECURSOS VINCULADOS AO FUNFAZ AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004 ORDERNADOR DE DESPESA: FELIPE MATTOS DE
LIMA RIBEIRO

DATA: 19/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 32.472,00

FAVORECIDO: BRAZOFRIO AR CONDICIONADO LTDA

OBJETO: Serviço de instalação ou desinstalação de aparelho condicionador de ar.

PROCESSO: 110005932022 NE: 000159 ND: 33901400 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA

F.P: 10119010412220404023001 FONTE: 105000000 - RECURSOS VINCULADOS AO FUNFAZ AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 13.329/2011 ORDERNADOR DE DESPESA: FELIPE MATTOS DE
LIMA RIBEIRO

DATA: 19/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00

FAVORECIDO: DIARIAS FORA ESTADO

OBJETO: DIÁRIAS (FORA DO ESTADO) PARA ATENDER AOS SERVIDORES DESTA SEFAZ/MS.

PROCESSO: 110005902022 NE: 000160 ND: 33901400 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA

F.P: 10119010412220404023001 FONTE: 105000000 - RECURSOS VINCULADOS AO FUNFAZ AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 13.329/2011. ORDERNADOR DE DESPESA: FELIPE MATTOS
DE LIMA RIBEIRO

DATA: 19/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 50.000,00

FAVORECIDO: DIARIAS

OBJETO: DIÁRIAS (DENTRO DO ESTADO) PARA ATENDER AOS SERVIDORES DESTA SEFAZ/MS. (COMPLEMENTAÇÃO
REFERENTE ABRIL/2022)

PROCESSO: 110005922022 NE: 000161 ND: 33901500 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA

F.P: 10119010412220404023001 FONTE: 105000000 - RECURSOS VINCULADOS AO FUNFAZ AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 13.329/2011. ORDERNADOR DE DESPESA: FELIPE MATTOS
DE LIMA RIBEIRO

DATA: 19/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 100.000,00

FAVORECIDO: DIARIAS

OBJETO: DIÁRIAS (DENTRO DO ESTADO) PARA COBRIR DESPESAS COM VIAGENS DO PESSOAL MILITAR.
(COMPLEMENTAÇÃO REFERENTE ABRIL/2022).

PROCESSO: 110157842020 NE: 000162 ND: 33903300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO

F.P: 10119010412220404023001 FONTE: 105000000 - RECURSOS VINCULADOS AO FUNFAZ AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: FELIPE MATTOS
DE LIMA RIBEIRO

DATA: 19/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 29.140,00

FAVORECIDO: CS BRASIL FROTAS LTDA

OBJETO: Locação de veículos.

PROCESSO: 110051542021 NE: 000163 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO

F.P: 10119010412220404023001 FONTE: 105000000 - RECURSOS VINCULADOS AO FUNFAZ AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004 ORDERNADOR DE DESPESA: FELIPE MATTOS DE
LIMA RIBEIRO

DATA: 19/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 3.827,04

FAVORECIDO: ALLAN ANTUNES RIBEIRO EIRELI

OBJETO: Serviços de manutenção e/ou conservação de máquinas e equipamentos diversos.

PROCESSO: 110051542021 NE: 000164 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO

F.P: 10119010412220404023001 FONTE: 105000000 - RECURSOS VINCULADOS AO FUNFAZ AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004 ORDERNADOR DE DESPESA: FELIPE MATTOS DE
LIMA RIBEIRO

DATA: 19/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 256.280,00

FAVORECIDO: ALLAN ANTUNES RIBEIRO EIRELI

OBJETO: Manutenção, conservação e reparos de máquinas e equipamentos (adjudicação da 2021PE000220)

PROCESSO: 110051542021 NE: 000165 ND: 33903000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO

F.P: 10119010412220404023001 FONTE: 105000000 - RECURSOS VINCULADOS AO FUNFAZ AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004 ORDERNADOR DE DESPESA: FELIPE MATTOS DE
LIMA RIBEIRO

DATA: 19/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 14.243,79

FAVORECIDO: ALLAN ANTUNES RIBEIRO EIRELI

OBJETO: Fornecimento de peças - Requisito: conforme especificações no anexo. (Adjudicação da 2021PE000219)

PROCESSO: 110112082021 NE: 000166 ND: 44904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: SELEÇÃO-BID
F.P: 101190104123204130170007 FONTE: 113030003 - PROFISCO II - BID AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: LEI 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA: FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
DATA: 20/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 729.404,55
FAVORECIDO: DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA
OBJETO: Serviços de Garantia para Microcomputador - Tipo: Desktop; Características: Microcomputador com 32 GB de memória RAM, uma (1) unidade de disco rígido SSD (Solid State Drive) com capacidade de armazenamento total de 512 GB, monitor com tamanho mínimo de 23,8 polegadas, sistema operacional Windows 10. Garantia de 60 meses. Modelo: Optiplex 5080SFF +P2419H. (Substituição da 2021NE000337).

PROCESSO: 110112082021 NE: 000167 ND: 44904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: SELEÇÃO-BID
F.P: 101190104123204130170007 FONTE: 113030003 - PROFISCO II - BID AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: LEI 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA: FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
DATA: 20/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.039.480,00
FAVORECIDO: DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA
OBJETO: Microcomputador - Tipo: Desktop; Características: Microcomputador com 8 GB de memória RAM, uma (1) unidade de disco rígido SSD (Solid State Drive) com capacidade de armazenamento total de 256 GB, monitor com tamanho mínimo de 21,5 polegadas, sistema operacional Windows 10. Garantia de 60 meses. Modelo: Optiplex 5080SFF + P2219H.(Em substituição da 2021PE000338)

PROCESSO: 11/006.253/2022 NE: 000168 ND: 44905200 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: SELEÇÃO-BID
F.P: 101190104123204130170007 FONTE: 113030003 - PROFISCO II - BID AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: LEI 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA: FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
DATA: 26/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 160.970,00

FAVORECIDO: FLEX OFFICE COMÉRCIO DE PROD.P/ ESCRITÓRIO EIRELI

OBJETO: Mesa - Tipo: retangular com 1 gaveta ; Material do Tampo: em MDP, de eucalipto e pinus reflorestados, c/ resina sintética e termo-estabilizadas sob pressão, c/ 25 mm de espessura, revestido em ambas as faces c/ filme termoprensado de melamínico c/ espessura de 0,2 mm, texturizado, semi-fosco e anti-reflexo; chapa com densidade mínima de 565 kgf/m³; acabamento do tampo: bordo em todo o contorno do tampo com fita de poliestireno com 2,5 mm de espessura mínima, com adesivo hot melt, arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,5 mm; fixação tampo/estrutura por meio de parafusos máquina M6, fixados por meio de buchas metálicas ZAMAK cravadas na face inferior do tampo ; Estrutura da mesa: em chapa metálica, dividida em: pata c/ chapa de espessura de 1,5 mm, medindo 60 x 520 x 70 mm; coluna dupla em chapa c/ espessura de 0,9 mm, unidas por chapas c/ espessura mín. de 3 mm, c/ calha p/ cabos; suporte do tampo em chapa c/ espessura mín. de 3 mm; chapas fixadas por meio de solda MIG; Gaveta: medindo 300 x 440 x 164 mm; em chapa metálica c/ espessura 0,45 mm; corrediças telescópicas 2 estágios, autotratante e removível; frente e corpo em chapas MDP 18 mm de espessura, revestido em melamín. c/ espessura 0,2 mm; densidade mín. 575 Kg/m³; bordo c/ fita poliestireno; Requisito: todas as partes metálicas com pré-tratamento por fosfatização a base de zinco (lavagem - decapagem - fosfatização) e pintura eletrostática em tinta epóxi em pó texturizada, polimerizada em estufa a 200º C; acabamento com sapatas em PVC rígido com diâmetro de 63 mm, para nivelamento ao piso; Medida: 1200 x 700 x 740 mm (L x P x A) ; Dados Complementares: puxadores tipo "alça", injetados em zamak, com acabamento níquel fosco, fixação dos mesmos por 2 parafusos, fechadura frontal com trava simultânea das gavetas, acompanham 02 chaves; montagem das peças por meio de acessórios internos, como cavilhas e parafusos ocultos tipo minifix; Painel frontal: em MDP, de eucalipto e pinus reflorestados, c/ resina sintética e termo-estabilizadas sob pressão, c/ 18 mm de espessura, revestido em ambas as faces c/ filme termoprensado de melamínico c/ espessura de 0,2 mm, texturizado, semi-fosco, e anti-reflexo; chapas com densidade mínima de 575 Kg/m³; Acabamento do painel frontal: bordo em todo o contorno em fita de poliestireno com 0,45 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt; fixação painel/estrutura por meio de parafusos ocultos tipo minifix. ; Armário - Material: MDP; Tipo: alto; Medida: 800 x 500 x 1600 (L x P x A); Bordo: que acompanha todo o contorno do tampo é encabeçado com fita de poliestireno com 2,5 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,5 mm; Portas: em chapas de partículas de madeira de média densidade (mdp - médium density particleboard), selecionadas de eucalipto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termoestabilizadas sob pressão, com 18 mm de espessura; Porta esquerda: é automaticamente travada pela direita por meio de 02 chapas metálicas 80 x 50 x 1,2 mm, permitindo assim o fechamento do par de portas com apenas uma operação. Ambas as portas são dotadas de puxadores tipo "alça", injetados em zamak, com rosca interna M4 com acabamento níquel fosco; Corpo: (2 laterais, 1 fundo, 1 tampo inferior, 01 prateleira fixa, e 3 prateleiras móveis) em chapas de partículas de madeira de média densidade (mdp - médium density particleboard); Informações adicionais: e os bordos não aparentes do conjunto são encabeçados em fita de poliestireno com 0,45 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt; Laterais: e fundo com furações para regulagem de prateleiras em toda a altura útil do armário, com 06 pontos de apoio por prateleira ; Prateleiras: móveis apoiados por suportes metálicos em zamak, fixados com rosca com pino vertical para impedir deslizamento horizontal da prateleira. Montagem das peças por meio de acessórios internos, como cavilhas e parafusos ocultos tipo minifix; Rodapé: retangular fechado em tubos de aço de 50 x 20 x 1,2 mm continuo dobrado, submetido a um pré-tratamento por fosfatização a base de zinco (lavagem - decapagem - fosfatização) e pintura eletrostática em tinta epóxi em pó texturizada, polimerizada em estufa a 200º C; Tampo: superior com chapas de partículas de madeira de média densidade (mdp - médium density particleboard), selecionadas de eucalipto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo-estabilizadas sob pressão; Bordos : aparentes do conjunto são encabeçados com fita de poliestireno com 2 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2 mm; Base: é apoiada por

04 sapatas articuláveis em nylon injetado com regulador de altura interno (por dentro do armário) e nivelamento auto ajustável cuja função será contornar eventuais desniveis de piso; Chapas: possuem densidade mínima de 565 Kgf/m³, resistência à tração perpendicular kgf/cm² = 3,1, resistência à flexão estática kgf/cm² = 143, resistência à tração superficial Kgf/cm² = 10,2; Par de portas: sustenta-se em seis dobradiças Top (3 por porta) em zamak com acabamento niquelado e fixação lateral com calço de 5 mm altura, aumentando o espaço interno útil evitando acidentes por não ter cantos vivos, permitindo ainda diversas regulagens com abertura de até 270 graus; Fixação: dos mesmos deve ser feita por dois parafusos, à razão de 96 mm; Selecionadas: de eucalipto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo-estabilizadas sob pressão, com 18 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo-prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semi-fosco, e anti-reflexo; Chapas com densidade mínima: de 575 Kgf/m³, resistência à tração perpendicular kgf/cm² = 3,6, resistência à flexão estática kgf/cm² = 163, resistência à tração superficial Kgf/cm² = 10,2; Requisito: com 25 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo-prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semi-fosco, e anti-reflexo; Revestido: em ambas as faces com filme termo-prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semi-fosco, e anti-reflexo; Chapas possuem: densidade mínima de 575 Kgf/m³, resistência à tração perpendicular kgf/cm² = 3,6, resistência à flexão estática kgf/cm² = 163, resistência à tração superficial Kgf/cm² = 10,2; Bordo que acompanha: todo o contorno da porta é encabeçado com fita de poliestireno com 2 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2 mm; Dobraida: é fixada por 5 parafusos fixados em pontos pré-marcados para perfeito alinhamento do par de portas no conjunto. a porta direita possui fechadura cilíndrica com travamento por lingüeta com 02 chaves (principal e reserva) com corpos escamoteáveis (dobráveis), acabamento zincado e capa plástica..; Gaveteiro - Material: MDP; Medida: 300 x 470 x mínima 660 a máxima 694 mm (Ixpxa); Tipo: volante com 4 gavetas..; Mesa - Tipo: executiva; Medida: 2000 x 900 x 740 mm (L x P x A); Material do tampo: com 26 mm de espessura, constituído por painéis de fibras de média densidade (MDF), aglutinadas e consolidadas com resina sintética termo-estabilizadas sob pressão, revestido em ambas as faces com folha natural de madeira pré-composta, usinagem na parte inferior em todo contorno de 50 x 15 mm; Montagem do Tampo: estrutura deverá ser feita por meio de parafusos M6, fixados por meio de buchas metálicas em Zamak cravadas na face inferior do tampo. Estrutura: em tubos triangulares na medida de 70 x 70 x 90 mm N° 14 (1,9 mm) cortados em meia esquadria (45º), dobrados e soldados, formando um cavalete em formato; Tipo de pintura: o conjunto metálico é submetido a um pré-tratamento por fosfatização a base de zinco e pintura eletrostática em tinta híbrida epóxi-políéster em pó texturizada..; Mesa - Tipo: complemento lateral; Tampo: com 26mm de espessura, constituído por painéis de Fibras de Média Densidade(MDF), aglutinadas e consolidadas com resina sintética termo-estabilizadas sob pressão, revestido em ambas as faces com folha natural de madeira pré-composta, usinagem na parte inferior em todo contorno de 50x15mm, angulo de 17º; Estrutura: em tubos triangulares na medida de 70 x 70 x 90 mm N° 14 (1,9 mm) cortados em meia esquadria (45º), dobrados e soldados, formando um cavalete com formato em "U", único e inseparável, com a face de 90 mm voltada para fora; Acabamento: com fitas de bordo em madeira natural pré-composta com 0,6 mm de espessura em todo contorno; Medida: 1200 x 600 x 740 mm (I x p x a); Fixação do tampo/estrutura: deverá ser feita por meio de parafusos M6, fixados por meio de buchas metálicas em Zamak cravadas na face inferior do tampo; Partes: inferiores dos tubos são equipadas com sapatas niveladoras de 45 mm de diâmetro, cromadas e antiderrapantes, de PU, com rosca M10; Cavalete direito/esquerdo: é interligado por um quadro formado por tubos metálicos 70 x 30 mm N° 18 (1,2 mm), com chapas de aço nº11 (3 mm) em formato 'U'; Quadro: é dotado de furos pré-determinados com rosca M6 para permitir a fixação na mesa principal. Todo o conjunto metálico é submetido a um pré-tratamento por fosfatização a base de zinco e pintura eletrostática em tinta híbrida epóxi-políéster em pó texturizada..; Armário - Material: MDP; Tipo: baixo; Medida: 800 x 500 x 740 mm (L x P x A); Bordo: em todo o contorno do tampo encabeçado com fita de poliestireno com espessura mínima de 2,5 mm, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,5 mm; Portas: confeccionadas com chapas de partículas de madeira de média densidade (mdp – médium density particleboard) ; porta direita: com fechadura cilíndrica e travamento por lingüeta lateral. Acompanham 02 chaves (principal e reserva) com corpos escamoteáveis (dobráveis) com acabamento zincado e capa plástica; Porta esquerda: é automaticamente travada pela direita por meio de 02 chapas metálicas 80 x 50 x 1,2 mm, permitindo assim o fechamento do par de portas com apenas uma operação. Ambas as portas são dotadas de puxadores tipo "alça", injetados em zamak, com rosca interna M4 com acabamento níquel fosco; Informações adicionais: com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2 mm e bordos não aparentes do conjunto encabeçados em fita de poliestireno com 0,45 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt; Laterais: e fundo com furações para regulagem de prateleiras em toda a altura útil do armário, com 06 pontos de apoio por prateleira ; Prateleiras: móveis apoiados por suportes metálicos em zamak, fixados com rosca com pino vertical para impedir deslizamento horizontal da prateleira. Montagem das peças por meio de acessórios internos, como cavilhas e parafusos ocultos tipo minifix; Rodapé: retangular fechado em tubos de aço de 50 x 20 x 1,2 mm continuo dobrado, submetido a um pré-tratamento por fosfatização a base de zinco (lavagem - decapagem - fosfatização) e pintura eletrostática em tinta epóxi em pó texturizada, polimerizada em estufa a 200º C; Tampo: superior confeccionado com chapas de partículas de madeira de média densidade (mdp – médium density particleboard); Bordos : aparentes do conjunto são encabeçado com fita de poliestireno com espessura mínima de 2 mm, coladas com adesivo hot melt; Base: apoiada por 04 sapatas articuláveis em nylon injetado com regulador de altura interno (por dentro do armário) e nivelamento auto ajustável cuja função será contornar eventuais desniveis de piso; Chapas: com densidade mínima de 565 Kgf/m³, resistência à tração perpendicular kgf/cm² = 3,1, resistência à flexão estática kgf/cm² = 143, resistência à tração superficial Kgf/cm² = 10,2; Chapas com densidade: mínima de 575 Kgf/m³, resistência à tração perpendicular kgf/cm² = 3,6, resistência à flexão estática kgf/cm² = 163, resistência à tração superficial Kgf/cm² = 10,2; Par de portas: com seis dobradiças Top (três por porta), em Zamak com acabamento niquelado e fixação lateral com calço de 5 mm altura, evitando acidentes por não ter cantos vivos, permitindo diversas regulagens com abertura de até 270 graus;

Fixação: por dois parafusos, à razão de 96 mm. Corpo (02 laterais, 01 fundo, 01 tampo inferior) confeccionado com chapas de partículas de madeira de média densidade (mdp – medium density particleboard); Selecionadas: de eucalipto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo-estabilizadas sob pressão, com 18 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo-prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semi-fosco, e anti-reflexo; Dobradiga: é fixada por 5 parafusos fixados em pontos pré-marcados para perfeito alinhamento do par de portas no conjunto; Chapas possuem densidade mínima: de 575 Kgf/m³, resistência à tração perpendicular kgf/cm² = 3,6, resistência à flexão estática kgf/cm² = 163, resistência à tração superficial Kgf/cm² = 10,2; Selecionadas de eucalipto: e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo-estabilizadas sob pressão, com 18 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo-prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semi-fosco, e anti-reflexo; Bordo em todo o contorno: da porta encabeçado com fita de poliestireno com espessura mínima de 2 mm, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2 mm; Selecionadas de eucalipto e pinus: reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo-estabilizadas sob pressão, com 15 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo-prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semi-fosco, e anti-reflexo..; Sofá - Tipo: estofado de 02 lugares ; Modelo: forma geométrica limpa, linhas retas, dois braços, densidade da espuma laminada e poliuretano flexível, de 45 a 50 kg/m³, espuma isenta de CFC; Estrutura: interna de eucalipto tratado reflorestado, fechamentos internos deverão ser em madeira de pinus tratado e reflorestado; Espuma: serão sustentadas por cintas elásticas revestidas em poliéster e/ou nylon, almofadas do assento fixas, com encaixe lateral no braço estrutural, pés em aço inox cromado; Revestimento: couro sintético micro perfurado, na cor a definir, com 1,0 mm de espessura e gramatura aproximada de 500 gr/m², com alta resistência; Dimensões: 1800 x 850 x 700 (L x P x A) largura do braço 180..; Mesa - Tipo: de trabalho em "I"; Dimensões: Id 1400 x le 1400 x p 600 x a 740 mm; Tampo: confeccionado em mdp com no mínimo 18 mm de espessura, revestido em ambas as faces com bp de 0,2 mm. o bordo encabeçado com fita de poliestireno com 2,0 mm de espessura mínima ; Fixação: tampo/estrutura deverá ser feita por meio de parafusos máquina M6, fixados por meio de buchas metálicas confeccionadas em ZAMAK, cravadas na face inferior do tampo; Requisito: acesso do cabeamento ao tampo confeccionado por meio de três passa-cabos redondos em PVC rígido com Ø 60 mm ; Estruturas: laterais metálicas constituídas por tubos e chapas metálicas conformadas, confeccionada em chapa de aço de aproximadamente 1,2 mm de espessura; Estrutura: de sustentação central formada por duas colunas em chapas metálicas dobradas. acabamento com sapatas niveladoras em nylon injetado. todas as partes metálicas deverão possuir pintura eletrostática em tinta epóxi pó; Painéis: frontais, confeccionado em mdp com no mínimo 15 mm de espessura, revestido em ambas as faces com bp de 0,2 mm. o bordo encabeçado em fita de poliestireno com 1 mm de espessura mínima. a fixação painel/estrutura feita por meio de parafusos ocultos tipo minifix; Calhas: para fiação e fixação de plugs confeccionada com chapas metálicas dobradas, com espessura mínima de 0,9mm, com orifícios para instalação de 2 tomadas de força convencionais e 2 para plugs tipo rj-45 em cada lado, calha formato "J" com fixação nos painéis; Calhas em chapa: de aço com 0,45mm sendo externa sacavel, interna fixa, com dutos para passagem de fiação e o suporte do tampo fabricado em perfil retangular de aço. acabamento com sapatas niveladoras em nylon injetado..; Cadeira - Tipo: executiva giratória telada com braços; Encosto: em resina termoplástica injetada (PP com reforço de fibra de vidro), acabamento em tela flexível especial, saliência para apoio lombar regulável na altura através de sistema acionado por botão com regulagens definidas e na profundidade através de roldana de fácil acesso na parte posterior do encosto; Requisito: botão posicionado a esquerda do assento para regulagem de profundidade útil do assento, com amplitude de 50 mm de bloqueio em cinco posições, com opção de livre movimento, fornecendo ao usuário melhor aproveitamento de toda a extensão da superfície do assento, largura 480mm, profundidade 410mm; Coluna: regulagem de altura por acionamento a gás com 100 mm de curso, fabricada em tubo de aço de 50 mm e 1,50 mm de espessura; Revestimento: tecido 100% poliéster, com gramatura de 235g/m², com resistência a pilling classe 5, resistência a abrasão de 0,001%, resistência a ruptura com trama de 107,67 daN, resistência ao esgarçamento com trama de 4,80mm; Braço: apoia-braços regulável injetado em resina de engenharia termoplástica, dotado de sistema de regulagem de abertura entre os apoia-braços sob o assento, almofada do apoio do braço injetada em poliuretano; Material do Assento: interno em resina de engenharia termoplástica injetada com alta resistência mecânica conformado anatomicamente, espuma em poliuretano flexível, com densidade de 50 a 55 kg/m³, e moldada anatomicamente; Suporte do encosto: injetado em resina de engenharia termoplástica de alta resistência mecânica, possui movimento do encosto com sistema articulado de grande mobilidade que acompanha o movimento lateral do corpo, apoia cabeça injetado em resina de engenharia, largura: 480mm, altura com apoio cabeça 800mm.; Acabamento: pintura eletrostática totalmente automatizada em epóxi pó com pré tratamento antiferruginoso, a bucha guia para o pistão é injetada em resina de engenharia poliacetal de alta resistência ao desgaste...

PROCESSO: 11/000.617/2022 NE: 000169 ND: 33903302 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 101190104122204040230001 FONTE: 105000000 - RECURSOS VINCULADOS AO FUNFAZ AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004 ORDERNADOR DE DESPESA: FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
DATA: 26/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 12.789,60
FAVORECIDO: FLÁVIO VASCONCELOS ALVES E CASTRO
OBJETO: Locação de veículos tipo Camionete, Conforme termo de referência.

PROCESSO: 11/000.617/2022 NE: 000170 ND: 33903302 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 101190104122204040230001 FONTE: 105000000 - RECURSOS VINCULADOS AO FUNFAZ AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004 ORDERNADOR DE DESPESA: FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO

DATA: 26/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 964,50
FAVORECIDO: C A PADILHA VEICULOS EIRELI
OBJETO: Locação de veículos Executivo conforme termo de referencia.

PROCESSO: 11/000.617/2022 NE: 000171 ND: 33903302 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 10119010412220404023001 FONTE: 105000000 - RECURSOS VINCULADOS AO FUNFAZ AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004 ORDERNADOR DE DESPESA: FELIPE MATTOS DE
LIMA RIBEIRO

DATA: 26/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 3.741,50
FAVORECIDO: RENTAL LOCADORA DE BENS E VEÍCULOS LTDA
OBJETO: Locação de caminhão, marca VW DELIVER Y 8-160.

PROCESSO: 110051542021 NE: 000173 ND: 33903000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 10119010412220404023001 FONTE: 105000000 - RECURSOS VINCULADOS AO FUNFAZ AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: FELIPE MATTOS
DE LIMA RIBEIRO

DATA: 29/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 23.240,83
FAVORECIDO: ALLAN ANTUNES RIBEIRO EIRELI
OBJETO: Fornecimento de peças - Requisito: conforme especificações no anexo. (Adjudicação da 2021PE000219)

PROCESSO: 110051542021 NE: 000174 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 10119010412220404023001 FONTE: 105000000 - RECURSOS VINCULADOS AO FUNFAZ AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: FELIPE MATTOS
DE LIMA RIBEIRO

DATA: 29/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 22.916,84
FAVORECIDO: ALLAN ANTUNES RIBEIRO EIRELI
OBJETO: Serviços de manutenção e/ou conservação de máquinas e equipamentos diversos.

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
AUTORIZO A DESPESAS E EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO
REFERENTE AO MÊS DE ABRIL DE 2022.

PROCESSO: 110370372016 NE: 000370 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO
ADLER RALHO

DATA: 01/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 2.500,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: MANUTENÇÕES DOS CARTÕES MAGNÉTICOS DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER A DEMANDA DOS
VEÍCULOS DESTA SEFAZ/MS,

PROCESSO: 110370372016 NE: 000371 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO
ADLER RALHO

DATA: 01/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 500,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: SERVIÇOS DE LAVAGEM E BORRACHARIA PARA ATENDER A DEMANDA DOS VEÍCULOS DESTA SEFAZ/
MS

PROCESSO: 110370372016 NE: 000372 ND: 33903000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO
ADLER RALHO

DATA: 01/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.000,00
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA
OBJETO: FORNECIMENTO DE FILTROS AUTOTIVOS PARA ATENDER A DEMANDA DOS VEÍCULOS DESTA SEFAZ/MS

PROCESSO: 110370372016 NE: 000373 ND: 33903000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO
ADLER RALHO

DATA: 01/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.000,00
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA
OBJETO: FORNECIMENTO DE ÓLEO LUBRIFICANTE PARA ATENDER A DEMANDA DOS VEÍCULOS DESTA SEFAZ/MS

PROCESSO: 110370372016 NE: 000374 ND: 33903000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO

ADLER RALHO

DATA: 01/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 90.000,00

FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

OBJETO: FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER A DEMANDA DOS VEÍCULOS DESTA SEFAZ/MS,

PROCESSO: 110155502020 NE: 000375 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO

F.P: 105120227812001441920001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO

ADLER RALHO

DATA: 01/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 985,00

FAVORECIDO: DICOREL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA

OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES. (FUNDESPORTE)

PROCESSO: 110197462019 NE: 000376 ND: 33903700 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO

F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004 ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO

ADLER RALHO

DATA: 01/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 540.965,66

FAVORECIDO: GUATOS PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI

OBJETO: SERVIÇOS DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SEFAZ/ MS.

PROCESSO: 110117032017 NE: 000377 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO

F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004 ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO

ADLER RALHO

DATA: 01/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 182.916,57

FAVORECIDO: GEOI2 TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA

OBJETO: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS (PESSOA JURÍDICA) CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I "A", PARTE INTEGRANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO N. 02/2017.

PROCESSO: 110155502020 NE: 000378 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO

F.P: 107120804122002044770001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO

ADLER RALHO

DATA: 01/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.615,00

FAVORECIDO: DICOREL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA

OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES. (FUNDTUR)

PROCESSO: 110155502020 NE: 000379 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO

F.P: 103190106181204742150001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004 ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO

DATA: 01/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 58.580,00

FAVORECIDO: DICOREL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA

OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES. (SEJUSP)

PROCESSO: 110155502020 NE: 000380 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO

F.P: 105310104124001542160001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO

ADLER RALHO

DATA: 01/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 830,00

FAVORECIDO: DICOREL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA

OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES. (CGE)

PROCESSO: 110155502020 NE: 000381 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO

F.P: 101510103092207440370001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO

ADLER RALHO

DATA: 01/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.190,00

FAVORECIDO: DICOREL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA

OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES. (PGE)

PROCESSO: 110155502020 NE: 000382 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO

F.P: 206510108122001943210001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004 ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO

DATA: 01/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 3.852,00

FAVORECIDO: DICOREL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA

OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES. (SEDHAST)

PROCESSO: 110155502020 NE: 000383 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO

F.P: 105120104122001441890001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004 ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO

DATA: 01/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 2.250,00

FAVORECIDO: DICOREL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA

OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES. (AGEMS)

PROCESSO: 110155502020 NE: 000384 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO

F.P: 107120418122002044110001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004 ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO

DATA: 01/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 2.911,00

FAVORECIDO: DICOREL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA

OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES. (IMASUL)

PROCESSO: 110155502020 NE: 000385 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO

F.P: 102910112122001240860001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO

DATA: 01/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 4.334,00

FAVORECIDO: DICOREL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA

OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES. (SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/MS)

PROCESSO: 110155502020 NE: 000386 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO

F.P: 105110104122001441660001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO

DATA: 01/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 5.116,00

FAVORECIDO: DICOREL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA

OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES. (SEGOV)

PROCESSO: 110155502020 NE: 000387 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO

F.P: 107120223692002044010001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO

DATA: 01/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 855,00

FAVORECIDO: DICOREL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA

OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES. (JUCEMS)

PROCESSO: 110155502020 NE: 000388 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO

F.P: 107110104122002043610001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO

DATA: 01/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.010,00

FAVORECIDO: DICOREL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA

OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES. (SEMAGRO)

PROCESSO: 110155502020 NE: 000389 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO

F.P: 105510104122001642310001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO

DATA: 01/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 3.152,00

FAVORECIDO: DICOREL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA

OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES.

(AGEPREV)

PROCESSO: 110155502020 NE: 000390 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 105510104122001642310001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO
ADLER RALHO

DATA: 01/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 7.500,00

FAVORECIDO: DICOREL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA

OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES.
(SAD)

PROCESSO: 110155502020 NE: 000391 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 202720110302204340620001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ
RENATO ADLER RALHO

DATA: 01/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 8.635,00

FAVORECIDO: DICOREL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA

OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES.
(FUNSAU)

PROCESSO: 110155502020 NE: 000392 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 107120704122002044620002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO
ADLER RALHO

DATA: 01/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 515,00

FAVORECIDO: DICOREL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA

OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES.
(FUNDECT)

PROCESSO: 110155502020 NE: 000393 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 105120413122001442000001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO
ADLER RALHO

DATA: 01/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 910,00

FAVORECIDO: DICOREL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA

OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES.
(FERTEL)

PROCESSO: 110155502020 NE: 000394 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 107520104122002241490001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO
ADLER RALHO

DATA: 01/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.420,00

FAVORECIDO: DICOREL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA

OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES.
(FUNDAÇÃO DE CULTURA)

PROCESSO: 110155502020 NE: 000395 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 105520104122001642410001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO
LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ
RENATO ADLER RALHO

DATA: 01/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 515,00

FAVORECIDO: DICOREL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA

OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES.
(FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO)

PROCESSO: 110155502020 NE: 000396 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 107120620122002044410001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO
ADLER RALHO

DATA: 01/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 2.075,00

FAVORECIDO: DICOREL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA

OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES.
(AGRAER)

PROCESSO: 110155502020 NE: 000397 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 105720126122001842880002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO
ADLER RALHO

DATA: 01/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 3.210,00

FAVORECIDO: DICOREL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA

OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES.
(AGESUL)

PROCESSO: 110155502020 NE: 000398 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO

F.P: 105720416122001843010002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO
ADLER RALHO

DATA: 01/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.250,00

FAVORECIDO: DICOREL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA

OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES.
(AGEHAB)

PROCESSO: 110155552020 NE: 000399 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO

F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004 ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO
ADLER RALHO

DATA: 01/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 339.500,00

FAVORECIDO: PSG - TECNOLOGIA APPLICADA LTDA

OBJETO: Serviço técnico de guarda, custódia de acervo documental e de mídias físicas, conforme termo de referência. ; Serviços técnicos de gestão documental, abrangendo digitalização e microfilmagem eletrônica mediante demanda com solução automatizada de consulta virtual e controle de expurgos conforme termo de referência..

PROCESSO: 110037352020 NE: 000400 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE

F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO

DATA: 01/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 29.797,88

FAVORECIDO: T-SYSTEMS DO BRASIL LTDA

OBJETO: Locação de software.

PROCESSO: 110155512020 NE: 000401 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO

F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004 ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO
ADLER RALHO

DATA: 01/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.890.000,00

FAVORECIDO: PSG - TECNOLOGIA APPLICADA LTDA

OBJETO: Serviços técnicos especializados em suporte ao usuário e sustentação da infraestrutura de TIC.

PROCESSO: 110155522020 NE: 000402 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO

F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004 ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO
ADLER RALHO

DATA: 01/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 280.000,00

FAVORECIDO: PSG - TECNOLOGIA APPLICADA LTDA

OBJETO: Contratação de empresa especializada para locação de equipamento de plataforma Mainframe com serviços de manutenção e suporte, incluindo peças ou partes de hardware, e conectividade lógica do equipamento, abrangendo instalação, ativação, colocação em produção e testes dos equipamentos necessários para o perfeito funcionamento do ambiente de grande porte.

PROCESSO: 110066522020 NE: 000403 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE

F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CAPUT DO ARTIGO 25 DA LEI FEDERAL N. 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA:

LUIZ RENATO ADLER RALHO

DATA: 01/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 141.532,97

FAVORECIDO: SOFTWARE AG BRASIL INFORMATICA E SERV LTDA

OBJETO: MANUTENÇÃO E GERENCIAMENTO DE SOFTWARE.

PROCESSO: 110155532020 NE: 000404 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO

F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004 ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO
ADLER RALHO

DATA: 01/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 262.416,00

FAVORECIDO: PSG - TECNOLOGIA APPLICADA LTDA

OBJETO: Serviços Técnicos de Assistência Técnica de Equipamentos de Informática conforme Termo de Referência.

PROCESSO: 110056192019 NE: 000405 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO

F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004 ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO

ADLER RALHO

DATA: 01/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 550.320,00

FAVORECIDO: PSG - TECNOLOGIA APLICADA LTDA

OBJETO: Suporte, manutenção, evolução e desenvolvimento de novas funcionalidades na solução de Gestão de Recursos Humanos, garantindo ininterruptão sistêmica, performance, atualizações de tecnologia e compliance com as definições em esfera Estadual e e/ou Federal.

PROCESSO: 110089992018 NE: 000406 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO

F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004 ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO

DATA: 01/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 141.564,00

FAVORECIDO: PRO-INFO ENERGIA ININTERRUPTA E INFORMAT. EIRELI

OBJETO: LOCAÇÃO DE SISTEMAS DE CLIMATIZAÇÃO DE PRECISÃO, INCLUINDO O FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, TESTES DE DISPOSITIVOS ELÉTRICO-ELETRÔNICOS, MECÂNICOS E LÓGICOS, COMISSIONAMENTO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, PREDITIVA E CORRETIVA, MARCA: SCHNEIDER ELECTRIC.

PROCESSO: 110089992018 NE: 000407 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO

F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004 ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO

DATA: 01/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 92.016,60

FAVORECIDO: PRO-INFO ENERGIA ININTERRUPTA E INFORMAT. EIRELI

OBJETO: LOCAÇÃO DE NO BREAKS E GRUPO GERADOR, INCLUINDO O FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, TESTES DE DISPOSITIVOS ELÉTRICO-ELETRÔNICOS, MECÂNICOS E LÓGICOS, COMISSIONAMENTO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, PREDITIVA E CORRETIVA, MARCA: SCHNEIDER ELECTRIC - TOP DSP 1250 E CATERPILLAR - C15.

PROCESSO: 110105252021 NE: 000408 ND: 33504300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA

F.P: 101110104122000840010002 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO

DATA: 01/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 71.198,12

FAVORECIDO: INSTITUTO MIRIM DE CAMPO GRANDE - I.M.C.G.

OBJETO: Execução de projeto voltado à formação socioeducativa e profissional e inserção no mercado de trabalho de até 55 (cinquenta e cinco) adolescentes, com idade entre 16 (dezesseis) anos completos e 18 (dezoito) anos incompletos, devidamente matriculados no ensino médio (doravante "ADOLESCENTES").

PROCESSO: 110056192019 NE: 000409 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO

F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004 ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO

DATA: 01/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 484.000,00

FAVORECIDO: INFORTECH INFORMATICA EIRELI - EPP

OBJETO: Suporte, manutenção, evolução e desenvolvimento de novas funcionalidades no Sistema de Planejamento e Finanças (SPF), garantindo ininterruptão sistêmica, performance, atualizações de tecnologia e compliance com as definições legais em esfera Estadual e/ou Federal.

PROCESSO: 110001612021 NE: 000410 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO

F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004 ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO

DATA: 01/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 188.777,00

FAVORECIDO: IMAGETECH TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO ENVOLVENDO HARDWARE, SOFTWARE, ASSINATURA DE ATUALIZAÇÃO, INSTALAÇÃO, TREINAMENTO, CUSTOMIZAÇÃO E SUPORTE EM PROTEÇÃO E OTIMIZAÇÃO DE TRÁFEGO EM REDES WAN E PROTEÇÃO MULTICAMADAS CONTRA AMEAÇAS AVANÇADAS EM MENSAGENS

PROCESSO: 110052832020 NE: 000411 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA

F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CAPUT DO ARTIGO 25 DA LEI FEDERAL N. 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO

DATA: 01/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 90.000,00

FAVORECIDO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR MEIO DE PACOTE DE SERVIÇOS DOS CORREIOS MEDIANTE ADESÃO AO TERMO DE CONDIÇÕES COMERCIAIS E ANEXOS, QUANDO CONTRATADOS SERVIÇOS ESPECÍFICOS, QUE PERMITE A COMPRA DE PRODUTOS E UTILIZAÇÃO DOS DIVERSOS SERVIÇOS DOS CORREIOS POR MEIO DOS CANAIS DE ATENDIMENTO DISPONIBILIZADOS.

PROCESSO: 110177522017 NE: 000412 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CAPUT DO ARTIGO 25 DA LEI FEDERAL N. 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA:
LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 01/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 479,95
FAVORECIDO: ELEVADORES OTIS LTDA
OBJETO: MANUTENÇÃO COM FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA O ELEVADOR DA MARCA OTIS, LOCALIZADO NA
RUA SETE DE SETEMBRO N. 676, PERTENCENTE A ESTA SEFAZ/MS.

PROCESSO: 110084402020 NE: 000413 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004 ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO
ADLER RALHO
DATA: 01/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 326.000,00
FAVORECIDO: DIGITHOBRAZIL SOLUCOES EM SOFTWARE LTDA
OBJETO: Licenciamento de software.

PROCESSO: 110084402020 NE: 000414 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004 ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO
ADLER RALHO
DATA: 01/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 146.458,00
FAVORECIDO: DIGITHOBRAZIL SOLUCOES EM SOFTWARE LTDA
OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de tecnologia da informação.

PROCESSO: 110139682019 NE: 000415 ND: 33904900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CAPUT DO ARTIGO 25 DA LEI FEDERAL N. 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA:
LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 01/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 545,90
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS
OBJETO: VALE TRANPORTE EM ATENDIMENTO AOS SERVIDORES DESTA SEFAZ/MS (RPPS).

PROCESSO: 110139682019 NE: 000416 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CAPUT DO ARTIGO 25 DA LEI FEDERAL N. 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA:
LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 01/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 32,75
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS
OBJETO: RASTREAMENTO, PERSONALIZAÇÃO E FORMATAÇÃO DE CARTÃO DE VALE TRANSPORTE (RPPS)

PROCESSO: 110155502020 NE: 000417 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004 ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO
ADLER RALHO
DATA: 01/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 46.000,00
FAVORECIDO: DICOREL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES
(SEFAZ)

PROCESSO: 110056192019 NE: 000418 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004 ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO
ADLER RALHO
DATA: 01/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 325.538,86
FAVORECIDO: CLICK TI ANALYTICS & CLOUD SERVICES LTDA
OBJETO: Serviço de outsourcing (locação, manutenção e gerenciamento) de plataforma hiper convergente, sistema de armazenamento de dados all-flash e solução de cópias de segurança para ambiente mainframe utilizando tecnologia de virtualização de fitas e serviços correlatos. Marca NUTANIX NX8035-G6 + DELL EMC UNITY 350F + IBM SERVIÇOS ESPECIALIZADOS.

PROCESSO: 110087982020 NE: 000419 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 01/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 12.656,41
FAVORECIDO: 3CON CONSULTORIA E SISTEMAS S.A.
OBJETO: Manutenção, conservação e/ou reparo de software

PROCESSO: 110310442014 NE: 000420 ND: 33903600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA

F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: INCISO X DO ARTIGO 24, DA LEI 8.666/1993. ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ
RENATO ADLER RALHO
DATA: 01/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.350,00
FAVORECIDO: PEDRO PAULO DIAS DE QUADROS
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ATENDER A AGÊNCIA FAZENÁRIA DE SONORA/MS.

PROCESSO: 110084232014 NE: 000421 ND: 33903600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: INCISO X DO ARTIGO 24, DA LEI 8.666/1993. ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ
RENATO ADLER RALHO
DATA: 01/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 309,48
FAVORECIDO: OSMAR MARQUES DO AMARAL
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ATENDER A AGÊNCIA FAZENÁRIA DE ARAL MOREIRA/MS.

PROCESSO: 110350142015 NE: 000422 ND: 33903600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: INCISO X DO ARTIGO 24, DA LEI 8.666/1993. ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ
RENATO ADLER RALHO
DATA: 01/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.200,00
FAVORECIDO: INEZ TOMAZ DA SILVA
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ATENDER A AGÊNCIA FAZENÁRIA DE VICENTINA/MS.

PROCESSO: 110123482017 NE: 000423 ND: 33903600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: INCISO X DO ARTIGO 24, DA LEI 8.666/1993. ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ
RENATO ADLER RALHO
DATA: 01/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.750,68
FAVORECIDO: GERALDO THOMAZ DA SILVA
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ATENDER A AGÊNCIA FAZENÁRIA DE FÁTIMA DO SUL/MS.

PROCESSO: 110143522018 NE: 000424 ND: 33903600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: INCISO X DO ARTIGO 24, DA LEI 8.666/1993. ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ
RENATO ADLER RALHO
DATA: 01/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 500,00
FAVORECIDO: DOUGLAS DIAS DUARTE
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ATENDER A AGÊNCIA FAZENÁRIA DE ANGÉLICA/MS.

PROCESSO: 110156042016 NE: 000425 ND: 33903600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: INCISO X DO ARTIGO 24, DA LEI 8.666/1993. ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ
RENATO ADLER RALHO
DATA: 01/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.705,00
FAVORECIDO: CRISTIANE SARTORI BRANDÃO
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ATENDER A AGÊNCIA FAZENÁRIA DE BELA VISTA/MS.

PROCESSO: 110000332014 NE: 000426 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: INCISO X DO ARTIGO 24, DA LEI 8.666/1993. ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ
RENATO ADLER RALHO
DATA: 01/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 6.100,00
FAVORECIDO: RN COMÉRCIO E PARTICIPAÇÕES LTDA
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ATENDER A AGÊNCIA FAZENÁRIA DE CAMPO GRANDE/MS.

PROCESSO: 110000332014 NE: 000427 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: INCISO X DO ARTIGO 24, DA LEI 8.666/1993. ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ
RENATO ADLER RALHO
DATA: 01/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 6.100,00
FAVORECIDO: LB COMÉRCIO E PARTICIPAÇÕES LTDA
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ATENDER A AGÊNCIA FAZENÁRIA DE CAMPO GRANDE/MS.

PROCESSO: 110002432022 NE: 000428 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CAPUT DO ARTIGO 25 DA LEI FEDERAL N. 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA:
LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 01/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 25.000,00
FAVORECIDO: EMPRESA DE SANEAMENTO DE MS S.A. SANESUL

OBJETO: TARIFA DE ÁGUA E ESGOTO PARA ATENDER A DIVERSOS SETORES DESTA SEFAZ/MS.

PROCESSO: 110003232022 NE: 000429 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: INCISO II, ARTIGO 24 DA LEI FEDERAL N. 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA:
LUIZ RENATO ADLER RALHO

DATA: 01/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 2.800,00

FAVORECIDO: EMP.BRAS.DE INF.-EST.AEROPORT.-INFRAERO

OBJETO: RATEIO DE DESPESAS DIVERSAS POR UTILIZAÇÃO DO ESPAÇO FÍSICO PELO POSTO FISCAL DESTA
SEFAZ/MS, NO AEROPORTO INTERNACIONAL DE CAMPO GRANDE/MS.

PROCESSO: 110003452022 NE: 000430 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CAPUT DO ARTIGO 25 DA LEI FEDERAL N. 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA:
LUIZ RENATO ADLER RALHO

DATA: 01/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 35.000,00

FAVORECIDO: ELEKTRO REDES S.A.

OBJETO: TARIFA DE ENERGIA ELÉTRICA PARA ATENDER AOS DIVERSOS SETORES DESTA SEFAZ/MS, NA REGIÃO
DE TRÊS LAGOAS/MS

PROCESSO: 110002352022 NE: 000431 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CAPUT DO ARTIGO 25 DA LEI FEDERAL N. 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA:
LUIZ RENATO ADLER RALHO

DATA: 01/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 48.500,00

FAVORECIDO: AGUAS GUARIROBA S/A

OBJETO: TARIFA DE ÁGUA E ESGOTO PARA ATENDER A DIVERSOS SETORES DESTA SEFAZ/MS.

PROCESSO: 110005882022 NE: 000432 ND: 31901600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI ESTADUAL N. 2.315/2001 ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO

DATA: 01/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 120.000,00

FAVORECIDO: JETOM

OBJETO: JETONS DOS CONSELHEIROS DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - TAT/SEFAZ.

PROCESSO: 110003372022 NE: 000433 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: INCISO II, ARTIGO 24 DA LEI FEDERAL N. 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA:
LUIZ RENATO ADLER RALHO

DATA: 01/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 300,00

FAVORECIDO: SERV. AUT. DE ÁGUA E ESG. DE BANDEIRANTES MS

OBJETO: TARIFA DE ÁGUA E ESGOTO PARA ATENDER AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE BANDEIRANTES/MS

PROCESSO: 110003302022 NE: 000434 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: INCISO II, ARTIGO 24 DA LEI FEDERAL N. 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA:
LUIZ RENATO ADLER RALHO

DATA: 01/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 300,00

FAVORECIDO: SERV. AUT. DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO GABRIEL DOESTE

OBJETO: TARIFA DE ÁGUA E ESGOTO PARA ATENDER AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE SÃO GABRIEL D'OESTE/MS

PROCESSO: 110003312022 NE: 000435 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: INCISO II, ARTIGO 24 DA LEI FEDERAL N. 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA:
LUIZ RENATO ADLER RALHO

DATA: 01/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 300,00

FAVORECIDO: SERVICO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

OBJETO: TARIFA DE ÁGUA E ESGOTO PARA ATENDER AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE COSTA RICA/MS

PROCESSO: 110003332022 NE: 000436 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: INCISO II, ARTIGO 24 DA LEI FEDERAL N. 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA:
LUIZ RENATO ADLER RALHO

DATA: 01/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 300,00

FAVORECIDO: SERVICO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO

OBJETO: TARIFA DE ÁGUA E ESGOTO PARA ATENDER AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE BELA VISTA/MS

PROCESSO: 110003262022 NE: 000437 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA

F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: INCISO II, ARTIGO 24 DA LEI FEDERAL N. 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA:

LUIZ RENATO ADLER RALHO

DATA: 01/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 400,00

FAVORECIDO: MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA

OBJETO: TARIFA DE ÁGUA E ESGOTO PARA ATENDER AO POSTO FISCAL APORÉ EM CASSILÂNDIA/MS

PROCESSO: 110003422022 NE: 000438 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA

F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: INCISO II, ARTIGO 24 DA LEI FEDERAL N. 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA:

LUIZ RENATO ADLER RALHO

DATA: 01/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 150,00

FAVORECIDO: SUCESSU-SOCIEDADE USUARIOS DE INFORMATICA E TE

OBJETO: CONSULTAS AS INFORMAÇÕES ATUALIZADAS NA ÁREA DE INFORMÁTICA E CURSOS CORRELATOS.

PROCESSO: 11/003.973/2022 NE: 000439 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA

F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: INCISO IV DO ARTIGO 24, DA LEI 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ
RENATO ADLER RALHO

DATA: 04/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 364.000,00

FAVORECIDO: INFORTECH INFORMATICA EIRELI - EPP

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de licenciamento de uso, garantia, su-
porte técnico, atualizações e implantação de solução informatizada para gestão, transmissão e guarda de dados
para atender aos programas EFD-Reinf DCTFweb, incluindo integração com sistemas.

PROCESSO: 11/003.973/2022 NE: 000439 ANE: 000468 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE:
DISPENSA

F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: INCISO IV DO ARTIGO 24, DA LEI 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA: FELIPE
MATTOS DE LIMA RIBEIRO

DATA ANULAÇÃO: 19/04/2022 TOTAL ANULADO: R\$ 364.000,00

FAVORECIDO: INFORTECH INFORMATICA EIRELI - EPP

OBJETO: À PEDIDO SAF/SEFAZ/MS

PROCESSO: 110049712021 NE: 000445 ND: 33903300 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: DISPENSA

F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO

DATA: 06/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 9.120,00

FAVORECIDO: COSTA LESTE EMPREENDIMENTOS LTDA

OBJETO: RECONHECIMENTO DE DIVÍDA REFERENTE A LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DE PASSAGEIROS.

PROCESSO: 110019712022 NE: 000446 ND: 31909600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA

F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: INCISO I ARTIGO 3º DECRETO 14.905 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2017 ORDERNADOR
DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO

DATA: 06/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 850.000,00

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: ATENDER DESPESAS COM REEMBOLSO DE PESSOAL CEDIDO A OUTROS ÓRGÃOS.

PROCESSO: 110002802017 NE: 000447 ND: 31911300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA

F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER
RALHO

DATA: 06/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 97.389,14

FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

OBJETO: OBRIGAÇÃO PATRONAL PLANO PREVIDENCIÁRIO (NOV/16 A MAI/17) CONFORME TERMO DE ACORDO
DE PARCELAMENTO E CONFESSÃO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS Nº 00613/2017.

PROCESSO: 150067992021 NE: 000448 ND: 31909100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA

F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 1º LEI ESTADUAL Nº 3.701/2009 ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO
ADLER RALHO

DATA: 06/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 381.895,62

FAVORECIDO: ABELARDO TEIXEIRA FRAGA

OBJETO: ATENDER DESPESAS COM O PAGAMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL Nº 141065-07.2017.8.12.0000/50006
EM FAVOR DE ABELARDO TEIXEIRA FRAGA.

PROCESSO: 150067992021 NE: 000449 ND: 31911300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA

F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 1º LEI ESTADUAL Nº 3.701/2009 ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO

ADLER RALHO

DATA: 06/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 95.473,90

FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

OBJETO: DESPESAS COM OBRIGAÇÕES PATRONAIS AGEPPREV REFERENTE AO PAGAMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL EM FAVOR DE ABELARDO TEIXEIRA FRAGA - PROCESSO 15/006799/2021.

PROCESSO: 110042032019 NE: 000450 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 25 DA LEI FEDERAL N. 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO
ADLER RALHO

DATA: 07/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 16.330,11

FAVORECIDO: OI S/A

OBJETO: SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA LOCAL, INTERURBANO NACIONAL E INTERNACIONAL.

PROCESSO: 110042032019 NE: 000451 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 25 DA LEI FEDERAL N. 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO
ADLER RALHO

DATA: 07/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 379.927,71

FAVORECIDO: OI S/A

OBJETO: SERVIÇOS DE TELEPROCESSAMENTOS (DADOS).

PROCESSO: 110008522022 NE: 000452 ND: 33903000 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: DISPENSA
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO

DATA: 12/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 210,00

FAVORECIDO: PEIXOTO COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO LTDA

OBJETO: Esponja - Tipo: limpeza; Requisito: lã de aço; Embalagem: 8 unidades, acondicionada em fardo com 14 pacotes.

PROCESSO: 110008522022 NE: 000453 ND: 33903000 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: DISPENSA
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO

DATA: 12/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 2.455,00

FAVORECIDO: YOUSSEF AMIM YOUSSEF

OBJETO: Balde - Uso: limpeza; Material: plástico resistente; Capacidade em Litro: 20. ; Pano - Tecido: algodão; Tipo: de chão; Requisito: alta absorção de umidade ; Dados complementares: costura laterais ; Medida mínima: 40 X 60 cm..; Pano - Uso: em copa-cozinha; Tecido: 100% algodão; Requisito: alvejado, com bainha, alta absorção de umidade; Medida: mínimo 40x80 cm..; Rodo - Uso: chão ; Cabo: alumínio, regulável para até 1,50 m; Base: alumínio com borracha reforçada, mínima de 40 cm..; Vassoura - Uso: chão ; Base: madeira; Cerdas: plastiçava 20 cm; Cabo: madeira com rosca 1,20 m..

PROCESSO: 110008522022 NE: 000454 ND: 33903000 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: DISPENSA
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO

DATA: 12/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 310,00

FAVORECIDO: SPV COMERCIAL EIRELI

OBJETO: Cesto - Material: plástico resistente; Uso: lixo; Capacidade: 60 litros; Acompanha: tampa.

PROCESSO: 110008522022 NE: 000455 ND: 33903000 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: DISPENSA
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO

DATA: 12/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 561,60

FAVORECIDO: N & N COMERCIO DE PRODUTOS LTDA EPP

OBJETO: Sabão - Uso: limpeza geral; Requisito: enzimas biodegradável; Apresentação: pó.

PROCESSO: 110084232014 NE: 000456 ND: 33903600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: INCISO X DO ARTIGO 24, DA LEI 8.666/1993. ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO
ADLER RALHO

DATA: 19/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 850,52

FAVORECIDO: OSMAR MARQUES DO AMARAL

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ATENDER A AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE ARAL MOREIRA/MS.

PROCESSO: 110071822021 NE: 000457 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO

F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004 ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO

DATA: 19/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 797.346,68

FAVORECIDO: MIL TEC TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI

OBJETO: SOLUÇÃO DE BIG DATA

PROCESSO: 110071822021 NE: 000458 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO

F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004 ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO

DATA: 19/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 616.524,72

FAVORECIDO: AZ INFORMATICA LTDA

OBJETO: SOLUÇÃO DE BUSINESS INTELLIGENCE E INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL.

PROCESSO: 110113152020 NE: 000459 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO

F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004 ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO

DATA: 19/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.221.867,13

FAVORECIDO: MIL TEC TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI

OBJETO: Solução de gestão da arrecadação e da restituição do indébito. ; Solução de gestão do crédito tributário, da cobrança e de outros tributos.; Solução de apoio e gestão de documentos fiscais e escrituração..

PROCESSO: 110155582020 NE: 000460 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO

F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004 ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO

DATA: 19/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 558.250,00

FAVORECIDO: MIL TEC TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de informática para sustentação, análise, desenvolvimento, manutenção, documentação, treinamento, suporte e teste de software, na forma de serviços continuados presenciais e/ou não presenciais, nos sistemas, módulos e serviços de propriedade do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul.

PROCESSO: 110113152020 NE: 000461 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO

F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004 ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO

DATA: 19/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 457.402,40

FAVORECIDO: AZ INFORMATICA LTDA

OBJETO: Solução de gestão de ordens, lavraturas e contencioso fiscal.

PROCESSO: 110113152020 NE: 000462 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO

F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004 ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO

DATA: 19/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 2.053.922,42

FAVORECIDO: GEOI2 TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA

OBJETO: Solução de apoio a fiscalização de trânsito. ; Solução de apoio a fiscalização de estabelecimento..; Solução de gestão de incentivos fiscais e obrigações acessórias de agropecuária

.; Solução de apoio a administração tributária.; Solução de atendimento ao contribuinte..; Solução de autorização e distribuição de documentos fiscais eletrônicos.

PROCESSO: 110155572020 NE: 000463 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO

F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004 ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO

DATA: 19/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 497.420,00

FAVORECIDO: GEOI2 TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de informática para sustentação, análise, desenvolvimento, manutenção, documentação, treinamento, suporte e teste de software, na forma de serviços continuados presenciais e/ou não presenciais, nos sistemas corporativos do Estado.

PROCESSO: 110155592020 NE: 000464 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO

F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004 ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO

DATA: 19/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 158.330,00

FAVORECIDO: CONEXT TECNOLOGIAS, INFORMÁTICA E SISTEMAS LTDA

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de solução de rede de conexão de dados Wireless.

PROCESSO: 110066542020 NE: 000465 ND: 33903700 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO

F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004 ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO

DATA: 19/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 4.015.000,00

FAVORECIDO: DIGITHOBRAZIL SOLUÇÕES EM SOFTWARE LTDA

OBJETO: Serviços de mão de obra terceirizada visando o suporte ao desenvolvimento de ações fazendárias.

PROCESSO: 110163792019 NE: 000466 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE

F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/1993 ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO

DATA: 19/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 66.178,05

FAVORECIDO: CA PROGRAMAS DE COMPUTADOR,PART.E SERV. LTDA

OBJETO: SERVIÇOS DE CESSÃO DE DIREITO DE USO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR, ATUALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SOFTWARES CA TLMS TAPE MANAGEMENT; CA TOP SECRET SECURITY, A SEREM UTILIZADOS NO EQUIPAMENTO MAINFRAME IBMz/Series z10 2098-J02, SOLICITADO VALOR TRIMESTRAL (VALOR UNITÁRIO 22.059,35).

PROCESSO: 110100602020 NE: 000467 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO

F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO

DATA: 19/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 749.600,00

FAVORECIDO: H2L EQUIPAMENTOS E SISTEMAS LTDA

OBJETO: Contratação de empresa especializada na locação de solução para produção e manipulação de grande volume de documentos, incluindo o outsourcing de impressoras, multifuncionais, scanners e fragmentadoras, o licenciamento de uso de softwares de gerenciamento, captura, indexação, contabilização e automação e a locação dos demais equipamentos necessários à gestão e controle da solução, com fornecimento de material e insumos.

PROCESSO: 110160912020 NE: 000469 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO

F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO

DATA: 20/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 269.170,00

FAVORECIDO: INFORTECH INFORMATICA EIRELI - EPP

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de licenciamento de uso, garantia, suporte técnico e atualizações de sistema de prestação de contas, a ser integrado ao SPF.

PROCESSO: 110160472020 NE: 000470 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO

F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 11.676/2004. ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO

DATA: 20/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 316.000,00

FAVORECIDO: IMAGETECH TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA

OBJETO: EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO ENVOLVENDO HARDWARE, SOFTWARE, ASSINATURAS DE ATUALIZAÇÃO, SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, TREINAMENTO E CUSTOMIZAÇÃO E SERVIÇOS DE SUPORTE DE GERENCIAMENTO DE TRÁFEGO DE APLICAÇÕES E ACELERAÇÃO WEB.

PROCESSO: 110123482017 NE: 000471 ND: 33903600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA

F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: INCISO X DO ARTIGO 24, DA LEI 8.666/1993. ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO

DATA: 20/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 269,32

FAVORECIDO: GERALDO THOMAZ DA SILVA

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ATENDER A AGÊNCIA FAZENÁRIA DE FÁTIMA DO SUL/MS.

PROCESSO: 110005872022 NE: 000473 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA

F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO

DATA: 26/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 31.800.612,92

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 110005872022 NE: 000474 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10111010412200840010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 26/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 8.047,23
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE ABRIL/2022/PLANO PREVIDENCIÁRIO

OBJETO: ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MES DE ABRIL/2022/PLANO PREVIDENCIARIO.

PROCESSO: 110005872022 NE: 000475 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NAO APLICA
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 26/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 597.689,81
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE ABRIL/2022/PLANO PREVIDENCIÁRIO.

PROCESSO: 110005872022 NE: 000476 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 26/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 44.693,75

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE ABRIL/2022/PLANO PREVIDENCIÁRIO

PROCESSO: 110005872022 NE: 000477 ND: 31901600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 26/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.947.808,37

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE ABRIL/2022/PLANO PREVIDENCIÁRIO. ; ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE ABRIL/2022/PLANO PREVIDENCIÁRIO..; ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE ABRIL/2022/PLANO PREVIDENCIÁRIO..; ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE ABRIL/2022/PLANO PREVIDENCIÁRIO..

PROCESSO: 110005872022 NE: 000478 ND: 31909200 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 10111010412200840010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 26/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 23.223,20
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: ATENDER DESPESAS

OBJETO: ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MES DE ABRIL/2022/PLANO PREVIDENCIARIO. ; ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE ABRIL/2022/PLANO PREVIDENCIÁRIO..

PROCESSO: 1100058/2022 NE: 0004/9 ND: 31909400 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NAO APLICA
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 26/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 153.644,54
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

FAVORECIDO: VENCIMENTOS OBETOS ATENDER DESPESAS

OBJETO: ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MES DE ABRIL/2022/PLANO PREVIDENCIARIO.

PROCESSO: 110005872022 NE: 000480 ND: 33909300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NAO APLICA
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 26/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.094.359,31
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE ABRIL/2022/PLANO PREVIDENCIÁRIO.

PROCESSO: 110005872022 NE: 000481 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO

DATA: 26/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 462.036,54

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE ABRIL/2022/RGPS. ; ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE ABRIL/2022/RGPS.; ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE ABRIL/2022/RGPS.; ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE ABRIL/2022/RGPS.; ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE ABRIL/2022/RGPS..; ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE ABRIL/2022/RGPS..

PROCESSO: 110005872022 NE: 000482 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA

F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO

DATA: 26/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 12.117,46

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE ABRIL/2022/RGPS.

PROCESSO: 110005872022 NE: 000483 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA

F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO

DATA: 26/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 3.545,56

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE ABRIL/2022/RGPS.

PROCESSO: 110005872022 NE: 000484 ND: 31901600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA

F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO

DATA: 26/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 2.679,60

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE ABRIL/2022/RGPS.

PROCESSO: 110005872022 NE: 000485 ND: 31901300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA

F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO

DATA: 27/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 665,27

FAVORECIDO: FGTS RECOLHIMENTO

OBJETO: ATENDER DESPESAS COM OBRIGAÇÕES PATRONAIS FGTS DA FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE ABRIL/2022/RGPS.

PROCESSO: 110005872022 NE: 000486 ND: 31901300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA

F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO

DATA: 27/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 90.742,17

FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

OBJETO: ATENDER DESPESAS COM OBRIGAÇÕES PATRONAIS INSS DA FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE ABRIL/2022/RGPS.

PROCESSO: 110005872022 NE: 000487 ND: 33909300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA

F.P: 101190104122204040230001 FONTE: 105000000 - RECURSOS VINCULADOS AO FUNFAZ AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 15.910 DE 30/03/22 ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO

DATA: 27/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 154.900,02

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: ATENDER DESPESAS COM PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE (SERVIDORES DO APOIO FAZENDÁRIO) - REFERENTE A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE ABRIL/2022/PLANO PREVIDENCIÁRIO.

PROCESSO: 110005872022 NE: 000488 ND: 31911300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA

F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO

DATA: 27/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 6.874.705,83

FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

OBJETO: ATENDER DESPESAS COM OBRIGAÇÕES PATRONAIS AGEPPREV DA FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE ABRIL/2022/PLANO PREVIDENCIÁRIO.

PROCESSO: 110005872022 NE: 000489 ND: 31919200 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA

F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO

DATA: 27/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 4.179,30

FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM OBRIGAÇÕES PATRONAIS AGEPPREV DA FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE ABRIL/2022/
PLANO PREVIDENCIÁRIO.
AJUSTE DE EXERCÍCIO ANTERIOR.

PROCESSO: 110005872022 NE: 000490 ND: 31911300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 27/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 11.068.053,65
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM OBRIGAÇÕES PATRONAIS AGEPPREV ARTIGO 122 COTA 23% DA FOLHA DE PESSOAL
DO MÊS DE ABRIL/2022/PLANO PREVIDENCIÁRIO.

PROCESSO: 110005872022 NE: 000491 ND: 31911300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 27/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 8.874.641,67
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM OBRIGAÇÕES PATRONAIS ARTIGO 23 INATIVO/APOSENTADO AGEPPREV DA FOLHA
DE PESSOAL DO MÊS DE ABRIL/2022/PLANO PREVIDENCIÁRIO.

PROCESSO: 110005872022 NE: 000492 ND: 31911300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 27/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 3.150.982,21
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM OBRIGAÇÕES PATRONAIS AGEPPREV ARTIGO 23 INATIVO/PENSIONISTA DA FOLHA
DE PESSOAL DO MÊS DE ABRIL/2022/PLANO PREVIDENCIÁRIO.

PROCESSO: 110005872022 NE: 000493 ND: 31900700 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 261 LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE
DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 28/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 9.027,17
FAVORECIDO: FUNDACAO DE PREVIDENCIA COMPLEMENTAR DO EST. DE SP
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM OBRIGAÇÕES PATRONAIS PREVCOM DA FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE ABRIL/2022/
PLANO PREVIDENCIÁRIO.

PROCESSO: 110005872022 NE: 000494 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 28/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 548,33
FAVORECIDO: INSTITUTO MUNICIPAL PREVIDENCIA C.GDE
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM OBRIGAÇÕES PATRONAIS IMPCG DA FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE ABRIL/2022/
PLANO PREVIDENCIÁRIO.

PROCESSO: 110005872022 NE: 000495 ND: 31911300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 101110104122000840010001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 28/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 2.180,28
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM OBRIGAÇÕES PATRONAIS AGEPPREV DA FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE ABRIL/2022/
PLANO PREVIDENCIÁRIO.
(COMPLEMENTAR)

PROCESSO: 110005872022 NE: 000496 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 105120104122001441890004 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDERNADOR DE DESPESA: LUIZ RENATO ADLER RALHO
DATA: 28/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 4.813,17
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE ABRIL/2022/PLANO PREVIDENCIÁRIO - ADICIONAL
DE PRODUTIVIDADE DE SERVIDOR MANOEL CARLOS DE SOUZA CEDIDO PARA AGEMS

Procuradoria-Geral do Estado

EDITAL/PGE/MS/Nº 40, DE 31 DE OUTUBRO DE 2022.

Divulga a abertura do concurso de promoção de Procurador do Estado, por antiguidade, para a Primeira Categoria e convoca Reunião Extraordinária do Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Estado.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL e PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições legais e nos termos do art. 8º, inciso XXIX, e do art. 49 da Lei Complementar nº 95, de 26 de dezembro de 2001, e do art. 4º, caput, da Resolução PGE/MS/Nº 239, de 27 de janeiro de 2017, **divulga** que se encontra aberto concurso de promoção, por antiguidade, de Procurador do Estado da Segunda Categoria para a Primeira Categoria, e **convoca** o Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Estado para deliberação sobre a promoção por antiguidade, em sessão extraordinária com data a ser designada mediante prévia comunicação nos termos e formas legais.

Campo Grande, MS, 31 de outubro de 2022.

Ana Carolina Ali Garcia
Procuradora-Geral do Estado

EDITAL/PGE/MS/Nº 041, DE 31 DE OUTUBRO DE 2022.

Divulga a abertura do concurso de promoção de Procurador do Estado, por antiguidade, para a Segunda Categoria e convoca Reunião Extraordinária do Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Estado.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL e PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições legais e nos termos do art. 8º, inciso XXIX, e do art. 49 da Lei Complementar nº 95, de 26 de dezembro de 2001, e do art. 4º, caput, da Resolução PGE/MS/Nº 239, de 27 de janeiro de 2017, **divulga** que se encontra aberto concurso de promoção, por antiguidade, de Procurador do Estado da Terceira Categoria para a Segunda Categoria, e **convoca** o Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Estado para deliberação sobre a promoção por antiguidade, em sessão extraordinária com data a ser designada mediante prévia comunicação nos termos e formas legais.

Campo Grande, MS, 31 de outubro de 2022.

Ana Carolina Ali Garcia
Procuradora-Geral do Estado

EDITAL/PGE/MS/Nº 042, DE 31 DE OUTUBRO DE 2022.

Divulga a abertura do concurso de promoção de Procurador do Estado, por antiguidade, para a Categoria Especial e convoca Reunião Extraordinária do Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Estado.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL e PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições legais e nos termos do art. 8º, inciso XXIX, e do art. 49 da Lei Complementar nº 95, de 26 de dezembro de 2001, e do art. 4º, caput, da Resolução PGE/MS/Nº 239, de 27 de janeiro de 2017, **divulga** que se encontra aberto concurso de promoção, por antiguidade, de Procurador do Estado da Primeira Categoria para a Categoria Especial, e **convoca** o Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Estado para deliberação sobre a promoção por antiguidade, em sessão extraordinária com data a ser designada mediante prévia comunicação nos termos e formas legais.

Campo Grande, MS, 31 de outubro de 2022.

Ana Carolina Ali Garcia
Procuradora-Geral do Estado

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 15/004669/2022

CONTRATANTE: Estado de Mato Grosso do Sul/Procuradoria-Geral do Estado – CNPJ 02.941.322/0001-60 – Fundo Especial da PGE.

FORNECEDORA: Instituto Brasileiro de Estudos Tributários – IBET, CNPJ 63.104.475/0001-48

OBJETO: Inscrição de 05 (cinco) Procuradores do Estado no XIX Congresso Nacional de Estudos Tributários.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 25, II, § 1º, c.c. art. 13, VI, ambos da Lei nº 8.666/93, e Parecer Vinculado/PGE/MS/PAA/N.043/2022.

VALOR TOTAL: R\$ 8.750,00 (oito mil e setecentos e cinquenta reais).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcional Programática: 10.15901.03.128.4048.0002 - Natureza de Despesa: 33903948 - Fonte de Recurso: 0240000000 - Exercício: 2022.

AUTORIZAÇÃO: Márcio André Batista de Arruda – Procurador-Geral Adjunto do Estado – Ordenador de Despesas do Fundo Especial da PGE.

RATIFICAÇÃO Márcio André Batista de Arruda – Procurador-Geral Adjunto do Estado – Ordenador de Despesas do Fundo Especial da PGE.

LOCAL E DATA: Campo Grande (MS), 28 de outubro de 2022.

Secretaria de Estado de Educação

Extrato do Contrato N° 0137/2022/SED

Nº Cadastral 20075

Processo: 29/042.761/2022

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Educação e SINDICATO MUNICIPAL DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO BÁSICA DE ANASTÁCIO

Objeto: Constitui objeto deste contrato a locação de um imóvel destinado à instalação da **Escola Estadual Roberto Scuff, no município de Anastácio/MS**, para atender os alunos da unidade escolar, pelo período de reforma da sede da escola.

Ordenador de Despesas: Anderson Soares Jbara

Dotação Orçamentária: Funcional Programática 12362204640890003 - Prover estrutura para o fortalecimento e o desenvolvimento do ensino médio. - Custo Adm., Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33903910 - LOCACAO DE IMOVEIS

Valor: R\$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais)

Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93 e posteriores alterações.

Do Prazo: A vigência contratual será de 12 (Doze) meses, a contar da assinatura do contrato.

Data da Assinatura: 13/10/2022

Assinam: Maria Cecilia Amendola da Motta e Maria Joaquina Da Silva

Extrato do Contrato N° 0140/2022/SED

Nº Cadastral 20124

Processo: 29/070.172/2022

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Educação e TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI

Objeto: O objeto do Contrato é a aquisição de material de informática I, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços, anexos do Edital e descritos na Ata n. 047/SAD/2022-5, para atender as salas de tecnologias da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul.

Ordenador de Despesas: Anderson Soares Jbara

Dotação Orçamentária: Funcional Programática 12362204640890011 - Prover estrutura para o fortalecimento e o desenvolvimento do ensino médio. - Tecnologias Educacionais, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33903017 - MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS

Valor: R\$ 64.747,50 (sessenta e quatro mil e setecentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos)

Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93 e posteriores alterações.

Do Prazo: A vigência contratual será de 12 (Doze) meses, a contar da assinatura do contrato.

Data da Assinatura: 24/10/2022

Assinam: Maria Cecilia Amendola da Motta e Terezinha de Jesus Araújo de Oliveira Bernardineli

Secretaria de Estado de Saúde

Republica-se por conter incorreção na publicação do extrato do Convênio nº 31.785/2022 – 039/2022 – Processo nº 27/04050/2022, publicado no D.O.E. nº 10.979 de 31/10/2022, pág. 75.

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio n. 31.785/2022 – 039/2022

Processo: 27/004058/2022

Participantes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde, CNPJ/MF n. 02.955.271/0001-26, com recursos do Fundo Especial de Saúde, CNPJ/MF n. 03.517.102/0001-77, e o Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Campo Grande - MS- CNPJ. 03.025.707/0001-40.

Amparo Legal: A autorização para celebração deste instrumento consta no Processo n. 27/004058/2022, e

possui respaldo legal no art. 8º, §2º do Decreto nº 11.261/03 e nas cláusulas do ajuste.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo do Convênio n. 31.785/2022 - 039/2022.

Vigência: Fica prorrogado o prazo de vigência do Convênio n. 31.785/2022 - 039/2022, por mais 04 (quatro) meses, a contar de 08/12/2022, cujo encerramento ocorrerá em 07/04/2023.

Data de assinatura: 27.10.2022

Ass.: Flávio da Costa Britto Neto - CPF n.595.253.687-87

Antônio José dos Santos Neto - CPF n. 348.790.569-87

Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato N° 0126/2022/SES

Nº Cadastral 17740

Processo: 27/009.036/2021

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e CLINICA SÃO CAMILO LTDA

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo do Contrato n. 126/2022 - GCONT 17740.

Amparo Legal: A autorização para celebração deste instrumento consta no Processo n. 27/009036/2021, e possui respaldo legal no art. 57, inciso II, da Lei 8.666/1993.

Do Prazo: Fica prorrogada a vigência do Contrato n. 126/2022 – GCONT 17740, a contar de 26/10/2022, com encerramento em 30/11/2022.

Data da Assinatura: 25/10/2022

Assinam: Flávio da Costa Britto Neto e Irineu Lemes da Rosa Filho

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato N° 0347/2021/SES

Nº Cadastral 15978

Processo: 27/002.877/2020

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e DICOREL COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto renovação/prorrogação da vigência do Contrato n.º 347/2021 – GCONT 15978.

Ordenador de Despesas: Antonio Cesar Naglis

Dotação Orçamentária:

Funcional Programática	Natureza de Despesa	Fonte	Nota de Empenho	Data da NE	Valor da NE
20.27901.10.122.0011.4057.0001	33903917	0100000000	2022NE008620	19/10/2022	22.526,34

Valor: Para fins legais dá-se o presente Termo o valor de R\$ 405.474,24 (quatrocentos e cinco mil e quatrocentos e setenta e quarto reais e vinte e quatro centavos).

Amparo Legal: A autorização para celebração deste instrumento consta no Processo n.º 27/002877/2020, e possui amparo legal no artigo 57, inc. II ambos da Lei 8.666/93.

Do Prazo: O prazo de vigência do Contrato n.º 347/2021 – GCONT 15978, fica prorrogado por 12 (doze) meses, a contar de 21/10/2022, passando a vencer em 20/10/2023, podendo ser prorrogado até o limite estabelecido em lei 8.666/93.

Data da Assinatura: 21/10/2022

Assinam: Flávio da Costa Britto Neto e Luiz Adolar Camargo Kieling

Resolução N. 137/SES/MS

26 de outubro de 2022.

Prorrogar o prazo de execução dos recursos transferidos do Fundo Especial de Saúde/MS ao Fundo Municipal de Saúde de Rochedo/MS, pela Resolução nº 084/2021/SES/MS.

O Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e

Considerando que foram autorizados pela Resolução nº 084/2021/SES/MS, de 05 de novembro de 2021, publicada no DOE n. 10.676, de 10/11/2021, p. 54/55 os repasses de recursos para o Município de Rochedo/MS;

Considerando que as transferências dos recursos foram efetuadas em 22/11/2021;

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo para execução dos recursos mencionados, conforme justificativas do referido município;

Considerando que a prorrogação do prazo de execução está prevista no art. 9º da Resolução Conjunta SEFAZ/SES n. 01/2015, de 24/08/2015, publicada no DOE n. 9002, de 11/09/2015;

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a prorrogação do prazo para execução dos recursos repassados do Fundo Especial de Saúde/MS para o Fundo Municipal de Saúde de Rochedo, por 12 (doze) meses a contar de 22/11/2022, conforme Anexo Único.

Art. 2º O Município beneficiário deverá executar os recursos transferidos em conformidade com o projeto aprovado em observância à Resolução Conjunta SEFAZ/SES n. 01/2015, de 25 de agosto de 2015, alterada pela Resolução Conjunta SEFAZ/SES Nº 2, de 27 de março de 2020.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Flávio da Costa Britto Neto
Secretário de Estado de Saúde

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO N. 137/SES/MS

Município	CNPJ Município e do Fundo Municipal de Saúde	Processo	Objeto	Valor R\$
Rochedo	03.501.566/0001-37 13.559.485/0001-08	27/008596/2021	Maior mobilidade e produtividade na prestação de serviço do Departamento , contribuindo com o controle endemias, de doenças infecciosas, pragas entre outras, por meio de veículo a ser adquirido.	40.000,00 (capital)

Resolução N. 139/SES/MS

27 de outubro de 2022.

Prorrogar o prazo de execução dos recursos transferidos do Fundo Especial de Saúde/MS ao Fundo Municipal de Saúde de Novo Horizonte do Sul, pela Resolução nº 0835/2021/SES/MS.

O Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e

Considerando que foram autorizados pela Resolução nº 083/2021/SES/MS, publicada no DOE n. 10.671, de 04/11/2021, p. 30 os repasses de recursos para o Município de Novo Horizonte do Sul;

Considerando que as transferências dos recursos foram efetuadas em 22/11/2021;

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo para execução dos recursos mencionados, conforme justificativas do referido município;

Considerando que a prorrogação do prazo de execução está prevista no art. 9º da Resolução Conjunta SEFAZ/SES n. 01/2015, de 24/08/2015, publicada no DOE n. 9002, de 11/09/2015;

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a prorrogação do prazo para execução dos recursos repassados do Fundo Especial de Saúde/MS para o Fundo Municipal de Saúde de Novo Horizonte do Sul, por 12 (doze) meses a contar de 22/11/2022, conforme Anexo Único.

Art. 2º O Município beneficiário deverá executar os recursos transferidos em conformidade com o projeto aprovado em observância à Resolução Conjunta SEFAZ/SES n. 01/2015, de 25 de agosto de 2015, alterada pela Resolução Conjunta SEFAZ/SES Nº 2, de 27 de março de 2020.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Flávio da Costa Britto Neto
Secretário de Estado de Saúde

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO N. 139/SES/MS

Município	CNPJ Município e do Fundo Municipal de Saúde	Processo	Objeto	Valor R\$
-----------	--	----------	--------	-----------

Novo Horizonte do Sul	37.226.644/0001-02 11.334.651/0001-34	27/007742/2021	Transportar os usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) para realização de exames, consultas atendimento na área da saúde a outra localidades referenciadas, por meio de veículo a ser adquirido.	40.000,00 (capital)
-----------------------------	--	----------------	---	------------------------

Resolução N. 141/SES/MS**27 de outubro de 2022.**

Prorrogar o prazo de execução dos recursos transferidos do Fundo Especial de Saúde/MS ao Fundo Municipal de Saúde de Ivinhema/MS, pela Resolução nº 084/2021/SES/MS.

O Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e

Considerando que foram autorizados pela Resolução nº 096/2021/SES/MS, de 22 de novembro de 2021, publicada no DOE n. 10.691, de 29/11/2021, p. 63 os repasses de recursos para o Município de Ivinhema/MS;

Considerando que as transferências dos recursos foram efetuadas em 08/12/2021;

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo para execução dos recursos mencionados, conforme justificativas do referido município;

Considerando que a prorrogação do prazo de execução está prevista no art. 9º da Resolução Conjunta SEFAZ/SES n. 01/2015, de 24/08/2015, publicada no DOE n. 9002, de 11/09/2015;

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a prorrogação do prazo para execução dos recursos repassados do Fundo Especial de Saúde/MS para o Fundo Municipal de Saúde de Ivinhema, por 12 (doze) meses a contar de 08/12/2022, conforme Anexo Único.

Art. 2º O Município beneficiário deverá executar os recursos transferidos em conformidade com o projeto aprovado em observância à Resolução Conjunta SEFAZ/SES n. 01/2015, de 25 de agosto de 2015, alterada pela Resolução Conjunta SEFAZ/SES Nº 2, de 27 de março de 2020.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Flávio da Costa Britto Neto
Secretário de Estado de Saúde

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO N. 141/SES/MS

Município	CNPJ Município e do Fundo Municipal de Saúde	Processo	Objeto	Valor R\$
Ivinhema	03.575.875/0001-00 11.112.312/0001-03	27/007518/2021	Propiciar atendimento preventivo de Vigilância em Saúde, que inclui Vigilância Sanitária, vigilância epidemiológica, Controle de Vetores e Rede de Frios/Imunizações através de visitas e ações preventivas por meio de veículo a ser adquirido	60.000,00 (capital)

Tornar sem efeito a publicação no D.O.E nº 10.977 de 28 de outubro de 2022 - págs.: 13-14, que refere-se a Resolução N. 124/SES/MS, por ter sido publicada em duplicidade.

Tornar sem efeito a publicação no D.O.E nº 10.977 de 28 de outubro de 2022 - págs.: 14-15, que refere-se a Resolução N. 129/SES/MS, por ter sido publicada em duplicidade.

Resolução N. 134/SES/MS**26 de outubro de 2022.**

Prorrogar o prazo de execução dos recursos transferidos do Fundo Especial de Saúde/MS ao Fundo Municipal de Saúde de Novo Horizonte do Sul e Bodoquena, pela Resolução n.068/2021/SES/MS.

O Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e

Considerando que foram autorizados pela Resolução nº 068/2021/SES/MS, publicada no DOE n. 10.650, de 06/10/2021, p. 22 os repasses de recursos para o Município de Novo Horizonte do Sul;

Considerando que as transferências dos recursos foram efetuadas em 22/11/2021;

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo para execução dos recursos mencionados, conforme justificativas do referido município;

Considerando que a prorrogação do prazo de execução está prevista no art. 9º da Resolução Conjunta SEFAZ/SES n. 01/2015, de 24/08/2015, publicada no DOE n. 9002, de 11/09/2015;

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a prorrogação dos prazos para execução dos recursos repassados do Fundo Especial de Saúde/MS para o Fundo Municipal de Saúde de Novo Horizonte do Sul e Bodoquena, por 12 (doze) meses a contar de 22/11/2022, conforme Anexo Único.

Art. 2º Os Municípios beneficiários deverão executar os recursos transferidos em conformidade com o projeto aprovado em observância à Resolução Conjunta SEFAZ/SES n. 01/2015, de 25 de agosto de 2015, alterada pela Resolução Conjunta SEFAZ/SES Nº 2, de 27 de março de 2020.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Flávio da Costa Britto Neto

Secretário de Estado de Saúde

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO N. 134/SES/MS

Município	CNPJ Município e do Fundo Municipal de Saúde	Processo	Objeto	Valor R\$
Novo Horizonte do Sul	37.226.644/0001-02 11.334.651/0001-34	27/007211/2021	Transportar os pacientes que necessitam de atendimento fora do domicílio a outras localidades referenciadas, por meio de veículo a ser adquirido.	40.000,00 (capital)
Bodoquena	15.465.016/0001-47 11.094.233/0001-17	27/007417/2021	Transportar pacientes sem risco de vida que necessitam realizar consultas médicas e exames nas Unidades de Referência em Saúde em outros Municípios, por meio de veículo a ser adquirido.	40.000,00 (capital)

Despacho do Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde, no uso de suas atribuições, nos termos do Ato Convocatório e subsidiariamente da Lei 8.666/1993.

Considerando, que por meio do Processo n. 27/001362/2022, procedimento cujo objetivo foi a aquisição de lâmpadas – Tipo LED tubular t5, Potência 18w, temperatura da cor 6500k e dimensão 115 cm. A empresa fornecedora JLA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E UTILIDADES LTDA recebeu em 10 de junho de 2022 a Nota de Empenho 2022NE005000, no valor de R\$ 2.865,60 (dois mil, oitocentos e sessenta e cinco e sessenta centavos) com prazo de entrega de 10 (dez) dias úteis, porém, não cumpriu o avençado, não entregando os produtos referente à Nota Empenho citada.

Considerando a inexecução total das obrigações por parte da empresa fornecedora, pois não efetuou a entrega dos produtos/insumos, constantes da Nota de Empenho 2022NE005000, o que obrigou a Administração Pública a anular o empenho, sendo que a inércia e a inadimplência da fornecedora causaram prejuízos administrativos e funcionais à Secretaria de Estado de Saúde/MS.

R E S O L V E:

Aplicar à empresa JLA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E UTILIDADES LTDA, inscrita sob o CNPJ n. 33.749.589/0001-84, com sede na Rua Spipe Calarge, n. 1186, Vila Carlota, Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, a penalidade de Multa Administrativa, no valor de R\$ 286,56 (duzentos e oitenta e seis e cinquenta e seis centavos) correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor de R\$ 2.865,60 (dois mil, oitocentos e sessenta e cinco e sessenta centavos), valor total este, da Nota de Empenho, referente à quantidade de 144 (cento e quarenta e quatro) lâmpadas não entregues pela empresa Contratada, sanção esta, com espeque

no Item 12 do Termo Referencial acostado no processo n. 27/001362/2022 e, subsidiariamente no art. 87, II da Lei n. 8666, de 1993.

Estabelecer prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, para recolhimento da multa por meio de DAEMS, à conta do Tesouro do Estado e, pelo princípio do contraditório apresentar sua defesa, se quiser.

A guia de recolhimento da empresa fornecedora deverá ser retirada na Sub. Agenfa da Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ/MS, mediante apresentação da cópia desta publicação.

Após a quitação do débito, a cópia do comprovante de pagamento da empresa deverá ser encaminhada à Assessoria Técnica Especializada da Secretaria de Estado de Saúde – ATE/SES/MS.

Encaminhar cópia do presente à Secretaria de Estado de Administração/Superintendência de Licitação para anotação no Certificado de Registro Cadastral – CERCA.

Campo Grande/MS, 28 de outubro de 2022

Flávio da Costa Britto Neto
Secretário de Estado de Saúde
SES/MS

**TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SAD/SES/PNAISP-AGEPEN-MED/2022**

I – DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ/MF sob o n. 15.412.257/0001-28 doravante denominada como CONTRATANTE, representada pelo Secretário Estadual de Saúde Flávio da Costa Britto Neto, brasileiro, casado, servidor público estadual, portador da Cédula de Identidade R.G. n. 946048, expedida pela SSP/MS, inscrito no CPF n. 596.253.687-87, residente e domiciliado na Rua Bodoquena, n. 30, Amambai, em Campo Grande; e por THAYNE BERTOLDI SCHRANN, brasileira, casada, portadora da Carteira de Identidade R.G n. 2636763 SEJUSP/MS, inscrita no CPF sob o n. 051.291.109-60, residente e domiciliada na Rua da Divisão, n. 2908, Jardim Monte Alegre, Campo Grande/MS, CEP 79.074-340, doravante denominada CONTRATADA, ajustam o presente termo de rescisão de contrato de trabalho, mediante as Cláusulas e condições aqui estipuladas.

II – DO FUNDAMENTO LEGAL: A presente rescisão contratual tem por objetivo rescindir o Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 03/SAD/SES/PNAISP-AGEPEN-MED/2022, conforme disposições expressas no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, no art. 27, inciso IX da Constituição Estadual, no art. 15, II da Lei Estadual 4.135/2011.

III – DO OBJETO: Fica rescindido, a partir de 14 de novembro de 2022, o Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 03/SAD/SES/PNAISP-AGEPEN-MED/2022, – de prestação de serviços por prazo determinado, no qual executou temporariamente as atividades relativas à função de Médico – 20 Horas, com lotação na AGEPE.

Distrato este, solicitado pela contratada em comum acordo entre as partes, tem por finalidade encerrar as obrigações contidas no contrato original, firmado entre as partes, que entenderam por bem, doravante encerrá-lo, declarando aqui que não houve ônus para ambas as partes.

Campo Grande – MS, 13 de outubro de 2022.

FLAVIO DA COSTA BRITTO NETO
Secretário de Estado de Saúde
CONTRATANTE

THAYNE BERTOLDI SCHRANN
Contratada

**TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SAD/SES/ESS/2021**

I – DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ/MF sob o n. 15.412.257/0001-28 doravante denominada como CONTRATANTE, representada pelo Secretário Estadual de Saúde Flávio da Costa Britto Neto, brasileiro, casado, servidor público estadual, portador da Cédula de Identidade R.G. n. 946048, expedida pela SSP/MS, inscrito no CPF n. 596.253.687-87, residente e domiciliado na Rua Bodoquena, n. 30, Amambai, em Campo Grande; e por FERNANDO FARIA OLAZAR, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade R.G n. 1054620 SEJUSP/MS, inscrito no CPF sob o n. 728.267.891-04, residente e domiciliado na Rua Izalda Ourique de Oliveira, n. 306, Vila do Polonês, Campo Grande/MS, CEP 79032-460, doravante denominado CONTRATADO, ajustam o presente termo de rescisão de contrato de trabalho, mediante as Cláusulas e condições aqui estipuladas.

II – DO FUNDAMENTO LEGAL: A presente rescisão contratual tem por objetivo rescindir o Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 39/SAD/SES/ESS/2021, conforme disposições expressas no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, no art. 27, inciso IX da Constituição Estadual, no art. 15, II da Lei Estadual 4.135/2011.

III – DO OBJETO: Fica rescindido, a partir de 23 de novembro de 2022, o Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 39/SAD/SES/ESS/2021, – de prestação de serviços por prazo determinado, no qual executou temporariamente as atividades relativas à função de Analista de Sistemas, na Secretaria de Estado de Saúde, a pedido do contratado. Distrato este, solicitado pelo contratado em comum acordo entre as partes, tem por finalidade encerrar as obrigações contidas no contrato original, firmado entre as partes, que entenderam por bem, doravante encerrá-lo, declarando aqui que não houve ônus para ambas as partes.

Campo Grande – MS, 24 de outubro de 2022.

FLAVIO DA COSTA BRITTO NETO
Secretário de Estado de Saúde
CONTRATANTE

FERNANDO FARIAS OLAZAR
Contratado

Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

Resolução Normativa SEDHAST/MS nº 296, de 31 de outubro de 2022.

Dispõe sobre a notificação eletrônica/digital de fornecedores constantes no polo passivo dos processos administrativos instaurados no âmbito do PROCON/MS.

A Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, no uso de suas atribuições e o Superintendente para Orientação e Defesa do Consumidor, no âmbito de sua competência, tendo em vista o disposto no art. 74 do Decreto Estadual nº 15.647, de 8 de abril de 2021;

Considerando o princípio da Política Nacional das Relações de Consumo de ação governamental no sentido de proteger efetivamente o consumidor pela presença do Estado no mercado de consumo, nos termos do artigo 4º, inciso II, alínea “c” da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Defesa do Consumidor (CDC);

Considerando que o PROCON/MS compõe o Sistema Estadual do Consumidor (SEDC), instituído de acordo com o disposto no CDC, lhe competindo assessorar a titular da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho – SEDHAST a formular, planejar e coordenar a execução da Política Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor, integrando o Sistema Nacional de Defesa do Consumidor, nos termos do artigo 105 do CDC, dos artigos 1º, 4º, III e 16, I, todos da Lei Estadual nº 1.627, de 24 de novembro de 1995 e do artigo 42, inciso I da Resolução SEDHAST nº 294, de 21 de julho de 2022;

Considerando a necessidade de se regulamentar os procedimentos administrativos, instaurados no âmbito do PROCON/MS, abertos e/ou tramitados de forma eletrônica/virtual, nos termos do artigo 76 do Decreto Estadual nº 15.647, de 8 de abril de 2021, especialmente no que se refere à notificação dos fornecedores por meio digital;

Considerando que, nos termos do artigo § 2º do artigo 4º do Decreto Estadual nº 15.647, de 8 de abril de 2021, a notificação dos fornecedores para comparecimento em audiência de conciliação, será expedida preferencialmente de forma digital, ou subsidiariamente, na forma postal ou pessoal;

Considerando que, nos termos do artigo 72 do Decreto Estadual nº 15.647, de 8 de abril de 2021, o PROCON/MS incentiva o cadastramento dos endereços eletrônicos dos fornecedores, para recebimento de Cartas de Informações Preliminares (CIP) e das notificações e que a notificação do fornecedor ocorrerá preferencialmente por meio eletrônico (e-mail), desde que haja prévio cadastramento das partes no sistema eletrônico específico gerenciado pelo PROCON/MS;

Considerando a necessidade de se tornar o procedimento administrativo, instaurado no âmbito do PROCON/MS mais célere e mais econômico e, principalmente, de contribuir para a preservação do meio ambiente com a redução de impressão de documentos;

Considerando que o processo administrativo, instaurado no âmbito do PROCON/MS se orienta pelos princípios da legalidade, moralidade, oralidade, simplicidade, economia processual, celeridade, eficiência, publicidade e informalidade, sendo assegurados ao fornecedor a ampla defesa, o contraditório e a garantida do devido processo legal, nos termos do artigo 1º do Decreto Estadual nº 15.647, de 8 de abril de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º A notificação dos fornecedores, constantes no polo passivo dos processos administrativos instaurados no âmbito do PROCON/MS, nas formas previstas no artigo 2º do Decreto Estadual nº 15.647, de 8 de abril de 2021, será efetuada, preferencialmente, por meio eletrônico/digital para aqueles fornecedores previamente cadastrados

no PROCON/MS.

§ 1º O cadastramento dos fornecedores, para os fins do caput, será feito através de preenchimento do "Termo de Responsabilidade e Compromisso para recebimento eletrônico de notificações", constante no Anexo I desta Resolução e seu encaminhamento físico, na sede do PROCON/MS, ou digital, no e-mail gabinete@procon.ms.gov.br, desde que devidamente assinado eletronicamente, estando, nos dois casos, acompanhados dos instrumentos que regulamentam sua representação, tais como instrumento procuratório e atos constitutivos.

§ 2º A ausência de preenchimento do "Termo" constante no caput não inviabilizará o envio pelo PROCON/MS de notificação via digital aos fornecedores desde que exitosa, sendo assim considerada a notificação que atingir a sua finalidade.

Art. 2º Nos processos administrativos instaurados no âmbito do PROCON/MS, mediante procedimento digital, pelo sistema E-PROCON, a notificação do fornecedor para se manifestar se dará de forma eletrônica através do fornecimento do código de acesso, gerado pelo sistema E-PROCON, o qual será utilizado para visualizar os documentos pertinentes ao ato administrativo produzido.

§ 1º O fornecedor, após receber o código mencionado no caput, poderá consultar o processo eletrônico, digitando o código de acesso e o número do processo no endereço papelzero.procon.ms.gov.br.

§ 2º Independente da consulta do processo eletrônico pelo fornecedor através do código de acesso, este será considerado notificado na data do recebimento da notificação no endereço eletrônico cadastrado no PROCON/MS, computando-se o prazo para manifestação excluindo-se o dia do começo e incluindo o dia do vencimento, na forma do artigo 57 do Decreto Estadual nº 15.647/2021.

§ 3º A manifestação do fornecedor acerca da notificação efetuada por meio eletrônico/digital, nos processos administrativos instaurados mediante procedimento digital pelo sistema E-PROCON deverá ser encaminhada ao PROCON/MS, dentro do prazo estabelecido, de forma eletrônica, no endereço constante na notificação recebida.

Art. 3º Nos processos administrativos instaurados no âmbito do PROCON/MS, mediante registro no Sistema Nacional de Informações de Defesa do Consumidor (SINDEC), de forma física, a notificação eletrônica/digital do fornecedor se dará através do envio do e-mail cadastrado no "Termo de Responsabilidade e Compromisso para recebimento eletrônico de notificações", na forma do artigo 1º, § 1º desta Resolução.

§ 1º O fornecedor, após receber o e-mail mencionado no caput, poderá, querendo, consultar o processo físico em Cartório, na sede do PROCON/MS.

§ 2º Independente da consulta do processo pelo fornecedor, este será considerado notificado por ocasião da confirmação do recebimento do e-mail cadastrado, computando-se o prazo para manifestação excluindo-se o dia do começo e incluindo o dia do vencimento, na forma do artigo 57 do Decreto Estadual nº 15.647/2021.

§ 3º A manifestação do fornecedor acerca da notificação efetuada por meio eletrônico/digital, nos processos administrativos instaurados mediante registro no Sistema Nacional de Informações de Defesa do Consumidor (SINDEC), de forma física, deverá ser protocolizada em Cartório, na sede do PROCON/MS, dentro do prazo estabelecido, de forma física.

Art. 4º Aplicam-se a todos os procedimentos virtuais as normas constantes no Decreto Estadual nº 15.647, de 8 de abril de 2021.

Art. 5º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 31 de outubro de 2022.

Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre
Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

Anexo I da Resolução Normativa SEDHAST/MS nº 296, de 31 de outubro de 2022.

Termo de Responsabilidade e Compromisso para recebimento eletrônico de notificações

O(a) Fornecedor(a) _____, inscrito(a) no CNPJ/CPF nº _____,
com sede à _____, na cidade de _____, contato (s) telefônico (s): _____ neste ato representado (a) por _____, instrumento procuratório e atos constitutivos anexos, FIRMA o presente **Termo de Responsabilidade e Compromisso** perante a Superintendência para Orientação e Defesa do Consumidor – PROCON/MS, sediada na Rua 13 de Junho, nº 930, Centro, CEP 79.002-430, Campo Grande/MS, Fone (67) 3316-9800, e-mail gabinete@procon.ms.gov.br.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1. O presente termo tem como objeto a celebração de compromisso para o recebimento das notificações por meio eletrônico/digital, referente a processos administrativos instaurados no âmbito do PROCON/MS, nas formas previstas no artigo 2º do Decreto Estadual nº 15.647/2021 e nos termos da Resolução Normativa SEDHAST/MS nº 296, de 31 de outubro de 2022, de forma substitutiva às notificações pessoais e postais, mediante cadastro do e-mail institucional do (a) fornecedor (a) a seguir: _____.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS COMPROMISSOS DO (A) FORNECEDOR (A)

2. O (a) fornecedor (a) acima qualificado compromete-se perante a Superintendência para Orientação e Defesa do Consumidor – PROCON/MS a cumprir as seguintes condições:

- (i) Manter atualizado (a) o e-mail ora cadastrado, notificando formalmente o PROCON/MS em caso de alteração, devendo assinar novo “Termo de Responsabilidade e Compromisso de Uso”.
- (ii) Manter atualizado junto ao PROCON/MS seus dados cadastrais, em especial no que concerne à inscrição perante o CNPJ, registro na Junta Comercial, alterações do Contrato Social ou Estatuto Social, endereço e modificação do representante do (a) fornecedor (a).
- (iii) Acompanhar diariamente o envio de notificações, devendo o (a) fornecedor (a) consultar o e-mail ora cadastrado e se atentar à contagem dos prazos indicados para manifestação.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PROCESSOS FÍSICOS

3. Quando a notificação recebida por meio eletrônico/digital se referir a processo administrativo instaurado no âmbito do PROCON/MS, mediante registro no Sistema Nacional de Informações de Defesa do Consumidor (SINDEC), de forma física, fica o (a) fornecedor (a) ciente que poderá consultar o processo físico em Cartório na sede do PROCON/MS.

3.1. Nos processos administrativos instaurados de forma física no sistema SINDEC, o (a) fornecedor (a) fica ciente que sua manifestação deverá ser protocolizada também de forma física na sede do PROCON/MS dentro do prazo estabelecido, ou enviada por meio dos Correios para o protocolo do PROCON-MS, em ambos os casos, mesmo que a notificação tenha sido recebida por via eletrônica.

3.1.1. O PROCON não se responsabiliza por eventual falha dos serviços dos Correios no caso de entrega da manifestação por este meio.

3.2. Nos processos físicos, o prazo para manifestação deve observar aquele previsto na notificação e começa a fluir da confirmação do recebimento do e-mail cadastrado, computando-se o prazo para manifestação excluindo-se o dia do começo e incluindo o dia do vencimento, na forma do artigo 57 do Decreto Estadual nº 15.647/2021.

CLÁUSULA QUARTA – DOS PROCESSOS DIGITAIS

4. Em caso de processo digital, o (a) fornecedor (a) em epígrafe compromete-se a consultar o processo eletrônico instaurado mediante processo digital pelo sistema E-PROCON digitando o código de acesso e o número de processo, recebidos no e-mail ora cadastrado, no endereço papelzero.procon.ms.gov.br, para visualizar os documentos pertinentes ao ato administrativo produzido.

4.1. Independente de consulta ao processo digital, o prazo para manifestação deve observar aquele previsto na notificação e começa a fluir da confirmação do recebimento da notificação, computando-se o prazo para manifestação excluindo-se o dia do começo e incluindo o dia do vencimento, na forma do artigo 57 do Decreto Estadual nº 15.647/2021.

4.2. A manifestação do (a) fornecedor (a) nos processos administrativos instaurados de forma digital pelo sistema E-PROCON deverá ser encaminhada de forma eletrônica ao endereço constante na notificação recebida.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

5. O termo de compromisso tem vigência por prazo indeterminado, podendo, a qualquer momento qualquer das partes rescindir unilateralmente o presente termo mediante notificação escrita de denúncia à outra parte, que passará a produzir seus efeitos a partir de (30) trinta dias do protocolo ou aviso de recebimento. As relações jurídicas já constituídas, isto é, se houver notificação, mantêm-se reguladas por este termo.

CLÁUSULA SEXTA – DOS PRAZOS PROCESSUAIS

6. Os prazos serão contados na forma do Decreto nº 15.647/2021, excluindo-se o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

7. Eventuais divergências sobre este Termo de Compromisso serão submetidas ao foro da Circunscrição Judiciária de Campo Grande/MS.

Campo Grande/MS, ____ de ____ de ____.

Fornecedor (a)

Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO

**TERMO ADMINISTRATIVO DE CESSÃO DE USO Nº 013/2022
PROCESSO N. 71/012.522/2022**

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR (SEMAGRO), CNPJ n. 27.351.589/0001-29 e o Município de CORONEL SAPUCAIA/MS, CNPJ n. 01.988.914/0001-75.

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a inclusão da máquina, tipo escavadeira hidráulica, afim de atender o Programa de Manejo e Conservação do Solo e Água que abrange o município, integrante do PROSOLO, para ações de conservação e adequação de estradas vicinais e obras de conservação de solo em áreas críticas e alterar o item II da Cláusula Terceira – Das Obrigações dos Partícipes

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: autorização baseada nas determinações contidas na Lei n. 8.666/93 e alterações, na Lei Estadual n. 4.640/2014 e Decreto n. 15.808/2021.

DATA DA ASSINATURA: 14 de setembro de 2022.

ASSINAM:

Pela SEMAGRO: RICARDO JOSE SENNA, Secretário de Estado, em exercício.

Pelo MUNICÍPIO: RUDI PAETZOLD, Prefeito Municipal.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO

**TERMO ADMINISTRATIVO DE CESSÃO DE USO Nº 014/2022
PROCESSO N. 71/012.529/2022**

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR (SEMAGRO), CNPJ n. 27.351.589/0001-29 e o Município de CARACOL/MS, CNPJ n. 03.217.924/0001-32.

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a inclusão da máquina, tipo escavadeira hidráulica, afim de atender o Programa de Manejo e Conservação do Solo e Água que abrange o município, integrante do PROSOLO, para ações de conservação e adequação de estradas vicinais e obras de conservação de solo em áreas críticas e alterar o item II da Cláusula Terceira – Das Obrigações dos Partícipes

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: autorização baseada nas determinações contidas na Lei n. 8.666/93 e alterações, na Lei Estadual n. 4.640/2014 e Decreto n. 15.808/2021.

DATA DA ASSINATURA: 14 de setembro de 2022.

ASSINAM:

Pela SEMAGRO: RICARDO JOSE SENNA, Secretário de Estado, em exercício.

Pelo MUNICÍPIO: CARLOS HUMBERTO PAGLIOSA, Prefeito Municipal.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO

**TERMO ADMINISTRATIVO DE CESSÃO DE USO
COM ENCARGOS Nº 136/2022
PROCESSO N. 71/015.809/2022**

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR (SEMAGRO), CNPJ n. 27.351.589/0001-29 e o Município de PARAISO DAS ÁGUAS/MS, CNPJ n. 17.361.639/0001-03.

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a inclusão da máquina, tipo escavadeira hidráulica, afim de atender o Programa de Manejo e Conservação do Solo e Água que abrange o município, integrante do PROSOLO, para ações de conservação e adequação de estradas vicinais e obras de conservação de solo em áreas críticas e alterar o item II da Cláusula Terceira – Das Obrigações dos Partícipes

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: autorização baseada nas determinações contidas na Lei n. 8.666/93 e alterações, na Lei Estadual n. 4.640/2014 e Decreto n. 15.808/2021.

DATA DA ASSINATURA: 14 de setembro de 2022.

ASSINAM:

Pela SEMAGRO: RICARDO JOSE SENNA, Secretário de Estado, em exercício.

Pelo MUNICÍPIO: ANÍZIO SOBRINHO DE ANDRADE, Prefeito Municipal.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO

**TERMO ADMINISTRATIVO DE CESSÃO DE USO Nº 028/2022
PROCESSO N. 71/015.812/2022**

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR (SEMAGRO), CNPJ n. 27.351.589/0001-29 e o Município de SONORA/MS, CNPJ n. 24.651.234/0001-67.

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a inclusão da máquina, tipo escavadeira hidráulica, afim de atender o Programa de Manejo e Conservação do Solo e Água que abrange o município, integrante do PROSOLO, para ações de conservação e adequação de estradas vicinais e obras de conservação de solo em áreas críticas e alterar o item II da Cláusula Terceira – Das Obrigações dos Partícipes

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: autorização baseada nas determinações contidas na Lei n. 8.666/93 e alterações, na Lei Estadual n. 4.640/2014 e Decreto n. 15.808/2021.

DATA DA ASSINATURA: 14 de setembro de 2022.

ASSINAM:

Pela SEMAGRO: RICARDO JOSE SENNA, Secretário de Estado, em exercício.

Pelo MUNICÍPIO: ENELTO RAMOS DA SILVA, Prefeito Municipal.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO

TERMO ADMINISTRATIVO DE CESSÃO DE USO

COM ENCARGOS Nº 138/2022

PROCESSO N. 71/015.813/2022

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR (SEMAGRO), CNPJ n. 27.351.589/0001-29 e o Município de CAMAPUÃ/MS, CNPJ n. 03.501.517/0001-52.

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a inclusão da máquina, tipo escavadeira hidráulica, afim de atender o Programa de Manejo e Conservação do Solo e Água que abrange o município, integrante do PROSOLO, para ações de conservação e adequação de estradas vicinais e obras de conservação de solo em áreas críticas e alterar o item II da Cláusula Terceira – Das Obrigações dos Partícipes

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: autorização baseada nas determinações contidas na Lei n. 8.666/93 e alterações, na Lei Estadual n. 4.640/2014 e Decreto n. 15.808/2021.

DATA DA ASSINATURA: 14 de setembro de 2022.

ASSINAM:

Pela SEMAGRO: RICARDO JOSE SENNA, Secretário de Estado, em exercício.

Pelo MUNICÍPIO: MANOEL EUGENIO NERY, Prefeito Municipal.

Secretaria de Estado de Infraestrutura

Extrato de Ordem de Execução de Serviços N° 0013/2022/SEINFRA

Nº Cadastral 19569

Processo: 57/003.074/2022

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e NUCTECH DO BRASIL LTDA

Objeto: MANUTENÇÃO CORRETIVA DE EQUIPAMENTO RAIO-X, MODELO CX6040BI, DO AEROPORTO PÚBLICO DE BONITO/MS.

Ordenador de Despesas: Renato Marcilio Da Silva

Dotação Orçamentária: Funcional Programática 26122001842730002 - Custeio administrativo, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33903917 - MANUT. E CONSERV. DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS

Valor: R\$ 45.600,00 (quarenta e cinco mil e seiscentos reais)

Amparo Legal: Lei Nº 8666/93 e suas alterações

Do Prazo: 12 meses consecutivos contados da data do recebimento da presente OES.

Data da Assinatura: 19/10/2022

Assinam: Renato Marcilio Da Silva e Yongjian Chen

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA N. 001/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ n. 15.412.257/0001-28, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA, CNPJ n. 03.236.119/0001-56, E A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL - UEMS, CNPJ n. 86.891.363/0001-80. PROCESSO N. 57/004.263/2020.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a prorrogação do prazo de vigência do Convênio de Cooperação Mútua n. 001/2020, cujo objeto consiste na execução do Projeto intitulado “Risco 0 (zero) de acidentes com fauna nos Aeródromos do Estado de Mato Grosso do Sul”, para atendimento de casos no aeroporto do município de Bonito/MS, visando a realização de atividades de pesquisas em manejo de fauna para subsidiar a formulação de plano de gerenciamento do risco de fauna (PGRF) e análise do risco de colisão entre aeronaves e fauna (IPF), assim como formular o plano de manejo de fauna de acordo com as premissas previstas para a certificação e licenciamento do mesmo junto aos órgãos competentes (IMASUL e ANAC), em consonância com o respectivo Plano de Trabalho.

PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o período de vigência do Convênio supracitado, por mais 12 (doze) meses, contados de 02/10/2022 a 02/10/2023.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual n. 11.261/2003, Resolução SEFAZ n. 2.093/2007, Lei Federal n. 8.666/93 (no que couber) e na Justificativa Técnica anexa ao Processo Administrativo n. 57/004.263/2020.

DATA DA ASSINATURA: 30 de setembro de 2022.

ASSINAM:

RENATO MARCÍLIO DA SILVA – CPF n. 030.246.308-99

Secretário de Estado de Infraestrutura

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO – CPF n. 904.658.225-68

Reitor da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública**Extrato de Apostila ao Contrato 0098/2014/SEJUSP****Nº Cadastral: 4791****Processo:** 31/001.639/2014**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e CATIJÓ ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA**Objeto:** O pagamento da despesa relativo ao Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU do exercício de 2017 a 2020 e 2022, no valor estimado de R\$ 193.462,12 (cento e noventa e três mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e doze centavos), para regularização junto ao sistema Gcont, referente ao imóvel citado acima, constante na Cláusula Sexta – Taxas e IPTU do supracitado contrato.**Ordenador de Despesas:** ANTONIO CARLOS VIDEIRA**Amparo Legal:** Lei nº 8666/93 e alterações posteriores**Data da Assinatura:** 30/12/2021**Assinam:** ANTONIO CARLOS VIDEIRA e MARLON DOS SANTOS BRAGA**Extrato do VI Termo Aditivo ao Contrato 0134/2017/SEJUSP****Nº Cadastral: 8754****Processo:** 31/001.055/2017**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e MARINETE VASCONCELOS BERNARDI-ME**Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a Cláusula Décima Primeira do Contrato nº 134/2017/SEJUSP/MS, Processo nº 31/001.055/2017, passando a vigorar com a seguinte redação: CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- DA VIGÊNCIA:11.1. - O prazo de vigência fica prorrogado por mais 6 (SEIS) meses, a contar de 29.09.2022 a 28.03.2023, podendo ser prorrogado conforme dispõe a Lei 8.666/93 e suas alterações.**Ordenador de Despesas:** ANTONIO CARLOS VIDEIRA**Amparo Legal:** Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores**Data da Assinatura:** 28/09/2022**Assinam:** ANTONIO CARLOS VIDEIRA e MARINETE VASCONCELOS BERNARDI**PORTRARIA DE CANCELAMENTO/IIGP/CGP/SEJUSP/MS/Nº 64, 01 DE NOVEMBRO DE 2022***Cancaia Registro Geral de Carteira de Identidade*

O DIRETOR DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO “GONÇALO PEREIRA” DA COORDENADORIA-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005;

Considerando os fatos apurados junto ao procedimento registrado no Instituto de Identificação “Gonçalo Pereira”, sob o nº 1909/2014.

R E S O L V E:**Art. 1º.** Cancelar o Registro Geral nº 1.863.023 SEJUSP/MS em nome de ELIANE DA SILVA;**Art. 2º.** Suspender a expedição de Carteira de Identidade para o registro citado no artigo anterior;**Art. 3º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande MS, 01 de novembro de 2022.

Márcio Cristiano Paroba

Perito Papiloscopista

Diretor do IIGP/CGP/MS



ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato N° 0076/2022/AGESUL**Nº Cadastral 17661****Processo:** 57/009.162/2021**Partes:** A Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e BLESSED ENGENHARIA LTDA
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração de valor do Contrato nº 076/2022, decorrente da reprogramação da planilha de itens e serviços do consiste na prestação dos serviços de pintura e reforma do piso dos palcos da concha acústica Helena Meirelles – Parque dos Poderes, no município de Campo Grande/MS**Ordenador de Despesas:** André Simões**Valor:** Em razão da reprogramação da planilha de serviços, fica acrescido ao valor do referido Contrato a importância de R\$ 14.769,55 (catorze mil, setecentos e sessenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos), passando dos atuais R\$ 250.883,23 (duzentos e cinquenta mil, oitocentos e oitenta e três reais e vinte e três centavos) para o valor de R\$ 265.652,78 (duzentos e sessenta e cinco mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e setenta e oito centavos).**Amparo Legal:**

artigo 65, I, 'a' c/c §1º, da Lei Federal nº 8.666/93

Data da Assinatura: 26/10/2022**Assinam:** Renato Marcilio Da Silva e Danilo Moraes Silva

Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0065/2021/AGRAER**Nº Cadastral: 15948****Processo:** 71/600.553/2020**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural e CAMPOS EVENTOS E COMÉRCIO EIRELI - ME**Objeto:** O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do contrato prevista na Cláusula Décima Primeira - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO, PASSANDO DE 12/11/2022 PARA 28/06/2023**Ordenador de Despesas:** André Nogueira Borges**Amparo Legal:** Lei 8.666/93**Data da Assinatura:** 26/11/2022**Assinam:** André Nogueira Borges e José Luiz Matos Pessoa

Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal

PORTARIA IAGRO N. 327, DE 31 DE OUTUBRO DE 2022.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado junto ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul:

1. Nº do cadastro no IAGRO/MS: 3715
2. Nº do registro MAPA: 23722
3. Requerente: TECNOMYL BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRÍCOLAS LTDA
4. Marca comercial do agrotóxico: TRIPLEC
5. Ingrediente ativo: TRINEXAPAQUE-ETÍLICO
6. Classe: REGULADOR DE CRESCIMENTO
7. Classe toxicológica: CATEGORIA 5 - PRODUTO IMPROVÁVEL DE CAUSAR DANO AGUDO
8. Tipo de formulação: CONCENTRADO EMULSIONÁVEL (EC)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 31 de outubro de 2022

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente - IAGRO

PORTRARIA IAGRO N. 328, DE 31 DE OUTUBRO DE 2022.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO,
no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado junto ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul:

1. Nº do cadastro no IAGRO/MS: 3694
2. Nº do registro MAPA: 30821
3. Requerente: RAINBOW DEFENSIVOS AGRÍCOLAS LTDA
4. Marca comercial do agrotóxico: WRANGLER
5. Ingrediente ativo: EQUIVALENTE ÁCIDO DE 2,4-D; EQUIVALENTE DE ÁCIDO DE PICLORAM
6. Classe: HERBICIDA
7. Classe toxicológica: CATEGORIA 4 – PRODUTO POUCO TÓXICO
8. Tipo de formulação: GRÂNULO SOLÚVEL EM ÁGUA (SG)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 31 de outubro de 2022

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente - IAGRO

Extrato do Contrato N° 19736/2022/IAGRO

Nº Cadastral 19736

Processo: 71/031.696/2022

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Agência Estadual de Defesa Sanitária, Animal e Vegetal e Agilent Technologies Brasil Ltda.

Objeto: O objeto do presente Termo de Contrato é a contratação de serviços especializados e aquisição de peças para manutenção corretiva de espectrofotômetro de absorção atômica.

Ordenador de Despesas: Lissandra Daudt Baron

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária, nas classificações abaixo: Funcional Programática nº. 10.71205.20.609.2071.4435.0002 - DDSV - Natureza de Despesa nº. 339030.25 (Fornecimento de peças – Requisito materiais para manutenção preventiva e corretiva de bens móveis) para os itens 02; 03; 04; 05; 06; 07; 09 e 10. Natureza de Despesa nº. 339030.35 (Lâmpada Tipo Cátodo oco; uso: Espectrofotômetro de absorção atômica elementos: Cálcio e magnésio Ca/Mg) para o item 08 - Natureza de Despesa nº. 339039.05 (Serviço de manutenção em aparelho/equipamento laboratorial) Fonte 240000000 – Recursos Diretamente arrecadados.

Valor: R\$ 82.212,32 (Oitenta e dois mil e duzentos e doze reais e trinta e dois centavos)

Amparo Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Do Prazo: O prazo de vigência deste Contrato é 12 (doze) meses, contados da data de assinatura, podendo ser prorrogado na forma do art. 57, §1º, da Lei nº. 8.666, de 1993.

Data da Assinatura: 28/10/2022

Assinam: Daniel de Barbosa Ingold e Rui Villela Ferreira.

Extrato do Contrato N° 20154/2022 IAGRO

Nº Cadastral 20154

Processo: 71/042.112/2022

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Agência Estadual de Defesa Sanitária, Animal e Vegetal e Medlab Produtos para Laboratório Ltda - EPP.

Objeto: O objeto do presente Contrato é a aquisição de equipamentos para laboratório para atender a demanda da Divisão de Laboratórios de Análises de Solos e Corretivos Agrícolas – LABSOLOS / IAGRO e da Divisão de Laboratórios de Análises de Sementes Oficiais – LASO / IAGRO.

Ordenador de Despesas: Lissandra Daudt Baron

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária, nas classificações abaixo: Funcional Programática nº. 10.71205.20.609.2071.4435.0002 - DDSV - Natureza de Despesa nº.449052.08 (Equipamentos diversos) para os itens 02,03 e 04 - Fonte 240000000 - Recursos Diretamente arrecadados.

Valor: R\$ 9.581,00 (Nove mil e quinhentos e oitenta e um reais)

Amparo Legal: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Do Prazo: O prazo de vigência deste Contrato é 12 (doze) meses, contados da data de assinatura.

Data da Assinatura: 26/10/2022

Assinam: Daniel de Barbosa Ingold e Cleonice Pompermaier.

Extrato do Contrato Nº 20162/2022/IAGRO

Nº Cadastral 20162

Processo: 71/042.112/2022

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Agência Estadual de Defesa Sanitária, Animal e Vegetal e Tecnal Industria, Comércio, Importação e Exportação de Equipamentos para Laboratório Ltda.

Objeto:

O objeto do presente Contrato é a aquisição de Equipamentos para Laboratório para atender a demanda da Divisão de Laboratórios de Análises de Solos e Corretivos Agrícolas – LABSOLOS / IAGRO e da Divisão de Laboratórios de Análises de Sementes Oficiais – LASO / IAGRO.

Ordenador de Despesas: Lissandra Daudt Baron

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária, nas classificações abaixo: Funcional Programática nº. 10.71205.20.609.2071.4435.0002 - DDSV - Natureza de Despesa nº.449052.08 (Equipamentos diversos) para o item 01 - Fonte 240000000 - Recursos Diretamente arrecadados.

Valor: R\$ 5.385,00 (Cinco mil e trezentos e oitenta e cinco reais)

Amparo Legal: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Do Prazo: O prazo de vigência deste Contrato é 12 (doze) meses, contados da data de assinatura.

Data da Assinatura: 26/10/2022

Assinam: Daniel de Barbosa Ingold e Roberto Borges da Silva.

EDITAL DE CITAÇÃO/INTIMAÇÃO Nº 33 de 28 de outubro de 2022

Os produtores rurais abaixo relacionados ficam citados e intimados para, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste Edital, por ter restado infrutíferas as tentativas de citação/intimação pessoal, no endereço constante no cadastro desta Agência, para uitar débitos oriundos de Auto de Infração, com aplicação de Multa, lavrados por descumprimento da Lei Estadual nº 3.823/2009 e suas alterações ou Lei Estadual nº 4820/2016, e seus regulamentos, pelos Fiscais Estaduais Agropecuários junto ao escritório da Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal – IAGRO, em que o produtor movimenta a ficha sanitária ou na Divisão de Execução de Auto de Infração – DEAI, na sede da IAGRO, com endereço à Avenida Senador Filinto Muller, n.1146, Bairro Universitário, Campo Grande, MS, fones: (67) 3901-2775/3901-2770.

Auto nº	Série	Nome do Autuado	CPF/CNPJ	Município de Autuação	Multa em Uferms
28792	F	Abatedouro Mundo Novo	74148586000172	Mundo Novo	12,00
28776	F	Abatedouro Mundo Novo	74148586000172	Mundo Novo	23,00
30310	F	Acácia Mantilha Ceni	10394222172	Rocchedo	9,90
321218	F	Acir Quirino Freitas	70225800900	Ponta Porã	30,00
17169	U	Adailton P de Souza	03227519186	Iguatemi	9,00
317018	F	Adão Pereira Machado	46600124172	Terenos	12,00
34883	F	Adelino Souto Maior	32174144115	Terenos	12,00
317911	F	Adelmo F. de Castro	57240400182	Rio Brilhante	15,00
322201	F	Ademar F. da Silva Filho	07751420936	Itaquiraí	26,00
319820	F	Ademar N. De Melo	36734527115	Nioaque	15,00
328277	F	Ademar Souza Dutra	40772667187	Coronel Sapucaia	7,80
25733	F	Ademir Schiave	59588772168	Ponta Porã	12,00
52379	F	Adenir P. de Jesus	56201451153	Sidrolândia	18,00
320096	F	Adilson Alves Teixeira	01957138181	Japorã	22,00
323585	F	Afonso E. de Oliveira	04867661104	Caracol	14,00
321011	F	Agenor Ângelo Pagliosa Filho	76210944191	Bela Vista	15,00
6732	U	Agnaldo Flavio Orico de Macedo	78497000153	Campo Grande	16,00

Auto n.º	Série	Nome do Autuado	CPF/CNPJ	Município de Autuação	Multa em Uferms
10872	U	Agnaldo Insauralde	42110564172	Campo Grande	18,68
10676	U	Agostinho de Jesus	17362520972	Itaquirai	21,00
12645	U	Agro Boi	01368688000804	Coxim	30,00
18652	U	Agro Boi	01368688000804	Coxim	25,50
321090	F	Agronorte	09401238000101	Coxim	25,80
320410	F	Agropecuaria Dal Pizzol Ltda	80283153000203	Tacuru	7,50
318978	F	Agrosul Agropecuaria Pet Shop Ltda	11667082000149	Campo Grande	26,40
300782	F	Airton Rosendo	04129644149	Campo Grande	19,12
106042	F	Airton Rosendo	04129644149	Campo Grande	14,85
13524	U	Alcenir Alves dos Santos	55579124104	Nova Andradina	15,00
34783	F	Alcides Fernandes	02263297120	Corumbá	15,30
314087	F	Alessandra Ribeiro Lemos Barbosa	54320640144	Jaraguari	13,00
539	U	Alex S. da Cunha	97077143104	São Gabriel do Oeste	24,75
19929	U	Alex Soloaga da Cunha	97077143104	São Gabriel do Oeste	20,00
2299	U	Alexandre Cardinal de Jesus	92382703172	Ponta Porã	12,00
6718	U	Alexandre Cardinal de Jesus	92382703172	Ponta Porã	34,00
319210	F	Alexandre Lemes dos Santos	93459610115	Nova Andradina	18,00
15520	F	Alexandre Tavares Bussolletti	20538830816	Ribas Do Rio Pardo	29,00
10482	U	Alfredo Cardinal De Jesus Filho	80730817172	Ponta Porã	10,50
314479	F	Alice Soares da Silva	36580651172	Terenos	24,00
10989	U	Alison Jose Ciceri	04715937964	Bataguassu	12,00
319271	F	Álvaro Francisco Martins Borges	25312669091	Campo Grande	22,00
324128	F	Alysson de Mendonca Pedra	72803401134	Guia Lopes Da Laguna	15,30
326860	F	Amarildo dos Santos Souza	02296511198	Corguinho	15,75
8769	U	Ana Maria Loureiro de Ocariz	04063201104	Bela Vista	23,40
5776	U	Ana Maria Martins Arruda De Oliveira	86555162104	Dourados	10,13
319648	F	Anderson Salina	00319779106	Caracol	35,00
105980	F	Anesio Pereira da Silva	06367799800	Chapadão Do Sul	18,00
319426	F	Antonio B Moreira/Ivone da S Moreira	22914072287	Sidrolândia	24,00
100274	F	Antonio Barbosa Fernandes	24941590163	Chapadão Do Sul	30,00
100335	F	Antonio de Jesus Carvalho	06482880134	Coxim	11,00
315798	F	Antonio Jose da Silva	14129825100	Coxim	12,00
315951	F	Antonio L dos Santos Reg. Econ. Familiar	14820900153	Bataguassu	33,00
35441	B	Antonio Mariano	02824452935	Ponta Porã	9,00
101755	F	Antonio Souza de Arruda	29023939115	Corumbá	14,00
318964	F	Aparecido André de Meira	54378362872	Batayporã	20,00
101435	F	Apolônio Espínola	36808970149	Terenos	20,00
102147	F	Aquino Pinto	15654885120	Campo Grande	10,00
15471	U	Arlindo Alves Oliveira	51985390159	Novo Horizonte Do Sul	12,00
106123	F	Arlindo Martins	88810380134	Campo Grande	5,75
52215	F	Armando Bastos Adames	03064760025	Bandeirantes	12,00
304908	F	Arnaldo Gomes Diniz	05954356882	Ponta Porã	3,60
103818	F	Arnaldo Vicente Ferreira	15663124187	Terenos	22,00
2887	U	Arnobio Boeira De Oliveira	11103698168	Caracol	18,00
2945	U	Arnobio Boeira De Oliveira	11103698168	Caracol	15,00
50628	F	Aroldo S. de Jesus	43679684134	Dourados	15,00
101053	F	Artur Leal Neto	27360393191	Corumbá	11,00
314131	F	Baltazar Soares de Oliveira	28629620153	Anastácio	3,00
29125	F	Braz Jose da Silva	17458188120	Ponta Porã	12,00
27305	F	Caio Henrique Lopes Pereira	03471503145	Rio Brilhante	30,00
38444	F	Carlos Alberto Nogueira Lima	23742518100	Terenos	25,00



Auto n.º	Série	Nome do Autuado	CPF/CNPJ	Município de Autuação	Multa em Uferms
320790	F	Carlos Alberto Salgueiro da Cunha Rosa	05884448805	Camapuã	10,80
12549	U	Carlos Amancio Rodrigues	20578679191	Três Lagoas	13,50
1255	U	Carlos Augusto De Borges Martins	14206455104	Corumbá	12,75
18887	U	Carlos Borges Assumpção Gattass	63996456115	Aquidauana	12,00
317022	F	Carlos Magno Rodrigues Gondim	48108014115	Coxim	33,00
316321	F	Carlos Walter Laporte De Moura	04571827172	Terenos	31,00
32355	F	Casa Do Produtor	23190653000186	Jateí	25,06
1829	U	Casa Do Produtor	23190653000186	Jateí	25,02
5718	U	Celmo Malaquias De Souza	87640368120	Ribas Do Rio Pardo	25,00
29203	F	Celso Almeida Gomes	20330650149	Ponta Porã	11,00
8144	U	Cezar De Oliveira Amaral	31304788172	Campo Grande	24,00
714	U	Claudia De Lima Machado	93946783104	Amambai	15,75
322288	F	Clayton Carneiro Ozorio	82464588172	Dourados	27,00
2955	U	Clayton Carneiro Ozorio	82464588172	Dourados	12,00
17108	U	Cleide Pereira De Almeida Lima	00887873111	Santa Rita do Pardo	11,25
6599	B	Cosme Araújo Ribeiro	61383392153	Nioaque	27,00
101814	F	Cristiano Cabreira Viana	02077036125	Ponta Porã	13,50
324467	F	Cristina Barille	90517806134	Ponta Porã	3,00
18001	U	Cristina Elizabeth Roman Moraes	01157391141	Sete Quedas	15,00
17709	U	Dalcide Cristaldo Ortega	00062779184	Bela Vista	9,00
326852	F	Daniel Souza Centuriao	56173440130	Campo Grande	22,50
5765	U	Dauro De O Couto	28521382987	Sidrolândia	20,00
324536	F	David Ramao Chaves	00848877101	Ponta Porã	15,00
731	U	David Ramao Chaves	00848877101	Ponta Porã	27,00
16217	U	Décio Luiz Berticelli	12748250915	Tacuru	24,00
305536	F	Delcides Martins Molina	82238014187	Jaraguari	20,25
318804	F	Deneva Correia Da Silva	70993432115	Nova Andradina	11,00
319652	F	Denir Aparecida Ocampos	79817203115	Caracol	28,00
317828	F	Devair Argentino	30913632104	Pedro Gomes	20,00
16211	U	Devair Donizete Mativi	33745633172	Itaporã	11,25
322183	F	Dhiones Spagnol	02120051119	Coronel Sapucaia	8,62
8022	U	Diego Henrique Bruco	31656014882	Água Clara	12,00
2948	U	Dijesus Pereira Souza	10522409172	Dois Irmãos do Buriti	24,00
325923	F	Dirceu Morais	82939004900	Iguatemi	11,00
14960	U	Dog In Box	33848845000190	Dourados	25,06

Campo Grande, 28 de outubro de 2022.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente

Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA N° 077/2022, de 31 de outubro de 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MSGÁS no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

A previsão no Contrato de Concessão dos pressupostos que autorizam a revisão de tarifa, em seus itens 14.3, 14.5 e 14.6, em especial a possibilidade de sua revisão em caso de risco do equilíbrio econômico-financeiro do contrato e a possibilidade de sua revisão a qualquer tempo, para adequação aos pressupostos e objetivos do Contrato, sempre que os critérios e/ou parâmetros utilizados para sua fixação, e/ou a sua fórmula, mostrem-se, quaisquer deles, desfavoráveis à viabilidade econômica dos investimentos e da atividade da CONCESSIONÁRIA e/ou impróprios para a CONCESSIONÁRIA obter, de forma razoável, a remuneração prevista na Cláusula Sétima deste instrumento;

Os parâmetros do atual Contrato de Compra e Venda do Gás Natural estabelecem métricas de reajustes trimestrais para o gás natural, impactando de forma significativa na Tarifa Média (TM) cobrada pela Concessionária;

Que a Tarifa Média (TM) a ser cobrada pela Concessionária é formada por uma parcela do Preço de Venda (PV) pelos fornecedores de gás natural e outra parcela pela Margem Bruta (MB) de Distribuição da Concessionária, expressa em R\$/m³;

O disposto no Artigo 17 da Portaria nº 094 de 20 de maio de 2013 da Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul – AGEMS, que estabeleceu as condições gerais de fornecimento de gás canalizado no Estado de Mato Grosso do Sul.

Considerando que os procedimentos a serem adotados na formulação e apresentação de propostas de Revisão Ordinária e Extraordinária das Tarifas do Serviço Público de Distribuição de Gás Canalizado no Estado de Mato Grosso do Sul, prestados pela concessionária, constam na Portaria Agepan nº 102, de 27 de dezembro de 2013;

A Portaria AGEMS nº 103 de 17 de dezembro de 2013 que estabeleceu as Condições Gerais para a Prestação de Serviço de Distribuição de Gás Canalizado a Consumidor Livre, Autoimportador e Autoprodutor no Estado de Mato Grosso do Sul.

A Portaria AGEMS nº 230, de 25 de agosto de 2022 que aprovou a tarifa média de distribuição de gás natural canalizado no Estado de Mato Grosso do Sul (ex-impostos e de qualquer natureza "ad-valorem"), a ser praticado pela Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul – MSGÁS, para o ciclo de 2022/2023.

RESOLVE

Art. 1º Divulgar as Planilhas com os valores das tarifas de venda e prestação de serviço de distribuição de gás natural nos termos da autorização que lhe confere o item 2, do Anexo I, do Contrato de Concessão.

Art. 2º As tabelas anexas são referentes às tarifas, sem impostos e com impostos, para pagamento à vista, faturados mensalmente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a partir de 15 de novembro de 2022.

RUI PIRES DOS SANTOS - Diretor Presidente - MSGÁS

ANEXO I – PORTARIA Nº 077/2022, DE 31 DE OUTUBRO DE 2022.

Tabela de Tarifa de fornecimento de gás natural no segmento residencial

Faixa Inicial m ³ /dia	Faixa Final m ³ /dia	Tarifas sem Impostos - R\$/m ³	Tarifas com Impostos - R\$/m ³
0	0,5999	5,7350	7,6142
0,6	15,9999	5,5275	7,3387
16	150,9999	5,2389	6,9556
151	300,9999	5,1788	6,8757
301	1.000,9999	4,7191	6,2655
1.001	acima	4,1713	5,5381

OBS: O custo de disponibilidade para o segmento é de 6 m³/mês.

ANEXO II – PORTARIA Nº 077/2022, DE 31 DE OUTUBRO DE 2022.

Tabela de Tarifa de fornecimento de gás natural no segmento comercial

Faixa Inicial m ³ /dia	Faixa Final m ³ /dia	Tarifas sem Impostos - R\$/m ³	Tarifas com Impostos - R\$/m ³
0	0,5999	5,2357	6,9512
0,6	15,9999	5,0295	6,6775
16	150,9999	4,8824	6,4822
151	300,9999	4,7985	6,3708
301	1.000,9999	4,3089	5,7207
1.001	acima	3,7484	4,9767

OBS: O custo de disponibilidade para o segmento é de 10 m³/mês.

ANEXO III – PORTARIA Nº 077/2022, DE 31 DE OUTUBRO DE 2022.

Tabela de Tarifa de fornecimento de gás natural no segmento industrial – Mercado Cativo

Faixa Inicial m ³ /dia	Faixa Final m ³ /dia	Tarifas sem Impostos - R\$/m ³	Tarifas com Impostos - R\$/m ³
0	0,60	4,7364	6,2884
0,60	16,00	4,5487	6,0392
16,00	151,00	4,4484	5,9060
151,00	301,00	4,1130	5,4607
301,00	1.001,00	3,7861	5,0267
1.001,00	50.001,00	3,2791	4,3535
50.001,00	150.001,00	3,2430	4,3056
150.001,00	Acima	3,1989	4,2470

ANEXO IV – PORTARIA Nº 077/2022, DE 31 DE OUTUBRO DE 2022.

Tabela de Tarifas de fornecimento de gás natural nos segmentos de cogeração e GNC

Segmento	Tarifas sem Impostos - R\$/m ³	Tarifas com Impostos - R\$/m ³
Cogeração	3,1474	4,1787
Gás Natural Comprimido - GNC	3,0827	4,0928

ANEXO V – PORTARIA Nº 077/2022, DE 31 DE OUTUBRO DE 2022.

Tabela de Tarifas de fornecimento de gás natural no segmento de GNV (incluso os impostos relativos à operação, quais sejam, ICMS, inclusive o valor referente à substituição tributária, PIS e COFINS):

Segmento	Tarifa com Impostos e substituição Tributária R\$/m ³
Gás Natural Veicular – GNV	3,6099

Notas referentes aos Anexos I, II, III, IV e V da Portaria nº 077/2022, de 28 de outubro de 2022.

I) Os valores constantes nas tabelas de tarifas referem-se ao consumo em m³/dia e são calculados em cascata para os segmentos residencial, comercial e industrial.

II) Os valores constantes nas tabelas referem-se a tarifa para pagamento à vista, faturados mensalmente e demonstram os valores dos impostos relativos à operação, quais sejam: ICMS 17%; PIS 1,65% (0% para o GNV) e COFINS 7,6% (0% para o GNV).

III) De acordo com o Contrato de Concessão - Cláusula Décima Quarta - Tarifas, Encargos, Isenções e Revisão - item 14.7 - A CONCESSIONÁRIA poderá adotar tarifas diferenciadas levando em conta os seguintes parâmetros: 1) Volume; 2) Sazonalidade; 3) Ininterruptibilidade; 4) Perfil de Consumo Diário; 5) Fator de Carga; 6) Valor do Energético a Substituir; 7) Investimento Marginal da Rede Distribuidora.

IV) De acordo com o Contrato de Concessão - Cláusula Décima Quarta - Tarifas, Encargos, Isenções e Revisão - item 14.9 - A CONCESSIONÁRIA poderá, no caso de grandes usuários, de utilizações específicas ou de clientes com regime de consumo especial, celebrar contratos fixando condições diferenciais de fornecimento, de garantias, de atendimento e de preços.

V) De acordo com o Contrato de Concessão - Cláusula Décima Quarta - Tarifas, Encargos, Isenções e Revisão - item 14.12 - Nenhuma das partes contratantes poderá conceder isenções ou benefícios de qualquer natureza, para qualquer usuário, afora as estabelecidas no Contrato de Concessão.

VI) As tarifas têm como referência contrato de compra e venda de gás natural firmado em 13 de dezembro de 2019 (NMG 2020-23). Qualquer contratação de volume após essa data será avaliada a disponibilidade de gás natural com as condições de mercado vigentes na época, podendo os valores serem atualizados.

ANEXO VI – PORTARIA Nº 077/2022, DE 31 DE OUTUBRO DE 2022.

Tabela de Tarifas de Distribuição de gás natural no segmento industrial – Mercado Livre

Faixa Inicial m ³ /dia	Faixa Final m ³ /dia	Tarifa de Distribuição - R\$/m ³	Tarifa de Distribuição com Tributos - R\$/m ³
0	0,60	2,0517	2,3858
0,60	16,00	1,8640	2,1675
16,00	151,00	1,7637	2,0508
151,00	301,00	1,4283	1,6608
301,00	1.001,00	1,1014	1,2807
1.001,00	50.001,00	0,5944	0,6911
50.001,00	150.001,00	0,5583	0,6492
150.001,00	Acima	0,5142	0,5979

ANEXO VII – PORTARIA Nº 077/2022, DE 31 DE OUTUBRO DE 2022.

Tabela de Tarifas de distribuição de gás natural no segmento Termoelétrico – Mercado Livre

As Tarifas aplicáveis compreendem: Reserva de Capacidade e Manutenção da Rede de Distribuição de Gás Natural (TCM) e de Distribuição de Gás Natural (TD).

A Tarifa de Capacidade e Manutenção – TCM, será aplicada mensalmente a partir do início do Serviço de Distribuição de Gás, incidente sobre a QDC (Quantidade Diária Contratada) referente à reserva de capacidade e manutenção do gasoduto entre o ponto de recebimento e o ponto de entrega

Segmento Termoelétrico – Faixa Única (m ³)	Sem tributos	Com Tributos
	TCM - R\$/m ³	TCM - R\$/m ³
Tarifa de Capacidade e Manutenção – TCM	0,0059	0,0068

A TARIFA DE DISTRIBUIÇÃO – TD, referente à distribuição de gás natural entre o Ponto de Recebimento e o Ponto de Entrega.

Faixa Inicial m ³ /dia	Faixa Final m ³ /dia	Tarifa de Distribuição - R\$/m ³	Tarifa de Distribuição com Tributos - R\$/m ³
0	500.000	0,0554	0,0645
500.001	1.000.000	0,0396	0,0460
1.000.001	1.500.000	0,0370	0,0430
1.500.001	2.000.000	0,0311	0,0362
2.000.001	acima	0,0285	0,0332

Notas referentes aos Anexos VI e VII da PORTARIA Nº 077/2022, DE 31 DE OUTUBRO DE 2022.

- I)** Os valores constantes na tabela referem-se à distribuição em m³/dia e calculados, mensalmente, em cascata para o segmento industrial e, em faixa única, para o segmento termoelétrico.
- II)** Para aplicação da Tarifa de Distribuição (TD) será utilizada para definição da Faixa a Quantidade Diária Contratada (QDC) a qual será aplicada sobre o volume efetivamente movimentado.
- III)** Os valores constantes nas tabelas referem-se a tarifas para pagamento à vista, faturados mensalmente aos quais serão aplicados os impostos relativos à operação, quais sejam: ISS 5,00%; PIS 1,65% e COFINS 7,60%.
- IV)** De acordo com o Contrato de Concessão - Cláusula Décima Quarta - Tarifas, Encargos, Isenções e Revisão - item 14.12 - Nenhuma das partes contratantes poderá conceder isenções ou benefícios de qualquer natureza, para qualquer usuário, afora as estabelecidas no Contrato de Concessão.
- V)** Quanto aos investimentos, não estão contemplados nesta Portaria e serão avaliados entre as partes conforme a infraestrutura de distribuição de gás natural (materiais, serviços e equipamentos) a ser implantada para atendimento do empreendimento.

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

EXTRATO DO CONVÊNIO N. 32.330/2022/DETRAN/MS

PROCESSO N. 31/065.748/2022

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS/MS CNPJ 03.184.041/0001-73, com interveniência do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E SISTEMAS VIÁRIOS, o ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL CNPJ 24.651.234/0001-67, com interveniência da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA CNPJ 03.015.475/0001-40, a POLICIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL CNPJ 15.412.257/0014-42 e o DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN-MS CNPJ 01.560.929/0001-38.

OBJETO: Constitui objeto deste instrumento, a delegação mútua do DETRAN/MS e do Departamento de Trânsito e Sistemas Viários de Três Lagoas/MS para que policiais militares e agentes municipais de trânsito, além dos próprios agentes estaduais, devidamente credenciados na forma da Lei realizem a fiscalização de trânsito, operação de trânsito, aplicação de medidas administrativas, e a autuação de ambas as competências (Estadual e Municipal), nas vias públicas do Município; a adequação do sistema informatizado do DETRAN-MS, viabilizando ao Município cadastramento e o controle da arrecadação das multas de competência Municipal e, do DETRAN/MS para o Departamento Municipal de Transporte e Trânsito - DMTT, para notificação, arrecadação e a contabilização dos recursos provenientes das multas de competência municipal, decorrentes da fiscalização de trânsito.

AMPARO LEGAL: Este convênio fundamenta-se nas disposições do Código de Trânsito Brasileiro – CTB (Lei Federal nº. 9.503, de 23/09/1997), Resoluções do CONTRAN, da Lei Federal nº. 8.666 de 21/07/1993, Lei Federal 13.675 de 11/06/2018, Lei Federal 14.229 de 21/10/2021, Decreto Estadual 15.886 de 07/03/2022, do Decreto Estadual nº. 11.261, de 16/06/2003 e Resolução/SEFAZ nº. 2093 de 24 de outubro de 2007.

PRAZO: 02 (dois) anos, a contar da assinatura.

DATA: 25.08.2022.

ASSINATURAS: **ANGELO CHAVES GUERREIRO** – Prefeito Municipal – CPF 112.713.688-70, **EDGARD SILVA WEGNER** – Diretor do Departamento de Trânsito e Sistemas Viários - CPF: 035.027.601-36, **ANTONIO CARLOS VIDEIRA** – Secretário de Justiça e Segurança Pública – CPF 475.533.671-68, **MARCOS PAULO GIMENEZ** – Cel. QOPM Comandante-Geral PMMS - CPF 788.702.839-68 e **RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR** – Diretor-Presidente do DETRAN-MS – CPF 138.364.121-87

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DA 3º JARI /DETRAN-MS N. 139, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022

A Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI/MS, órgão colegiado cujas competências estão descritas no artigo 17, do Código de Trânsito Brasileiro – CTB, torna público o resultado do julgamento do recurso apresentado e NOTIFICA o (s) condutor (es) abaixo relacionado (s) para apresentação de recurso em 2^a (segunda) e última instância ao **Conselho Estadual de Trânsito –CETRAN/MS**, no prazo de **30 (trinta) dias**, a contar da publicação deste edital.

Condutor:	MARIA ISABEL ENNES MIRANDA BORTOTTO GARC		
Registro/PGU:	02943457091	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	017851/2018
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	02 Mes(es)		
Condutor:	DAINEI SORINI		
Registro/PGU:	02510801916	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	017768/2018
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	02 Mes(es)		
Condutor:	JULIO HENRIQUE GARCIA MEDINA		
Registro/PGU:	05387869252	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	018084/2018
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	12 Mes(es)		
Condutor:	WANDERLICE NEVES DE SOUZA		
Registro/PGU:	00062947311	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	018740/2018
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	02 Mes(es)		
Condutor:	WANDERLICE NEVES DE SOUZA		
Registro/PGU:	00062947311	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	018739/2018
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	02 Mes(es)		
Condutor:	CLEOMAR MARTINS DA ROCHA		
Registro/PGU:	00379011698	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	018946/2018
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	02 Mes(es)		
Condutor:	KEILE FERREIRA CARRASCO DA SILVA		
Registro/PGU:	04436150721	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		

Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	018719/2018
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	02 Mes(es)		
Condutor:	LUCIANO BARBOSA BREURE		
Registro/PGU:	04660125531	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	175	Processo:	019250/2018
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	08 Mes(es)		
Condutor:	EDERSON DIAS LOPES		
Registro/PGU:	01368460187	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	019253/2018
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	02 Mes(es)		
Condutor:	CICERO PAULINO LIMA		
Registro/PGU:	04803072299	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	019283/2018
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	02 Mes(es)		
Condutor:	RICARDO DUARTE DE OLIVEIRA		
Registro/PGU:	05092194997	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	019348/2018
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	02 Mes(es)		
Condutor:	ANTONIO ROBERTO		
Registro/PGU:	00027913920	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165 A	Processo:	019387/2018
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	12 Mes(es)		
Condutor:	ANTONIO ROBERTO		
Registro/PGU:	00027913920	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	019388/2018
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	12 Mes(es)		
Condutor:	ADEMAR DE SOUZA FREITAS		
Registro/PGU:	00375304109	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	019566/2018
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		



Prazo:	02 Mes(es)		
Condutor:	LUCIMARI AMARAL DE CARVALHO		
Registro/PGU:	01442392035	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	019585/2018
Órgão de Registro:	DETTRAN/MS		
Prazo:	02 Mes(es)		
Condutor:	FABIO RICARTES DE OLIVEIRA		
Registro/PGU:	05290462032	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	019609/2018
Órgão de Registro:	DETTRAN/MS		
Prazo:	02 Mes(es)		
Condutor:	FELIPE DE MELLO ALEIXO LELLIS		
Registro/PGU:	05547258413	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	019637/2018
Órgão de Registro:	DETTRAN/MS		
Prazo:	12 Mes(es)		
Condutor:	JOELMIR AUGUSTO DA SILVA E SILVA		
Registro/PGU:	06166422700	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	019643/2018
Órgão de Registro:	DETTRAN/MS		
Prazo:	12 Mes(es)		
Condutor:	GABRIEL DEBOSSAN GIACOBBO		
Registro/PGU:	05763296773	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	019647/2018
Órgão de Registro:	DETTRAN/MS		
Prazo:	02 Mes(es)		
Condutor:	FERNANDO VIEIRA SOARES		
Registro/PGU:	06484718485	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165 A	Processo:	019650/2018
Órgão de Registro:	DETTRAN/MS		
Prazo:	12 Mes(es)		
Condutor:	MANOEL GOMES DE OLIVEIRA		
Registro/PGU:	01358379739	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	017056/2018
Órgão de Registro:	DETTRAN/MS		
Prazo:	02 Mes(es)		
Condutor:	ILZA APARECIDA DRUZIAN PALMEIRA		

Registro/PGU:	04312083228	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	017117/2018
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	02 Mes(es)		
Condutor:	ANTAR MOHAMMED		
Registro/PGU:	00123126340	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	017149/2018
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	02 Mes(es)		
Condutor:	JOAO MARQUES DA SILVA		
Registro/PGU:	00030717960	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	018178/2018
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	02 Mes(es)		
Condutor:	HELIO MUNIZ DE SOUZA		
Registro/PGU:	02852439895	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	019668/2018
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	02 Mes(es)		
Condutor:	ROSEMEIRE FLORES DE OLIVEIRA		
Registro/PGU:	03928480145	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165 A	Processo:	019678/2018
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	12 Mes(es)		
Condutor:	MARCELINO GALDINO		
Registro/PGU:	00078804566	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165 A	Processo:	019688/2018
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	12 Mes(es)		
Condutor:	ANDRE SEGOVIA CORTEZ		
Registro/PGU:	02991460292	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	019711/2018
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	12 Mes(es)		
Condutor:	MARILZA LAURINDO		
Registro/PGU:	05532972218	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		

Fundamento legal (artigo do CTB):	165 A	Processo:	019775/2018
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	12 Mes(es)		
Condutor:	ARIOVALDO GOMES		
Registro/PGU:	04228899544	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	019780/2018
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	02 Mes(es)		

O recurso deverá ser protocolizado em qualquer agência de trânsito do DETRAN/MS, nos moldes do artigo 11 da Resolução n.º 723/2018 do CONTRAN.

Para obter informações quanto ao andamento do processo ou para impressão, acessar o site www.detran.ms.gov.br, no link de "consulta processo suspensão/cassação", na aba "Habilitação".

Campo Grande (MS), 24 de outubro de 2022

Aparecido Dias Duarte
PRESIDENTE DA **3º JARI** /DETRAN/MS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DA 3º JARI /DETRAN-MS N. 140, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022

Condutor:	GIOVANI GONCALVES DE ARAUJO		
Registro/PGU:	00172546601	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § Iº	Processo:	015917/2018
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	08 Mes(es)		
Condutor:	MATHEUS LOBATO MOREIRA		
Registro/PGU:	04991939632	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165 A	Processo:	019824/2018
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	12 Mes(es)		
Condutor:	PAULO HENRIQUE FLOR HONORIO		
Registro/PGU:	05039870797	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	019854/2018
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	02 Mes(es)		
Condutor:	JOAO MARQUES DA SILVA		
Registro/PGU:	00030717960	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	019943/2018
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	02 Mes(es)		
Condutor:	YARA DA COSTA HONORATO		
Registro/PGU:	00116222838	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		

Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	020217/2018
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	02 Mes(es)		
Condutor:	LUCIANA MARTINS DE ALMEIDA		
Registro/PGU:	00182389319	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	020262/2018
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	02 Mes(es)		
Condutor:	WLADIMIR COUTINHO DOS SANTOS		
Registro/PGU:	00852870725	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165 A	Processo:	020294/2018
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	12 Mes(es)		
Condutor:	DORIVAL AFONSO VILELA		
Registro/PGU:	00721767059	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § Iº	Processo:	020340/2018
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	07 Mes(es)		
Condutor:	REINALDO MONTEIRO DE CAMPOS		
Registro/PGU:	00082378196	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § Iº	Processo:	020377/2018
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	07 Mes(es)		
Condutor:	VICTOR MARTINEZ DIAS LIMA		
Registro/PGU:	04442130301	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § Iº	Processo:	020476/2018
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	09 Mes(es)		
Condutor:	PERSIO OLIVEIRA DE PAULA		
Registro/PGU:	01106638838	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § Iº	Processo:	020573/2018
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	08 Mes(es)		
Condutor:	NADINE DA GRACA ROMANOWSKI PEREIRA		
Registro/PGU:	00545799032	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	020648/2018
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		



Prazo:	02 Mes(es)		
Condutor:	JOSE VITOR DOS SANTOS		
Registro/PGU:	00394781407	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	020660/2018
Órgão de Registro:	DETTRAN/MS		
Prazo:	02 Mes(es)		
Condutor:	JAYSON CLEDER ARAUJO MATOSO		
Registro/PGU:	01292749560	Resultado	Não conhecimento
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	020682/2018
Órgão de Registro:	DETTRAN/MS		
Prazo:	02 Mes(es)		
Condutor:	WAGNER ALVARENGA CONCHA		
Registro/PGU:	01851358001	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § Iº	Processo:	020910/2018
Órgão de Registro:	DETTRAN/MS		
Prazo:	07 Mes(es)		
Condutor:	NELSON ANDRADE		
Registro/PGU:	03883301142	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	020814/2018
Órgão de Registro:	DETTRAN/MS		
Prazo:	02 Mes(es)		
Condutor:	MARCELO NASCIMENTO DA SILVA		
Registro/PGU:	06645607235	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	020846/2018
Órgão de Registro:	DETTRAN/MS		
Prazo:	02 Mes(es)		
Condutor:	JONATHAN BRAGA WERNERSBACH		
Registro/PGU:	06052018208	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	175	Processo:	021064/2018
Órgão de Registro:	DETTRAN/MS		
Prazo:	08 Mes(es)		
Condutor:	FABIANA ZIMERMANN VILELA		
Registro/PGU:	01831797685	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165 A	Processo:	020986/2018
Órgão de Registro:	DETTRAN/MS		
Prazo:	12 Mes(es)		
Condutor:	ANDRE RIBEIRO CAMPOS		

Registro/PGU:	03837609658	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	020942/2018
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	12 Mes(es)		
Condutor:	ELSON FERNANDES DE AZEVEDO		
Registro/PGU:	05216521416	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	176 I	Processo:	021140/2018
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	04 Mes(es)		
Condutor:	WELLITON ALVES MACHADO		
Registro/PGU:	05425653626	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-I	Processo:	013601/2019
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	06 MESES		
Condutor:	VANIA ANTONINI BASSI		
Registro/PGU:	01079351034	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-I	Processo:	013624/2019
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	06 MESES		
Condutor:	MAGNOS EDGAR BARTZ		
Registro/PGU:	02896009208	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-I	Processo:	013639/2019
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	06 MESES		
Condutor:	WILLIAN DO NASCIMENTO ANTUNES		
Registro/PGU:	03601358594	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-I	Processo:	013683/2019
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	06 MESES		
Condutor:	MARCIA ELOISA FENERICH		
Registro/PGU:	04195764955	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-I	Processo:	013715/2019
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	06 MESES		
Condutor:	JOSE APARECIDO RODRIGUES DA SILVA		
Registro/PGU:	02419315431	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		

Fundamento legal (artigo do CTB):	261-I	Processo:	013719/2019
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	06 MESES		
Condutor:	ADRIANO MARQUES DE ALMEIDA NETO		
Registro/PGU:	06218188759	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-I	Processo:	013729/2019
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	06 MESES		
Condutor:	MATHEUS SOUZA LUDWIG		
Registro/PGU:	06375608668	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	016986/2019
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	12 MESES		
Condutor:	GILBERTO SEIJI YAGINUMA JUNIOR		
Registro/PGU:	04021605500	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	016202/2019
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	02 MESES		

A Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI/MS, órgão colegiado cujas competências estão descritas no artigo 17, do Código de Trânsito Brasileiro – CTB, torna público o resultado do julgamento do recurso apresentado e NOTIFICA o (s) condutor (es) abaixo relacionado (s) para apresentação de recurso em 2ª (segunda) e última instância ao **Conselho Estadual de Trânsito – CETRAN/MS**, no prazo de **30 (trinta) dias**, a contar da publicação deste edital.

O recurso deverá ser protocolizado em qualquer agência de trânsito do DETRAN/MS, nos moldes do artigo 11 da Resolução n.º 723/2018 do CONTRAN.

Para obter informações quanto ao andamento do processo ou para impressão, acessar o site www.detran.ms.gov.br, no link de "consulta processo suspensão/cassação", na aba "Habilitação".

Campo Grande (MS), 24 de outubro de 2022

Aparecido Dias Duarte
PRESIDENTE DA **3º JARI** /DETRAN/MS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DA 3º JARI /DETRAN-MS N. 141, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022

A Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI/MS, órgão colegiado cujas competências estão descritas no artigo 17, do Código de Trânsito Brasileiro – CTB, torna público o resultado do julgamento do recurso apresentado e NOTIFICA o (s) condutor (es) abaixo relacionado (s) para apresentação de recurso em 2ª (segunda) e última instância ao **Conselho Estadual de Trânsito – CETRAN/MS**, no prazo de **30 (trinta) dias**, a contar da publicação deste edital.

Condutor:	FRANCIEVAL DA SILVA		
Registro/PGU:	02353134921	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	016220/2019
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	02 MESES		
Condutor:	HILARIO MENEZES COELHO		
Registro/PGU:	01910910723	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		

Fundamento legal (artigo do CTB):	261-I	Processo:	014020/2019
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	07 MESES		
Condutor:	LUCAS SANDRI YAMAKAWA		
Registro/PGU:	05606439128	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	018769/2019
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	02 MESES		
Condutor:	SERGINALDO JOSE DOS SANTOS		
Registro/PGU:	00695509504	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	018788/2019
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	02 MESES		
Condutor:	MURILLO DE PAULA MUNDIM		
Registro/PGU:	04617975178	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165A	Processo:	017949/2019
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	12 MESES		
Condutor:	EDUARDO PEREIRA DE SOUZA		
Registro/PGU:	06302587382	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	019081/2019
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	12 MESES		
Condutor:	DANIEL LIMA MARTINS COELHO		
Registro/PGU:	05595372044	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	018453/2019
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	02 MESES		
Condutor:	BENEDITO MODESTO SOUTO		
Registro/PGU:	00155906115	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	018764/2019
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	02 MESES		
Condutor:	VINICIOS AFONSO DURIGAN		
Registro/PGU:	05831933930	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165A	Processo:	019316/2019
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		



Prazo:	12 MESES		
Condutor:	VALDECIR DOS REIS PORTO		
Registro/PGU:	00099603746	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	019525/2019
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	02 MESES		
Condutor:	LEANDRO DOMINGUES DA SILVA		
Registro/PGU:	05067007260	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	018948/2019
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	12 MESES		
Condutor:	CRISTIANO DE MELO		
Registro/PGU:	04704644806	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	175	Processo:	018964/2019
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	8 MESES		
Condutor:	ANTONIO BARBOSA DE SOUZA NETO		
Registro/PGU:	05762570660	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	018979/2019
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	02 MESES		
Condutor:	ANDRE BRUNO BOSSAY CANDIA		
Registro/PGU:	03811946192	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-I	Processo:	019003/2019
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	06 MESES		
Condutor:	RICARDO PALASON		
Registro/PGU:	04663349794	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	019751/2019
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	02 MESES		
Condutor:	TULIO CASTELO BRANCO MARTINS		
Registro/PGU:	05538341509	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	019847/2019
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	12 MESES		
Condutor:	GUSTAVO SILVA MACIEL DE OLIVEIRA		

Registro/PGU:	03601067046	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	020073/2019
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	02 MESES		
Condutor:	HEBER DE OLIVEIRA ALVES		
Registro/PGU:	01259700810	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	019485/2019
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	12 MESES		
Condutor:	MARCELO BATISTA BARBOSA		
Registro/PGU:	06258315473	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	020361/2019
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	12 MESES		
Condutor:	MARCELLO GULIM NETO		
Registro/PGU:	03588546268	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	020380/2019
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	02 MESES		
Condutor:	MATHEUS SANTOS DA SILVA		
Registro/PGU:	06488022644	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	174	Processo:	020468/2019
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	8 MESES		
Condutor:	RAMAO FIGUEIREDO DE OLIVEIRA JUNIOR		
Registro/PGU:	06516177371	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-I	Processo:	020580/2019
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	06 MESES		
Condutor:	JEFERSON LIMA SILVA		
Registro/PGU:	06394037788	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	175	Processo:	019643/2019
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	8 MESES		
Condutor:	LUIZ HENRIQUE BENITES MARTINS		
Registro/PGU:	06218119673	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		

Fundamento legal (artigo do CTB):	165A	Processo:	019902/2019
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	12 MESES		
Condutor:	LUIS FELIPE DE JESUS QUINTILIANO DE OLIVEIRA		
Registro/PGU:	06631976836	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 I	Processo:	020419/2019
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	2 MESES		
Condutor:	SERGIO GARCIA		
Registro/PGU:	03330420963	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165A	Processo:	020420/2019
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	12 MESES		
Condutor:	ANTONIO CARLOS SOUZA BRANDAO		
Registro/PGU:	06471246671	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	020536/2019
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	02 MESES		
Condutor:	CLEISON NASCIMENTO BRANDAO		
Registro/PGU:	07091941996	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 II	Processo:	021107/2019
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	2 MESES		
Condutor:	ANESIO CARVALHO FERNANDES DE SOUZA		
Registro/PGU:	05377440455	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	210	Processo:	021134/2019
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	2 MESES		
Condutor:	JOAO VITOR CORREA SILVA		
Registro/PGU:	06924389437	Resultado	Recurso improvido
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 I	Processo:	020746/2019
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Prazo:	2 MESES		

O recurso deverá ser protocolizado em qualquer agência de trânsito do DETRAN/MS, nos moldes do artigo 11 da Resolução n.º 723/2018 do CONTRAN.

Para obter informações quanto ao andamento do processo ou para impressão, acessar o site www.detran.ms.gov.br, no link de "consulta processo suspensão/cassação", na aba "Habilitação".

Campo Grande (MS), 24 de outubro de 2022

Aparecido Dias Duarte
PRESIDENTE DA 3º JARI /DETRAN/MS

RATIFICAÇÃO

Ratifico a inexigibilidade de licitação, conforme manifestação jurídica constante no processo abaixo relacionado, nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 8.666 de 21.06.1993 e suas atualizações.

Processo: 31/045162/2022, vinculado ao processo 31/025526/2022
CNPJ: 05.926.296/0001-90
Favorecido: SZOCHALEWICZ E ALBANEZE LTDA
Objeto: Realização de exames de avaliação psicológica a candidatos à obtenção da Carteira Nacional de Habilitação visando atender, especificamente, ao Programa CNH MS Social, instituído pela Lei nº 5.806, de 16 de dezembro de 2021, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul.
Fundamento: Artigo 25, caput, c/c artigo 26 da Lei nº 8.666/93. Campo Grande - MS, 27 de outubro de 2022.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE – DETRAN-MS

RATIFICAÇÃO

Ratifico a inexigibilidade de licitação, conforme manifestação jurídica constante no processo abaixo relacionado, nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 8.666 de 21.06.1993 e suas atualizações.

Processo: 31/053899/2022, vinculado ao processo 31/025526/2022
CNPJ: 11.725.321/0001-70
Favorecido: IOS - INSTITUTO OLGA SANABRIA & CIA LTDA
Objeto: Realização de exames de avaliação psicológica a candidatos à obtenção da Carteira Nacional de Habilitação visando atender, especificamente, ao Programa CNH MS Social, instituído pela Lei nº 5.806, de 16 de dezembro de 2021, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul.
Fundamento: Artigo 25, caput, c/c artigo 26 da Lei nº 8.666/93. Campo Grande - MS, 27 de outubro de 2022.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE – DETRAN-MS

RATIFICAÇÃO

Ratifico a inexigibilidade de licitação, conforme manifestação jurídica constante no processo abaixo relacionado, nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 8.666 de 21.06.1993 e suas atualizações.

Processo: 31/045134/2022, vinculado ao processo 31/025526/2022
CNPJ: 43.905.253/0001-17
Favorecido: RESSIGNIFICAR PSICOLOGIA LTDA
Objeto: Realização de exames de avaliação psicológica a candidatos à obtenção da Carteira Nacional de Habilitação visando atender, especificamente, ao Programa CNH MS Social, instituído pela Lei nº 5.806, de 16 de dezembro de 2021, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul.
Fundamento: Artigo 25, caput, c/c artigo 26 da Lei nº 8.666/93. Campo Grande - MS, 27 de outubro de 2022.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE – DETRAN-MS

RATIFICAÇÃO

Ratifico a inexigibilidade de licitação, conforme manifestação jurídica constante no processo abaixo relacionado, nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 8.666 de 21.06.1993 e suas atualizações.

Processo: 31/045100/2022, vinculado ao processo 31/025526/2022
CNPJ: 23.749.718/0001-80
Favorecido: LEAO & CAUNETO LTDA
Objeto: Realização de exames de avaliação psicológica a candidatos à obtenção da Carteira Nacional de Habilitação visando atender, especificamente, ao Programa CNH MS Social, instituído pela Lei nº 5.806, de 16 de dezembro de 2021, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul.
Fundamento: Artigo 25, caput, c/c artigo 26 da Lei nº 8.666/93. Campo Grande - MS, 27 de outubro de 2022.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE – DETRAN-MS

RATIFICAÇÃO

Ratifico a inexigibilidade de licitação, conforme manifestação jurídica constante no processo abaixo relacionado, nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 8.666 de 21.06.1993 e suas atualizações.

Processo: 31/049629/2022, vinculado ao processo 31/025526/2022

CNPJ: 08.530.171/0002-15

Favorecido: LUCIANA B.DA SILVA DOCKHORN

Objeto: Realização de exames de avaliação psicológica a candidatos à obtenção da Carteira Nacional de Habilitação visando atender, especificamente, ao Programa CNH MS Social, instituído pela Lei nº 5.806, de 16 de dezembro de 2021, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul.

Fundamento: Artigo 25, caput, c/c artigo 26 da Lei nº 8.666/93.

Campo Grande - MS, 27 de outubro de 2022.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE – DETRAN-MS

RATIFICAÇÃO

Ratifico a inexigibilidade de licitação, conforme manifestação jurídica constante no processo abaixo relacionado, nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 8.666 de 21.06.1993 e suas atualizações.

Processo: 31/044017/2022, vinculado ao processo 31/025526/2022

CNPJ: 10.309.197/0001-07

Favorecido: PAULO ARIAN CONCIANI LTDA

Objeto: Realização de exames de aptidão física e mental a candidatos à obtenção da Carteira Nacional de Habilitação visando atender, especificamente, ao Programa CNH MS Social, instituído pela Lei nº 5.806, de 16 de dezembro de 2021, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul.

Fundamento: Artigo 25, caput, c/c artigo 26 da Lei nº 8.666/93.

Campo Grande - MS, 27 de outubro de 2022.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE/DETRAN-MS

RATIFICAÇÃO

Ratifico a inexigibilidade de licitação, conforme manifestação jurídica constante no processo abaixo relacionado, nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 8.666 de 21.06.1993 e suas atualizações.

Processo: 31/045170/2022, vinculado ao processo 31/025526/2022

CNPJ: 27.022.475/0001-35

Favorecido: OLIVEIRA & GUIMARAES LTDA

Objeto: Realização de exames de aptidão física e mental a candidatos à obtenção da Carteira Nacional de Habilitação visando atender, especificamente, ao Programa CNH MS Social, instituído pela Lei nº 5.806, de 16 de dezembro de 2021, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul.

Fundamento: Artigo 25, caput, c/c artigo 26 da Lei nº 8.666/93.

Campo Grande - MS, 27 de outubro de 2022.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE/DETRAN-MS

RATIFICAÇÃO

Ratifico a inexigibilidade de licitação, conforme manifestação jurídica constante no processo abaixo relacionado, nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 8.666 de 21.06.1993 e suas atualizações.

Processo: 31/045256/2022, vinculado ao processo 31/025526/2022

CNPJ: 37.641.931/0001-89

Favorecido: MORENO E GUIMARAES LTDA

Objeto: Realização de exames de aptidão física e mental a candidatos à obtenção da Carteira Nacional de Habilitação visando atender, especificamente, ao Programa CNH MS Social, instituído pela Lei nº 5.806, de 16 de dezembro de 2021, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul.

Fundamento: Artigo 25, caput, c/c artigo 26 da Lei nº 8.666/93.
Campo Grande - MS, 27 de outubro de 2022.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE/DETRAN-MS

RATIFICAÇÃO

Ratifico a inexigibilidade de licitação, conforme manifestação jurídica constante no processo abaixo relacionado, nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 8.666 de 21.06.1993 e suas atualizações.

Processo: 31/060837/2022, vinculado ao processo 31/025530/2022
Favorecido: JOSE NASCIMENTO DE ARRUDA
CNPJ: 70.394.580/0001-24
Objeto: Ministrar cursos de formação de condutores aos candidatos à primeira habilitação beneficiados pelo Programa CNH MS Social.
Fundamento: Artigo 25, caput, c/c artigo 26 da Lei nº 8.666/93. Campo Grande - MS, 27 de outubro de 2022.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE/DETRAN-MS

RATIFICAÇÃO

Ratifico a inexigibilidade de licitação, conforme manifestação jurídica constante no processo abaixo relacionado, nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 8.666 de 21.06.1993 e suas atualizações.

Processo: 31/065902/2022, vinculado ao processo 31/025530/2022
Favorecido: ESTEVAO & JACQUES LTDA
CNPJ: 05.066.819/0003-37
Objeto: Ministrar cursos de formação de condutores aos candidatos à primeira habilitação beneficiados pelo Programa CNH MS Social.
Fundamento: Artigo 25, caput, c/c artigo 26 da Lei nº 8.666/93. Campo Grande - MS, 27 de outubro de 2022.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE/DETRAN-MS

RATIFICAÇÃO

Ratifico a inexigibilidade de licitação, conforme manifestação jurídica constante no processo abaixo relacionado, nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 8.666 de 21.06.1993 e suas atualizações.

Processo: 31/056788/2022, vinculado ao processo 31/025530/2022
Favorecido: CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES RIBEIRO LTDA
CNPJ: 37.220.811/0001-08
Objeto: Ministrar cursos de formação de condutores aos candidatos à primeira habilitação beneficiados pelo Programa CNH MS Social.
Fundamento: Artigo 25, caput, c/c artigo 26 da Lei nº 8.666/93. Campo Grande - MS, 27 de outubro de 2022.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE/DETRAN-MS

ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO, para que produzam seus efeitos jurídicos e legais, o ato de julgamento de habilitação da documentação da empresa credenciada, referente ao processo nº **31/045162/2022** por considerar a Comissão Especial de Credenciamento que a empresa atendeu todas as disposições legais aplicáveis à espécie, em especial ao ato convocatório regedor do certame, estando o processo perfeito e válido, e **ADJUDICO** desde já o objeto deste credenciamento ao seguinte credenciado:

Empresa	CNPJ	Município	Valor
SZOCHALEWICZ E ALBANEZE LTDA	05.926.296/0001-90	CORUMBA	R\$ 14.883,46

Campo Grande - MS, 28 de outubro de 2022

**RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR
DIRETOR – PRESIDENTE – DETRAN/MS**

ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO, para que produzam seus efeitos jurídicos e legais, o ato de julgamento de habilitação da documentação da empresa credenciada, referente ao processo nº **31/053899/2022** por considerar a Comissão Especial de Credenciamento que a empresa atendeu todas as disposições legais aplicáveis à espécie, em especial ao ato convocatório regedor do certame, estando o processo perfeito e válido, e **ADJUDICO** desde já o objeto deste credenciamento ao seguinte credenciado:

Empresa	CNPJ	Município	Valor
IOS - INSTITUTO OLGA SANABRIA & CIA LTDA Campo Grande – MS, 28 de outubro de 2022	11.725.321/0001-70	CORUMBA	R\$ 14.612,83

**RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR
DIRETOR – PRESIDENTE – DETRAN/MS**

ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO, para que produzam seus efeitos jurídicos e legais, o ato de julgamento de habilitação da documentação da empresa credenciada, referente ao processo nº **31/045134/2022** por considerar a Comissão Especial de Credenciamento que a empresa atendeu todas as disposições legais aplicáveis à espécie, em especial ao ato convocatório regedor do certame, estando o processo perfeito e válido, e **ADJUDICO** desde já o objeto deste credenciamento ao seguinte credenciado:

Empresa	CNPJ	Município	Valor
RESSIGNIFICAR PSICOLOGIA LTDA Campo Grande – MS, 28 de outubro de 2022	43.905.253/0001-17	CORUMBA	R\$ 38.155,74

**RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR
DIRETOR – PRESIDENTE – DETRAN/MS**

ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO, para que produzam seus efeitos jurídicos e legais, o ato de julgamento de habilitação da documentação da empresa credenciada, referente ao processo nº **31/045100/2022** por considerar a Comissão Especial de Credenciamento que a empresa atendeu todas as disposições legais aplicáveis à espécie, em especial ao ato convocatório regedor do certame, estando o processo perfeito e válido, e **ADJUDICO** desde já o objeto deste credenciamento ao seguinte credenciado:

Empresa	CNPJ	Município	Valor
LEAO & CAUNETO LTDA Campo Grande – MS, 28 de outubro de 2022	23.749.718/0001-80	DOIS IRMAOS DO BURITI	R\$ 4.600,34

**RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR
DIRETOR – PRESIDENTE – DETRAN/MS**

ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO, para que produzam seus efeitos jurídicos e legais, o ato de julgamento de habilitação da documentação da empresa credenciada, referente ao processo nº **31/049629/2022** por considerar a Comissão Especial de Credenciamento que a empresa atendeu todas as disposições legais aplicáveis à espécie, em especial ao ato convocatório regedor do certame, estando o processo perfeito e válido, e **ADJUDICO** desde já o objeto deste credenciamento ao seguinte credenciado:

Empresa	CNPJ	Município	Valor
LUCIANA B.DA SILVA DOCKHORN Campo Grande – MS, 28 de outubro de 2022	08.530.171/0002-15	MIRANDA	R\$ 11.365,54

**RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR
DIRETOR – PRESIDENTE – DETRAN/MS**

ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO, para que produzam seus efeitos jurídicos e legais, o ato de julgamento de habilitação da documentação da empresa credenciada, referente ao processo nº **31/044017/2022** por considerar a Comissão Especial de Credenciamento que a empresa atendeu todas as disposições legais aplicáveis à espécie, em especial ao ato convocatório regedor do certame, estando o processo perfeito e válido, e **ADJUDICO** desde já o objeto deste credenciamento ao seguinte credenciado:

Empresa	CNPJ	Município	Valor
PAULO ARIAN CONCIANI LTDA Campo Grande – MS, 28 de outubro de 2022	10.309.197/0001-07	CORUMBA	R\$ 29.468,23

**RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR
DIRETOR – PRESIDENTE – DETRAN/MS**

ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO, para que produzam seus efeitos jurídicos e legais, o ato de julgamento de habilitação da documentação da empresa credenciada, referente ao processo nº **31/045170/2022** por considerar a Comissão Especial de Credenciamento que a empresa atendeu todas as disposições legais aplicáveis à espécie, em especial ao ato convocatório regedor do certame, estando o processo perfeito e válido, e **ADJUDICO** desde já o objeto deste credenciamento ao seguinte credenciado:

Empresa	CNPJ	Município	Valor
OLIVEIRA & GUIMARAES LTDA Campo Grande – MS, 28 de outubro de 2022	27.022.475/0001-35	LADARIO	R\$ 5.666,97

**RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR
DIRETOR – PRESIDENTE – DETRAN/MS**

ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO, para que produzam seus efeitos jurídicos e legais, o ato de julgamento de habilitação da documentação da empresa credenciada, referente ao processo nº **31/045256/2022** por considerar a Comissão Especial de Credenciamento que a empresa atendeu todas as disposições legais aplicáveis à espécie, em especial ao ato convocatório regedor do certame, estando o processo perfeito e válido, e **ADJUDICO** desde já o objeto deste credenciamento ao seguinte credenciado:

Empresa	CNPJ	Município	Valor
MORENO E GUIMARAES LTDA Campo Grande – MS, 28 de outubro de 2022	37.641.931/0001-89	CORUMBA	R\$ 5.343,14

**RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR
DIRETOR – PRESIDENTE – DETRAN/MS**

ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO, para que produzam seus efeitos jurídicos e legais, o ato de julgamento de habilitação da documentação da empresa credenciada, referente ao processo nº **31/060837/2022** por considerar a Comissão Especial de Credenciamento que a empresa atendeu todas as disposições legais aplicáveis à espécie, em especial ao ato convocatório regedor do certame, estando o processo perfeito e válido, e **ADJUDICO** desde já o objeto deste credenciamento ao seguinte credenciado:

Empresa	CNPJ	Município	Valor
JOSE NASCIMENTO DE ARRUDA Campo Grande – MS, 28 de outubro de 2022	70.394.580/0001-24	CORUMBA	R\$ 175.725,07

**RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR
DIRETOR – PRESIDENTE – DETRAN/MS**

ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO, para que produzam seus efeitos jurídicos e legais, o ato de julgamento de habilitação da documentação da empresa credenciada, referente ao processo nº **31/065902/2022** por considerar a Comissão Especial de Credenciamento que a empresa atendeu todas as disposições legais aplicáveis à espécie, em especial ao ato convocatório regedor do certame, estando o processo perfeito e válido, e **ADJUDICO** desde já o objeto deste credenciamento ao seguinte credenciado:

Empresa	CNPJ	Município	Valor
ESTEVAO & JACQUES LTDA Campo Grande – MS, 28 de outubro de 2022	05.066.819/0003-37	CORUMBA	R\$ 317.990,57

**RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR
DIRETOR – PRESIDENTE – DETRAN/MS**

ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO, para que produzam seus efeitos jurídicos e legais, o ato de julgamento de habilitação da documentação da empresa credenciada, referente ao processo nº **31/056788/2022** por considerar a Comissão Especial de Credenciamento que a empresa atendeu todas as disposições legais aplicáveis à espécie, em especial ao ato convocatório regedor do certame, estando o processo perfeito e válido, e **ADJUDICO** desde já o objeto deste credenciamento ao seguinte credenciado:

Empresa	CNPJ	Município	Valor
CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES RIBEIRO LTDA Campo Grande - MS, 28 de outubro de 2022	37.220.811/0001-08	CORUMBA	R\$ 198.958,13

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR
DIRETOR – PRESIDENTE – DETRAN/MS

Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul
Sociedade Anônima

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2022 – CONTRATO Nº 057/2021 – CELEBRADO ENTRE A MP – ASSESSORIA, CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA - EPP E A SANESUL. OBJETO: Paralisação parcial dos serviços. PROCESSO: Nº 1011/2020/GEMAM/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 06.10.2022. ASSINAM: CONTRATANTE: Sra. Marta Ferreira Rocha, Sr. Helianey Paulo da Silva. CONTRATADA: Sra. Márcia Regina Flores Portocarrero de Almeida Serra.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2022 – CONTRATO Nº 045/2021 – CELEBRADO ENTRE A TELLUS INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA E A SANESUL OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência por mais 06 meses. PROCESSO: Nº 517/2020-01/GETI/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 07.10.2022. ASSINAM: CONTRATANTE: Sra. Marta Ferreira Rocha, Sr. André Luis Soukef Oliveira. CONTRATADA: Sr. Luiz Carlos Rodrigues.

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 001/2022 - CELEBRADO ENTRE A PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A SANESUL. OBJETO: Acesso à base de dados exclusivamente de seus nomes, endereços e telefones das pessoas físicas e jurídicas cadastradas pela SANESUL. PROCESSO Nº: 081/2020/GECO/SANESUL. PRAZO: Vigência de 24 meses, tendo início na data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 04.10.2022. ASSINAM: Sra. Marta Ferreira Rocha, Sr. Onofre Assis de Souza, Dra. Ana Carolina Ali Garcia.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 039/2022 - CELEBRADO ENTRE A FRANZOLIN INCORPORADORA LTDA E A SANESUL. OBJETO: O COMPROMITENTE assume, no ato do recebimento da Carta de Aprovação nº 225/2022/COESG/GEPROM/DEMAM, juntamente com o presente termo, o compromisso de realizar integralmente as obras necessárias para a execução de Sistema de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário no empreendimento denominado "EDIFÍCIO ETHOS HALL" localizado em Dourados/MS, com 76 apartamentos, objeto da matrícula de nº 140.999 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Dourados/MS. PRAZO: A COMPROMITENTE deverá comunicar o início das obras à COMPROMISSÁRIA, por escrito, com 30 dias de antecedência para fins de fiscalização. DATA DE ASSINATURA: 25.10.2022. PROCESSO Nº 854/2022/GEPROM/SANESUL. COMPROMISSÁRIA: Sr. Walter B. Carneiro Jr., Sr. Helianey Paulo da Silva. COMPROMITENTE: Sr. Luiz Augusto Braga Franzolin.

EXTRATO DO TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO E ENCERRAMENTO COM DECRÉSCIMO - CONTRATO Nº 172/2017 – CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A REFRIGERAÇÃO BUENO AIRES II LTDA ME. OBJETO: Decréscimo no valor de R\$ 17.730,00. PROCESSO Nº 647/2017/GERDO/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 25.10.2022. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. André Luis Soukef Oliveira, Sr. Madson Roberto P. Valente, Sr. Paulo Cesar M. Torracca. FORNECEDOR: Sr. Gaspar Braga.

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

RETIFICAÇÃO POR INCORREÇÃO

Retificamos a publicação do Diário Oficial do Estado n. 10.979, de 31 de outubro de 2022, página 105, referente ao ato de designação de servidor para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 866/2022/FCMS, GCONT nº 20014, processo nº 75/002676/2022, para:

Onde se lê:

Lidiane Alves Lima Ferreira, matrícula **101046021**/FCMS, como GESTOR DO CONTRATO.

Leia –se:

Soraia Aparecida Ferreira, matrícula **40104024**/FCMS, como GESTOR DO CONTRATO.

Campo Grande/MS, 31 de outubro de 2022

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO

Diretor-Presidente

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

RETIFICAÇÃO POR INCORREÇÃO

Retificamos a publicação do Diário Oficial do Estado n. 10.979, de 31 de outubro de 2022, página 105, referente ao ato de designação de servidor para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 940/2022/FCMS, GCONT nº 20196, processo nº 75/002936/2022, para:

Onde se lê:

Soraia Aparecida Ferreira, matrícula **40104024**/FCMS, como GESTOR DO CONTRATO.

Leia -se:

Lidiane Alves Lima Ferreira, matrícula **101046021**/FCMS, como GESTOR DO CONTRATO.

Campo Grande/MS, 31 de outubro de 2022

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO

Diretor-Presidente

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

RETIFICAÇÃO POR INCORREÇÃO

Retificamos a publicação do Diário Oficial do Estado n. 10.979, de 31 de outubro de 2022, página 106, referente ao ato de designação de servidor para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 868/2022/FCMS, GCONT nº 20017, processo nº 75/002677/2022, para:

Onde se lê:

Lidiane Alves Lima Ferreira, matrícula **101046021**/FCMS, como GESTOR DO CONTRATO.

Leia -se:

Soraia Aparecida Ferreira, matrícula **40104024**/FCMS, como GESTOR DO CONTRATO.

Campo Grande/MS, 31 de outubro de 2022

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO

Diretor-Presidente

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Extrato do Contrato N° 0866/2022/FCMS

Nº Cadastral 20014

Processo: 75/002.676/2022

Partes: A Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul - FCMS e DS ESCRIVANO PRODUÇÕES ME

Objeto: O objeto do presente contrato é a apresentação artística da banda "Chalana de Prata", através de seu empresário exclusivo DS Escrivano Produções ME, a ser realizada no espetáculo artístico cultural "Evento Cultural da UFMS", pelo projeto Ações Culturais Participativas, no Campus da UFMS, na Rua Domingos Sahib nº 99 Centro CEP: 79.300-130, em Corumbá/MS, no dia 17 de outubro de 2022, a partir das 19 horas e 00 minutos, com duração de 01 hora e 30 minutos sob a supervisão e realização da FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL - FCMS, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 25, inciso III da Lei nº 8.666/93, obedecendo aos preceitos no artigo 26 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.,

Ordenador de Despesas: Gustavo de Arruda Castelo

Dotação Orçamentária: Funcional Programática 13392207945550001 - Execução de Projetos nas áreas de Patrim. Cultural, Artesanato e Difusão Cult. voltado para ampliação de Acesso., Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da

Valor:	Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS O valor total a ser pago à Contratada pela execução do objeto é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).
Amparo Legal:	A legislação aplicável a este contrato será a Lei Federal n. 8.666/1993, a Lei Federal n. 8.078/1990, o Decreto Estadual nº 15.524/2020, o Decreto Estadual nº 15.616/2021 e o Decreto Estadual nº 15.617/2021. Os casos omissos que se tornarem controvertidos em face das cláusulas do presente contrato serão resolvidos segundo os princípios jurídicos aplicáveis, por despacho fundamentado do Ordenador de Despesas da Contratante.
Do Prazo:	O prazo de vigência da contratação é de com início na data da assinatura do contrato e encerra em 17 de outubro de 2022, e somente poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, §1º, da Lei n. 8.666, de 1993.
Data da Assinatura:	06/10/2022
Assinam:	Gustavo de Arruda Castelo e Daniel Silva Escrivano

EXTRATO DO TERMO DE OUTORGA N° 32466/2022

PARTES: FUNDAÇÃO DE CULTURA DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, situada nesta Capital, CNPJ 15.579.196/0001-98, com interveniência do FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ nº 04.879.913/0001-80, e MAYARA FIRMO MARTINS, CPF sob o nº. 023.243.111-60.

OBJETO: O presente TERMO DE OUTORGA tem por objetivo prestar auxílio financeiro, com respaldo na Lei Estadual nº 5.060, de 20 de setembro de 2017 e Decreto nº. 15.305, de 11 de novembro de 2019, e alterações posteriores, ao projeto cultural "AQUI DANÇA, AQUIDAUANA" Processo nº. 75/002768/2022, nos termos do detalhamento do Plano de Trabalho constante do Anexo I deste Termo, parte integrante deste Instrumento.

RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: R\$ 82.510,00 à conta da Funcional Programática: 13.392.2079.4227.0001, Natureza de Despesa: 33.90.48, Fonte: 0100000, Nota de Empenho nº. 2022NE000181, de 24/10/2022.

VIGÊNCIA: 11/11/2022 até 10/11/2023, podendo ser prorrogado conforme item 3.5 do Edital 001/2021 FIC/MS, mediante Termo Aditivo.

AMPARO LEGAL: Lei Estadual nº 5.060/17 e alterações; Decreto nº. 15.305/19 e alterações; Decreto nº 11.261/03 e alterações, Resolução SEGES/SERC N. 003/2003 e Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

DATA DE ASSINATURA: 25/10/2022.

ASSINAM: Pelo Concedente: Gustavo de Arruda Castelo - CPF nº. 528.195.231-53

Pelo Convenente/Executor: Mayara Firma Martins - CPF nº 023.243.111-60.

EXTRATO DO TERMO DE OUTORGA N° 32475/2022

PARTES: FUNDAÇÃO DE CULTURA DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, situada nesta Capital, CNPJ 15.579.196/0001-98, com interveniência do FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ nº 04.879.913/0001-80, e JACKELINE MOURÃO NUNES, CPF sob o nº. 044.276.851-61.

OBJETO: O presente TERMO DE OUTORGA tem por objetivo prestar auxílio financeiro, com respaldo na Lei Estadual nº 5.060, de 20 de setembro de 2017 e Decreto nº. 15.305, de 11 de novembro de 2019, e alterações posteriores, ao projeto cultural "CIRCUITO PLATAFORME-SE" Processo nº. 75/002774/2022, nos termos do detalhamento do Plano de Trabalho constante do Anexo I deste Termo, parte integrante deste Instrumento.

RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: R\$ 141.460,00 à conta da Funcional Programática: 13.392.2079.4227.0001, Natureza de Despesa: 33.90.48, Fonte: 0100000, Nota de Empenho nº. 2022NE000182, de 24/10/2022.

VIGÊNCIA: 11/11/2022 até 10/11/2023, podendo ser prorrogado conforme item 3.5 do Edital 001/2021 FIC/MS, mediante Termo Aditivo.

AMPARO LEGAL: Lei Estadual nº 5.060/17 e alterações; Decreto nº. 15.305/19 e alterações; Decreto nº 11.261/03 e alterações, Resolução SEGES/SERC N. 003/2003 e Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

DATA DE ASSINATURA: 25/10/2022.

ASSINAM: Pelo Concedente: Gustavo de Arruda Castelo - CPF nº. 528.195.231-53

Pelo Convenente/Executor: Jackeline Mourão Nunes - CPF nº 044.276.851-61.

EXTRATO DO TERMO DE OUTORGA N° 32485/2022

PARTES: FUNDAÇÃO DE CULTURA DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, situada nesta Capital, CNPJ 15.579.196/0001-98, com interveniência do FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ nº 04.879.913/0001-80, e MARCOS BORGES DOS SANTOS, CPF sob o nº. 812.716.891-20 e KELLEN NUNES DE SOUZA BORGES, CPF sob nº 989.897.401-00.

OBJETO: O presente TERMO DE OUTORGA tem por objetivo prestar auxílio financeiro, com respaldo na Lei Estadual nº 5.060, de 20 de setembro de 2017 e Decreto nº. 15.305, de 11 de novembro de 2019, e alterações posteriores, ao projeto cultural "VIOLA E BATUQUE C/ MARCOS ASSUNÇÃO" Processo nº. 75/002755/2022, nos termos do detalhamento do Plano de Trabalho constante do Anexo I deste Termo, parte integrante deste Instrumento.

RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: R\$ 196.870,00 à conta da Funcional Programática: 13.392.2079.4227.0001, Natureza de Despesa: 33.90.48, Fonte: 0100000, Nota de Empenho nº. 2022NE000215, de 27/10/2022.

VIGÊNCIA: 11/11/2022 até 10/11/2023, podendo ser prorrogado conforme item 3.5 do Edital 001/2021 FIC/MS, mediante Termo Aditivo.

AMPARO LEGAL: Lei Estadual nº 5.060/17 e alterações; Decreto nº. 15.305/19 e alterações; Decreto nº 11.261/03

e alterações, Resolução SEGES/SERC N. 003/2003 e Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

DATA DE ASSINATURA: 27/10/2022.

ASSINAM: Pelo Concedente: Gustavo de Arruda Castelo - CPF nº. 528.195.231-53

Pelo Convenente: Marcos Borges dos Santos - CPF nº 812.716.891-20.

Pela Executora: Kellen Nunes de Souza Borges – CPF nº 989.897.401-00

EXTRATO DO TERMO DE OUTORGA Nº 32470/2022

PARTES: FUNDAÇÃO DE CULTURA DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, situada nesta Capital, CNPJ 15.579.196/0001-98, com interveniência do FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ nº 04.879.913/0001-80, e JOÃO HENRIQUE DOS SANTOS, CPF sob o nº. 013.276.991-33.

OBJETO: O presente TERMO DE OUTORGA tem por objetivo prestar auxílio financeiro, com respaldo na Lei Estadual nº 5.060, de 20 de setembro de 2017 e Decreto nº. 15.305, de 11 de novembro de 2019, e alterações posteriores, ao projeto cultural "CAMPÃO A PÉ – PERCURSO HISTÓRICO E CULTURAL" Processo nº. 75/002785/2022, nos termos do detalhamento do Plano de Trabalho constante do Anexo I deste Termo, parte integrante deste Instrumento.

RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: R\$ 98.524,80 à conta da Funcional Programática: 13.392.2079.4227.0001, Natureza de Despesa: 33.90.48, Fonte: 0100000, Nota de Empenho nº. 2022NE000206, de 26/10/2022.

VIGÊNCIA: 11/11/2022 até 10/11/2023, podendo ser prorrogado conforme item 3.5 do Edital 001/2021 FIC/MS, mediante Termo Aditivo.

AMPARO LEGAL: Lei Estadual nº 5.060/17 e alterações; Decreto nº. 15.305/19 e alterações; Decreto nº 11.261/03 e alterações, Resolução SEGES/SERC N. 003/2003 e Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

DATA DE ASSINATURA: 27/10/2022.

ASSINAM: Pelo Concedente: Gustavo de Arruda Castelo - CPF nº. 528.195.231-53

Pelo Convenente/Executor: João Henrique dos Santos - CPF nº 013.276.991-33.

EXTRATO DO TERMO DE OUTORGA Nº 32519/2022

PARTES: FUNDAÇÃO DE CULTURA DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, situada nesta Capital, CNPJ 15.579.196/0001-98, com interveniência do FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ nº 04.879.913/0001-80, e FRANCIELLY CORONA GARCIA, CPF sob o nº. 027.096.311-13.

OBJETO: O presente TERMO DE OUTORGA tem por objetivo prestar auxílio financeiro, com respaldo na Lei Estadual nº 5.060, de 20 de setembro de 2017 e Decreto nº. 15.305, de 11 de novembro de 2019, e alterações posteriores, ao projeto cultural "CIRCO.LAÇÃO" Processo nº. 75/002889/2022, nos termos do detalhamento do Plano de Trabalho constante do Anexo I deste Termo, parte integrante deste Instrumento.

RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: R\$ 83.529,00 à conta da Funcional Programática: 13.392.2079.4227.0001, Natureza de Despesa: 33.90.48, Fonte: 0100000, Nota de Empenho nº. 2022NE000190, de 25/10/2022.

VIGÊNCIA: 11/11/2022 até 10/11/2023, podendo ser prorrogado conforme item 3.5 do Edital 001/2021 FIC/MS, mediante Termo Aditivo.

AMPARO LEGAL: Lei Estadual nº 5.060/17 e alterações; Decreto nº. 15.305/19 e alterações; Decreto nº 11.261/03 e alterações, Resolução SEGES/SERC N. 003/2003 e Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

DATA DE ASSINATURA: 25/10/2022.

ASSINAM: Pelo Concedente: Gustavo de Arruda Castelo - CPF nº. 528.195.231-53

Pelo Convenente/Executor: Francielly Corona Garcia - CPF nº 027.096.311-13.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 032517/2022

PARTES: FUNDAÇÃO DE CULTURA DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, situada nesta Capital, CNPJ 15.579.196/0001-98, com interveniência do FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ nº 04.879.913/0001-80, e INSTITUTO DE ARTE, CULTURA E DESENVOLVIMENTO - RESSOARTE, CNPJ n.º 10.927.422/0001-60, neste ato, representado por Maria Cristina Pacheco, CPF nº. 436.262.381-72.

OBJETO: O presente TERMO DE FOMENTO tem por objetivo prestar auxílio financeiro, com respaldo na Lei Estadual nº 5.060, de 20 de setembro de 2017 e Decreto nº. 15.305, de 11 de novembro de 2019, e alterações posteriores, ao projeto cultural "NUFAC – NÚCLEO DE FORMAÇÃO DE AGENTES CULTURAIS", Processo nº. 75/002893/2022, nos termos do detalhamento do Plano de Trabalho constante do Anexo I deste Termo, parte integrante deste Instrumento.

RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: R\$ 85.000,00 à conta da Funcional Programática: 13.392.2079.4227.0001, Natureza de Despesa: 33.50.41, Fonte: 0100000, Nota de Empenho nº. 2022NE000179, de 24/10/2022.

VIGÊNCIA: 11/11/2022 até 10/11/2023, podendo ser prorrogado conforme item 3.5 do Edital 001/2021 FIC/MS, mediante Termo Aditivo.

AMPARO LEGAL: Lei Estadual nº 5.060/17 e alterações, Decreto nº. 15.305/19 e alterações, Decreto nº 11.261/03 e alterações, Resolução SEGES/SERC N. 003/2003, Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto 14.494/2016 e Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

DATA DE ASSINATURA: 25/10/2022.

ASSINAM: Pelo Concedente: Gustavo de Arruda Castelo - CPF nº. 528.195.231-53

Pelo Convenente/Executor: José Carlos Pacheco, CPF nº. 542.644.561-34



EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO N° 032465/2022

PARTES: FUNDAÇÃO DE CULTURA DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, situada nesta Capital, CNPJ 15.579.196/0001-98, com interveniência do FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ nº 04.879.913/0001-80, e ASSOCIAÇÃO CULTURAL DANÇURBANA, CNPJ n.º 15.427.010/0001-85, neste ato, representado por Marcos Flávio de Matos Bezerra, CPF nº. 009.158.541-47.

OBJETO: O presente TERMO DE FOMENTO tem por objetivo prestar auxílio financeiro, com respaldo na Lei Estadual nº 5.060, de 20 de setembro de 2017 e Decreto nº. 15.305, de 11 de novembro de 2019, e alterações posteriores, ao projeto cultural "JAM – CRIAÇÃO DANÇURBANA EM COMPANHIA, 20 ANOS DE TRAJETÓRIA", Processo nº. 75/002781/2022, nos termos do detalhamento do Plano de Trabalho constante do Anexo I deste Termo, parte integrante deste Instrumento.

RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: R\$ 195.525,00 à conta da Funcional Programática: 13.392.2079.4227.0001, Natureza de Despesa: 33.50.41, Fonte: 0100000, Nota de Empenho nº. 2022NE000180, de 24/10/2022.

VIGÊNCIA: 11/11/2022 até 10/11/2023, podendo ser prorrogado conforme item 3.5 do Edital 001/2021 FIC/MS, mediante Termo Aditivo.

AMPARO LEGAL: Lei Estadual nº 5.060/17 e alterações, Decreto nº. 15.305/19 e alterações, Decreto nº 11.261/03 e alterações, Resolução SEGES/SERC N. 003/2003, Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto 14.494/2016 e Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

DATA DE ASSINATURA: 25/10/2022.

ASSINAM: Pelo Concedente: Gustavo de Arruda Castelo - CPF nº. 528.195.231-53

Pelo Conveniente/Executor: Marcos Flávio de Matos Bezerra - CPF nº. 009.158.541-47

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO N° 938/2022/FCMS – GCONT N° 20194, PROCESSO N° 75/002911/2022, VIGÊNCIA: vigorará da data de sua assinatura até o dia 22 de outubro de 2022, DATA DA ASSINATURA: 21/10/2022. CONTRATADA: **Ariane de Araújo Rodrigues Lima ME**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: nº **20.205.380/0001-08**, OBJETO DO CONTRATO: **realização de apresentação MUSICAL.**

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO, Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Amanda Evelyn de Barros Salgado, matrícula nº 498341021/FCMS, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, como FISCAL DO CONTRATO, e Lidiane Alves Lima Ferreira, matrícula 101046021/FCMS, como GESTOR DO CONTRATO.

Art. 2º - Dê-se ciência ao servidor designado.

Campo Grande, MS, 21 de outubro de 2022.

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO

Diretor-Presidente

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul**EXTRATO 1º ADITIVO DO TERMO DE OUTORGA 453/2021 REFERENTE Chamada Especial FUNDECT/FUNDTUR/UEMS N° 26/2021, Processo nº 71/041.309/2021 – SIAFEM 31115**

Concedente: FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.

Interveniente: Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul - UEMS, CNPJ/MF nº 86.891.363/0001-80.

Outorgado: Daniela Sottilli Garcia, CPF: 807.369.711-49

Objeto: O objeto do presente 1º Termo Aditivo ao Termo de Outorga n.º 453/2021, é a alteração da Cláusula Nona – Da Vigência e Prorrogação, passando a constar a vigência da data da publicação do Termo de Outorga no Diário Oficial do Estado, ocorrida em 16/12/2021 até 15/12/2023.

Data da Assinatura: 26 de outubro de 2022.

Assinam: **Márcio de Araújo Pereira**

Diretor-Presidente/FUNDECT

CPF: 653.359.371-49

Daniela Sottilli Garcia

CPF 807.369.711-49 – Outorgado
Laercio Alves de Carvalho
 Interveniente / UEMS – Reitor
 CPF: 904.658.225-68

Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO N° 055/2022 – Processo n. 51/009.863/2021

Partes: FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL CNPJ/MF sob o nº 26.857.516/0001-40, doravante denominada Cedente e MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ, CNPJ/MF, sob o nº 03.505.013/0001-00, doravante denominada Cessionária.

Objeto: O presente termo tem por objeto a cessão de uso, a título gratuito do total de 1 (um) módulo pertencente (s) à Cedente, os quais ficarão alocados em favor da Cessionária, no local indicado por esta.

Valor total do bem cedido: R\$ 404.890,00 (quatrocentos e quatro mil, oitocentos e noventa reais)

Vigência: 20 (vinte anos) a contar da assinatura.

Data da Assinatura: 26 de outubro de 2022.

Assinam: Silvio Lobo Filho – CPF n. 027.757.601-63 e Germino da Roz Silva – CPF n. 039.376.251-35.

Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul

ATA COM RESULTADO DEFINITIVO DO EDITAL N° 08/2022

No dia 31 de outubro de 2022 a comissão de seleção de parcerias da Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul, nomeada pela Portaria PORTARIA "P" FUNDTUR N. 04, DE 17 DE JANEIRO DE 2022, publicada no Diário Oficial do Estado, nº 10.734, de 19 de janeiro de 2022, PORTARIA "P" FUNDTUR N.050, DE 02 DE SETEMBRO DE 2022, PORTARIA "P" FUNDTUR N.051, DE 02 DE SETEMBRO DE 2022, publicada no Diário Oficial nº 10.930 de 5 de setembro de 2022, **RESOLVE** divulgar, na forma do presente instrumento, o **resultado definitivo** do chamamento público nº 08/2022 com o quadro abaixo que demonstra a proposta habilitada a receber apoio financeiro desta Fundação de Turismo. A convocação da habilitada poderá ser feita a partir do dia 03 de novembro de 2022.

Número	Projeto	OSC	Valor – R\$	Pontuação
1	Realização de ações de promoção, divulgação, apoio à comercialização e capacitação da Região Turística Caminho dos Ipês	Associação Convention & Visitors Bureau de Campo Grande	150.000,00	16

Terminado este processo, foi lavrada e assinada pelos integrantes da Comissão de Seleção a presente ata.

Campo Grande, 31 de outubro de 2022.

Camille Sahib Guimarães Citino
 Leonardo Ferreira Resende

Heder César Sanches
 Cristiane Ferrari (Presidente da Comissão)

ATA COM RESULTADO DEFINITIVO DO EDITAL N° 09/2022

No dia 31 de outubro de 2022 a comissão de seleção de parcerias da Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul, nomeada pela Portaria PORTARIA "P" FUNDTUR N. 04, DE 17 DE JANEIRO DE 2022, publicada no Diário Oficial do Estado, nº 10.734, de 19 de janeiro de 2022, PORTARIA "P" FUNDTUR N.050, DE 02 DE SETEMBRO DE 2022, PORTARIA "P" FUNDTUR N.051, DE 02 DE SETEMBRO DE 2022, publicada no Diário Oficial nº 10.930 de 5 de setembro de 2022, **RESOLVE** divulgar, na forma do presente instrumento, o **resultado definitivo** do chamamento público nº 09/2022 com o quadro abaixo que demonstra a proposta habilitada a receber apoio financeiro desta Fundação de Turismo. A pontuação foi corrigida devido a erro de digitação. A convocação da habilitada poderá ser feita a partir do dia 03 de novembro de 2022.

Número	Projeto	OSC	Valor – R\$	Pontuação
1	Posicionamento publicitário estratégico digital e físico da Rota Cerrado pantanal por meio de gestão de mídias sociais, criação de banco de imagens e site, incluindo também material físico	Agência de Desenvolvimento Econômico Cerrado Pantanal	145.350,00	22

Terminado este processo, foi lavrada e assinada pelos integrantes da Comissão de Seleção a presente ata.

Campo Grande, 31 de outubro de 2022.

Camille Sahib Guimarães Citino
 Coelho
 Leonardo Ferreira Resende

Heder César Sanches
 Thatiane P. C.
 Cristiane Ferrari (Presidente da Comissão)

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

Republica-se por incorreção.

Publicado no Diário Oficial n. 10.977 de 28/10/2022, página 38.

ATO DE SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO N°. 157/FUNSAU/2022 – GCONT N°. 18083, PROCESSO N°.: 27/001.317/2022, VIGÊNCIA: 180 (CENTO E OITENTA) DIAS A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA, CONTRATADA: FORTECARE INDÚSTRIA DE PRODUTOS MÉDICOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 08.474.646/0001-12, Inscrição Estadual nº. 90.390182-90, com sede na Travessa Pedro Pok, nº. 570, Rod. BR 476 Gov. José Richa, Km 18, Jardim Cristina – Colombo/PR – CEP 83.411-000, OBJETO DO CONTRATO: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE EQUIPO PARA HEMODIÁLISE;

LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE, Diretor Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

SUBSTITUIR membros na FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO OBJETO CONTRATADO:

Servidor Substituído	Função	Matrícula
RAFAEL CORDEIRO	Fiscal de contrato	488467021
Servidor Designado	Função	Matrícula
ELISÂNGELA DORNELES DA CRUZ	Fiscal de contrato	49841802

Servidor Substituído	Função	Matrícula
POLIANA SOUZA BORGES	Substituto do Fiscal	488814021
Servidor Designado	Função	Matrícula
FABIANA MESQUITA ROESE	Substituto do Fiscal	5673021

Campo Grande – MS, 28 de outubro de 2022.

LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE

Diretor Presidente
Fundação Serviços de Saúde – MS

Republica-se por incorreção.

Publicado no Diário Oficial n. 10.977 de 28/10/2022, página 39.

ATO DE SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO N°. 158/FUNSAU/2022 – GCONT N°. 18084, PROCESSO N°.: 27/001.317/2022, VIGÊNCIA: 180 (CENTO E OITENTA) DIAS A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA, CONTRATADA: VIVA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 13.175.742/0001-08, Inscrição Estadual nº. 001725835.00-20, com sede na Rua Padre Eustáquio, nº. 924, sala 7, Bairro Carlos Prates – Belo Horizonte/MG – CEP 30710-580, OBJETO DO CONTRATO: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE CATETER DUPLO LÚMEM DE LONGA PERMANÊNCIA;

LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE, Diretor Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

SUBSTITUIR membros na FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO OBJETO CONTRATADO:

Servidor Substituído	Função	Matrícula
RAFAEL CORDEIRO	Fiscal de contrato	488467021
Servidor Designado	Função	Matrícula
ELISÂNGELA DORNELES DA CRUZ	Fiscal de contrato	49841802

Servidor Substituído	Função	Matrícula
POLIANA SOUZA BORGES	Substituto do Fiscal	488814021
Servidor Designado	Função	Matrícula



FABIANA MESQUITA ROESE

Substituto do Fiscal

5673021

Campo Grande – MS, 28 de outubro de 2022.

LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE

Diretor Presidente
Fundação Serviços de Saúde – MS

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul**PORTRARIA PROAP-UEMS N. 186, DE 31 DE OUTUBRO DE 2022.**

Designa servidores (as) para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato n. 1802/2022/UEMS – GCONT 20325 – Processo 29/065441/2022.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria – UEMS n. 28, de 1º de outubro de 2019, o PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral e pela Resolução COUNI-UEMS, n. 479, de 23 de junho de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os (as) servidores (as) abaixo relacionados(as), nos termos do inciso III, do art. 58, da Lei Federal 8.666/1993, do art.67, da Resolução TCE/MS n. 88/2018 e do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato n. 1802/2022/UEMS – GCONT 20325, Processo 29/065441/2022, Empresa AMBROZIM & CANDIDO CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA, objetivando a contratação de empresa especializada para construção do bloco administrativo da Pró-reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários (PROEC), na Unidade Universitária de Dourados – MS.

Função	Nome do Servidor	Cargo	Matrícula
Gestor de contrato	Alencar Ferri	Técnico de Nível Superior	43269022
Gestor de contrato substituto	Celso Alves de Almeida	Assistente Técnico de Nível Médio	39209021
Fiscal de contrato	Tiago Rocha de Souza	Assistente Técnico de Nível Médio	425827021
Fiscal de contrato substituta	Luanna da Silva Garcia Moura	Gestora de Processo	487813021
Fiscal de Obras / Serviços de Engenharia	Wagner Luiz Manara – CREA nº 27190/D-PR V. 9030-MS	Técnico de Nível Superior	92502021

Art. 2º Compete aos Fiscais do Contrato e de Obras, o acompanhamento e fiscalização da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dourados-MS, 31 de outubro de 2022.

ROBSOM MARQUES DE AMORIM

Pró-Reitor de Administração e Planejamento – UEMS

Extrato do Contrato N° 1798/2022/UEMS**Nº Cadastral 20210****Processo:** 29/067.206/2022**Partes:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL e REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA**Objeto:** O objeto do presente Contrato é a aquisição de eletrodomésticos e equipamento de áudio, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência

e na Proposta de Preços, anexos do Edital, e nota de empenho 2022NE002078
Ordenador de Despesas: Laercio Alves de Carvalho
Dotação Orçamentária: Funcional Programática 12364206840990002 - Infraestrutura, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 44905233 - EQUIPAMENTOS DE AUDIO, VIDEO E FOTO
Valor: R\$ 33.900,00 (trinta e três mil e novecentos reais)
Amparo Legal: Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e, no que couber, a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.
Do Prazo: A vigência do presente instrumento será até o dia 11 de janeiro de 2023, a contar da sua assinatura.
Data da Assinatura: 28/10/2022
Assinam: Laercio Alves de Carvalho e Leandro Figueiredo de Castro

PORTRIA PROAP-UEMS N. 185, DE 31 DE OUTUBRO DE 2022.

Designa servidores (as) para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato n. 1801/2022/UEMS – GCONT 20305 – Processo 29/062617/2022.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria – UEMS n. 28, de 1º de outubro de 2019, o PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral e pela Resolução COUNI-UEMS, n. 479, de 23 de junho de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os (as) servidores (as) abaixo relacionados (as), nos termos do inciso III, do art. 58, da Lei Federal 8.666/1993, do art.67, da Resolução TCE/MS n. 88/2018, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato n. 1801/2022/UEMS – GCONT 20305, Processo 29/062617/2022, Empresa RCL COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E SERVICOS EIRELI, objetivando a aquisição de material de consumo (madeira) necessário para a reforma do curral, com o objetivo de melhorar a infraestrutura existente para atendimento dos cursos de graduação e pós-graduação da Unidade Universitária de Aquidauana.

Função	Nome do Servidor	Cargo	Matrícula
Gestora de contrato	Fabiana de Andrade Melo Sterza	Docente	28540021
Gestor de contrato substituto	André Luiz Julien Ferraz	Docente	19626021
Fiscal de contrato	Tiago Junior Pasquetti	Docente	428894021
Fiscal de contrato substituta	Tânia Mara Baptista dos Santos	Docente	69777021

Art. 2º Compete aos (às) Fiscais do Contrato o acompanhamento e fiscalização do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dourados-MS, 31 de outubro de 2022.

ROBSOM MARQUES DE AMORIM

Pró-Reitor de Administração e Planejamento – UEMS

CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR N° 141-SEC/2022

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – FUEMS e a ROKEN VIAGENS LTDA (RESERVA FEITA DOURADOS)– DOURADOS- MS.

OBJETO: Estágio Curricular Supervisionado dos alunos matriculados nos cursos ofertados pela UEMS e condições básicas para sua realização.

DATA DE ASSINATURA: 31 de outubro de 2022

DATA DE VIGÊNCIA: 30 de outubro de 2027 – sem ônus.

REPRESENTANTES LEGAIS: Profa. Dra. Maria José de Jesus Alves Cordeiro (Pró-Reitora de Ensino da UEMS) e o Sr. Kenedy Alves Costa (Organização Concedente).

CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR N° 142-SEC/2022

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – FUEMS e a SUPER-ESTÁGIOS LTDA- BRASÍLIA- DF.

OBJETO: Estágio Curricular Supervisionado dos alunos matriculados nos cursos ofertados pela UEMS e condições básicas para sua realização.

DATA DE ASSINATURA: 31 de outubro de 2022

DATA DE VIGÊNCIA: 30 de outubro de 2027 – sem ônus.

REPRESENTANTES LEGAIS: Profa. Dra. Maria José de Jesus Alves Cordeiro (Pró-Reitora de Ensino da UEMS) e a Sra. Poliana Modenesi Ferraz (Organização Concedente).

Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

COMUNICADO DE CLASSIFICAÇÃO DE BARRAGEM

Considerando o disposto no art. 7º, da Lei nº 12.334, de 20 de setembro de 2010, o disposto na Resolução CNRH nº 143, de 10 de julho de 2012, Resolução Semagro nº 757 de 03 de agosto de 2021 e as informações declaradas pelo proprietário da barragem, o Imasul informa a classificação da barragem quanto ao Dano Potencial Associado Baixo, conforme discriminado a seguir.

A classificação por Dano Potencial Associado à barragem em alto, médio ou baixo é feita em função do potencial de perdas de vidas humanas e dos impactos sociais, econômicos e ambientais decorrentes de uma possível ruptura da barragem.

O Imasul a seu critério ou por solicitação do empreendedor, poderá rever a classificação da barragem, com a devida justificativa.

O empreendedor deverá cumprir o estabelecido na Lei nº12.334, de 20 de setembro de 2010, o disposto na Resolução Semagro nº 757, de 03 agosto de 2021 e demais regulamentos emitidos pelo Imasul relacionados à segurança de barragem.

Mesmo que a barragem não esteja submetida a Lei Nacional de Segurança de Barragem, o empreendedor é responsável por sua segurança, devendo zelar pela manutenção e operação, de maneira a reduzir a possibilidade de acidente e suas consequências.

Ato	Classificação de barragem
Objeto do ato	Barragem01
Cadastro Estadual de Recursos Hídricos	DURH015051
Portaria de Outorga	2991 de 12/11/2020
Empreendedor	EF AGROPECUARIA LTDA - EPP
Município	RIO VERDE DE MATO GROSSO
Latitude	-18° 48' 26.09"
Longitude	-54° 49' 54.06"
Altura (m)	4,80
Volume (m³)	145.966,14
Curso de água Barrado	SEM NOME
Categoria de Risco	Não se aplica
Dano Potencial Associado	BAIXO
Classificação da Matriz CRI/DPA	-

Ato	Classificação de barragem
Objeto do ato	Lago da indústria
Cadastro Estadual de Recursos Hídricos	DURH0008821
Portaria de Outorga	858 de 12/12/2017
Empreendedor	SONORA ESTÂNCIA S/A
Município	SONORA
Latitude	-17° 36' 53.35"
Longitude	-54° 45' 47.55"
Altura (m)	9,74



Volume (m³)	991.849,77
Curso de água Barrado	SEM NOME
Categoria de Risco	BAIXO
Dano Potencial Associado	MÉDIO
Classificação da Matriz CRI/DPA	D

LEONARDO SAMPAIO COSTA
Gerente de Recursos Hídricos

**EXTRATO DE EXTINÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO- SAD/SEMAPRO/BIOPARQUE/2022**

Contrato nº 007/2022

Contratante: INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL - IMASUL, CNPJ/MF n. 02.386.443/0001-98, representado por seu Diretor-Presidente ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO, CPF n. 694.157.491-72.

Objeto: O presente distrato se refere ao contrato identificado no quadro abaixo que teve por finalidade a prestação de serviços, por tempo determinado, relativo à função de Gestor de Atividades Ambientais, a fim de compor a equipe técnica que atua no Bioparque Pantanal, junto ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, localizado no município de Campo Grande/MS.

Distrato este, efetivado por iniciativa da contratada, tem por finalidade encerrar as obrigações contidas no contrato original, firmado entre as partes, consubstanciado nas disposições do art. 15, II, da Lei 4.135 de 15 de dezembro de 2011.

Contratada:

Contrato	Processo	Contratada	Função	Vigência	Município	Data do Distrato
007/2022	71/013806/2022	Valquiria Cabral Araujo	Gestor de Atividades Ambientais	05/05/2022	Campo Grande	01/11/2022

Campo Grande-MS, 31 de outubro de 2022.

ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO
Diretor-Presidente do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL nº 037/2022
Processo nº 71/029304/2021**

PARTES: INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ 02.386.443/0001-98 e a empresa TERRITÓRIO DO COURO LTDA, CNPJ 05.022.866/0001-17.

OBJETO: O presente Termo tem por objeto a execução da Medida Compensatória em decorrência da atividade de: Curtumes e Outras Preparações de Couros de Animais de Médio e Grande Porte, com processamento acima de 1.000 peles/dia (Cód. 6.87.3), empreendida pela empresa TERRITÓRIO DO COURO LTDA., localizada na Av. Três, S/Nº, Quadra nº. 01, Lotes nº 16 e 19, no Município de Dourados - MS, fundamentado em Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental- EIA/RIMA, consoante o licenciamento ambiental de que trata o Processo de Renovação de Licença de Operação (RLO) Ampliação nº 23/102928/2012.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 9.985, de 18 de julho de 2000; Decreto Federal nº 4.340, de 22 de agosto de 2020; Lei Estadual 3.709 de 16 de junho de 2009, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 12.909, de 29 de dezembro de 2009, com alterações posteriores, Resolução SEMAC/Nº 10, de 16.07.2010, Resolução SEMAC nº 026, de 27 de outubro de 2010, Resolução SEMAC nº 15, de 18.12.2012, Resolução SEMAC nº 002, de 30 de janeiro de 2014 e alterações.

VALOR REFERENCIA: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

GRAU DE IMPACTO: 0,459% (zero vírgula quatrocentos e cinquenta e nove por cento).

VALOR DA COMPENSAÇÃO AMBIENTAL: R\$ 688,50 (seiscientos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos), que corresponde a 15,73 UFERMS, considerando o valor de cada UFERMS referente ao mês de fevereiro/2022 é de R\$ 43,78.

META: Unidade de Conservação.

VIGÊNCIA: 48 (quarenta e oito) meses.

DATA DE ASSINATURA: 15.09.2022.

Assinam: ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO, CPF 694.157.491-72; VINICIUS BERTUOL AQUINO, CPF 005.777.641-52.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL nº 045/2022**Processo nº 71/023188/2021**

PARTES: INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ 02.386.443/0001-98 e o Sr. MARIO MAURÍCIO VASQUEZ BELTRÃO, CPF: 925.882.988-34.

OBJETO: O presente Termo tem por objeto a execução da Medida Compensatória em decorrência da atividade de: Supressão Vegetal – área acima de 100 ha até 500 ha, localizada na Fazenda Baía Negra, no município de Ladário/MS, fundamentado em Relatório Ambiental Simplificado - RAS, consoante o licenciamento ambiental de que trata o Processo de Autorização Ambiental para Supressão Vegetal (AA) E-florestal nº 01510/2021.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Estadual 3.709 de 16 de julho de 2009, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 12.909, de 29 de dezembro de 2009, com alterações posteriores, Resolução SEMAC/Nº 10, de 16.07.2010, Resolução SEMAC nº 026, de 27/10/2010, Resolução SEMAC nº 15, de 18 de dezembro de 2012, e alterações, Resolução SEMAC Nº 002 de 30 de janeiro de 2014.

VALOR REFERENCIA: R\$ 285.468,33 (duzentos e oitenta e cinco mil e quatrocentos e sessenta e oito reais e trinta e três centavos).

GRAU DE IMPACTO: 0,730% (zero vírgula setecentos e trinta por cento).

VALOR DA COMPENSAÇÃO AMBIENTAL: R\$ 2.083,91 (dois mil e oitenta e três reais e noventa e um centavos) que corresponde a 44,15 UFERMS, considerando o valor de cada UFERMS referente ao mês de outubro/2022 é de R\$ 47,20.

META: Gestão Ambiental.

VIGÊNCIA E ALTERAÇÕES: Terá prazo de vigência de 24 (vinte e quatro) meses.

DATA DE ASSINATURA: 27.10.2022.

Assinam: ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO, CPF 694.157.491-72; MARIO MAURÍCIO VASQUEZ BELTRÃO, CPF: 925.882.988-34.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL nº 044/2022 - Processo nº 71/047174/2022.

PARTES: INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ 02.386.443/0001-98 e a EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A - SANESUL, CNPJ 03.982.931/0001-20.

OBJETO: O presente Termo tem por objeto, a execução da Medida Compensatória em decorrência da atividade de: Sistema de Tratamento de Esgoto, contemplando Elevatória, Estação de Tratamento de Esgoto - ETE, e Emissário Final (Cód. 7.29.1), localizado na Chácara Três Irmão, no município de Camapuã/MS, empreendida por EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A - SANESUL, fundamentado em Relatório Ambiental Simplificado - RAS, consoante o licenciamento ambiental de que trata o Processo de Licença de Instalação (LI) nº 71/402792/2020.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Estadual 3.709 de 16 de julho de 2009, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 12.909, de 29 de dezembro de 2009, alterado pelo Decreto 13.006, de 16 de junho de 2010, Resolução SEMAC nº 26 de 27/10/2010.

VALOR REFERENCIA R\$ 3.332.803,21 (três milhões, trezentos e trinta e dois mil, oitocentos e três reais e vinte e um centavos).

GRAU DE IMPACTO: 0,505% (zero vírgula quinhentos e cinco por cento).

VALOR DA COMPENSAÇÃO AMBIENTAL: R\$ 16.830,65 (dezesseis mil, oitocentos e trinta reais e sessenta e cinco centavos) que corresponde a 356,58 UFERMS, considerando o valor de cada UFERMS referente ao mês de outubro/2022 é de R\$ 47,20.

META: Gestão Ambiental.

VIGÊNCIA E ALTERAÇÕES: Terá prazo de vigência de 48 (quarenta e oito) meses.

DATA DE ASSINATURA: 28.10.2022.

Assinam: ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO - CPF 694.157.491-72; WALTER BENEDITO CARNEIRO JÚNIOR - CPF 609.538.531-87.

EXTRATO DO TERMO DE TRANSFERÊNCIA EXTERNA DE BENS MÓVEIS Processo nº 71/039793/2022

PARTÍCIPES: INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ: 02.386.443/0001-98 e a SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, CPNJ: 03.015.475/0001-40.

OBJETO: Este Termo de Transferência externa de bens móveis que tem por objeto a transferência de bens móveis no valor total de R\$ 3.572.761,18 (três milhões, quinhentos e setenta e dois mil, setecentos e sessenta e um reais e dezoito centavos), constante na relação do Anexo I.

FUNDAMENTO LEGAL: Este instrumento tem como base legal o art. 23, inciso II c/c art. 24 do Decreto Estadual n. 15.808, de 18/11/2021.

DATA DE ASSINATURA: 28.10.2022

ASSINAM: ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO, CPF 694.157.491-72; ANTONIO CARLOS VIDEIRA, CPF 475.533.671-68.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE REPASSE DE RECURSOS DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL nº 001/2021 (CCONV 29579)

PROCESSO N° Processo n. 71/405268/2019

PARTES: INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL – IMASUL, CNPJ: 04.329.061/0001-58 e o INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE DOURADOS- MS – IMAM, CNPJ: 04.329.061/0001-58.

OBJETO: 1.1. Constitui objeto do presente instrumento:

1.1.1. Alterar o Anexo III – CADASTRO DO ÓRGÃO CONVENENTE, DO DIRIGENTE E ORDENADOR DE DESPESA, item III e IV, IDENTIFICAÇÃO DO DIRIGENTE DO ÓRGÃO OU ENTIDADE CONVENENTE e IDENTIFICAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESA DO ÓRGÃO OU ENTIDADE CONVENENTE, do Plano de Trabalho que integra o Termo de Repasse de Recursos de Compensação Ambiental Nº 001/2021, de forma que passe a constar como válidos o Anexo III-A, anexo a este Instrumento;

1.1.2. Alterar o Anexo IV – Cronograma de Execução e Plano de Aplicação, item 12, Natureza despesa, do Plano de Trabalho que integra o Termo de Repasse de Recursos de Compensação Ambiental Nº 001/2021, de forma que passe a constar como válidos o Anexo IV-A, anexo a este Instrumento;

1.1.3. Alterar o Anexo V – Cronograma de Desembolso Financeiro, item 02, Ação, do Plano de Trabalho que integra o Termo de Repasse de Recursos de Compensação Ambiental Nº 001/2021, de forma que passe a constar como válidos o Anexo V-A, anexo a este Instrumento;

1.1.4. Incluir ao Termo de Repasse de Recursos de Compensação Ambiental Nº 001/2021, a Cláusula DECIMA SEGUNDA - DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 9.985, de 18 de julho de 2000, com alterações, no Decreto Federal nº 4.340, de 22 de agosto de 2002, com alterações, na Lei Estadual nº 3.709 de 16 de julho de 2009, Decreto Estadual nº 12.909, de 29 de dezembro de 2009, no artigo 3º, inciso IV da Resolução SEMAC nº 007, de 02 de maio de 2013, demais regulamentos que regem a matéria; na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no Decreto Estadual nº 11.261, de 16 de junho de 2003.

RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições constantes no Termo de Repasse de Recursos de Compensação Ambiental Nº 001/2021, não retificados por este Termo.

DATA DE ASSINATURA: 28/10/2022

Assinam: ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO, CPF: 694.157.491-72; LAURO MAYMONE COELHO NETTO, CPF:005.518.611-42.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL – IMASUL, nos termos do art. 14 do Decreto Estadual n. 4.625/88, **NOTIFICA SIDNEY RECALDE ROJAS** CPF 404.***.***-72, sobre a lavratura do Laudo de Constatação n. 12991/2022 e concede prazo de 60 dias para cumprimento da Notificação n. 5415/2022, a partir da publicação deste edital.

Campo Grande - MS, 28 de outubro de 2022.

ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO
Diretor-Presidente do IMASUL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL – IMASUL, nos termos do art. 14 do Decreto Estadual n. 4.625/88, **NOTIFICA ROBISON CORRÊA DE LIMA** CPF 447.***.***-00, sobre a lavratura do Laudo de Constatação n. 13637/2022 e concede prazo de 90 dias para cumprimento da Notificação n. 5677/2022, a partir da publicação deste edital.

Campo Grande - MS, 28 de outubro de 2022.

ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO

Diretor-Presidente do IMASUL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL – IMASUL, nos termos do art. 14 do Decreto Estadual n. 4.625/88, **NOTIFICA MARINO WAGNER** CPF 421.***.***-72, sobre a lavratura do Laudo de Constatação n. 13093/2022 e concede prazo de 60 dias para cumprimento da Notificação n. 5476/2022, a partir da publicação deste edital.

Campo Grande - MS, 28 de outubro de 2022.

ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO

Diretor-Presidente do IMASUL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL – IMASUL, nos termos do art. 14 do Decreto Estadual n. 4.625/88, **NOTIFICA ELFRIDO FERNANDES** CPF 454.***.***-00, sobre a lavratura do Laudo de Constatação n. 13094/2022 e concede prazo de 30 dias para cumprimento da Notificação n. 5477/2022, a partir da publicação deste edital.

Campo Grande - MS, 28 de outubro de 2022.

ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO

Diretor-Presidente do IMASUL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL – IMASUL, nos termos do art. 14 do Decreto Estadual n. 4.625/88, **NOTIFICA BENEDITO TAVARES DE OLIVEIRA FILHO** CPF 438.***.***-49, sobre a lavratura do Laudo de Constatação n. 13503/2022 e concede prazo de 60 dias para cumprimento da Notificação n. 5634/2022, a partir da publicação deste edital.

Campo Grande - MS, 28 de outubro de 2022.

ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO

Diretor-Presidente do IMASUL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL – IMASUL, nos termos do art. 14 do Decreto Estadual n. 4.625/88, **NOTIFICA ANTONIO FLAVIO BARBOSA CABRAL** CPF 840.***.***-91, sobre a lavratura do Laudo de Constatação n. 12706/2022 e concede prazo de 60 dias para cumprimento da Notificação n. 5312/2022, a partir da publicação deste edital.

Campo Grande - MS, 28 de outubro de 2022.

ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO

Diretor-Presidente do IMASUL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL – IMASUL, nos termos do art. 14 do Decreto Estadual n. 4.625/88, **NOTIFICA ANDERSON ROYER** CPF 846.***.***-49, sobre a lavratura do Laudo de Constatação n. 13497/2022 e concede prazo de 30 dias para cumprimento da Notificação n. 5632/2022, a partir da publicação deste edital.

Campo Grande - MS, 28 de outubro de 2022.

ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO

Diretor-Presidente do IMASUL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL – IMASUL, nos termos do art. 14 do Decreto Estadual n. 4.625/88, **NOTIFICA ALEXANDRE TREVISOLLI DE ALMEIDA NETTO** CPF 119.***.***-74, sobre a lavratura do Laudo de Constatação n. 13423/2022 e concede prazo de 30 dias para cumprimento da Notificação n. 5597/2022, a partir da publicação deste edital.

Campo Grande - MS, 28 de outubro de 2022.

ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO

Diretor-Presidente do IMASUL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL – IMASUL, nos termos do artigo 96, inciso IV do Decreto Federal n. 6.514/2008, **NOTIFICA EVERTON TEODORO DA SILVA SANTOS** CPF 339.***.***-21, sobre a lavratura do Auto de Infração n. 4723, Laudo de Constatação n. 5155 e Termo n. 4818, para querendo apresentar defesa no prazo de 20 (vinte) dias, a partir da publicação deste edital.

Campo Grande - MS, 28 de outubro de 2022.

ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO

Diretor-Presidente do IMASUL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL – IMASUL, nos termos do artigo 96, inciso IV do Decreto Federal n. 6.514/2008, **NOTIFICA EDGAR MELO DOS SANTOS** CPF 257.***.***-34, sobre a lavratura do Auto de Infração n. 4712 e Laudo de Constatação n. 7033, para querendo apresentar defesa no prazo de 20 (vinte) dias, a partir da publicação deste edital.

Campo Grande - MS, 28 de outubro de 2022.

ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO

Diretor-Presidente do IMASUL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL – IMASUL, nos termos do artigo 96, inciso IV do Decreto Federal n. 6.514/2008, **NOTIFICA TIJOPISO IND. E COM. DE PROD. CERAMICOS LTDA** CNPJ 07.***.***/0001-05, sobre a lavratura do Auto de Infração n. 9808/2022, Laudo de Constatação n. 12841/2022 e Notificação n. 5351/2022, para querendo apresentar defesa no prazo de 20 (vinte) dias, a partir da publicação deste edital.

Campo Grande - MS, 28 de outubro de 2022.

ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO

Diretor-Presidente do IMASUL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL – IMASUL, nos termos do artigo 96, inciso IV do Decreto Federal n. 6.514/2008, **NOTIFICA SS AGRONEGÓCIOS S/A** CNPJ 30.***.***/0001-70, sobre a lavratura do Auto de Infração n. 9015/2022, Laudo de Constatação n. 11879/2022 e Notificação n. 5057/2022, para querendo apresentar defesa no prazo de 20 (vinte) dias, a partir da publicação deste edital.

Campo Grande - MS, 28 de outubro de 2022.

ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO

Diretor-Presidente do IMASUL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL – IMASUL, nos termos do artigo 96, inciso IV do Decreto Federal n. 6.514/2008, **NOTIFICA RODNEY WITTICA** CPF 981.***.***-72, sobre a lavratura do Auto de Infração n. 9909/2022, Laudo de Constatação n. 12973/2022 e Notificação n. 5411/2022, para querendo apresentar defesa no prazo de 20 (vinte) dias, a partir da publicação deste edital.

Campo Grande - MS, 28 de outubro de 2022.

ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO

Diretor-Presidente do IMASUL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL – IMASUL, nos termos do artigo 96, inciso IV do Decreto Federal n. 6.514/2008, **NOTIFICA ROBERTO BARBOSA DE SOUZA** CPF 653.***.***-49, sobre a lavratura do Auto de Infração n. 7543/2021, Laudo de Constatação n. 10024/2021 e Notificação n. 4311/2021, para querendo apresentar defesa no prazo de 20 (vinte) dias, a partir da publicação deste edital.

Campo Grande - MS, 28 de outubro de 2022.

ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO

Diretor-Presidente do IMASUL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL – IMASUL, nos termos do artigo 96, inciso IV do Decreto Federal n. 6.514/2008, **NOTIFICA RAQUEL FONSECA FERRACINI - ME** CNPJ 20.***.***/0001-20, sobre a lavratura do Auto de Infração n. 8938/2021, Laudo de Constatação n. 11796/2021 e Notificação n. 5031/2021, para querendo apresentar defesa no prazo de 20 (vinte) dias, a partir da publicação deste edital.

Campo Grande - MS, 28 de outubro de 2022.

ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO

Diretor-Presidente do IMASUL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL – IMASUL, nos termos do artigo 96, inciso IV do Decreto Federal n. 6.514/2008, **NOTIFICA JOSÉ CARLOS MARQUES BUMLAI** CPF 219.***.***-15, sobre a lavratura do Auto de Infração n. 10401/2022, Laudo de Constatação n. 13526/2022 e Notificação n. 5654/2022, para querendo apresentar defesa no prazo de 20 (vinte) dias, a partir da publicação deste edital.

Campo Grande - MS, 28 de outubro de 2022.

ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO

Diretor-Presidente do IMASUL



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL – IMASUL, nos termos do artigo 96, inciso IV do Decreto Federal n. 6.514/2008, **NOTIFICA JOSÉ CARLOS MARQUES BUMLAI** CPF 219.***.***-15, sobre a lavratura do Auto de Infração n. 10098/2022, Laudo de Constatação n. 13171/2022 e Notificação n. 5508/2022, para querendo apresentar defesa no prazo de 20 (vinte) dias, a partir da publicação deste edital.

Campo Grande - MS, 28 de outubro de 2022.

ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO

Diretor-Presidente do IMASUL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL – IMASUL, nos termos do artigo 96, inciso IV do Decreto Federal n. 6.514/2008, **NOTIFICA ALIRIO FRANCISCO DO CARMO** CPF 489.***.***-00, sobre a lavratura do Auto de Infração n. 9886/2022, Laudo de Constatação n. 12945/2022 e Notificação n. 5400/2022, para querendo apresentar defesa no prazo de 20 (vinte) dias, a partir da publicação deste edital.

Campo Grande - MS, 28 de outubro de 2022.

ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO

Diretor-Presidente do IMASUL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL – IMASUL, nos termos do artigo 96, inciso IV do Decreto Federal n. 6.514/2008, **NOTIFICA C. VALE COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL** CNPJ 77.***.***/0079-77, sobre a lavratura do Auto de Infração n. 9652/2022, Laudo de Constatação n. 12646/2022 e Notificação n. 5294/2022, para querendo apresentar defesa no prazo de 20 (vinte) dias, a partir da publicação deste edital.

Campo Grande - MS, 28 de outubro de 2022.

ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO

Diretor-Presidente do IMASUL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL – IMASUL, nos termos do artigo 96, inciso IV do Decreto Federal n. 6.514/2008, **NOTIFICA CARLOS ALBERTO FERNANDES FERREIRA** CPF 009.***.***-95, sobre a lavratura do Auto de Infração n. 9867/2022, Laudo de Constatação n. 12919/2022 e Notificação n. 5389/2022, para querendo apresentar defesa no prazo de 20 (vinte) dias, a partir da publicação deste edital.

Campo Grande - MS, 28 de outubro de 2022.

ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO

Diretor-Presidente do IMASUL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL – IMASUL, nos termos do artigo 96, inciso IV do Decreto Federal n. 6.514/2008, **NOTIFICA CONDOMINIO RESIDENCIAL ECOPARQUE 1** CNPJ 07.***.***/0001-37, sobre a lavratura dos Autos de Infração n. 155 e 156, Laudo de Constatação n. 18 e Notificação n. 1326, para querendo apresentar defesa no prazo de 20 (vinte) dias, a partir da publicação deste edital.

Campo Grande - MS, 28 de outubro de 2022.

ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO

Diretor-Presidente do IMASUL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL – IMASUL, nos termos do artigo 96, inciso IV do Decreto Federal n. 6.514/2008, **NOTIFICA CONDOMINIO RESIDENCIAL ECOPARQUE 2** CNPJ 06.***.***/0001-48, sobre a lavratura dos Autos de Infração n. 153 e 154, Laudo de Constatação n. 13 e Notificação n. 75, para querendo apresentar defesa no prazo de 20 (vinte) dias, a partir da publicação deste edital.

Campo Grande - MS, 28 de outubro de 2022.

ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO

Diretor-Presidente do IMASUL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL – IMASUL, nos termos do artigo 96, inciso IV do Decreto Federal n. 6.514/2008, **NOTIFICA CONDOMINIO RESIDENCIAL ECOPARQUE 3** CNPJ 07.***.***/0001-00, sobre a lavratura dos Autos de Infração n. 151 e 152, Laudo de Constatação n. 15 e Notificação n. 1323, para querendo apresentar defesa no prazo de 20 (vinte) dias, a partir da publicação deste edital.

Campo Grande - MS, 28 de outubro de 2022.

ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO

Diretor-Presidente do IMASUL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL – IMASUL, nos termos do artigo 96, inciso IV do Decreto Federal n. 6.514/2008, **NOTIFICA CONDOMINIO RESIDENCIAL ECOPARQUE 4** CNPJ 07.***.***/0001-03, sobre a lavratura dos Autos de Infração n. 9 e 122, Laudo de Constatação n. 16 e Notificação n. 1322, para querendo apresentar defesa no prazo de 20 (vinte) dias, a partir da publicação deste edital.

Campo Grande - MS, 28 de outubro de 2022.

ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO

Diretor-Presidente do IMASUL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL – IMASUL, nos termos do artigo 96, inciso IV do Decreto Federal n. 6.514/2008, **NOTIFICA CONDOMINIO RESIDENCIAL ECOPARQUE 5** CNPJ 06.***.***/0001-38, sobre a lavratura dos Autos de Infração n. 120 e 121, Laudo de Constatação n. 17 e Notificação n. 4, para querendo apresentar defesa no prazo de 20 (vinte) dias, a partir da publicação deste edital.

Campo Grande - MS, 28 de outubro de 2022.

ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO

Diretor-Presidente do IMASUL

Junta Comercial de Mato Grosso do Sul

Extrato do Acordo de Cooperação Técnica nº 025/2022/JUCEMS firmado com o Município de Eldorado/MS.

Processo: 71/047.458/2022

Partes:
1) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MS – JUCEMS
CNPJ: 03.979.614/0001-55, em Campo Grande/MS.
2) MUNICÍPIO DE ELDORADO - MS,
CNPJ: 03.741.675/0001-80, em Eldorado/MS.

Objeto: Celebração de Acordo de Cooperação Técnica para operacionalizar a Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM através do PROJETO INTEGRAR no município.

Valor: Sem ônus.

Do Prazo: **18/10/2022 à 17/10/2022.**

Amparo Legal: Lei 8.666/93, Resoluções SEFAZ nº 2.052/2007 e 2.093/2007 e Decreto nº 1.261/2003

Data da Assinatura: **18/10/2022.**

Assinam: AUGUSTO CÉSAR FERREIRA DE CASTRO e AGUINALDO DOS SANTOS.

CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO

Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização

EDITAL n. 2/2022 – SAD/SEJUSP/PMMS/DRSP/CFS-30/QPPM
PROCESSO SELETIVO INTERNO – SAD/SEJUSP/PMMS/DRSP/CFS-30/QPPM/2022, PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO
DE SARGENTOS DO QUADRO DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
HABILITAÇÃO POR ANTIGUIDADE E MÉRITO INTELECTUAL

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, o SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA e o COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, tornam pública, para conhecimento dos interessados, a seguinte retificação, relativa ao Edital n. 1/2022 – SAD/SEJUSP/PMMS/DRSP/CFS-30/QPPM, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.979, de 31 de outubro de 2022, conforme especificado abaixo:

- O constante no Anexo I passa a viger com a seguinte redação:

(...)

“LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA – M2:

Decreto-lei n. 667, de 2 de julho de 1969, e suas alterações: Reorganiza as Polícias Militares e os Corpos de Bombeiros Estaduais; Decreto-Lei n. 1.001, de 21 de outubro de 1969 (Código Penal Militar): Conceito de crime militar. Aplicação da lei penal militar, crime, imputabilidade penal, concurso de agentes, penas principais e penas acessórias, ação penal, extinção da punibilidade. Crimes militares em tempos de paz: crimes contra a segurança externa do país, crimes contra a autoridade ou disciplina militar, crimes contra o dever militar, crimes contra a pessoa, crimes contra o patrimônio, crimes contra a incolumidade pública, crimes contra a administração militar; crimes contra a administração da justiça militar. Decreto n. 88.777, de 30 de setembro de 1983, e suas alterações: Aprova o regulamento para as polícias militares e corpos de bombeiros militares (R-200); Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990, e suas alterações: Estatuto da PMMS; Lei Complementar nº 190, 4 de abril de 2014, e suas alterações: Dispõe sobre a organização, a composição e o funcionamento da PMMS; Lei Complementar nº 127, de 15 de maio de 2008, e suas alterações: Institui o sistema remuneratório, por meio de subsídio, para os servidores públicos integrantes das carreiras Polícia Militar e Corpo de Bombeiros Militar; Lei Complementar nº 291, de 16 de dezembro de 2021, e suas alterações: Altera e acrescenta dispositivos à Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990, à Lei Complementar nº 127, de 15 de maio de 2008, e dá outras providências; Lei nº 9.455, de 07 de abril de 1997, que institui a Lei de Tortura. Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, que institui o Estatuto do Desarmamento. Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006, que institui a Lei Antidrogas. Lei nº 13.869, de 05 de setembro de 2019, que institui a Lei de Abuso de Autoridade. Decreto nº 10.769, de 9 de maio de 2002, e suas alterações: Dispõe sobre a regulamentação de promoções de praças das corporações Militares do Estado de Mato Grosso do Sul; Decreto nº 1.093, de 12 de junho 1981, e suas alterações: Dispõe sobre a Regulamentação da Movimentação de Oficiais e Praças da PMMS; Decreto nº 1.260 de 05 de outubro de 1.981: Regulamento Disciplinar da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul (RDPMMS); Decreto nº 1.261, de 02 de outubro de 1981, dispõe sobre Conselho de Disciplina; Decreto nº 2.426, de 23 de janeiro de 1.983: Aprova as normas administrativas para instauração de inquéritos técnicos na Polícia Militar (IT); Portaria nº 135/PM-1/EMG/PMMS, de 12 de maio de 2022: Dispõe sobre a confecção do Plano Anual de férias, concessão, fruição, cancelamento, suspensão, interrupção, reprogramação e dá outras providências.; Portaria nº 065/PM-1/EMG/PMMS, de 10 de julho de 2019 (Instruções para processos e procedimentos administrativos – IPPAD).”

- Demais dispositivos, não especificados no presente Edital, permanecem vigentes com suas redações originais.

CAMPO GRANDE - MS, 31 DE OUTUBRO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração
e Desburocratização

ANTÔNIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça
e Segurança Pública

MARCOS PAULO GIMENEZ - CORONEL QOPM
Comandante-Geral da Polícia Militar
de Mato Grosso do Sul

Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

EDITAL n. 7/2022/PMMS/DEIP/CFC-27/QPPM

PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE CABOS DO QUADRO DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL HABILITAÇÃO POR ANTIGUIDADE E MÉRITO INTELECTUAL

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2022 – SAD/SEJUSP/PMMS/DRSP/CFC-27/QPPM, publicado no DOE nº 10.879, de 1º de julho de 2022, bem como o Edital n. 34/2022 – SAD/SEJUSP/PMMS/DRSP/CFC-27/QPPM, publicado no DOE nº 10.967, de 19 de outubro de 2022, torna pública, para conhecimento dos interessados, a convocação dos candidatos relacionados nos anexos I deste Edital, para realizarem a apresentação de documentos, de caráter eliminatório, do Processo Seletivo Interno – SAD/SEJUSP/PMMS/DRSP/CFC-27/QPPM/2022, pelos critérios antiguidade e mérito intelectual, observando-se:

1. Os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos:

- 1.1. Formulário de Inscrição impresso e assinado pelo candidato, **com autenticação de confere com o original** realizada pela seção administrativa da respectiva unidade em que serve o militar;
- 1.2. Certidão emitida pela unidade de origem, extraída do Sistema Integrado de Controle de Efetivo – SICOE, devendo ser assinada pelo militar estadual responsável pelo lançamento das informações e pelo Comandante, Chefe, Diretor a que estiver subordinado;
- 1.3. Comprovação da escolaridade de ensino médio completo, sendo o certificado de conclusão de ensino médio ou do diploma de curso superior, acompanhados de seu respectivo histórico escolar, fornecidos por instituição de ensino, reconhecido pelo Ministério da Educação, **com autenticação de confere com o original** realizada pela seção administrativa da respectiva unidade em que serve o militar.
- 1.4. Cópia da Carteira Nacional de Habilitação, no mínimo, na categoria “B”, **com autenticação de confere com o original** realizada pela seção administrativa da respectiva unidade em que serve o militar.

2. A certidão expedida pela unidade de origem, deverá obrigatoriamente conter as seguintes informações inerentes ao candidato:

- a) estar em serviço ativo da PMMS, exceto se designado ou membro do corpo de voluntários;
 - b) ser detentor de cargo de Soldado PM;
 - c) contar, no mínimo, com seis anos de efetivo serviço na graduação de Soldado (amparado pelo art. 5º, parágrafo único da Lei Complementar nº 291, de 16 de dezembro de 2021), para o critério de antiguidade;
 - d) contar, no mínimo, com quatro anos de efetivo serviço na graduação de Soldado (amparado pelo parágrafo 1º, inciso I, do art. 15-A, da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990), para o critério de mérito intelectual;
 - e) não estar cumprindo sentença restritiva de liberdade, mesmo que beneficiado por livramento condicional ou suspensão condicional (SURSIS), salvo por autorização judicial tendo em vista o cumprimento das limitações ou peculiaridades impostas por esta;
 - f) não estar preso, enquanto não revogada a prisão;
 - g) não ter sido condenado à pena de suspensão do cargo ou da função, prevista no Código Penal Militar, durante o prazo da suspensão;
 - h) não estar suspenso do exercício das funções públicas por decisão judicial;
 - i) estar classificado, no mínimo, no comportamento “BOM”;
 - j) não estar respondendo a Conselho de Disciplina;
 - k) não ser considerado desaparecido, extraviado ou desertor;
 - l) ter sido julgado APTO em inspeção de saúde válida, realizada pela Junta de Inspeção de Saúde Ordinária (JISO) da Policlínica da Polícia Militar, para fins de curso ou em JISO especial aberta por ocasião do CFC/PM;
 - m) ter sido considerado APTO no Teste de Aptidão Física (TAF) realizado pela Unidade de origem, no primeiro semestre do ano de 2022, nos termos da Portaria nº 042/PM-1/EMG/2018, de 20 de agosto de 2018, Suplemento I do BCG nº 156, de 21 de agosto de 2018, ou mediante interposição de recurso, sendo realizado por comissão de aplicação de TAF composta por membros do CEFAP, nomeada pelo Comandante-Geral da PMMS, especificamente para essa finalidade;
 - n) não estar Licenciado para Tratar de Interesse Particular (LTIP);
 - o) não estar mobilizado e/ou à disposição de outro órgão fora do Estado de Mato Grosso do Sul.
- 2.1. É de responsabilidade do candidato subsidiar a Seção de Pessoal (P-1) com todas as informações e os documentos necessários para a confecção da Certidão, apresentando, entre outros documentos, cópias das publicações em BCG ou DOE e as certidões originais de antecedentes criminais das Justiças Estadual, Federal e Militar, quando for o caso.

3. Os documentos, DIGITALIZADOS e LEGÍVEIS, deverão ser enviados para o endereço eletrônico: cfc272022@gmail.com, no período das 8h00min do dia 03 de novembro de 2022, até as 23h59min do dia 04 de novembro de 2022, sendo necessário identificar no campo “assunto”, disposto em todas as plataformas de encaminhamento de e-mail, o nome completo do candidato.

- 3.1. Todas as cópias deverão ser conferidas na Seção de Apoio Administrativo (P-1) das Unidades de origem do candidato, que deverá autenticar por meio de carimbo de conferência da cópia com o original apresentado pelo candidato.

3.2. A remessa dos documentos para esta fase do certame é ônus do candidato.

3.3. Os documentos ilegíveis ou incompreensíveis não serão aceitos para fins de validação da matrícula, sendo de total responsabilidade do candidato o zelo para que haja total compreensão dos documentos enviados.

4. Não serão aceitos documentos encaminhados a outros endereços de e-mail ou por quaisquer outros meios senão o estabelecido no item "3" deste Edital, sendo de total responsabilidade do candidato o fiel encaminhamento dos documentos conforme estabelecido neste Edital.

5. A não apresentação dos documentos implica a reprovação e a eliminação do Processo Seletivo Interno – SAD/SEJUSP/PMMS/DRSP/CFC-27/QPPM/2022, pelos critérios antiguidade e mérito intelectual e perda dos direitos decorrentes.

6. A inexatidão nas informações, declarações falsas ou irregulares em quaisquer documentos, ainda que verificadas posteriormente, eliminará o candidato do Processo Seletivo Interno – SAD/SEJUSP/PMMS/DRSP/CFC-27/QPPM/2022, pelos critérios antiguidade e mérito intelectual, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, cível ou criminal.

7. Ficará sujeito às normas disciplinares e penais vigentes o candidato que omitir ou informar erroneamente dados necessários à aferição dos requisitos exigidos neste processo seletivo interno.

8. A simples classificação no Processo Seletivo não gera direito à matrícula no curso, a qual será efetivada somente se o candidato estiver dentro das vagas oferecidas e cumprir as exigências contidas no Edital n. 1/2022 – SAD/SEJUSP/PMMS/DRSP/CFC-27.

9. A Polícia Militar de Mato Grosso do Sul não se responsabiliza pelo não encaminhamento por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

10. A inobservância aos critérios estabelecidos neste Edital, implicará o não conhecimento pela Comissão responsável.

11. Após análise da documentação entregue, a Comissão responsável elaborará Ata com o resultado de todos os candidatos que cumpriram ou não cumpriram os requisitos estabelecidos em edital, a fim de subsidiar a confecção da Portaria de matrícula no Curso de Formação de Cabos, Turma 27ª (CFC-27), pelo comandante do Centro de Ensino, Formação e Aperfeiçoamento de Praças – Cefap.

12. A Portaria de matrícula do CFC-27 deverá ser homologada por ato do Comandante-Geral, por intermédio da Diretoria de Ensino, Instrução e Pesquisa - DEIP/PMMS.

Campo Grande - MS, 31 de outubro de 2022.

MARCOS PAULO GIMENEZ – Coronel QOPM
Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

ANEXO I – EDITAL n. 7/2022/PMMS/DEIP/CFC-27/QPPM

PROCESSO SELETIVO INTERNO – SAD/SEJUSP/PMMS/DRSP/CFC-27/QPPM/2022, PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE CABOS DO QUADRO DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

HABILITAÇÃO POR ANTIGUIDADE

RELAÇÃO DOS SOLDADOS APROVADOS EM TODAS AS FASES DO PROCESSO SELETIVO INTERNO – SAD/SEJUSP/PMMS/DRSP/CFC-27/QPPM CRITÉRIO ANTIGUIDADE

QUADRO DE PRAÇAS POLICIAIS MILITARES - QPPM					
ORD	INSCR	ALM	GRAD	NOME	MATR
1	7696	318	SD PM	RODRIGO SIMAO	434143021
2	7698	319	SD PM	RENATO RODRIGUES DE SOUZA VICENTE	434087021
3	7695	321	SD PM	FABIO XAVIER MOREIRA	433999021
4	7686	331	SD PM	GILMAR RAPOSO SANTANA	434094021
5	7692	333	SD PM	MAGNO VARGAS CRISTALDO	434076022

6	7691	334	SD PM	EDUARDO INACIO TEODORO LIMA	77597022
7	7697	335	SD PM	RUAN CARLOS PESSOA DE OLIVEIRA	342998021
8	7684	336	SD PM	FERNANDO SILVA CARDOSO	434009021
9	7689	337	SD PM	RAFAEL CAPILE BRITES	434178021
10	7700	338	SD PM	JULIANO JOSE DA SILVA	316082021
11	7683	339	SD PM	JOSE ROBERTO SCHNEIDER DE OLIVEIRA	434048021
12	7701	341	SD PM	JUSCIMAR DA SILVA BORGES	434070021
13	7699	342	SD PM	FABIO SILVA DOS SANTOS	433993021
14	7688	345	SD PM	THIAGO SILVA DE LARA	434103021
15	7694	346	SD PM	FABIANO BARBOSA	434077021
16	7693	349	SD PM	MARCOS VINICIUS RODRIGUES GODOY	434172021
17	7682	350	SD PM	LUIZ HENRIQUE PELIZER	434198021
18	7685	351	SD PM	ELIONEZIO NASCIMENTO PRUDENTE	434071021
19	7687	352	SD PM	DIEGO DA SILVA ANTUNES	123657023
20	7690	353	SD PM	LUAN ESTANDER MENDONCA DOS SANTOS	387313021

EDITAL n. 2/2022 - PMMS/DRSP/CAS/QPPM/QPE-1-Mus**PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE SARGENTOS DOS QUADROS DE PRAÇAS QPPM E QPE-1/Mus DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL**

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Decreto nº 16.005, de 11 de agosto de 2022, publicado no DOE nº 10.913 de 12 de agosto de 2022, torna pública, para conhecimento dos interessados, as seguintes retificações, relativas ao Edital n. 1/2022 – PMMS/DRSP/CAS/QPPM/QPE-1-Mus, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.979 de 31 de outubro de 2022, conforme especificado abaixo:

1. O constante no item 10.2 passa a viger com a seguinte redação:

(...)

10.2. *Sua carga horária constará em plano de aula específico, aprovado pela Diretoria de Ensino, Instrução e Pesquisa - DEIP.*

(...)

Campo Grande - MS, 31 de outubro de 2022.

MARCOS PAULO GIMENEZ – Coronel QOPM

Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

EDITAL n. 1/2022 - PMMS/DRSP/CFS-30/QPE-1-Mus**PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS PARA O QUADRO DE PRAÇAS QPE-1-Mus DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL CRITÉRIO MÉRITO INTELECTUAL**

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Decreto n. 16.034, de 17 de outubro de 2022, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.966, de 18 de outubro de 2022, e Portaria "P" nº 107/DRSP/PMMS, de 24 de outubro de 2022, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.971, de 25 de outubro de 2022, torna pública, para conhecimento dos interessados, a abertura das inscrições para o Processo Seletivo Interno - PMMS/DRSP/CFS-30/QPE-1-Mus/2022, destinado à seleção de candidatos, para o preenchimento de um total de **01 (uma) vaga**, para matrícula no Curso de Formação de Sargentos da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul do Quadro de Praças Especialistas Músicos - QPE-1-Mus, que será regido pelas disposições constitucionais referentes ao assunto, bem como pelas Leis Complementares n. 053, de 30 de agosto de 1990, n. 127, de 15 de maio de 2008, n. 255, de 18 de dezembro de 2018, pela Lei n. 3.808, de 18 de dezembro de 2009, Decreto n. 10.769, de 9 de maio de

2002, suas respectivas alterações, demais legislações pertinentes, e pelas normas e condições estabelecidas neste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1. O Processo Seletivo Interno - PMMS/DRSP/CFS-30/ QPE-1-Mus/2022, destina-se a selecionar candidatos entre os policiais militares detentores do cargo de Cabo PM, pertencentes ao Quadro de Praças Policiais Militares e ao Quadro de Praças Especialistas Músicos - QPE-1-Mus, interessados em concorrer às vagas disponibilizadas pelo Comandante-Geral da PMMS, para o Curso de Formação de Sargentos (CFS-30/QPE-1-Mus/2022), pelo critério de merecimento intelectual, em conformidade com a legislação pertinente.

1.2. O Processo Seletivo Interno - PMMS/DRSP/CFS-30/QPE-1-Mus/2022, será organizado sob a responsabilidade do Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul, conduzido por uma Comissão Organizadora do Processo Seletivo Interno, e executado pela Diretoria de Recrutamento, Seleção e Promoção – DRSP, da Corporação.

1.3. O candidato que não satisfizer todas as condições e requisitos exigidos para a matrícula no Curso de Formação de Sargentos da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul (CFS-30/QPE-1-Mus/2022), ou que não esteja classificado dentro do número de vagas estipuladas neste Edital, mesmo que tenha sido aprovado em todas as fases do Processo Seletivo Interno, estará automaticamente eliminado do Processo Seletivo Interno - PMMS/DRSP/CFS-30/QPE-1-Mus/2022.

1.4. O Curso de Formação de Sargentos (CFS-30/QPE-1/Mus-2022) tem por finalidade formar e capacitar profissionalmente os policiais militares, ocupantes da graduação de Cabo PM, para exercerem e ocuparem o cargo de Terceiro-Sargento PM do Quadro de Praças Especialistas Músicos - QPE-1-Mus, mediante aquisição de conhecimentos necessários ao desempenho das funções gerais e específicas inerentes ao seu Quadro, nos termos da legislação vigente.

1.5. O Curso de Formação de Sargentos (CFS-30/QPE-1-Mus/2022) possui caráter eliminatório e classificatório, com duração estabelecida no Plano de Curso elaborado pelo Centro de Ensino, Formação e Aperfeiçoamento de Praças da PMMS - CEFAP e aprovado pela Diretoria de Ensino, Instrução e Pesquisa da Corporação – DEIP, e será realizado nas modalidades EaD e presencial (híbrido).

1.6. O candidato aprovado no Curso de Formação de Sargentos (CFS-30/QPE-1-Mus/2022), satisfeitas as exigências legais, será promovido à graduação de Terceiro-Sargento PM do Quadro de Praças Especialistas Músicos - QPE-1-Mus, sendo definida sua precedência hierárquica, dentro do seu respectivo Quadro, rigorosamente pela ordem de classificação dos concluintes, em consonância com a média final obtida no Curso de Formação, podendo ser lotado, em qualquer das unidades da Polícia Militar no Estado de Mato Grosso do Sul, conforme as necessidades da Administração Pública Policial Militar.

1.7. É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar todos os atos publicados sobre o Processo Seletivo Interno - PMMS/DRSP/CFS-30/QPE-1-Mus/2022, no Diário Oficial Eletrônico, para tomar conhecimento de seu conteúdo e não alegar desconhecimento de qualquer tipo ou natureza.

2. DAS VAGAS:

2.1. O Processo Seletivo Interno - PMMS/DRSP/CFS-30/QPE-1-Mus/2022, visa selecionar, entre os policiais militares detentores do cargo de Cabo PM (QPPM/QPE-1-Mus), candidatos para o preenchimento de **01 (uma) vaga**, disponibilizada pelo Comandante-Geral da Corporação, para matrícula no Curso de Formação de Sargentos da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul (CFS-30/QPE-1-Mus/2022), destinado ao Quadro de Praças Especialistas Músicos - QPE-1/Mus, desde que atendidos todos os requisitos estabelecidos na legislação pertinente e neste Edital.

2.2. Poderão se inscrever neste certame e concorrer às vagas disponibilizadas neste Processo Seletivo Interno os policiais militares detentores do cargo de Cabo PM pertencentes aos Quadros de Praças Policiais Militares (QPPM) e de Praças Especialistas Músicos (QPE-1-Mus), **que possuem interstício completo de três anos na graduação** (amparado pelo inciso I, do art. 15-B, da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990).

2.2.1. A vaga disponibilizada para o Quadro de Praças Especialistas Músicos - QPE-1-Mus, está distribuída segundo o naipe de instrumento previsto no quadro abaixo, em conformidade com a Portaria nº 073/PM-1/EMG/PMMS, de 12 de dezembro de 2019, publicada no Boletim do Comando Geral nº 236, de 13 de dezembro de 2019:

INSTRUMENTO MUSICAL (NAIPE)	TOTAL DE VAGAS
Prato	01

2.3. O Curso de Formação de Sargentos (CFS-30/QPE-1-Mus/2022) será realizado no município de Campo Grande, no Centro de Ensino, Formação e Aperfeiçoamento de Praças da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul - CEFAP/PMMS, na Rua Marina Luiza Spengler, 240 - Res. Ana Maria do Couto.

2.4. O aluno-sargento QPE-1-Mus, após a conclusão com aproveitamento do CFS-30/QPE-1-Mus/2022, constará em uma lista de classificação, devidamente lavrada em Ata, em consonância com a média final obtida no respectivo Curso de Formação, formando uma turma única de Sargentos QPE-1-Mus, sendo que a respectiva média final definirá a antiguidade na nova graduação dentro do respectivo quadro.

3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS RELATIVAS ÀS FASES DO PROCESSO SELETIVO INTERNO:

3.1. O Processo Seletivo Interno - PMMS/DRSP/CFS-30/QPE-1-Mus/2022, para ingresso no Curso de Formação de Sargentos da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul, será composto das seguintes fases:

- a) **Fase I:** Da Inscrição, de caráter eliminatório;
- d) **Fase II:** Do Exame de Suficiência Artístico-Musical do instrumento, de caráter eliminatório;
- b) **Fase III:** Do Exame de Saúde, realizado pela JISO, de caráter eliminatório;
- c) **Fase IV:** Do Exame de Capacidade Física, de caráter eliminatório;
- e) **Fase V:** Da Apresentação e Análise de Documentos, de caráter eliminatório, visando comprovar os requisitos exigidos neste edital.

3.2. Os candidatos serão convocados por meio de editais próprios a serem publicados no Diário Oficial Eletrônico, no endereço eletrônico www.imprensaoficial.ms.gov.br, especificando a data, o horário, o local, e demais orientações relativas à realização de todas as fases, atividades e procedimentos pertinentes ao certame.

3.3. O candidato que não comparecer a qualquer uma das fases e demais atividades que integram o certame ou que deixar de observar as orientações, a data, o horário ou o local estabelecido nos respectivos editais de convocação, estará automaticamente eliminado do Processo Seletivo Interno - PMMS/DRSP/CFS-30/QPE-1-Mus/2022.

3.4. Não haverá segunda chamada para nenhuma das provas, avaliações, exames e demais atividades que integram o Processo Seletivo Interno, tampouco realização fora da data, horário e local estabelecidos em edital específico.

3.5. Admitir-se-á um único recurso por candidato em cada fase do concurso, endereçado à Comissão Organizadora do Processo Seletivo Interno, no prazo de 2 (dois) dias úteis, tendo como termo inicial o dia da publicação do evento ao qual se refira no Diário Oficial Eletrônico e termo final o dia útil subsequente, observando as datas, os horários, orientações e procedimentos constantes em cada ato específico.

3.6. Os recursos interpostos que tratam das 5 (cinco) fases do certame, descritos no item "3.1.", deverão ser endereçadas à Comissão Organizadora do Processo Seletivo Interno - PMMS/DRSP/CFS-30/QPE-1-Mus/2022.

3.6.1. A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Interno - PMMS/DRSP/CFS-30/QPE-1-Mus/2022 constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos

adicionais.

3.6.2. Os recursos deverão ser interpostos, exclusivamente através do e-mail: drsp.selecao@gmail.com, em formato PDF, assinado pelo candidato.

3.7. Os recursos interpostos referentes ao ato de matrícula no Curso de Formação de Sargentos deverão ser dirigidos ao Comandante do Centro de Ensino, Formação e Aperfeiçoamento de Praças da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul - CEFAP/PMMS.

3.8. Os recursos interpostos de forma diversa da estabelecida neste Edital e, em Edital próprio, não serão conhecidos, sendo indeferidos sem análise de mérito, assim como não serão aceitos os recursos em duplicidade.

3.9. Os recursos não terão efeito suspensivo e não alterarão o cronograma de realização das demais fases do Processo Seletivo Interno - PMMS/DRSP/CFS-30/QPE-1-Mus/2022.

3.10. Os recursos deverão ser devidamente fundamentados, de forma clara e objetiva, e instruídos com as razões e com os documentos que justifiquem o reexame do ato administrativo e/ou resultado de qualquer uma das fases do certame, sob pena de não conhecimento do recurso, não se admitindo, em nenhuma hipótese, pedidos de revisão de recursos e/ou recursos de recursos.

3.11. As decisões dos recursos interpostos pelos candidatos serão dadas a conhecer, coletivamente, por meio de publicação no Diário Oficial Eletrônico, no endereço www.imprensaoficial.ms.gov.br.

3.12. O candidato que for considerado reprovado, inapto e ou inabilitado em qualquer uma das fases do Processo Seletivo Interno - PMMS/DRSP/CFS-30/QPE-1-Mus/2022, e, que não tiver o respectivo recurso administrativo provido, estará definitivamente excluído do certame.

4. DOS REQUISITOS:

4.1. Os documentos comprobatórios dos requisitos constantes neste item serão exigidos dos candidatos na data estabelecida em edital próprio para a realização da "Fase V: Da Apresentação e Análise de Documentos", importando, a não apresentação, em insubsistência da inscrição, eliminação do Processo Seletivo Interno - PMMS/DRSP/CFS-30/QPE-1-Mus/2022 e perda dos direitos decorrentes. O candidato Cabo PM (QPPM/QPE-1-Mus) deverá atender aos seguintes requisitos:

a) ser detentor de cargo de Cabo PM (QPPM/QPE-1-Mus) em serviço ativo, vedado àqueles na condição de readaptado ou designado temporariamente ao serviço ativo, sendo computada, para esse fim, a data de encerramento das inscrições do Processo Seletivo Interno - PMMS/DRSP/CFS-30/QPE-1-Mus/2022;

b) contar com interstício de três anos completos na graduação de Cabo QPPM (amparado pelo inciso I, do art. 15-B, da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990);

c) ser selecionado e aprovado em todas as fases do certame, dentro do número de vagas disponibilizadas mediante classificação final no exame de Suficiência Artístico-Musical e demais fases estabelecidas neste edital;

d) possuir escolaridade de ensino médio completo, (amparado pelo art. 5º da Lei Complementar nº 291, de 16 de dezembro de 2021), ofertado por instituição de ensino, reconhecido pelo Ministério da Educação;

e) não estar Licenciado para Tratar de Interesse Particular (LTIP);

f) não ser considerado desaparecido, extraviado ou desertor;

g) estar classificado, no mínimo, no comportamento "BOM";

h) não estar respondendo a Conselho de Disciplina, ainda que o procedimento esteja suspenso, a qualquer título;

- i) não estar cumprindo sentença restritiva de liberdade, mesmo que beneficiado por livramento condicional (SURSIS), salvo por autorização judicial tendo em vista o cumprimento das limitações ou peculiaridades impostas por esta;
- j) não estar preso, enquanto não revogada a prisão, exceto por sanção disciplinar;
- k) não estar suspenso do exercício das funções públicas por decisão judicial;
- l) não ter sido condenado à pena de suspensão do exercício do posto/graduação, cargo ou função prevista no Código Penal Militar, durante o prazo dessa suspensão;
- m) ter sido considerado apto no Teste de Aptidão Física (TAF) aplicado pela Unidade de Origem, nos termos da Portaria nº 042/PM-1/EMG/2018, de 20 de agosto de 2018, Suplemento I do BCG nº 156, de 21 de agosto de 2018;
- n) ter sido julgado apto em inspeção de saúde válida, realizada pela Junta de Inspeção de Saúde Ordinária (JISO) da Policlínica da Polícia Militar, para fins de cursos ou CFS;
- o) ser possuidor de habilidade na execução de partituras com o instrumento musical correspondente a um dos naipes abrangidos pelas vagas estabelecidas neste Edital, sendo considerado habilitado no exame de Suficiência Artístico-Musical, de caráter eliminatório e classificatório.

4.2. A comprovação dos requisitos acima exigidos deverá ser feita mediante apresentação de documentos originais, certidões emitidas pelos órgãos responsáveis e certidão expedida pela unidade de origem, contendo todas as informações administrativas referentes às letras "a", "b", "d", "e", "f", "g", "h", "i", "j", "k", "l", "m" e "n" do item "4.1.".

4.3. A Seção de Pessoal (P-1) de cada unidade operacional é competente pela expedição da certidão, nos termos do item "4.2.", devendo estar assinada pelo policial militar responsável pelo lançamento das informações e pelo comandante da unidade.

4.4. As informações lançadas, na certidão expedida pela unidade de origem, no que couber, deverão constar os respectivos números do Boletim do Comando Geral e/ou Diário Oficial Eletrônico, como as datas de suas publicações, ratificando o conteúdo da Certidão.

4.5. A conferência e a veracidade das informações constantes na Certidão de que tratam os itens "4.2.", "4.3." e "4.4.", são de inteira responsabilidade da Seção de Pessoal (P-1) da unidade operacional onde o candidato está lotado.

4.6. Ficará sujeito às normas disciplinares e penais vigentes o candidato que omitir ou informar erroneamente dados necessários à aferição dos requisitos exigidos neste processo seletivo interno.

5. FASE I - DA INSCRIÇÃO:

5.1. As inscrições para o Processo Seletivo Interno - PMMS/DRSP/CFS-30/QPE-1-Mus/2022, para ingresso no Curso de Formação de Sargentos (QPPM/QPE-1-Mus) da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul, serão efetuadas, exclusivamente, via internet, conforme os procedimentos especificados neste item.

5.2. A realização da inscrição no Processo Seletivo Interno - PMMS/DRSP/CFS-30/QPE-1-Mus/2022 implicará o conhecimento e a aceitação irrestrita das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais o candidato não poderá alegar desconhecimento, não cabendo ao candidato o direito de recurso para obter qualquer compensação pela sua eliminação, pela anulação da sua inscrição ou por não ter sua matrícula efetivada por ficar classificado fora de vagas ofertadas.

5.3. Para efetuar a inscrição, **no período das 08h00min do dia 01 de novembro de 2022, (hora local de Campo Grande/MS), até o dia 08 de novembro de 2022**, o candidato deverá:

- a) acessar o endereço eletrônico ti.pm.ms.gov.br/inscrições;
- b) clicar no link “**INSCRIÇÃO – CFS-30/QPE-1-Mus**” - Curso de Formação de Sargentos do Quadro de Praças Especialistas Músicos - QPE-1-Mus”;
- c) preencher o campo “CPF”, com o número do seu documento; e
- d) clicar no botão “**Acessar formulário**”.

5.4. Seguindo a sequência supracitada, o candidato terá acesso ao formulário online de inscrição, que deverá ser preenchido corretamente e em sua totalidade com os dados pessoais solicitados, devendo todos os dados, serem criteriosamente conferidos, confirmados ou editados, no que couber.

5.4.1. Ao término do preenchimento do formulário de inscrição, o candidato deverá clicar no botão “**salvar**”, sendo redirecionado para a opção de impressão.

5.4.2. O candidato receberá a confirmação da sua inscrição no endereço de e-mail informado no formulário de inscrição.

5.4.3. Durante todo o período de inscrição, o candidato poderá acessar sua ficha, sempre que for necessário, podendo, a qualquer tempo, editar suas informações, bem como imprimir.

5.5. A inscrição para o Processo Seletivo Interno - PMMS/DRSP/CFS-30/QPE-1-Mus/2022, somente poderá ser realizada pelo candidato que, até a data de abertura do certame, já possua interstício de três anos completos na graduação de Cabo PM, (amparado pelo inciso I, do art. 15-B, da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990), e cumpra todos os demais requisitos legais.

5.6. O candidato que optar por participar do processo seletivo interno para concorrer a vaga disponibilizada para o Quadro de Praças Especialistas Músicos - QPE-1/Mus deverá, no ato do preenchimento do Formulário de Inscrição, especificar, em campo próprio, o instrumento musical escolhido para a realização da prova prática de música:

- a) Prato.

5.7. O candidato deverá ainda, no ato do preenchimento do Formulário de Inscrição, especificar em campo próprio, se:

- a) possui Inspeção de Saúde válida para fins de matrícula e frequência em Cursos ou Curso de Formação de Sargentos, em conformidade com este Edital;
- b) possui agendamento para realização de Inspeção de Saúde na JISO/PMMS, informando a data prevista;
- c) não possui nem Inspeção de Saúde válida para fins de matrícula e frequência em Cursos, nem agendamento para sua realização.

5.7.1. O candidato que assinalar a opção “a” deverá informar o número da Sessão da JISO, sua data, o parecer e para que fim foi realizado. Essas informações deverão ser levantadas previamente juntamente à Seção de Pessoal (P-1) da sua unidade de origem.

5.7.2. O candidato que assinalar a opção “b” deverá informar a data prevista de agendamento na JISO.

5.7.3. O candidato que assinalar a opção “c” deverá prontamente providenciar os exames relacionados no item “7.6.” para apresentação na JISO, quando convocado por meio de Edital próprio.

5.8. As informações prestadas no Formulário de Inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, que terá

sua inscrição indeferida, pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Interno - PMMS/DRSP/CFS-30/QPE-1-Mus/2022, caso não preencha o formulário de forma completa e correta e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos.

5.9. A Polícia Militar de Mato Grosso do Sul não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

5.10. Não serão aceitas as solicitações de inscrição que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste Edital.

5.11. É vedada a inscrição presencial, condicional, extemporânea, via fax e via correio eletrônico ou por terceiro, ainda que munido de qualquer tipo de instrumento procuratório.

5.12. O simples preenchimento do formulário de inscrição pela Internet não gera ao candidato qualquer direito ou expectativa em relação à matrícula no Curso de Formação de Sargentos da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul (CFS-30/QPE-1-Mus/2022).

5.13. A inscrição, mesmo que regular, pode ser cancelada a qualquer tempo quando:

a) o candidato que na data especificada em Edital, para a realização da "Fase V: Da Apresentação e Análise de Documentos", não atender a todos os requisitos elencados no "item 4." e/ou não entregar à Comissão responsável os documentos comprobatórios necessários, nos termos estabelecidos no "item 9." todos deste Edital.

b) verificadas falsidades ou inexatidões nas informações prestadas pelo candidato.

5.14. É facultado ao policial militar ocupante do cargo de Cabo QPPM, inscrever-se para ambos processos seletivos internos, regulados pelo EDITAL n. 1/2022 - SAD/SEJUSP/PMMS/CFS-30/QPPM/2022 e EDITAL n. 1/2022 - PMMS/DRSP/CFS-30/QPE-1-Mus/2022, para concorrer às vagas disponibilizadas para os Quadros de Praças Policiais Militares – QPPM e de Praças Especialistas Músicos - QPE-1-Mus.

5.15. É vedada a inscrição de policial militar, detentor do cargo de Cabo PM, que já tenha sido transferido para a Reserva Remunerada da Corporação, conforme publicação em Diário Oficial Eletrônico, mesmo que esteja na condição temporária de convocado, designado ao serviço ativo, ou CVMRR (através do CVM RR).

5.16. A inscrição do candidato será homologada mediante edital publicado no Diário Oficial Eletrônico, no endereço www.imprensaoficial.ms.gov.br.

5.17. Após encerrado o prazo para realizar as inscrições, caso o número de inscritos seja inferior ao de vagas ofertadas neste edital, poderão ser lançados novos editais de convocação para inscrições, até completar o número total de vagas descritas no item "2.1.", que é de 01 (uma) vaga.

6. FASE II - EXAME DE SUFICIÊNCIA ARTÍSTICO-MUSICAL DO INSTRUMENTO:

6.1. O candidato Cabo PM regularmente inscrito no Processo Seletivo Interno – PMMS/DRSP/CFS-30/QPE-1-Mus/2022, para concorrer a 01 (uma) vaga disponibilizada para o Quadro de Praças Especialistas Músicos – QPE-1-Mus, ofertada neste Edital pelo Comandante-Geral da Corporação, deverá ser submetido ao exame de Suficiência Artístico-Musical do Instrumento, de caráter eliminatório e classificatório, dentro das vagas destinadas aos instrumentos apontados no item "2.2.1.", que conterá as provas de música escrita e de música prática.

6.2. A aplicação do exame de Suficiência Artístico-Musical do Instrumento está inicialmente prevista para as datas: **21 de novembro de 2022**, para a realização da prova escrita de música; e **28 de novembro de 2022**, para a realização da prova prática de música, que serão realizadas no município de Campo Grande em horários e locais a serem confirmados por edital específico, que trará todas as informações necessárias para a realização das provas de música, publicado no Diário Oficial Eletrônico, no endereço www.imprensaoficial.ms.gov.br.

6.2.1. As datas inicialmente previstas poderão sofrer eventuais alterações, que serão previamente divulgadas mediante edital, publicado no Diário Oficial Eletrônico.

6.3. É responsabilidade exclusiva de cada candidato obter as informações corretas da data, horário e endereço determinados para realização das provas de música.

I – Da Prova Escrita De Música:

6.4. A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Interno – PMMS/DRSP/CFS-30/QPE-1-Mus/2022, nomeará uma Comissão específica (Banca Examinadora) para a elaboração e aplicação do exame de Suficiência Artístico-Musical do instrumento, conforme previsto neste Edital.

6.5. A realização da prova escrita de música terá duração de 2 (duas) horas, devendo os candidatos, apresentarem-se no local da prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário de seu início, munidos de documento de identificação com foto e de caneta esferográfica de tinta preta, que não apague, fabricada em material transparente.

6.5.1. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação da prova escrita de música, inclusive em virtude de afastamento de candidato do local de realização da prova.

6.6. A prova escrita de música, será avaliada de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, e constará de 20 (vinte) questões de múltipla escolha, com peso de 0,5 (meio) ponto por questão, cada qual contendo 4 (quatro) alternativas, sendo uma única alternativa correta, conforme as matérias integrantes do conteúdo programático abaixo elencadas:

- a) Compassos em geral (simples, composto, misto e alternado). Transformação do compasso simples em composto e vice-versa. Tempos fortes e fracos. Partes fortes e fracas de tempo. Tempo meio-forte e contratempo;
- b) Síncopas regulares. Quiálteras;
- c) Sinais de alteração: sustenidos, bemóis, dobrado sustenido, dobrado bemol e bequadro; suas finalidades. Armadura de claves e acidentes;
- d) Sinais de intensidade. Palavras e expressões que modificam os andamentos;
- e) Escalas maiores e menores, ascendentes e descendentes, com sustenidos e bemóis, nas formas melódicas e harmônicas;
- f) Escalas cromáticas e diatônicas (ascendentes e descendentes, maiores e menores, com sustenidos e bemóis);
- g) Tons relativos, tons vizinhos e afastados, modulação e acordes em geral;
- h) Tons homônimos; notas comuns e diferenciais entre dois tons diferentes;
- i) Intervalos em geral: intervalos superiores, suas classificações e inversões. Tom, semitons diatônicos e cromáticos; intervalos melódicos e harmônicos;
- j) Intervalos consonantes e dissonantes, suas classificações e inversões;
- k) Ornamentos: portamento, apogiatura superior e inferior, simples e dupla; floreio de duas notas superiores e inferiores; mordente superior e inferior; trinado; e grupeto superior e inferior;
- l) Acordes de 3 (três) sons; e

M) Enarmonia.

6.6.1. A bibliografia sugerida a seguir, constitui apenas uma indicação para elaboração e correção das questões propostas, na prova escrita de música, não esgotando o conteúdo dos assuntos relacionados.

a) PRIOLLI, Maria de Mattos. Princípios Básicos da Música para a Juventude, 1º Volume, 53ª Edição revista e atualizada. Rio de Janeiro: Ed. Casa Oliveira de Músicas Ltda, 2012;

b) PRIOLLI, Maria de Mattos. Princípios Básicos da Música para a Juventude, 2º Volume, 32ª Edição revista e atualizada. Rio de Janeiro: Ed. Casa Oliveira de Músicas Ltda, 2012.

6.7. O candidato, ao ingressar no local da realização da prova escrita de música, deverá dirigir-se à sala em que prestará a prova, onde, após ser identificado, assinará a lista de presença, tomará assento indicado e aguardará seu início, não sendo mais permitida sua saída, antes do início da aplicação da avaliação.

6.8. O candidato que se retirar da sala de aplicação de prova não poderá retornar a ela, em hipótese alguma, exceto se sua saída for justificada e acompanhada por um fiscal, durante todo o tempo de ausência.

6.9. O resultado da prova escrita de música será representado pelo somatório dos pontos obtidos em cada questão.

6.10. As respostas das questões da prova escrita de música deverão ser marcadas no Cartão-Resposta com caneta esferográfica de tinta preta, que não apague, fabricada em material transparente, preenchendo correta e completamente os alvéolos, para permitir a precisa leitura óptica das respostas.

6.10.1. Não será permitido o uso de lápis, lapiseira e/ou borracha durante a realização da prova.

6.11. Para cada uma das questões objetivas, são apresentadas 4 (quatro) alternativas classificadas com as letras (A), (B), (C) e (D), das quais, apenas uma responde adequadamente ao quesito proposto.

6.12. O candidato deverá conferir os seus dados pessoais impressos no Cartão-Resposta, em especial seu nome, número de inscrição, número de matrícula e o(s) instrumento(s) a que concorre, conforme sua(s) opção(ões), apontada(s) no ato da inscrição.

6.13. O Cartão-Resposta personalizado é o único documento válido para correção da prova, o candidato deverá entregá-lo ao término da avaliação, devidamente preenchido.

6.14. Será considerada inválida a resposta que apresentar marcações que estiverem em desacordo com este Edital, tais como marcação rasurada, que extrapole o espaço interno do alvéolo destinado ao apontamento da resposta correta, omissão ou duplicidade de alternativas assinaladas, mesmo que uma das respostas esteja correta, atribuindo-se pontuação "0" (zero) para a resposta.

6.15. Em nenhuma hipótese haverá substituição do Cartão-Resposta, sendo de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos das marcações incorretas.

6.16. O candidato apenas poderá deixar o local de realização do Prova Escrita Objetiva levando o caderno de questões, após decorrida 1h30min (uma hora e trinta minutos) de seu início. Caso o candidato deseje ausentar-se antes desse período, não poderá levar consigo o caderno de questões da prova.

6.17. Os 3 (três) últimos candidatos que ficarem na sala, deverão permanecerem até que o último candidato termine sua prova, respeitado o prazo estabelecido pelo Edital, devendo todos assinarem a Ata de Sala, atestando a idoneidade da fiscalização das provas e acompanharem o fechamento e o lacre do envelope contendo a respectiva Ata, os Cartões-Resposta, a lista de presença e qualquer outro material utilizado para a aplicação do exame, que será encaminhado à Comissão Organizadora do Processo Seletivo Interno.

6.18. Ao final da prova, se o quantitativo de candidatos que permanecer na sala exceder ao estabelecido no item "6.17.", será utilizado o critério da ordem alfabética crescente para definir os três candidatos que irão atestar o

procedimento descrito no item anterior.

6.19. Após a publicação do gabarito oficial preliminar da prova escrita de música, os candidatos poderão interpor recurso contra:

a) questões da prova escrita de música; e

b) erros ou omissões no gabarito.

6.19.1. Os recursos deverão ser dirigidos ao Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Interno – PMMS/DRSP/CFS-30/QPE-1-Mus/2022, no prazo de 2 (dois) dias úteis, tendo como termo inicial o dia da publicação, conforme procedimento constante em edital.

6.20. O recurso interposto contra o gabarito oficial preliminar da prova escrita de música, deverá ser efetivado por questão e instruído com as razões que justifiquem a revisão, sob pena de seu não conhecimento.

6.21. A questão eventualmente anulada pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Interno – PMMS/DRSP/CFS-30/QPE-1-Mus/2022, terá o ponto respectivo atribuído a todos os candidatos que realizaram a prova escrita de música, indistintamente.

6.22. Poderá ocorrer alteração da assertiva divulgada no gabarito oficial preliminar da prova escrita de música, decorrente de decisão recursal, análise técnica ou erro de digitação.

6.23. Julgados os recursos referentes ao gabarito oficial preliminar da prova escrita de música e, apurados os resultados, eles serão divulgados, por ato próprio, no Diário Oficial Eletrônico, no endereço www.imprensaoficial.ms.gov.br.

6.24. O gabarito oficial definitivo da prova escrita de música (após análise de eventuais recursos) será divulgado por edital no Diário Oficial Eletrônico, no endereço www.imprensaoficial.ms.gov.br.

6.25. Em nenhuma hipótese, será aceito pedido de revisão de recurso, tampouco recurso de recurso ou recurso contra o gabarito oficial definitivo da prova escrita de música.

6.26. Poderá ocorrer alteração da assertiva divulgada no gabarito oficial definitivo da prova escrita de música, decorrente de análise técnica ou erro de digitação.

6.27. O resultado da prova escrita de música será divulgado através de edital próprio, a ser publicado no Diário Oficial Eletrônico, no endereço www.imprensaoficial.ms.gov.br, contendo a pontuação obtida pelos candidatos, em ordem alfabética.

II – Da Prova Prática De Música:

6.28. A prova prática de música, que incide na prática instrumental, por meio de partituras musicais, consistirá de avaliações de execução instrumental de três peças musicais (peça de confronto, peça para leitura à primeira vista e uma peça de livre escolha) que objetivarão avaliar entre outros aspectos, a interpretação musical em conformidade com o estilo da obra, articulação, dinâmica, precisão rítmica, qualidade sonora e exploração de timbres de acordo com o estilo; interpretação (articulações, dinâmica, andamento); altura correta e da execução instrumental, qualidade da leitura à primeira vista e domínio das técnicas específicas do instrumento escolhido, sendo que cada peça musical corresponde a 1 (uma) avaliação de execução instrumental.

6.29. No caso de o candidato não realizar qualquer uma das peças musicais, será atribuído grau 0,0 (zero vírgula zero) referente ao instrumento que deixou de executar.

6.30. As avaliações de execução instrumental serão mensuradas conforme a pontuação das peças musicais, a saber:

- a) peça de confronto, com pontuação máxima igual a 3,00 (três) pontos;
- b) peça para leitura à primeira vista, com pontuação máxima igual a 3,00 (três) pontos; e
- c) peça de livre escolha, com pontuação máxima igual a 4,00 (quatro) pontos.

6.31. As audições serão feitas por uma Banca Examinadora composta por 03 (três) membros com formação acadêmica na área de música.

6.32. A Banca Examinadora poderá solicitar ao candidato, a qualquer momento, a interrupção, a repetição ou execução de algum trecho específico das peças musicais avaliadas, quando assim julgar conveniente.

6.33. Em todas as avaliações de execução instrumental, o candidato será avaliado simultaneamente pelos 3 (três) membros da Banca Examinadora, que farão individualmente a avaliação dos quesitos propostos.

6.34. As avaliações dos quesitos serão registradas em uma Ficha de Avaliação do Candidato ao Corpo Musical da PMMS que, ao término das avaliações de execução instrumental, será assinada pelo candidato e pelo examinador.

6.35. Cada examinador atribuirá ao final de cada peça musical apresentada suas notas conforme os itens "6.31.", "6.50.", "6.51." e "6.52.", e, ao final das 3 (três) avaliações de cada candidato, realizará a somatória das notas atribuídas a cada peça instrumental executada, constituindo uma, das três notas preliminares, referente à prova prática de música do candidato em questão.

6.36. A prova prática de música valerá de 0 (zero) a 10,0 (dez) pontos e sua nota final definitiva será obtida através da média aritmética simples das notas preliminares atribuídas por cada um dos membros da Banca Examinadora, conforme o item anterior.

6.37. Após a conclusão da prova prática de música, todas as fichas de avaliação dos candidatos, partituras e qualquer outro material utilizado para a aplicação do exame, deverão ser lacrados em um envelope, sob a responsabilidade do examinador que estiver presidindo a Banca Examinadora, que remeterá à Comissão Organizadora do Processo Seletivo Interno.

6.38. O candidato deverá comparecer ao local designado, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário previsto para o início das avaliações de execução instrumental, munido de um documento oficial de identidade.

6.39. Para a prova prática de música, o candidato deverá trazer, obrigatoriamente, o instrumento musical com o qual pretende realizar o teste, de acordo com os naipe para os quais declarou por ocasião da realização da sua inscrição.

6.40. A sequência das apresentações dos candidatos será estabelecida por ordem alfabética de convocação.

6.41. A avaliação da execução instrumental da peça de confronto consiste na execução de diferentes ritmos musicais, técnicas específicas inerentes ao instrumento, determinada pela Banca Examinadora, respeitando a característica do instrumento e a interpretação correta de todos os elementos musicais contidos na referida partitura: será utilizado para esta prova o metrônomo na velocidade de correspondente a cada ritmo.

- a) Samba;
- b) Sky;
- c) Pop;
- d) Baião;
- e) Guarânia;

f) Técnicas - Toque simples aberto e fechado, flan e rufo.

6.42. A partitura da música de confronto será disponibilizada pelo Corpo Musical ou em site preestabelecido pela Comissão do concurso.

6.43. A avaliação da execução instrumental da peça para leitura à primeira vista, consiste na execução de trechos musicais extraídos de métodos de técnicas instrumentais ou de obras musicais diversas, considerados de dificuldade média de execução, não podendo coincidir com qualquer das peças musicais preestabelecidas na aplicação da peça de confronto.

6.44. Os trechos musicais para leitura à primeira vista serão fornecidos pela Banca Examinadora no momento da realização dessa etapa, de acordo com o(s) instrumento(s) escolhido(s), por ocasião da realização da inscrição.

6.45. A avaliação da execução instrumental da peça de livre escolha consiste na execução de uma peça musical de livre escolha do candidato, não podendo ultrapassar a 10 (dez) minutos de duração, nem coincidir com qualquer das peças musicais preestabelecidas na aplicação da peça de confronto.

6.46. Para a avaliação da peça de livre escolha, o candidato deverá trazer, sob pena de ter a avaliação em questão invalidada, 4 (quatro) cópias legíveis da partitura completa do repertório elegido, entregar à Banca Examinadora, antes do início da prova prática de música, 3 (três) cópias, sendo a quarta para seu uso na execução da peça.

6.47. Não será permitida a utilização de instrumentos não previstos no item “2.2.1.” para a realização da prova prática de música.

6.48. Não haverá, sob qualquer pretexto, segunda chamada para a prova prática de música.

6.49. Não será permitido, ao candidato, assistir às avaliações da execução instrumental de seus concorrentes. Os demais candidatos que não estiverem sendo avaliados permanecerão isolados em uma sala de espera.

6.50. As avaliações de execução instrumental das três peças musicais (peça de confronto, peça para leitura à primeira vista e a peça de livre escolha do candidato) serão constituídas de 5 (cinco) critérios de avaliação abaixo especificados, com pontuação máxima igual a 0,6 (décimos) de ponto para cada critério:

a) interpretação musical e sua conformidade com o estilo da obra;

b) a articulação;

c) a dinâmica;

d) a precisão rítmica;

e) a qualidade do som e da execução instrumental.

6.51. Cada critério, especificado no item anterior, poderá atingir sua pontuação máxima, conforme a seguinte classificação:

a) execução incorreta do critério – 0,0 (um décimo) de ponto;

b) execução razoável do critério – 0,2 (dois décimos) de pontos;

c) execução boa do critério – 0,4 (três décimos) de pontos;

d) execução ótima do critério – 0,5 (quatro décimos) de pontos;

e) execução excelente do critério – 0,6 (meio) ponto.

6.52. A avaliação da execução instrumental da peça de livre escolha, além dos critérios elencados no item “6.50.”, terá mais um critério de avaliação, sendo o “grau de dificuldade do repertório escolhido”, que terá pontuação máxima igual a 1,0 (um) ponto, conforme a seguinte classificação:

- a) Fácil – 0,2 (dois décimos) de pontos;
- b) Fácil/Médio – 0,4 (quatro décimos) de pontos;
- c) Médio – 0,6 (seis décimos) de pontos;
- d) Médio/Difícil – 0,8 (oito décimos) de pontos; e
- e) Difícil – 1,00 (um) ponto.

6.53. O resultado oficial preliminar da prova prática de música será divulgado por edital no Diário Oficial Eletrônico, no endereço www.imprensaoficial.ms.gov.br.

6.54. Após a publicação do resultado oficial preliminar da prova prática de música, os candidatos poderão interpor recurso contra as notas atribuídas nos quesitos avaliados em cada peça musical dirigido ao Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Interno – PMMS/DRSP/CFS-30/QPE-1-Mus/2022, no prazo de 2 (dois) dias úteis, tendo como termo inicial o dia da publicação, conforme procedimento constante em edital.

6.55. O recurso interposto contra o gabarito oficial preliminar da prova prática de música, deverá ser efetivado por peça musical, especificando qual quesito merece ser reavaliado, sendo instruído com as devidas razões que justifiquem a revisão, sob pena de seu não conhecimento.

6.56. A revisão do resultado obtido na prova prática de música, em grau de recurso, consistirá em uma reavaliação do desempenho obtido na avaliação prática a que foi submetido o candidato, não consistindo em reaplicação da prova prática de música.

6.57. Julgados os recursos referentes às notas atribuídas à prova prática de música e apurados os resultados, eles serão divulgados por ato próprio, no Diário Oficial Eletrônico, no endereço www.imprensaoficial.ms.gov.br.

6.58. O resultado oficial definitivo (após análise de eventuais recursos) da prova prática de música será publicado por edital no Diário Oficial Eletrônico, no endereço www.imprensaoficial.ms.gov.br, contendo a pontuação obtida pelos candidatos, em ordem alfabética.

6.59. Em nenhuma hipótese, será aceito pedido de revisão de recurso, tampouco recurso de recurso ou recurso contra o gabarito oficial definitivo da prova prática de música.

III – Resultado Final Do Exame De Suficiência Artístico-Musical Do Instrumento:

6.60. O grau final do exame de Suficiência Artístico-Musical do instrumento será a média ponderada das provas instrumentais (escrita e prática), sendo o candidato considerado habilitado ou inabilitado, calculada pela seguinte fórmula:

$$GF = (A + (B \times 2)) : 3;$$

A = Prova Escrita;

B = Prova Prática, multiplicada por 2 (dois);

GF = Grau final.

6.61. Em caso de empate de pontuação no grau final do exame de Suficiência Artístico-Musical do Instrumento, a prioridade será para o candidato Cabo PM (QPPM/QPE-1-Mus) que obtiver a maior nota na prova prática de música.

6.62. Permanecendo o empate de pontuação a que se refere o item “6.61.”, a prioridade será para o candidato de maior idade, considerando o dia, o mês e o ano de nascimento.

6.63. A classificação final dos candidatos no exame de Suficiência Artístico-Musical do Instrumento será divulgada através de edital próprio, publicado no Diário Oficial Eletrônico, no endereço www.imprensaoficial.ms.gov.br, que conterá a relação dos candidatos habilitados e inabilitados, em ordem decrescente de pontuação.

6.64. O candidato Cabo PM Músico que obtiver grau 0,0 (zero vírgula zero) em qualquer uma das provas instrumentais (escrita e/ou prática) ou alcançar pontuação inferior a **5,0 (cinco vírgula zero)** no grau final do exame de Suficiência Artístico-Musical do Instrumento será considerado "inabilitado".

IV – Informações Gerais:

6.65. Não será admitido ingresso de candidato nos locais de realização das provas instrumentais (escrita e prática) do exame de Suficiência Artístico-Musical do Instrumento, após o horário fixado para o seu início.

6.66. Não será ainda permitido o ingresso nos locais de realização do exame de Suficiência Artístico-Musical do Instrumento, quando não autorizado expressamente pela Comissão responsável, de candidatos:

- a) portando armas ou munição;
- b) com livros, manuais, impressos, máquinas de calcular, agendas eletrônicas ou similares;
- c) utilizando boné, boina, chapéu, gorro, lenço, óculos escuros, protetor auricular ou outro acessório que impeça a visão total das orelhas do candidato;
- d) com aparelhos eletrônicos (telefone celular, bip, relógio de qualquer espécie, walkman, pager, notebook, palmtop, máquina fotográfica, gravador, aparelho portátil de armazenamento e de reprodução de vídeos, receptor de mensagens, agenda eletrônica ou similares, entre outros).

6.67. O candidato que estiver portando arma deverá dirigir-se à Comissão responsável, antes do início da realização da fase, ou ingresso na sala de aplicação, conforme o caso.

6.68. O candidato que portar algum aparelho eletrônico ou relógio de qualquer espécie deverá condicioná-lo conforme orientação da Comissão responsável, o que poderá incluir o armazenamento em embalagem específica, desligado e, se possível, sem a bateria, durante todo o período de realização da fase.

6.69. Eventuais malas ou volumes dos candidatos serão depositados em local a ser indicado pela Comissão responsável pela aplicação do exame de Suficiência Artístico-Musical do Instrumento.

6.70. Será excluído do Processo Seletivo Interno – PMMS/DRSP/CFS-30/QPE-1-Mus/2022, o candidato que:

- a) for surpreendido, durante a realização da prova escrita de música em comunicação com outro candidato, bem como portando livros, notas, aparelhos eletrônicos, telefone celular, assim como outros equipamentos ou impressos não permitidos;
- b) ausentar-se do local da prova sem o acompanhamento do fiscal;
- c) faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, para com as autoridades presentes ou para com os demais candidatos;
- d) recusar-se ou retardar a entrega do material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização;
- e) ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando o caderno de questões ou qualquer outro documento não permitido;
- f) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;

g) descumprir as instruções emitidas pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Interno – PMMS/DRSP/CFS-30/QPE-1-Mus/2022 ou pela Comissão responsável pela aplicação das fases.

6.71. O candidato terá seu exame de Suficiência Artístico-Musical do Instrumento anulado e será automaticamente eliminado do Processo Seletivo Interno – PMMS/DRSP/CFS-30/QPE-1-Mus/2022, se durante ou após a realização das provas, for constatada qualquer irregularidade ou fraude, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafotécnico, por perícia ou qualquer outro meio ilícito.

6.72. O candidato Cabo PM (QPPM/QPE-1-Mus) estará automaticamente eliminado do Processo Seletivo Interno – PMMS/DRSP/CFS-30/QPE-1-Mus/2022, quando:

- a) for considerado “inabilitado” no exame de Suficiência Artístico-Musical do Instrumento; ou
- b) for considerado “habilitado”, mas não estiver classificado dentro do número de vaga(s) existente(s) para o instrumento musical a que concorre.

7. FASE III - DO EXAME DE SAÚDE (JISO):

7.1. O Exame de Saúde, de caráter eliminatório, realizado pela Junta Médica da Corporação, destina-se à verificação do estado de saúde do militar regularmente inscrito no processo seletivo, objetivando aferir se este reúne condições físicas e mentais para executar as atividades atinentes ao Curso de Formação de Sargentos (QPPM/QPE-1-Mus/2022).

7.2. Os candidatos, regularmente inscritos no processo seletivo deverão, na data da apresentação dos documentos, possuir Inspeção de Saúde válida para fins de matrícula e frequência em cursos ou CFS, não sendo necessária Inspeção de Saúde específica para o CFS.

7.3. Considera-se Inspeção de Saúde válida, aquela que entre a data de sua realização e a data estabelecida em edital próprio para a realização da “Fase V: Da Apresentação e Análise de Documentos”, não tenha excedido o período de 12 (doze) meses, conforme Portaria nº 011/PM-1/EMG/PMMS, de 13 de julho de 2017, publicada no BCG nº 133, de 17 de julho de 2017.

7.4. Os candidatos que não possuírem Inspeção de Saúde válida para fins de matrícula e frequência em cursos ou Curso de Formação de Sargentos (QPPM/QPE-1-Mus), serão convocados para se submeterem à JISO da Policlínica da PMMS, em datas e horários previamente agendados pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Interno – PMMS/DRSP/CFS-30/QPE-1-Mus/2022, mediante publicação em Edital próprio.

7.5. O Exame de Saúde, de caráter exclusivamente eliminatório, destina-se a verificar mediante exame clínico, análise dos laudos, dos testes e dos exames solicitados, as condições clínicas e de aptidão física dos candidatos atinentes à rotina desenvolvida no Curso de Formação de Sargentos (QPPM/QPE-1-Mus/2022) e da própria atividade funcional.

7.6. Para a realização do Exame de Saúde, o candidato deverá apresentar-se munido do documento pessoal de identidade e dos originais dos seguintes exames, laudos e pareceres, nos termos do Ofício nº 028/DC/ POLICLÍNICA/PMMS/2017, de 30 de novembro de 2017, publicado no BCG nº 029 de 09 de fevereiro de 2018:

- a) Hemograma Completo;
- b) Ureia;
- c) Creatinina;
- d) VDRL ou Sorologia para Lues;
- e) Colesterol Total;
- f) Colesterol (HDL);

- g) Glicemia em jejum;
- h) Triglicerídeos;
- i) PSA total e PSA livre, para candidato do sexo masculino com mais de 50 anos.
- j) Eletrocardiograma com laudo;
- k) Raio X de tórax, em apneia e com laudo do Radiologista.

7.7. Os exames constantes no item "7.6." deverão ser realizados com antecedência de, no máximo, 90 (noventa) dias da data prevista para a sua apresentação perante a Junta Médica da Corporação.

7.8. A militar estadual gestante ou em estado puerperal, para fins deste processo seletivo interno, quando da realização de análise pela JISO, não será considerada inapta para a matrícula em virtude do seu estado gravídico ou puerperal, observado que a referida Junta deverá definir quais as restrições para as atividades do curso.

8. FASE IV - DO EXAME DE CAPACIDADE FÍSICA (ECF):

8.1. Para fins de aprovação no Exame de Capacidade Física, de caráter eliminatório, o candidato deverá ter sido considerado APTO no Teste de Aptidão Física (TAF) realizado pela unidade de origem, no primeiro semestre do ano de 2022, nos termos da Portaria nº 042/PM-1/EMG/2018, de 20 de agosto de 2018, Suplemento I do BCG nº 156, de 21 de agosto de 2018.

8.1.1. Caso o candidato não tenha sido considerado APTO no TAF realizado pela unidade de origem, no primeiro semestre de 2022, por qualquer motivo, poderá, mediante interposição de recurso, solicitar um novo TAF que será realizado por Comissão de aplicação de TAF composto por membros do CEFAP, nomeada pelo Comandante-Geral da PMMS, especificamente para essa finalidade.

8.2. Para a candidata gestante ou lactante, que participe do processo seletivo, deste edital, para fins de aprovação no Exame de Capacidade Física no Processo Seletivo Interno – PMMS/DRSP/CFS-30/QPE-1- Mus/2022, será aceito o último Teste de Aptidão Física (TAF) aplicado regularmente pela Corporação, realizado até, no máximo, 1 (um) ano antes do estado gravídico, nos termos do Decreto nº 15.262, de 18 de julho de 2019.

8.3. O candidato que, excepcionalmente, não se encontre nas situações previstas nos itens "8.1.", "8.1.1." e "8.2., por não ter realizado o Teste de Aptidão Física (TAF) semestral (primeiro semestre do ano de 2022) por motivo de restrição médica, em razão de gozo de afastamentos regulamentares previstos na legislação ou por motivo devidamente justificado, para fins de cumprimento de requisito no Processo Seletivo Interno – PMMS/ DRSP/CFS-30/QPE-1-Mus/2022, poderá, em grau de recurso, interpor requerimento solicitando a aplicação de um TAF específico para o certame.

8.3.1. O requerimento deverá ser endereçado à Comissão de aplicação de TAF nomeada pelo Comandante-Geral da PMMS, para o Processo Seletivo Interno – PMMS/DRSP/CFS-30/QPE-1-Mus/2022, através do endereço eletrônico: drsp.selecao@gmail.com.

8.3.2. Após análise e deferimento do requerimento, o TAF será realizado por Comissão do Centro de Ensino, Formação e Aperfeiçoamento de Praças, nomeada pelo Comandante-Geral da PMMS.

8.4. A candidata que se encontre na situação prevista no item "8.3.", impossibilitada de se submeter ao exame em razão do período gestacional/puerperal e/ou dos riscos envolvidos à saúde do feto, poderá, mediante requerimento, conforme o Decreto nº 15.262 de 18 de julho de 2019, realizar o TAF em data posterior, sendo resguardado seu direito de adiamento desse exame por até 1 (um) ano, contado a partir do término do período gestacional, após sua submissão à Junta Médica da Corporação.

8.4.1. Após a aprovação na fase do exame de aptidão física, prevista no item "8.4.", e nas demais fases do processo seletivo, concluído com aproveitamento o Curso de Formação de Sargentos, a militar estadual fará

jus à reclassificação na turma de origem.

8.5. A comprovação do requisito do Exame de Capacidade Física, nos termos previstos nos itens "8.1." "8.1.1." e "8.2." deste Edital, será feita mediante certidão expedida pela unidade de origem, conforme disposto no item "4.2.", devendo o candidato apresentar à Seção de Pessoal (P-1), entre outros documentos, cópia da publicação em BCG do Teste de Aptidão Física (TAF) semestral em que foi considerado APTO, ou por meio do Diário Oficial do Estado (DOE), caso seja em grau de recurso.

8.6. Se o candidato for considerado INAPTO no TAF requerido, conforme item "8.3." e "8.3.2." este será eliminado do concurso, não cabendo novo recurso, conforme estabelecido neste Edital; caberá a Comissão do CEFAP, nomeada para fins de aplicação do teste de aptidão física, lavrar ata de realização e resultado do TAF, a fim de ser publicado em Diário Oficial pela DRSP.

9. FASE V - DA APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DE DOCUMENTOS:

9.1. Os candidatos aprovados em todas as fases anteriores, e que estejam dentro do quantitativo descrito no item "2.1." deste edital, serão convocados ou notificados por meio de edital próprio para a apresentação ou remessa da documentação referente à comprovação dos requisitos exigidos no "item 4" deste edital, que especificará a forma, o local, data e hora de entrega.

9.2. A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Interno – PMMS/DRSP/CFS-30/QPE-1-Mus/2022 poderá deliberar pela apresentação e entrega dos documentos que comprovem o cumprimento dos requisitos descritos no "item 4" de forma física, em local e data a ser indicado, ou a remessa de cópias por e-mail e em formato PDF.

9.3. Sendo deliberada pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Interno – PMMS/DRSP/CFS-30/QPE-1-Mus/2022, a remessa de documentos via e-mail, não serão aceitos documentos e certidões que não estejam assinados.

9.4. As cópias dos documentos deverão ser conferidas na Seção de Apoio Administrativo (P-1) das Unidades de origem dos candidatos, que deverá chancelar por meio de carimbo de conferência da cópia com o original apresentado pelo candidato.

9.5. A Comissão específica para o recebimento e análise dos documentos dos candidatos nesta fase do certame será nomeada pelo Comandante-Geral da PMMS.

9.6. Na data prevista em edital e, sendo a apresentação e entrega de documentos presencial, o candidato precisará estar munido de um dos documentos pessoais de identificação com foto mencionados no item "12.1.", e deverá entregar à Comissão responsável todos os documentos que comprovem os requisitos estabelecidos no "item 4" deste edital.

9.7. Após análise de toda documentação entregue à Comissão responsável pelo recebimento e análise dos documentos, essa enviará à DRSP que dará publicidade, em Diário Oficial do Estado, a relação nominal dos candidatos cumpridores ou não dos requisitos editalícios e assim aptos ou inaptos para o ato de matrícula no Curso de Formação de Sargentos (CFS).

9.8. A Comissão nomeada para o recebimento, análise e conferência dos documentos será composta por policiais militares do Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças (CEFAP), que irá produzir ata de conferência, relatando eventuais pendências.

9.9. É de responsabilidade do candidato, subsidiar a Seção de Pessoal (P-1), com todas as informações e os documentos necessários para a confecção da certidão, prevista no item "4.3".

9.10. A apresentação ou remessa dos documentos para essa fase do certame é ônus do candidato.

9.11. O policial militar, classificado na Seção de Pessoal (P-1) da Unidade, terá acesso à certidão, prevista no item "4.3.", por meio do Sistema de Controle do Efetivo – SICOE, conforme procedimentos a seguir especificados:

- a) Acessar o Sistema de Controle do Efetivo – SICOE;
- b) Selecionar a Aba "Automações";
- c) Selecionar a opção "P1";
- d) Clicar na opção "Certidão de Inscrição para fins de Curso";

e) Selecionar o Processo Seletivo “Edital n. 1/2022 - PMMS/DRSP/CFS-30/QPE-1-MUS/2022”; e

d) clicar no ícone “certidão”, localizado no lado direito do nome do candidato, já inscrito no certame.

9.12. A inexatidão de informações, declarações falsas ou irregulares em quaisquer documentos, ainda que verificadas posteriormente, eliminará o candidato do Processo Seletivo Interno - PMMS/DRSP/CFS-30/QPE-1-Mus/2022, em qualquer das etapas, anulando todos os atos, da inscrição à matrícula, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, cível ou criminal.

9.13. Após análise de toda documentação entregue, a Comissão responsável pelo recebimento e análise dos documentos, elaborará a Ata respectiva, a qual será dada publicidade, em Diário Oficial Eletrônico, com a relação nominal dos candidatos cumpridores ou não dos requisitos editalícios e assim aptos ou inaptos para o ato de matrícula no Curso de Formação de Sargentos (CFS-30/QPE-1-Mus/2022), observando rigorosamente a classificação dentro do número de vagas disponibilizadas, conforme descrito nos itens do “item 2.” deste Edital.

10. DA MATRÍCULA:

10.1. Somente será matriculado no CFS-30/QPE-1-Mus/2022, o candidato que cumprir os requisitos dos itens “2” e “4”, for considerado “apto para a matrícula”, e for classificado dentro do limite das vagas, conforme dispõe o item “2.1” deste Edital.

10.2. O candidato Cabo PM pertencente ao Quadro de Praças Policiais Militares (QPPM), que se inscreveu simultaneamente para concorrer às vagas disponibilizadas para o Quadro de Praças Especialistas Músicos – QPE-1-Mus, nos termos deste Edital e às vagas disponibilizadas para o Quadro de Praças Policiais Militares – QPPM, nos termos do EDITAL n. 1/2022 – SAD/SEJUSP/PMMS/CFS-30/QPPM/2022 (critério de antiguidade e de mérito intelectual), e for aprovado em todas as fases e classificado dentro do número de vagas em ambos os Processos Seletivos Internos, respeitada a opção do candidato, será matriculado no Curso de Formação de Sargentos somente em um dos quadros, sendo para ingresso na graduação de Terceiro-Sargento PM do Corpo Musical (QPE-1-Mus) ou para ingresso na graduação de Terceiro-Sargento QPPM.

10.2.1. O candidato Cabo PM pertencente ao Quadro de Praças Policiais Militares (QPPM), aprovado neste Processo Seletivo Interno – PMMS/DRSP/CFS-30/QPE-1-Mus/2022, e já matriculado no Processo Seletivo Interno – SAD/SEJUSP/PMMS/CFS-30/QPPM/2022, para a efetivação da nova matrícula, deverá realizar a desistência oficial do curso de formação em que já estiver matriculado, requerendo o cancelamento da matrícula e declarando a desistência à vaga no Curso de Formação de Sargentos para ingresso na graduação de Terceiro-Sargento QPPM.

10.3. Por necessidade, conveniência e oportunidade da Administração Pública Militar, o Centro de Ensino, Formação e Aperfeiçoamento de Praças da PMMS – CEFAP, poderá realizar, a título precário, a matrícula dos candidatos, condicionando as matrículas definitivas à aprovação em todas as fases do Processo Seletivo Interno – PMMS/DRSP/CFS-30/QPE-1-Mus/2022 e ao cumprimento de todos os requisitos editalícios e legais exigidos neste Edital.

10.4. O candidato que não preencher qualquer um dos requisitos, ou que não apresentar qualquer um dos documentos comprobatórios, ou que apresentá-los de forma diversa da prescrita neste edital, mesmo tendo sido considerado “apto para a matrícula” na fase “FASE V – Da Apresentação E Análise De Documentos”, terá sua matrícula indeferida pelo estabelecimento de ensino, oportunizando a convocação do primeiro candidato subsequente, observada a ordem de classificação final.

10.5. O Estabelecimento de Ensino PM, ao realizar o ato de matrícula, deverá conferir se os candidatos inscritos e classificados, e considerados aprovados/aptos em todas as fases do certame, satisfazem as condições exigidas para a matrícula, devendo comunicar os casos de indeferimento imediatamente à DRSP, para efeito de convocação do próximo excedente, se houver.

10.6. O candidato que, a qualquer tempo, deixar de cumprir algum dos requisitos exigidos neste Edital, ou for considerado reprovado ou inapto em qualquer fase do Processo Seletivo Interno – PMMS/DRSP/CFS-30/QPE-1-Mus/2022, será eliminado do certame, mesmo que na condição de matriculado, sendo desligado do

Curso de Formação de Sargentos (CFS-30/QPE-1-Mus/2022), mediante, no que couber, anulação, revogação ou cancelamento de sua matrícula, publicado em Diário Oficial Eletrônico..

10.7. Após a publicação do ato de matrícula no Curso de Formação de Sargentos (CFS-30/QPE-1-Mus/2022), os candidatos serão considerados Alunos-Sargentos PM Músicos, e ficarão subordinados administrativamente ao Centro de Ensino, Formação e Aperfeiçoamento de Praças da PMMS – CEFAP, e operacionalmente ao Subcomandante-Geral/CPM.

10.8. Somente será permitida a matrícula de novos candidatos, para ocupar vagas de candidatos eliminados do certame nas condições dos subitens “10.4.” e 10.5.”, respeitando-se o limite quanto à carga horária estabelecida no art. 168 da Diretriz de Ensino da PMMS, homologada por meio da Portaria nº 10/2020-DEIP, de 10 de março de 2020.

10.9. Serão nulas as matrículas realizadas com irregularidades.

10.10. A apresentação ou remessa dos documentos para o ato de matrícula é ônus do candidato.

10.11. Para o ato de matrícula, o Policial Militar que porventura esteja à disposição da Força Nacional/SENASA, ou outro órgão federal, estadual e/ou municipal, deverá solicitar sua respectiva reversão, para que possa assim atender a todos os requisitos editalícios e as particularidades do curso, sob pena de não homologação da mesma.

11. DOS RECURSOS:

11.1. Admitir-se-á um único recurso por candidato em cada fase do Processo Seletivo Interno – PMMS/CFS-30/QPE-1-Mus/2022, e também sobre os atos de “matrícula” no prazo de 2 (dois) dias úteis, tendo como termo inicial o dia da publicação do evento ao qual se refira no Diário Oficial do Estado e termo final o dia útil subsequente, observando as datas, os horários, orientações e procedimentos constantes em cada ato específico.

11.2. Os recursos interpostos de forma diversa da prevista em edital próprio não serão conhecidos e não serão aceitos por via postal, nem fora dos padrões e dos prazos estabelecidos neste Edital, assim como não serão aceitos os recursos em duplidade.

11.3. Os recursos não terão efeito suspensivo e não alterarão o cronograma de realização das demais fases do concurso público.

11.4. Os recursos deverão ser devidamente fundamentados, de forma clara e objetiva, e instruídos com as razões que justifiquem a revisão, sob pena de não conhecimento.

11.5. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos, ou recursos de recursos.

11.6. O extrato contendo as decisões dos recursos interpostos pelos candidatos será dado a conhecer, coletivamente, por meio de publicação no Diário Oficial do Estado - DOE, no endereço www.imprensaoficial.ms.gov.br.

11.7. O candidato que for considerado inapto em qualquer uma das fases do Processo Seletivo Interno – PMMS/CFS-30/QPE-1-Mus/2022, e que não tiver o respectivo recurso administrativo provido, estará definitivamente excluído do certame.

11.7.1. Os recursos deverão ser interpostos, exclusivamente através do e-mail: drsp.selecao@gmail.com, em formato PDF, assinado pelo candidato;

11.7.2. Para acessar o Modelo de Recurso o candidato deverá acessar o site da PMMS www.pm.ms.gov.br, devendo seguir os seguintes passos: Clicar em SISTEMAS - DRSP/Formulários – RECRUTAMENTO E SELEÇÃO – FORMULÁRIO DE RECURSO.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

12.1. Para a identificação do candidato, nas fases do Processo Seletivo Interno – PMMS/CFS-30/QPE-1-Mus/2022, somente serão aceitos os seguintes documentos de identificação com foto, devendo ser apresentado, preferencialmente, o documento utilizado na inscrição:

- a) Cédula Oficial de Identidade (RG) expedida por Secretaria de Segurança Pública;
- b) Identidade Funcional da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul;
- c) Carteira Nacional de Habilitação (dentro do prazo de validade).

12.2. O Curso de Formação de Sargentos da Polícia Militar (CFS-30/QPE-1-Mus/2022) tem caráter eliminatório e classificatório e, além das disciplinas basilares para a formação de Terceiro-Sargento PM, constará com um módulo específico das disciplinas de Suficiência Artístico-Musical, com duração estabelecida no Plano de Curso elaborado pelo Centro de Ensino, Formação e Aperfeiçoamento de Praças da PMMS – CEFAP e aprovado pela Diretoria de Ensino, Instrução e Pesquisa da Corporação.

12.3. Além das atribuições gerais atinentes ao desempenho da atividade policial-militar nas diversas tarefas conferidas à PMMS, são atribuições específicas do Sargento PM QPE-1-Mus: executar a atividade precípua de execução musical, participar de ensaios, gravações e apresentações musicais em formaturas, ceremoniais e desfiles cívico/militares correlatos à Corporação, como executante e/ou solista, proferir palestras, aulas e outras atividades desenvolvidas pela PMMS com participação da atividade musical, participar de programas culturais, sociais e outros inerentes à atividade de músico.

12.4. Em caráter extraordinário, ou por necessidade da administração pública militar, o Sargento PM QPE-1-Mus, executante do instrumento de trompete, poderá exercer simultaneamente as atribuições inerentes às atividades de corneteiro.

12.5. O Curso de Formação de Sargentos funcionará no polo de ensino de Campo Grande, conforme disposto no item “2.3.”, em regime de dedicação integral e incluirá atividades escolares extraclasses, podendo inclusive, serem realizadas após as 18 (dezoito) horas, bem como atividades aos sábados, domingos e feriados.

12.6. No decorrer da realização do curso de formação, os alunos matriculados estarão sujeitos às leis, normas e regulamentos que regem a Polícia Militar de Mato Grosso do Sul, além daquelas vigentes no Estabelecimento de Ensino em que estiver matriculado.

12.7. As normas estabelecidas neste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou o evento que lhes disser respeito, circunstância esta que será divulgada em edital a ser publicado no Diário Oficial Eletrônico, no endereço www.imprensaoficial.ms.gov.br.

12.8. Incorporar-se-ão a este edital, para todos os efeitos, quaisquer atos que o retifiquem, os quais deverão ser publicados por meio de Edital próprio, em Diário Oficial Eletrônico, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato o conhecimento e acompanhamento de todas as publicações de eventuais retificações.

12.9. Ao término do Curso de Formação de Sargentos (CFS), o CEFAP deverá providenciar a Ata de Conclusão do Curso com a relação de todos os discentes, que constituirão uma única turma com classificação efetuada em conjunto, e suas respectivas situações: aprovados, reprovados, desligados, não concludentes, observadas as normas da Diretriz de Ensino da PMMS e a legislação específica vigente.

12.10. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Interno - PMMS/DRSP/CFS-30/QPE-1-Mus/2022, observando as normas legais e regulamentares aplicáveis à espécie.

12.11. A validade do Processo Seletivo Interno - PMMS/DRSP/CFS-30/QPE-1-Mus/2022 exaure-se com o ato administrativo da matrícula no Curso de Formação de Sargentos (CFS-30/QPE-1-Mus/2022) dos candidatos aprovados em todas as fases do certame e que tenham entregue os documentos comprobatórios do cumprimento de todos os requisitos editalícios, independentemente do preenchimento pleno das vagas disponibilizadas neste Edital.

Campo Grande - MS, 31 de outubro de 2022.

MARCOS PAULO GIMENEZ – Coronel QOPM

Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

Delegacia-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul

EDITAL/ACADEPOL/DGPC/SEJUSP/MS/ N. 080/2022

O DIRETOR DA ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL – ACADEPOL/MS, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o que dispõe o Decreto n. 12.218, de 28 de dezembro de 2006 no seu artigo 142, inciso VII;

Considerando o requerimento de DESISTÊNCIA recebido, resolve tornar público, a revogação da matrícula no CURSO DE FORMAÇÃO POLICIAL, da candidata **FABIANE CARGNIN FACCIN**, inscrição n. **634150**, do CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – SAD/SEJUSP/CGP/POF-PCRIM/2021, PARA PROVIMENTO EM CARGO DA CATEGORIA FUNCIONAL DE PERITO OFICIAL FORENSE, NA FUNÇÃO DE **PERITO CRIMINAL**, DO QUADRO DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL.

Campo Grande/MS, 31 de outubro de 2022.

DEVAIR APARECIDO FRANCISCO

Delegado de Polícia

Diretor da Academia de Polícia Civil

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário

EDITAL AGEPEN/ESPIN/MS/ N° 038/2022, DE 31 DE OUTUBRO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGENCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL-AGEPEN, no uso de suas atribuições legais e por meio da ESCOLA PENITENCIÁRIA-ESPIN, torna público aos servidores interessados o resultado do **XVI Curso de Armamento e Tiro, Vigilância e Escolta – CAVE-** em **Três Lagoas/MS**, conforme abaixo:

1. RESULTADO DO XVI CAVE/Três Lagoas-MS:

	NOME	LOTAÇÃO	NOTA TIRO	NOTA TEORIA	RESULTADO
01	Ademilson Alves Ribeiro	PSM-TL	4,50	0,00	Reprovado
02	Agner Vitor Lucas Borges	EPPar	8,80	10,00	Aprovado
03	Agostinho Correa Junior	PSM-TL	7,90	9,00	Aprovado
04	Alan Mateus Batista Tavares	PSM-TL	5,60	0,00	Reprovado
05	Alessandro Gatto Berca	EPF-TL	8,00	9,00	Aprovado
06	Bianca Denise Witt Aires	EPF-TL	6,70	10,00	Aprovado
07	Carolina Rafaela C. Dos Santos	EPF-TL	6,10	10,00	Aprovado
08	Caroline Amaral Tenorio	EPPar	7,90	10,00	Aprovado
09	Danillo Augusto Silva Lima	EPPar	0,00	0,00	Ausente
10	Diniz Ferreira Da Cunha	PP-TL	7,30	10,00	Aprovado
11	Douglas R. M. de O. Grande	EPPar	9,10	10,00	Aprovado
12	Erica Ferreira Da Silva	PP-TL	6,30	10,00	Aprovado
13	Everton Pereira Da Silva	EPPar	7,80	10,00	Aprovado
14	Fernando H. De M. Simões	EP-Cas	5,40	0,00	Reprovado
15	Gilmar Ferreira Barbosa	UMMVE	8,60	9,00	Aprovado
16	Gleberson Pires Do Nascimento	PSM-TL	8,00	9,00	Aprovado
17	Henrique Belchior P. De Oliveira	EPB	3,60	0,00	Reprovado
18	Jefferson Spazzapan Ferreira	CPI-TL	0,00	0,00	Ausente
19	Jose Antonio Abuid C.Martucevis	EPPar	8,40	10,00	Aprovado
20	Jose Teodoro De Paula Junior	PSM-TL	4,00	0,00	Reprovado
21	Juciane A. T. A. Lopes De Freitas	EPF-TL	6,30	10,00	Aprovado
22	Juliana Luzia Da Silva	PP-TL	6,80	10,00	Aprovado
23	Lucio Pablo Machado	EPPar	5,10	0,00	Reprovado
24	Luiz Carlos Campos Faria	CPI-TL	0,00	0,00	Reprovado
25	Luiz Henrique Gomes	EPB	0,00	0,00	Reprovado
26	Marcela Dias Maio Alencar	CORREG/TL.	5,70	0,00	Reprovado
27	Marcia Socorro Ribeiro Alves	EPF-TL	7,10	10,00	Aprovado
28	Maria Aparecida G. Cavalheiro	EPB	0,00	0,00	Reprovado
29	Maria Rosangela Bedun	EPF-TL	5,00	0,00	Reprovado
30	Nara Leal Rodrigues Santile	EPPar	7,80	9,00	Aprovado



31	Patricia Gulden Bezerra Da Silva	EPF-TL	4,70	0,00	Reprovado
32	Paulo Rogério Da Rocha Lima	PSM-TL	5,40	0,00	Reprovado
33	Rafael Barros Teixeira	PSM-TL	4,40	0,00	Reprovado
34	Renato Aparecido Da Silva	PSM-TL	6,00	9,00	Aprovado
35	Rinaldo Diniz Passos	PSM-TL	2,20	0,00	Reprovado
36	Rodrigo Tiago Peli	EPPar	3,70	0,00	Reprovado
37	Rosilene R. Rodrigues Ferreira	EPF-TL	4,40	0,00	Reprovado
38	Salete De Sa Da Silva Bortoleto	EPB	8,30	10,00	Aprovado
39	Sandra Daniel N. De Castilho	EPF-TL	5,90	0,00	Reprovado
40	Silvio Rodrigues Flores	CPI-TL	8,70	9,00	Aprovado
41	Simone Ochiuto Ferreira	CPI-TL	7,00	10,00	Aprovado
42	Tais Fernanda P. S. Spazapan	EPF-TL	0,00	0,00	Reprovado
43	Thiago Gimenez Guiraldeli	CPI-TL	9,50	10,00	Aprovado
44	Thiago Pereira Dutra	PSM-TL	5,60	0,00	Reprovado
45	Tiago Vitor Dias Quirino Souza	EPPar	7,40	10,00	Aprovado
46	Tonin Jose Martins Ferreira	EPPar	6,30	10,00	Aprovado
46	Vinicio Carvalho Da Silva	EPB	6,80	10,00	Aprovado
47	Walter Luiz De Medeiros Junior	PSM-TL	4,00	0,00	Reprovado
48	Wilson Aparecido Medina	CPI-TL	2,40	0,00	Reprovado

Campo Grande-MS, 31 de outubro de 2.022.

Aud de Oliveira Chaves

Diretor-Presidente da AGEPE

EDITAL AGEPE/ESPE/MS/ N° 039/2022, DE 31 DE OUTUBRO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGENCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL-AGEPE, no uso de suas atribuições legais e por meio da ESCOLA PENITENCIÁRIA-ESPE torna público aos servidores interessados em participar do **XVII Curso de Armamento e Tiro, Vigilância e Escolta - CAVE- em Dourados/MS**, as disposições abaixo:

1. DO OBJETO E DOS REQUISITOS:

1.1. O objeto deste edital é tornar pública a lista de interessados, as normas e procedimentos que regem o **XVII CAVE - Curso de Armamento e Tiro, Vigilância e Escolta-DOURADOS-MS**, ministrado aos Policiais Penais, visando habilitá-los para a realização de Escutas de presos e Vigilância de Muralhas, bem como, proporcionar conhecimentos e habilidades necessárias para o manuseio e porte institucional de armas de fogo.

1.2. São requisitos para ingresso no Curso:

I - Ser servidor efetivo do Sistema Penitenciário Estadual – AGEPE/MS;

II- Ser considerado APTO nas avaliações psicológicas para o Porte e Manuseio de arma de fogo Institucional, Aplicados pelos psicólogos do Núcleo de Apoio ao Servidor/AGEPE;

III - Curso **Proteção a Direitos Humanos: prevenção e proibição à tortura** – EaD – EV.G/ENAP – 30h. O certificado de conclusão deverá ser encaminhado a ESPE, via e-Doc – Departamento ESPE até o dia **09/11/2022 -11h**, impreterivelmente.

2. DOS INSCRITOS:

2.1. A organização relativa a liberação dos interessados inscritos junto aos Diretores de Unidades Penais, cabe a DEP, que tem o controle das escalas de trabalho e rotinas diárias. A liberação para o curso deverá atender a rotina da Unidade Prisional, a fim de que não acarrete prejuízo aos serviços prestados em cada setor;

2.2. As vagas não excederão o limite de 50 (cinquenta) Policiais Penais, por turma.

2.3. Os servidores chamados para o curso, foram declarados APTOS no exame psicotécnico, aplicado pelo Núcleo de Apoio ao Servidor;

3. DAS FASES:

3.1. O Curso será composto das seguintes fases:

- a) **primeira fase**, Inscrição via Portal ESPEN será realizada pela Coordenação da Escola, somente aos candidatos considerados APTOS no exame psicotécnico;
- b) **segunda fase**, curso de formação realizado pela ESPEN, com avaliação teórica/prática, ao final do curso, devendo o candidato alcançar:

1) no mínimo, a nota 70 (setenta) que corresponde ao Conceito – BOM, nas provas de conhecimentos, aplicada pela Coordenação da ESPEN;

2) mínimo de 60 (sessenta) pontos na prova prática de tiro, conforme determinado pelos padrões DPF/ANP;

3) 100% (cem por cento) de frequência, considerando que o servidor será liberado de suas funções, exclusivamente para o curso.

3.2. Somente os servidores aprovados no item 3.1. b) supramencionado, poderão desempenhar as atribuições já citadas e obterão o Porte de Arma Institucional.

4. DA PRIMEIRA FASE - INSCRIÇÃO:

4.1. A Inscrição no Portal ESPEN será realizada pela Coordenação da Escola, somente dos candidatos considerados APTOS no exame psicotécnico, aplicado pelo Núcleo de Apoio ao Servidor/AGEPEN.

5. SERVIDORES INSCRITOS:

	NOME	LOTAÇÃO
01	RICARDO PATRESE CACERES	CORREGEDORIA-DOU
02	CARLA CELINA RIBEIRO DA SILVA	EPAm
03	CRISTIANO DA SILVA FONSECA	EPAm
04	CRISTIANE DOS SANTOS PEREIRA TAVARES	EPAm
05	RAFAEL TOLEDO ROSA	EPAm
06	SAMUEL DE OLIVEIRA FERNANDES	EPAm
07	MARCO AURELIO SOUZA MACHADO	EPAm
08	ODAIR AGUIAR NOGUEIRA	EPAm
09	SILVIO ANTONIO MARSSARO	EPAm
10	CLAUDIA LUCIMARA MOLINA PERENHAS	EPF-PP
11	ANDERSON APARECIDO SUGAHARA	EPF-PP
12	ADRIANA GOMES PEREIRA	EPF-PP
13	ITAMARA OLIVEIRA GIMENEZ	EPF-PP
14	RODRIGO BORGES MARQUES	EPF-PP
15	JAINA SOUZA GARCIA	EPF-RB
16	SANDRA HELENA FIGUEIREDO LOPES	EPF-RB
17	JAQUELINE CACERES DA PAIXÃO	EPF-RB
18	MARCELO DE SOUZA VARGAS	EPMRFC
19	WEISLHER DA SILVA OLIVEIRA	EPMRFI
20	ZACARIAS MARTINS ANTIQUERA	EPMRSA-D
21	NADIR DE FIGUEREDO	EPMRSA-D
22	VALDEVINA APARECIDA ANGELO	EPMRSA-D
23	SOLANGE FERREIRA DE MOURA	EPMRSA-D
24	MARCELO DOS SANTOS BARBOSA	EPMRSA-D
25	THIAGO ZANCANARO DUTRA	PSMN
26	LUCIANO DOS SANTOS DE OLIVEIRA	PSMN
27	ADRIANO DE SOUZA	PSMN
28	RAFAEL VIEIRA NUNES	PSMN
29	CLEITON ROBERTO DE OLIVEIRA RAMOS	PSMN
30	FERNANDA VEIGA DOS SANTOS	PSMN
31	AGDA FRANCIELE DA SILVA LIMA	PSMN
32	JOVANI GOMES DE CAMARGO	UPRB
33	AXEL CACERES PAES	UPRB
34	EVERALDO GOMES LUBAS	UPRB
35	ADANCLEI NEVES BARROS	PED
36	ADILSON SOARES DE PAULA	PED

37	CLAUDIO ROBERTO FRAZAO	PED
38	CLEUSON DA SILVA SOUZA	PED
39	DHEINE FERREIRA MARTINS ARRUDA	PED
40	EDGAR DA SILVA SILVEIRA	PED
41	JORGE LUIS FRANCO JUNIOR	PED
42	VITUR MATOS FERNANDES	PED
43	RUDNEY SANCHES MONTEIRO	PED
44	EVERSON PEREIRA GOMES	PED
45	JOSE ALAN DE FREITAS OLIVEIRA	PED
46	RICARDO ALVES BATISTA	PED
47	MANOEL DE ALMEIDA GUIMARAES	PED
48	REGINALDO JOSE DOS SANTOS	PED
49	TALITA FERREIRA DOS SANTOS	PED
50	JEAN CARLOS DA SILVA CUNHA	SEDE/AGEPEN

6. DO CURSO DE CAPACITAÇÃO:

6.1. O Curso de Capacitação, de caráter eliminatório, tem previsão de Início no dia **07/11/2022**, as 7h30 e o Término no dia **11/11/2022** as 18h - com carga horária de 70h/a, incluindo a disciplina EaD.

Local: Rodovia Gumercindo Pimenta dos Reis, KM 1 **EPRSAAA/Masculino- Dourados-MS**, no dia **07/11/22 às 7h30**, onde receberão as demais instruções.

6.2. Cabe a Escola Penitenciária, a responsabilidade pela indicação e solicitação de liberação de servidores que atuarão como instrutores sob sua Coordenação, bem como, grade de disciplinas e carga horária do curso CAVE. A ESPEN reserva-se o direito de promover o rodízio de instrutores e de indicar um dos Instrutores como **Supervisor Local**, durante o curso.

6.2.1- Disciplinas e Carga Horária

EaD/EV.G	Proteção a Direitos Humanos: prevenção e proibição da Tortura (Pré requisito)	30h
01	ARMAMENTO MUNIÇÃO E TIRO POLICIAL. - Regras de Segurança; - Fundamentos de tiro policial; - Tipos e classificações de armas de fogo; - Fuzil, CTT e pistola .40 e suas peculiaridades; - Nomenclaturas; - Soluções de panes; - Montagem e desmontagem em 1º Escalão; - Saque de armamento e postura tática; - Técnicas e prática de Tiro; - Avaliações Escritas e Práticas conforme Padrão DPF/ANP.	20h/a
02	ESCOLTA PRISIONAL. - Técnicas de algemação e transposição de algemas; - Técnicas de condução do preso; - Utilização de Rádios HTs e utilização do Código Q; - Aspectos legais da escolta prisional; - Função de cada membro da Equipe; - Técnicas de segurança de perímetro;	10h/a
03	VIGILANCIA DE MURALHAS - Conceito de Vigilância; - Atribuições da Equipe de Vigilância; - Segurança Interna e Externa; - Área de Atuação; - Linha de Segurança; - Vigilância armada nas Portarias;	07h/a
	Prova Teórica	03h/a
	TOTAL	70h/a

6.2.2. - A carga horária do curso e conteúdo poderão sofrer adequações para melhor atender as necessidades do trabalho das áreas de atuação.

6.3. O resultado do Curso de Capacitação será divulgado em edital próprio pela ESPEN, a ser publicado em Diário Oficial.

6.4. Os Policiais Penais deverão se apresentar para o curso fardados com calça tática, camiseta manga curta ou longa oficial da Instituição, coturno preto, gorro preto tipo selva, coldre para pistola PT 840 .40 S&W, porta carregador, óculos de proteção e abafador auricular, caneta e caderno para anotações.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Os servidores reprovados no curso, poderão protocolar recurso em até dois dias úteis, a contar da publicação do resultado, somente via e-mail para: escolapenitenciaria@agepen.ms.gov.br, impreterivelmente.

7.2. Os casos omissos, em relação ao Curso CAVE, serão resolvidos pela ESPEN/AGEPEN/MS, observadas as normas legais e regulamentares aplicáveis à espécie.

Campo Grande-MS, 31 de outubro de 2.022.

Aud de Oliveira Chaves

Diretor-Presidente da AGEPEN

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

EDITAL N° 01/2022-COMISSÃO ORGANIZADORA DE SELEÇÃO DE DOCENTES

Unidade Universitária de Dourados

SELEÇÃO DE DOCENTES DESTINADA À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

A Comissão Organizadora da Seleção de Docentes, destinada à contratação temporária, constituída pela **PORTARIA "P"/UEMS nº. 1069, de 26 de setembro de 2022** e **PORTARIA "P"/UEMS nº. 1182, de 20 de outubro de 2022**, torna público o seguinte:

1. Ficam homologadas as inscrições dos candidatos abaixo relacionados à Seleção de Docentes, aberta pelo **EDITAL N° 38/2022-PRODHS/PROE/UEMS**, de 30 de setembro de 2022, ficando convocados os mesmos ou seu procurador legalmente constituído a comparecer na Unidade Universitária de Dourados, situada na Rodovia Dourados-Itaum Km 12, bairro Aeroporto, Dourados/MS, para reunião pública de realização dos sorteios relativos à prova didática. O não comparecimento implicará na eliminação automática do candidato do processo seletivo.

ÁREA DE CONHECIMENTO: Direito

SORTEIO: 11/11/2022

HORÁRIO: 08:30(MS)

LOCAL: Sala 2, Bloco E (Superior)

01	Ademos Alves da Silva Junior
02	Alessandra Frei Silva
03	Anderson de Souza Santos
04	Arthur Pinheiro de Azevedo Banzatto
05	Daniela Menin
06	Edison França Lange Junior
07	Fabricio Braun
08	Ivan Clementino de Souza
09	Julia Martins Tiveron
10	Karine Cordazzo
11	Luan Augusto Ramos
12	Luana Rodrigues Meneses de Sá
13	Mylena de Oliveira Alencar
14	Regiane Elvira Riquena Barbosa da Paz
15	Rômulo Gustavo de Moraes Ovando
16	Thays Baniski Teixeira
17	Vinicio de Souza Faggion

ÁREA DE CONHECIMENTO: Enfermagem

SORTEIO: 11/11/2022

HORÁRIO: 08:30(MS)



LOCAL: Sala 4, Bloco D (Térreo)

01	Ana Paula de Lima Trein
02	Andrea da Silva Santos
03	Ângelo Rodolfo Santiago
04	Aniandra Karol Gonçalves Sgarbi
05	Bruna Carolina Chanfrin da Silva
06	Carla Cristina Ribeiro da Silva
07	Charline Andrade
08	Cristiane Damiani Tomasi
09	Daniele Moreira de Lima
10	Dioelen Virgínia Borges Souza de Aquino Coelho
11	Frhancielly Shirley Souza Sodré
12	Gleizze Ilana Gomes
13	Huama Monteiro de Brito
14	Iara Barbosa Ramos
15	Idalina Cristina Ferrari
16	Keila Cristina Garboça Rosin
17	Keren Satie Matsui Pereira
18	Milleny Sutier de Carvalho
19	Natalia Bianchini Dodô
20	Pedro Rios Yoshimura
21	Rayane Nascimbeni Maldonado
22	Ronaldo José Silva
23	Tatiana Vallezzi Cavichioli
24	Thais Josgrilberg Pereira
25	Vânia Sobrinho Ventura
26	Viviane Alves de Almida

ÁREA DE CONHECIMENTO: Física

SORTEIO: 11/11/2022

HORÁRIO: 08:30(MS)

LOCAL: Sala de reuniões do CEPEGRE, Bloco B (Térreo)

01	Claudio Yamamoto Morassuti
02	Danilo Sande Santos
03	Leticia da Silva Maioli
04	Marcos Fernando do Prado
05	Maryleide Ventura da Silva

ÁREA DE CONHECIMENTO: Matemática

SORTEIO: 11/11/2022

HORÁRIO: 08:30(MS)

LOCAL: Sala 6, Bloco G (Superior)

01	Ana Paula Chorobura
02	Carlos Eduardo Miranda
03	Carolina Cristina Bicalho Medeiros
04	Eric Busatto Santiago
05	Gianfranco Osmar Manrique Portuguez
06	Jean Vaz de Almeida
07	Jhon Ever Quispe Vargas
08	Juan Carlos Nunez Maldonado
09	Julio Leo Fonseca Quispe
10	Laura Rezzieri Gambera
11	Lislaine Cristina Cardoso
12	Renata Rodrigues Souza
13	Ricardo Bonfim Cruz
14	Thiago Augusto Silva Dourado
15	Tone Ramos Reis Santana
16	Vinícius Riter de Faria
17	Willian Diego Oliveira



ÁREA DE CONHECIMENTO: Pedagogia**SORTEIO:** 11/11/2022**HORÁRIO:** 08:30(MS)**LOCAL:** Sala de reuniões da PROE, Bloco B (Superior)

01	Aline Rabelo Marques
02	Cristiane Pereira Peres
03	Daniela Fernanda Viduani Sopran Gil
04	Eglem de Oliveira Passone Rodrigues
05	Eliana Maria Ferreira
06	Evally Solaine de Souza Rodrigues
07	Flavia Paula Nogueira Aranda
08	Ilma Regina Castro Saramago de Souza
09	Kleyton Carlos Ferreira
10	Márcia Bueno Gomes
11	Mary Ane de Souza
12	Michele Saionara Aparecida Lopes de Lima Rocha
13	Micheli Alves Machado
14	Rosilene Moreira de Souza
15	Wesley Fernando de Andrade Hilário

ÁREA DE CONHECIMENTO: Turismo**SORTEIO:** 11/11/2022**HORÁRIO:** 08:30(MS)**LOCAL:** Sala de reuniões da PROPI, Bloco B (Superior)

01	Camila de Brito Quadros
02	Dionatan Miranda da Silva
03	Helton Luiz Gonçalves Damas
04	Iara Brunelle Almeida Freitas
05	Nagela Fernanda Santos
06	Otávio Augusto Diniz Vieira
07	Rafael Frois da Silva

2. Ficam indeferidas as inscrições dos candidatos abaixo relacionados à Seleção de Docentes, aberto pelo Edital Nº 38/2022-PRODHS/PROE/UEMS, pelo motivo a seguir:

ÁREA DE CONHECIMENTO: Enfermagem

01	Anderson Batista Cavalcante	Indeferido por não atender ao item 2.4.1, letra "e" (Tabelas I e II do Anexo II deste edital, devidamente preenchidas com a indicação da(s) página(s) do arquivo PDF, gerado pelo candidato para a sua inscrição, em que insere os documentos a serem pontuados).
02	Jairo Eduardo de Oliveira Silva Rocha	Indeferido por não atender ao item 2.4.1, letra "e" (Tabelas I e II do Anexo II deste edital, devidamente preenchidas com a indicação da(s) página(s) do arquivo PDF, gerado pelo candidato para a sua inscrição, em que insere os documentos a serem pontuados).

ÁREA DE CONHECIMENTO: Direito

01	Alexandre Lima Siqueira	Indeferido por não atender ao item 2.4.1, letra "c" (documentos da formação exigida para o cargo, frente e verso, conforme subitem 1.1).
02	Aline Andrighetto	Indeferido por não atender ao item 2.4.1, letra "a" (ficha de inscrição, onde consta declaração de que o candidato se submete a todas as condições deste edital, devidamente preenchida e assinada;), bem como, ao item 2.4.2 (o candidato deverá enviar os documentos acima exigidos referentes ao item 2.4.1 alíneas de "a" a "e" em formato PDF em único arquivo, no mesmo link indicado no site http://ead4.uems.br).
03	Daniel Trespach Porto	Indeferido por não atender ao item 2.4.1, letra "c" (documentos da formação exigida para o cargo, frente e verso, conforme subitem 1.1). O candidato apresentou documentação que comprova formação em área diversa da prevista em edital.

04	Juliana Tomiko Robeiro Aizawa	Indeferido por não atender ao item 2.4.1, letra "b" (documento oficial de identidade com foto).
05	Letícia Cardoso Ferreira	Indeferido por não atender ao item 2.4.1, letra "c" (documentos da formação exigida para o cargo, frente e verso, conforme subitem 1.1), bem como, ao item 2.4.6, letra "b" (diploma de mestre e/ou doutor, ou ata de defesa de dissertação/tese acompanhada do histórico escolar correspondente).

ÁREA DE CONHECIMENTO: Física

01	Lays Salamão Freitas	Indeferido por não atender ao item 2.4.1, letra "d" (currículo <i>lattes</i> , registrado na plataforma do CNPq, acompanhado de documentos correspondentes, que serão utilizados para a prova de títulos.).
02	Liliane de Nascimento Pereira de Farias	Indeferido por não atender ao item 2.4.1, letra "c" (documentos da formação exigida para o cargo, frente e verso, conforme subitem 1.1).
03	Naim Elias Comar	Indeferido por não atender ao item 2.4.2 (o candidato deverá enviar os documentos acima exigidos referentes ao item 2.4.1 alíneas de "a" a "e" em formato PDF em único arquivo, no mesmo link indicado no site http://ead4.uems.br).

ÁREA DE CONHECIMENTO: Matemática

01	Artur Rezzieri Gambera	Indeferido por não atender ao item 2.4.1, letra "c" (documentos da formação exigida para o cargo, frente e verso, conforme subitem 1.1), bem como, ao item 2.4.6, letra "b" (diploma de mestre e/ou doutor, ou ata de defesa de dissertação/tese acompanhada do histórico escolar correspondente).
02	Jamer Insupe Roldan Gonzales	Indeferido por não atender ao item 2.4.1, letra "c" (documentos da formação exigida para o cargo, frente e verso, conforme subitem 1.1), bem como, ao item 2.4.5 (diploma de mestre e/ou doutor, ou ata de defesa de dissertação/tese acompanhada do histórico escolar correspondente).
03	Liliane do Nascimento Pereira de Faris	Indeferido por não atender ao item 2.4.1, letra "c" (documentos da formação exigida para o cargo, frente e verso, conforme subitem 1.1), bem como, ao item 2.4.5 (diploma de mestre e/ou doutor, ou ata de defesa de dissertação/tese acompanhada do histórico escolar correspondente).

ÁREA DE CONHECIMENTO: Pedagogia

01	Andréa Caravante da Silva	Indeferido por não atender ao item 2.4.1, letra "c" (documentos da formação exigida para o cargo, frente e verso, conforme subitem 1.1), bem como, ao item 2.4.6, letra "b" (diploma de mestre e/ou doutor, ou ata de defesa de dissertação/tese acompanhada do histórico escolar correspondente).
02	Taynara Tavares do Nascimento	Indeferido por não atender ao item 2.4.1, letra "c" (documentos da formação exigida para o cargo, frente e verso, conforme subitem 1.1), bem como, ao item 2.4.6, letra "b" (diploma de mestre e/ou doutor, ou ata de defesa de dissertação/tese acompanhada do histórico escolar correspondente).
03	Viviane Maria Conceição	Indeferido por não atender ao item 2.4.1, letra "c", "d" e "e".

ÁREA DE CONHECIMENTO: Turismo

01	Elizandra Pequeno Dutra	Indeferido por não atender ao item 2.4.1, letra "c" (documentos da formação exigida para o cargo, frente e verso, conforme subitem 1.1), bem como, ao item 2.4.6, letra "b" (diploma de mestre e/ou doutor, ou ata de defesa de dissertação/tese acompanhada do histórico escolar correspondente).
02	Pablo Henrique de Oliveira Moreira	Indeferido por não atender ao item 2.4.1, letra "c" (documentos da formação exigida para o cargo, frente e verso, conforme subitem 1.1), bem como, ao item 2.4.6, letra "b" (diploma de mestre e/ou doutor, ou ata de defesa de dissertação/tese acompanhada do histórico escolar correspondente).

3. Do resultado da homologação caberá recurso ao presidente da Comissão Organizadora no período estipulado

pelo cronograma do edital, conforme os termos do Edital nº 38/2022-PRODHS/PROE/UEMS.

Dourados, 31 de outubro de 2022.

Aguinaldo Lenine Alves

Presidente - Comissão Organizadora da Seleção de Docentes

EDITAL N° 293/2022 – PRODHS/UEMS

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos aprovados no Processo Seletivo para contratação para o cargo de Professor de Ensino Superior, homologado através dos Editais, conforme anexo, para contratação temporária.

O candidato deverá remeter os documentos relacionados no link http://www.uems.br/pro_reitoria/humano/contratados nos endereços estabelecidos e prazo acordado pela Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS) - Dourados. Se o candidato não cumprir o estabelecido, entende-se que não tem interesse em assumir as aulas. O candidato que não puder comparecer à PRODHS poderá ser representado por procuração simples com firma reconhecida em cartório.

DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

São requisitos exigidos para a contratação: a) ser brasileiro nato ou naturalizado; b) se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares; c) estar quite com as obrigações eleitorais; d) gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo e) possuir a formação acadêmica solicitada; f) se estrangeiro, possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil.

DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO:

Estão impedidos de serem contratados os candidatos: a) ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante; b) servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal); c) ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva; d) em situação de acumulação lícita que ultrapasse sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente com a carga horária da contratação; e) em situação que ultrapasse cinquenta horas semanais, quando as aulas forem assumidas por professor da rede estadual de ensino de MS, que tenha vínculo efetivo com a administração pública, em regime de acumulação, permitido em lei; nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. f) em situação que ultrapasse quarenta horas semanais quando assumidas por professor convocado da rede estadual de ensino de MS, nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. g) que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos; h) militar na ativa.

Dourados, 31 de Outubro de 2022

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – UEMS

ANEXO I - EDITAL N° 293/2022 – PRODHS/UEMS - CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

PRODHS - encaminhar documentos via e-mail até: 31 de Outubro de 2022			
Imprimir e assinar 2 vias do contrato e os documentos aprovados pelo Setor de Pessoal – e encaminhar para o endereço estabelecido até 24 h após o recebimento do Instrumento de Contrato.			
EDITAL de Seleção nº. 20/2021 – PRODHS/PROE, de 03/11/2021 - D.O 10.671 de 04/11/2021, p. 164; EDITAL de Homologação nº 39/2021 – RTR/UEMS, de 16/12/2021 - D.O 10.710 de 17/12/2021, p. 227.			
CANDIDATO (A)	Área	Curso/ Unidade	CH
WHANDERSON WESCKLEY DA SILVA PINHEIRO Vaga Pura 31/10/2022 a 08/05/2023	Ciências da Saúde para atuar nos seguintes módulos: Habilidades Médicas (HM), Interação, Ensino, Serviço e Comunidade (IESC) e Habilidades de Comunicação, Liderança e Gestão (HCLG)	Medicina/Campo Grande	26 h

EDITAL N° 294/2022 – PRODHS/UEMS
CONVOCAÇÃO PARA PRORROGAÇÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os professores aprovados em Processo Seletivo com vínculo, para assinatura de **prorrogação de contrato para o cargo de Professor de Ensino Superior**, homologado através dos Editais, conforme anexo.

O candidato deverá remeter os documentos referentes à 2ª contratação, conforme relacionado no link http://www.uems.br/pro_reitoria/humano/contratados à Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS), Sede da UEMS em Dourados nos endereços especificados. Se o candidato não cumprir o estabelecido, entende-se que não tem interesse em assumir as aulas.

DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

São requisitos exigidos para a contratação: a) ser brasileiro nato ou naturalizado; b) se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares; c) estar quite com as obrigações eleitorais; d) gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo e) possuir a formação acadêmica solicitada; f) se estrangeiro, possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil.

DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO:

Estão impedidos de serem contratados os candidatos: a) ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante; b) servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal); c) ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva; d) em situação de acumulação lícita que ultrapasse sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente com a carga horária da contratação; e) em situação que ultrapasse cinquenta horas semanais, quando as aulas forem assumidas por professor da rede estadual de ensino de MS, que tenha vínculo efetivo com a administração pública, em regime de acumulação, permitido em lei; nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. f) em situação que ultrapasse quarenta horas semanais quando assumidas por professor convocado da rede estadual de ensino de MS, nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. g) que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos; h) militar na ativa.

Dourados, 31 de outubro de 2022.

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – UEMS

ANEXO I - EDITAL N° 294/2022 – PRODHS/UEMS - PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

PRODHS - encaminhar documentos via e-mail até: 25 de abril de 2022 Encaminhar as vias impressas e assinadas até 24h após o recebimento do Termo			
EDITAL de Seleção: nº 01/2021 - PRODHS/PROE de 11/02/21 - D.O. 10.409 , de 12/02/21, página 73; EDITAL de Homologação: nº 04/2021 – RTR, de 09/04/21 - D.O. 10.473 de 14/04/21, pág. 47.			
Nº contrato: 77/000117/2022		Período: 03/03/22 a 13/01/2023	
CANDIDATO (A)	ÁREA de seleção	Curso/ Unidade	CH
LUIZA RHODEN RECH – Motivo: prorrogação de licença maternidade. Prorrogar até: 05/02/2023 .	Administração	Economia / Ponta Porã Sist. de Informação / Dourados	12h
Chamada para assinatura de contrato: Edital no 152/2022 , de 20/06/2022, D.O. nº 10866 , de 21/06/2022, p. 166.			

Nº contrato: 77/000246/2022		Período: 10/05/22 a 13/01/2023	
CANDIDATO (A)	ÁREA de seleção	Curso/ Unidade	CH
LUIZA RHODEN RECH – Motivo: prorrogação de licença maternidade. Prorrogar até: 05/02/2023 .	Administração	Economia / Ponta Porã Sist. de Informação / Dourados	10h
Chamada para assinatura de contrato: Edital no 152/2022 , de 20/06/2022, D.O. nº 10866 , de 21/06/2022, p. 166.			

ATOS DE LICITAÇÃO

Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 110/SAD/2022
 PROCESSO N° 55/001.574/2022
 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 038/2022

OBJETO: Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS XIII.**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais nº 15.327/2019 e nº 15.454 e pelas condições no Edital.

DATA ASSINATURA DA ATA: 27 de outubro de 2022

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

PARTES: **SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE COMPRAS E MATERIAIS – SUCOMP/SAD E NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ 34.729.047/0001-02.**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA E MÓDELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ITEM 011: NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA						
1	Pantoprazol - Dosagem: 40 mg; Apresentação: pó liofilizado ; Embalagem: frasco-ampola; Acompanha: ampola com 10 ml de diluente.	1 - Un.	27.000 (C o t a Principal)	EUROFARMA / GENERICO	R\$ 9,40	R\$ 253.800,00
						R\$ 253.800,00

Campo Grande, 31 de outubro de 2022.

Muriel Moreira
 Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

Com fundamento no PARECER REFERENCIAL PGE/MS/CJUR-SUCOMP N.º 001/2020 (fls. 3466-3549), HOMOLOGO o resultado da licitação, publicado no Diário Oficial do Estado n. 10.908, do dia 5 de agosto de 2022, pág.76, referente aos itens 01. 01.1, 02, 03. 03.1, 06. 07. 08. 08.1, 09, 14, 14.1, 17, 17.1 e 18, instaurada através do Pregão Eletrônico n.º 047/2022/SAD – Processo n.º 55/002.972/2022, visando à formação do Registro de Preços para AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS XVII, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos nºs 15.327/2019, 15.454/2020. e subsidiariamente na lei nº 8.666/93 e alterações. Campo Grande, 31 de outubro de 2022. Muriel Moreira Superintendente de Gestão de Compras e Materiais.

CONVOCAÇÃO DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

PROCESSO N° 55/002.972/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS XVII**

Ficam as empresas, abaixo relacionadas, notificadas para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, efetuarem a assinatura da Ata de Registro de Preços, **devendo, na ocasião apresentar documentações necessárias.**

CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA
EREFRAMA PRODTOS PARA SAÚDE –EIRELI
FIA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
LABORATÓRIOS B BRAUN S/A
M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
MED CENTER COMERCIAL LTDA
MEDCOM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA
MEGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
RCC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI-EPP

Campo Grande, 31 de outubro de 2022

Edmilson Martins de Siqueira
 Coordenador de Registro de Preços

EXTRATO TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo da Ata de Registro de Preços nº 009/SAD/2022 – Aquisição de Condicionadores de ar com instalação - interior;

PROCESSO Nº- 55/011.127/2021;

OBJETO: Alterar a marca/modelo da Ata de Registro de Preços, conforme Decisão exarada por esta Superintendente de Gestão de Compras e Materiais, bem como Parecer Técnico apresentado pela Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL, e de acordo com o Art. 65, caput da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores;

VIGÊNCIA: a partir da data desta publicação até 16/02/2023;

DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 31 de outubro de 2022

Lote/ Item	Descrição	Fornecedor	Marca/Modelo	Valor
01/3	Condicionador de ar - Tipo: split; Ciclo: frio; Voltagem: 220 V; Instalação: parede (Hi-Wall); Capacidade mínima: 24.000 btus;	COMERCIAL ISOTOTAL EIRELI EPP	TCL	R\$ 5.446,00
04/3	Condicionador de ar - Tipo: split; Ciclo: frio; Voltagem: 220 V; Instalação: parede (Hi-Wall); Capacidade mínima: 24.000 btus;.....	COMERCIAL ISOTOTAL EIRELI EPP	TCL	R\$ 5.446,00

Campo Grande, 31 de outubro de 2022.

Muriel Moreira

Superintendente de Gestão de Compras e Materiais.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

A FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL – FUNSAU, através da Coordenadoria de Licitação - COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna pública a realização da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE BOLSAS COLETORAS DE SECREÇÃO COM EQUIPAMENTO CEDIDO EM REGIME DE COMODATO

PREGÃO ELETRÔNICO: 0080/2022

PROCESSO: 55/005.784/2022

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 16 de novembro de 2022, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.compras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.compras.ms.gov.br.

Aplicam-se a esta licitação as leis números 8.666/1993 e 10.520/2002.

Campo Grande/MS, 31 de outubro de 2022.

Coordenadoria de Licitação - COLIC/SUCOMP/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

A FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL – FUNSAU, através da Coordenadoria de Licitação - COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna pública a realização da licitação abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ATENDIMENTO MÉDICO ESPECIALIZADO EM RASTREAMENTO E TRATAMENTO DA RETINOPATIA DA PREMATURIDADE-ROP

PREGÃO ELETRÔNICO: 0023/2021

PROCESSO: 27/004.515/2021

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 16 de novembro de 2022, (HORÁRIO LOCAL).



ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.compras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.compras.ms.gov.br.

Aplicam-se a esta licitação as leis números 8.666/1993 e 10.520/2002.

Campo Grande/MS, 31 de outubro de 2022.
Coordenadoria de Licitação - COLIC/SUCOMP/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

A FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL – FUNSAU, através da Coordenadoria de Licitação - COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna pública a realização da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MÓDULOS, SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS E CORRELATOS

PREGÃO ELETRÔNICO: 0106/2022

PROCESSO: 55/012.205/2021

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 21 de novembro de 2022, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.compras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.compras.ms.gov.br.

Aplicam-se a esta licitação as leis números 8.666/1993 e 10.520/2002.

Campo Grande/MS, 31 de outubro de 2022.
Coordenadoria de Licitação - COLIC/SUCOMP/SAD

AVISO DE REABERTURA

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Resolução "P" SES N. 445, de 18 de julho de 2022, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público o **AVISO DE REABERTURA DO ITEM 006** da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALAR.

PREGÃO ELETRÔNICO N.: 0006/2021

PROCESSO N.: 27/001.735/2020

Informamos as empresas licitantes que a reabertura será no dia **03 de novembro de 2022 às 09:00h** (HORÁRIO LOCAL) **Endereço da Reabertura da sessão: www.compras.ms.gov.br**

Campo Grande/MS, 31 de outubro de 2022.

Laiz Mirelle Viana Escobar Vidal – Pregoeira EP01.
COLIC/SUCOMP/SAD.

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Resolução "P" SAD n. 1.068, de 8 de julho de 2022, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, torna público o **Resultado da Licitação** abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CORRELATOS PARA PRODUÇÃO DE SOLUÇÕES E CORANTES.

PREGÃO ELETRÔNICO: 0095/2022.

PROCESSO: 55/005.971/2022.

Itens adjudicados conforme planilha abaixo:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR UNITÁRIO R\$
013		135,00
014		526,00
029		122,83
032		162,00
034		385,00
039		4,68

ITENS DESERTOS: 001, 002, 003, 004, 005, 006, 007, 008, 009, 010, 011, 012, 015, 016, 017, 018, 019, 020, 024, 025, 026, 027, 028, 033, 035, 036, 037 e 038.

ITENS FRACASSADOS: 030 e 031.

Demais informações, acessar o link: <https://www.compras.ms.gov.br>

Campo Grande/MS, 31 de outubro de 2022.

Laiz Mirelle Viana Escobar Vidal – Pregoeira
COLIC/SUCOMP/SAD/MS

AVISO DE PROSSEGUIMENTO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" AGEPE n. 414, de 30 de maio de 2022, através da Coordenadoria de Licitação/COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público o aviso de prosseguimento da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS

PREGÃO ELETRÔNICO: 0001/2022.

PROCESSO: 31/024.530/2021.

Convocamos as empresas licitantes para o prosseguimento do certame no dia **21 de novembro de 2022 às 08:30 horas** (HORÁRIO LOCAL). Endereço do prosseguimento da sessão: www.compras.ms.gov.br

Campo Grande/MS, 31 de outubro de 2022.

Ana Gonçalves Lima do Prado – Pregoeira EP 02
Coordenadoria de Licitação-COLIC/SUCOMP/SAD/MS

AVISO DE PROSSEGUIMENTO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SES n. 694 de 06 de outubro de 2022, através da Coordenadoria de Licitação/COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público o aviso de prosseguimento da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CORRELATOS

PREGÃO ELETRÔNICO: 0106/2022.

PROCESSO: 27/009.730/2021

Convocamos as empresas interessadas para o prosseguimento do certame no dia **03 de novembro de 2022 às 09:30 horas** (HORÁRIO LOCAL). Endereço do prosseguimento da sessão: www.compras.ms.gov.br

Campo Grande/MS, 31 de outubro de 2022.

Ana Gonçalves Lima do Prado – Pregoeira EP 02
Coordenadoria de Licitação-COLIC/SUCOMP/SAD/MS

República-se para retificação das datas.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.979, fls. 195 de 31 de outubro de 2022.

ATO DE CONVOCAÇÃO

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação, da competência atribuída por meio da resolução "P" SAD/MS n. 1.586 de 05 de outubro de 2022 por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº 3.394/2007, CONVOCA os interessados para recebimento, análise de documentos e resultado dos pedidos do seguinte credenciamento:

OBJETO: Contratação de Leiloeiros Públicos Oficiais, pessoa física, mediante Credenciamento, para realização de alienação de materiais, sendo bens móveis, semoventes e veículos, considerados inservíveis, oriundos dos Órgãos, Autarquias e Fundações do Poder Executivo Estadual e bens imóveis urbanos e rurais e bens móveis, da Administração Pública Estadual, cuja a aquisição derivou de procedimento judicial ou dação em pagamento.

CREDENCIAMENTO: 001/2022.

PROCESSO: 55/000.656/2022.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: DIA 03 de novembro de 2022 às 08:30 H (HORÁRIO LOCAL)

Endereço: Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização – SAD – Bloco I s/nº sito à Av. Desembargador José Nunes da Cunha – Parque dos Poderes – Campo Grande- MS.

Campo Grande/MS, 28 de outubro de 2022.

Ana Gonçalves Lima do Prado –
Presidente CPL/COLIC/SUCOMP/SAD/MS.

Secretaria de Estado de Educação

Extrato de Termo de Reconhecimento de Dívida**Processo:** 29/073.811/2022**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e GUATÓS PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI**Objeto:** O presente Termo de Reconhecimento de Dívida tem como fato gerador o pagamento de valores devidos não realizados na época própria, referente a prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial, copa, cozinha, jardinagem, manutenção, portaria e recepção, com fornecimento de materiais de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de telecomunicações.**Ordenador de Despesas:** Edio Antonio Resende de Castro**Dotação Orçamentária:** Funcional Programática: 10.29101.12.362.2046.4089.0003, Localizador: Custeio Adm, Fonte: 0100000000, Natureza de Despesa/Item: 33909302.**Valor:** R\$ 2.989.518,93 (Dois milhões, novecentos e oitenta e nove mil, quinhentos e dezoito reais e noventa e três centavos).**Amparo Legal:** Art. 37 da Lei Federal n. 4.320/64 e Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações**Data da Assinatura:** 31 de outubro de 2022**Assinam:** Maria Cecilia Amendola da Motta e Telma Cristina Fernandes

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MS - SED homologa o resultado do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2022 SED** – Processo 29/033.995/2022, Funcional Programática: 10.29101.12.362.2046.4089.0003 - ND/ITEM: 44905235 – FONTE: 0100000000 – Localizador: CUSTEIO ADM. Amparo Legal: Lei Federal nº 10.520/2002 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Critério de julgamento: menor preço. Objeto: Aquisição de notebooks, visando atender à ação do Monitoramento da Gestão Escolar. Empresa classificada com o primeiro menor preço: **AMV DISTRIBUIÇÃO, COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA** para o **ITEM 001**, no valor total de **R\$ 59.000,00** (cinquenta e nove mil reais).

Campo Grande/MS, 28/10/2022.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA

Secretaria de Estado de Educação/MS

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A Coordenadoria de Infraestrutura, através da CPL, comunica aos interessados que, conforme autorizado pela Secretaria de Estado de Educação, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei n. 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

CONCORRÊNCIA nº 026/2022-GL/COINF/SED

Processo n.: 29/074.060/2022

Objeto: Reforma geral na EE. Carmelita Canale Rebuá – localizada no município de Miranda/MS, Termo de Compromisso n. 202201093-1.

Abertura: 01/12/2022, às 09 h, Av. Poeta, s/n, Bloco V- Parque dos Poderes - Campo Grande/MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos.

Campo Grande (MS), 27 de outubro de 2022.

Paulo Estevão Massuda Mendonça
Presidente da CPL

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O(a) Presidente da Unidade Executora (UEx.) do(a) Escola Estadual AMANDO DE OLIVEIRA, por intermédio da Equipe de Licitação, comunica a classificação e adjudicação do resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

PREGÃO PRESENCIAL N. 02/2022

PROCESSO N. 29/068169/2022

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual AMANDO DE OLIVEIRA, conforme abaixo:

Empresa (1): COMERCIAL K & D LTDA - EPP, CNPJ N. 17.182.696/0001-17, vencedora dos itens: 1, 5, 13, 18, 19, 21, totalizando o contrato no valor de R\$ 12.504,79 (doze mil e quinhentos e quatro reais e setenta e nove centavos);

Empresa (2): Franco & Oliveira LTDA, CNPJ N. 34.049.507/0001-51, vencedora dos itens: 8, 11, totalizando o contrato no valor de R\$ 6.639,00 (seis mil e seiscentos e trinta e nove reais);

Empresa (3): Irmãos Cardoso Ltda, CNPJ N. 37.753.892/0001-01, vencedora dos itens: 2, 3, 6, 17, totalizando o contrato no valor de R\$ 15.377,50 (quinze mil e trezentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos);
Empresa (4): J SOARES SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, CNPJ N. 34.793.167/0001-79, vencedora dos itens: 12, 14, 16, 23, totalizando o contrato no valor de R\$ 3.496,00 (três mil e quatrocentos e noventa e seis reais);
Empresa (5): KPS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ N. 27.024.068/0001-67, vencedora do item: 4, totalizando o contrato no valor de R\$ 7.320,00 (sete mil e trezentos e vinte reais);
Empresa (6): Luiz Claudio Fernandes Widal LTDA, CNPJ N. 34.272.418/0001-70, vencedora dos itens: 20, 22, 24, totalizando o contrato no valor de R\$ 4.817,50 (quatro mil e oitocentos e dezessete reais e cinquenta centavos);
Empresa (7): MARY CARLA JACOB-ME, CNPJ N. 10.592.265/0001-80, vencedora do item: 7, totalizando o contrato no valor de R\$ 9.660,00 (nove mil e seiscientos e sessenta reais);
Empresa (8): Mauro Marcio Narcizo Fialho, CNPJ N. 32.871.570/0001-43, vencedora dos itens: 9, 15, totalizando o contrato no valor de R\$ 6.224,00 (seis mil e duzentos e vinte e quatro reais);
Empresa (9): TKS COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI, CNPJ N. 32.243.810/0001-65, vencedora do item: 10, totalizando o contrato no valor de R\$ 3.594,00 (três mil e quinhentos e noventa e quatro reais).
CAMPO GRANDE/MS, 28 de outubro de 2022

NIVALDO JOSÉ LOPES DA SILVA
Presidente da UEx. da Escola Estadual AMANDO DE OLIVEIRA
CPF N. 615.247.511-20

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Presidente da Unidade Executiva (UEx.) da Escola Estadual BONIFÁCIO CAMARGO GOMES, por intermédio da Equipe de Licitação, comunica a classificação e adjudicação do resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

PREGÃO PRESENCIAL N. 02/2022

PROCESSO N. 29/068102/2022

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da EEI BONIFÁCIO CAMARGO GOMES, conforme abaixo:

Empresa (1): GRB COMERCIO SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA, CNPJ N. 24.702.112/0001-52, vencedora dos itens: 11, 16, 24, totalizando o contrato no valor de R\$ 16.127,50 (dezesseis mil e cento e vinte e sete reais e cinquenta centavos);

Empresa (2): I.A. CAMPAGNA JUNIOR E CIA LTDA, CNPJ N. 06.298.377/0001-55, vencedora dos itens: 13, 14, 15, 27, 42, 46, 47, totalizando o contrato no valor de R\$ 15.909,80 (quinze mil e novecentos e nove reais e oitenta centavos);

Empresa (3): Irmãos Cardoso Ltda, CNPJ N. 37.753.892/0001-01, vencedora dos itens: 1, 2, 3, 6, 17, 26, 29, 33, 34, 35, 37, 39, 44, 45, totalizando o contrato no valor de R\$ 13.905,94 (treze mil e novecentos e cinco reais e noventa e quatro centavos);

Empresa (4): Ney Augusto Jara-ME, CNPJ N. 23.869.903/0001-09, vencedora do item: 12, totalizando o contrato no valor de R\$ 17.400,00 (dezessete mil e quatrocentos reais);

Empresa (5): Supermercado Peres LTDA, CNPJ N. 12.966.100/0001-56, vencedora dos itens: 4, 5, 7, 19, 20, 22, 23, 25, 28, 31, 32, 38, 40, 41, 43, totalizando o contrato no valor de R\$ 15.547,25 (quinze mil e quinhentos e quarenta e sete reais e vinte e cinco centavos);

Empresa (6): Zellitec Comércio de Produtos Alimentícios EIRELI, CNPJ N. 10.144.274/0001-08, vencedora dos itens: 8, 9, 10, 18, 21, 30, 36, totalizando o contrato no valor de R\$ 17.019,80 (dezessete mil e dezenove reais e oitenta centavos).

BONITO/MS, 31 de outubro de 2022

LORENI ZANARO SCHIAVO
Presidente da UEx. da EE BONIFÁCIO CAMARGO GOMES
CPF N. 959.989.261-53

Secretaria de Estado de Cidadania e Cultura

HOMOLOGAÇÃO DE COMPRA DIRETA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE000416

PROCESSO Nº 750012452022

OBJETO: Aquisição de hospedagem em hotel apartamento duplo, conforme Planilha de Aquisição nº 001/2022, em cumprimento às Metas 1 e 3 do Convênio nº 905619/2022.

CREDOR: 10.462.851/0001-54 – PRIME BUFFET MS LTDA

VALOR: R\$ 4.810,00 (quatro mil e oitocentos e dez reais)

DATA: 15/08/2022

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente deste Empenho correrá à conta da Natureza de Despesa nº 33903980, Fonte 0112330006, Funcional Programática 10.75101.14.422.2081.4537.0001

ASSINA: EDUARDO PEREIRA ROMERO, Secretário de Estado de Cidadania e Cultura

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO N° 2022NE000417**PROCESSO N° 750012452022**

OBJETO: Aquisição de coffee break, conforme cardápio e refeição (almoço e janta) conforme cardápio, conforme em Planilha de Aquisição nº 001/2020, em cumprimento às Metas 1,2 e 3 do Convênio nº 905619/2022, de acordo com a autorização de compra nº 39127.

CREDOR: 21.632.366/0001-53 – CAMPOS EVENTOS E COMERCIO EIRELI

VALOR: R\$ 7.488,00 (sete mil e quatrocentos e oitenta e oito reais)

DATA: 15/08/2022

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente deste Empenho correrá à conta da Natureza de Despesa nº 33903941, Fonte 0112330006, Funcional Programática 10.75101.14.422.2081.4537.0001

ASSINA: EDUARDO PEREIRA ROMERO, Secretário de Estado de Cidadania Cultura

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO N° 2022NE000423**PROCESSO N° 750012462022**

OBJETO: Aquisição de hospedagem em hotel apartamento duplo, conforme Planilha de Aquisição nº 001/2022, de 01/08/2022, autorização de compra nº 39179.

CREDOR: 10.426.851/0001-54 – PRIME BUFFET MS LTDA

VALOR: R\$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais)

DATA: 17/08/2022

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente deste Empenho correrá à conta da Natureza de Despesa nº 33903980, Fonte 0112330004, Funcional Programática 10.75101.14.422.2081.4537.0001

ASSINA: EDUARDO PEREIRA ROMERO, Secretário de Estado de Cidadania Cultura

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO N° 2022NE000424**PROCESSO N° 750012462022**

OBJETO: Aquisição de refeição – almoço conforme cardápio, Planilha de Aquisição nº 001/2022, autorização de compra nº 39180.

CREDOR: 21.632.366/0001-53 – CAMPOS EVENTOS E COMÉRCIO EIRELI

VALOR: R\$ 4.958,00 (quatro mil e novecentos e cinquenta e oito reais)

DATA: 17/08/2022

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente deste Empenho correrá à conta da Natureza de Despesa nº 33903941, Fonte 0112330004, Funcional Programática 10.75101.14.422.2081.4537.0001

ASSINA: EDUARDO PEREIRA ROMERO, Secretário de Estado de Cidadania Cultura

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos**AVISO DE RESULTADO DE RECURSO**

EDITAL: TOMADA DE PREÇOS N° 107/2022 – DLO-AGESUL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 57/005.896/2022.

OBJETO IMPLANTAÇÃO DA CERCA OPERACIONAL PARA O AERÓDROMO DE CAMAPUÃ, NO MUNICÍPIO DE CAMAPUÃ/MS

FASE: CLASSIFICAÇÃO.

RECORRENTE LAGOTELA EIRELI.

DESPACHO DECISÓRIO: RECURSO RECEBIDO E IMPROVIDO.

CONSEQUENCIA: EMPRESA VINÍCIUS NOGUEIRA LIMITADA, CLASSIFICADA PARA O PRESENTE CERTAME.

DOCUMENTAÇÃO: A DISPOSIÇÃO DAS EMPRESAS PARTICIPANTES JUNTO A DLO/AGESUL, NO HORÁRIO DE EXPEDIENTE.

Campo Grande – MS, 31 de outubro de 2022.

DIRETORIA DE L. DE OBRAS – AGESUL

CORREÇÃO DE AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO

Processo: 57/006.249/2022

Modalidade: CONCORRÊNCIA

Edital: 098/2022

Objeto Obra de infraestrutura urbana – restauração funcional de pavimento (recapeamento) em diversas ruas, no município de Nova Andradina/MS.

Alteração: ONDE SE LÊ: Abre-se o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, conforme assegura o artigo 109, inciso I da Lei 8.666/93, findando o mesmo em 08/11/2022. Não havendo a interposição de recursos, a nova Sessão Pública para a abertura dos envelopes das propostas de preços fica marcada para o dia 10 de setembro de 2022, às 10:00 hrs.

LEIA-SE: ONDE SE LÊ: Abre-se o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, conforme assegura o artigo 109, inciso I da Lei 8.666/93, findando o mesmo em 08/11/2022. Não havendo a interposição de recursos, a nova Sessão Pública para a abertura dos envelopes das propostas de preços fica marcada para o dia **10 de novembro de 2022, às 10:00 hrs.**

As demais condições permanecem inalteradas.

Campo Grande – MS, 31 de outubro de 2022.

Diretoria de Licitação de Obras/AGESUL

Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato de Adesão n. 001/2019/AGRAER que integra o Contrato Coorporativo n. 004/2019.

Processo:	71/600.184/2019
Partes:	O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural – AGRAER e Empresa OI S.A.
Objeto:	<p>0.1 Constitui objeto do presente Termo Aditivo para melhor adequação orçamentária, alterar a planilha de custo constante na Cláusula Quinta do Contrato de Adesão n. 001/2019, com base no artigo 58, I, da Lei n. 8.666/93.</p> <p>1.1 O valor mensal para serviços de comunicação de dados de multimídia do contrato de Adesão n. 001/2019 pertencente a AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL – AGRAER, passa a ser conforme o quadro abaixo:</p>

Órgão/Entidade	Histórico	Natureza de Despesa	Funcional Programática	Fonte de Recursos	Valor estimado (R\$ 1,00)	
					Mensal	Anual
AGRAER-MS	Serviço de telefonia fixa comutada, conforme termo de referência	333904058	20.122.0020.4441.0001	0100	28.083,41	337.000,92
	Serviço de Comunicação de dados de multimídia, conforme Termo de Referência	333904097	20.122.0020.4441.0001	0100	183.077,41	2.196.925,32
Subtotal					211.160,52	2.533.926,24

Ordenador de Despesas:	André Nogueira Borges
Amparo Legal:	Lei Federal 8.666/93
Data da Assinatura:	07/10/2022
Assinam:	André Nogueira Borges, Raul Luiz Martins Peregrino e Rosalvo Oliveira Silva Junior

Processo n. 71/035.704/2021– Objeto: empresa especializada em instalação, manutenção preventiva de aparelhos condicionadores de ar, incluindo mão de obra e fornecimento de peças necessárias à manutenção.

A Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural – AGRAER torna público o resultado do Pregão Eletrônico Nº 008/2022, que adjudicou a empresa Clima Teck Climatização Ltda-EPP, CNPJ nº 05.679.838/0001-77, no valor total de R\$ 185.000,00 (cento e oitenta e cinco mil reais).

Fundamento Legal: Lei Federal nº. 8.666/1993 e Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei Federal nº. 8.078/1990, Lei Estadual nº. 1.627/1995, Decreto Estadual nº. 15.327/2019.

Fernando Luiz Nascimento – Diretor Presidente em substituição da AGRAER

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

AVISO DE LEILÃO 2022000000871

LEILÃO ONLINE – SUCATA INSERVÍVEL

O Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN/MS torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar sob responsabilidade do leiloeiro credenciado, **Francisco Vilanova Alves**, leilão de veículos para sucata inservível (reciclagem) em Dourados, apreendidos/recolhidos originalmente nos municípios de Aral Moreira, Bela Vista, Maracaju e Ponta Porã - MS, nos seguintes moldes:

Leiloeiro Oficial: Francisco Vilanova Alves – JUCEMS Nº51

Endereço eletrônico: www.euroleiloes.com.br

Modalidade do leilão: On-line

Data de Abertura: 04/11/2022 – 10h00 (horário de Brasília).

Data de encerramento: 18/11/2022 – 15h00 (horário de Brasília).

Data e local de visitação dos lotes: Nos dias 16 e 17 de novembro de 2022, no pátio localizado: Rua Cel. Ponciano, nº51 B – Bairro Conjunto Hab. Izidro Pedroso, CEP 79840-320, Dourados/MS. Horários das 08h às 11h e das 13h30 às 16h30.

Tipos de veículos ofertados: 02 lotes de veículos totalizando nesse leilão, 85 motocicletas e 13 automóveis, com pesagem estimada de 19.350 kg (dezenove mil, trezentos e cinquenta) quilos de material ferroso.

Público Alvo: Pessoas Jurídicas que operem no ramo de siderurgia, de fundição ou de reciclagem credenciadas perante o DETRAN/MS.

Este Edital em sua íntegra, contendo as especificações e as demais condições de participação, bem como a relação dos lotes com o memorial descritivo e respectivo preço mínimo, estarão disponíveis nos seguintes locais:

Site do Detran/MS – www.detran.ms.gov.br

Site do Portal: www.euroleiloes.com.br

Na sede do Detran sito à Rod MS 080, Km 10, Campo Grande/MS;

No escritório do Leiloeiro Oficial sito à rua São Caetano, 165 – Vila Duque de Caxias, CEP 79100-590, Campo Grande (MS).

Fone: (67) 3351-6031

Campo Grande/MS, 28 de Outubro de 2022.

Rudel Espíndola Trindade Junior

Diretor Presidente

Detran-MS

Virginia Augusta Manetti Goes

Diretora DIRVE

Detran-MS

RATIFICAÇÃO

Ratifico a inexigibilidade de licitação, conforme manifestação jurídica constante no processo abaixo relacionado, nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 8.666 de 21.06.1993 e suas atualizações.

Processo: 31/082400/2022, vinculado ao processo 31/025526/2022

CNPJ: 46.193.365/0001-80

Favorecido: CLINICA FIGUEIREDO LTDA
--

Objeto: Realização de exames de avaliação psicológica a candidatos à obtenção da Carteira Nacional de Habilitação visando atender, especificamente, ao Programa CNH MS Social, instituído pela Lei nº 5.806, de 16 de dezembro de 2021, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul.

Fundamento: Artigo 25, caput, c/c artigo 26 da Lei nº 8.666/93.
--

Campo Grande - MS, 31 de outubro de 2022.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE – DETRAN-MS

RATIFICAÇÃO

Ratifico a inexigibilidade de licitação, conforme manifestação jurídica constante no processo abaixo relacionado, nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 8.666 de 21.06.1993 e suas atualizações.

Processo: 31/081674/2022, vinculado ao processo 31/025526/2022

CNPJ: 46.849.662/0001-31

Favorecido: DOCTOR TRANSIT SERVIÇOS MÉDICOS LTDA



GOVERNO
DO ESTADO
Mato Grosso do Sul



DOCUMENTO
ASSINADO
ELETRONICAMENTE

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

Objeto: Realização de exames de aptidão física e mental a candidatos à obtenção da Carteira Nacional de Habilitação visando atender, especificamente, ao Programa CNH MS Social, instituído pela Lei nº 5.806, de 16 de dezembro de 2021, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul.

Fundamento: Artigo 25, caput, c/c artigo 26 da Lei nº 8.666/93.

Campo Grande - MS, 31 de outubro de 2022.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE/DETRAN-MS

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

RATIFICO

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Ratifico a Dispensa de Licitação conforme justificativa constante no processo abaixo relacionado:

Amparo Legal: Dispensa de Licitação art. 75, inciso VIII da lei 14.133/2021.

Fonte: 0240000000

Elemento de Despesa: 33903905

Processo	Objeto	Favorecido	Item	Valor Total
27/009.751/2022	Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de radio-diagnóstico, contemplando a realização de testes de controle de qualidade de equipamentos, levantamento radiométrico e medição de radiação de fuga.	G.H.A.ROCHA - ME	001	R\$ 151.580,04

Em 28 de outubro de 2022

Assinou:

Lívio Viana de Oliveira Leite
Ordenador de Despesas/FUNSAU/MS

RATIFICO

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Ratifico a Dispensa de Licitação conforme justificativa constante no processo abaixo relacionado:

Amparo Legal: Dispensa de Licitação art. 75, inciso VIII da lei 14.133/2021.

Fonte: 0240000000

Elemento de Despesa: 33903009

Processo	Objeto	Favorecido	Lote	Valor Total
27/008.121/2022	Aquisição Emergencial de Medicamentos (Antihipertensivos)	FIA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Único	R\$ 9.836,00

Em 31 de outubro de 2022

Assinou:

Lívio Viana de Oliveira Leite
Ordenador de Despesas/FUNSAU/MS

RATIFICO

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Ratifico a Dispensa de Licitação conforme justificativa constante no processo abaixo relacionado:

Amparo Legal: Dispensa de Licitação art. 75, inciso VIII da lei 14.133/2021.

Fonte: 0240000000

Elemento de Despesa: 33903036

Processo	Objeto	Favorecido	Item	Valor Total
27/008.721/2022	Aquisição Emergencial de Kit para Baixaria	IMAGEM SISTEMAS MÉDICOS LTDA	001	R\$ 806.208,00

Em 31 de outubro de 2022

Assinou:

Lívio Viana de Oliveira Leite
Ordenador de Despesas/FUNSAU/MS

RATIFICO**DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS**

Ratifico a Dispensa de Licitação conforme justificativa constante no processo abaixo relacionado:

Amparo Legal: Dispensa de Licitação art. 75, inciso VIII da lei 14.133/2021.

Fonte: 0240000000

Elemento de Despesa: 33903009

Processo	Objeto	Favorecido	Item	Valor Total
27/010.152/2022	Aquisição Emergencial de Medicamento (Fenobarbital 100 mg/ml - ampola 2ml)	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	001	R\$ 4.300,00

Em 31 de outubro de 2022

Assinou:

Lívio Viana de Oliveira Leite
Ordenador de Despesas/FUNSAU/MS

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul
RESULTADO DE LICITAÇÃO

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL através da Comissão Permanente de Licitação, comunica Resultado de Licitação:

TOMADA DE PREÇOS: 004/2022

PROCESSO: 29/060783/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada para construção do Núcleo de Prática e Assistência Jurídica do Curso de Direito da UEMS, na Unidade Universitária de Naviraí - MS, atendendo ao Convênio n. 904210/2020 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE.

EMPRESAS CLASSIFICADAS: L3 CONSTRUTORA LTDA ME, com o valor de R\$ 844.166,04 (oitocentos e quarenta e quatro mil, cento e sessenta e seis reais e quatro centavos); PIMENTEL CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP, com o valor de R\$ 849.282,80 (oitocentos e quarenta e nove mil, duzentos e oitenta e dois reais e oitenta centavos); VÊNETO CONSTRUTORA LTDA – EPP, com o valor de R\$ 969.942,36 (novecentos e sessenta e nove mil, novecentos e quarenta e dois reais e trinta e seis centavos); QUEIROZ OS ENGENHARIA EIRELI – EPP, com o valor de R\$ 1.003.677,79 (um milhão, três mil reais, seiscientos e setenta e sete reais e setenta e nove centavos).

EMPRESAS DESCLASSIFICADAS: AMBROZIM & CANDIDO CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA, com o valor de R\$ 920.659,83 (novecentos e vinte mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e oitenta e três centavos); TASCON ENGENHARIA LTDA, com o valor de R\$ 915.118,91 (novecentos e quinze mil, cento e dezoito reais e noventa e um centavos).

EMPRESA VENCEDORA: L3 CONSTRUTORA LTDA ME, com o valor de **R\$ 844.166,04** (oitocentos e quarenta e quatro mil, cento e sessenta e seis reais e quatro centavos).

Com fulcro na alínea "b" do inciso I do Artigo 109 da Lei 8.666/93 e suas alterações, fica aberto prazo para interposição de Recursos Administrativos.

Dourados – MS, 31 de outubro de 2022.

Luiz Fernando Borella de Souza Junior

Presidente da Comissão Permanente de Licitação/UEMS – em exercício

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico a Inexigibilidade de licitação Nº 032/2022 no Processo nº 29/073054/2022

AMPARO LEGAL: Inciso II do artigo 25, c/c inciso VI do artigo 13 ambos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações.

VALOR TOTAL: R\$ 1.000,00 (Mil reais)

FAVORECIDO: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO MÉDICA – ABEM

OBJETO: Pagamento de inscrição à Associação Brasileira de Educação Médica – ABEM, referente ao 60º Congresso Brasileiro de Educação Médica (COBEM).

Dourados-MS, de 31 outubro de 2022.

Laércio Alves de Carvalho
Reitor – UEMS

ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO

Atos do Governador

DECRETO "P" N° 1.235, DE 28 DE OUTUBRO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Regulamento do Colar do Mérito Pantaneiro, aprovado na forma do Anexo I do Decreto nº 8.922, de 30 de setembro de 1997, e suas alterações, e os julgamentos das propostas realizados no dia 6 de setembro de 2022, em sessão ordinária e secreta pelo Conselho da Ordem do Mérito de Mato Grosso do Sul,

R E S O L V E:

Conceder aos cidadãos brasileiros, abaixo nominados, o Colar do Mérito Pantaneiro, instituído pelo Decreto nº 8.921, de 30 de setembro de 1997, que, por seus méritos e serviços de excepcional relevância prestados ao Pantanal do Estado de Mato Grosso do Sul e ao povo pantaneiro, se fizeram merecedores, conforme especificação constante do quadro:

NOMES	CARGOS
Coronel Angelo Pacelli Cipriano Rabelo	Presidente do Instituto do Homem Pantaneiro
Leonardo Leite de Barros	Presidente da Associação Brasileira de Pecuária Orgânica
Neiva Maria Robaldo Guedes	Presidente do Instituto Arara Azul
Walfrido Moraes Tomas	Pesquisador Embrapa Pantanal
Heriberto Gimenes Junior	Coordenador/Biólogo Imasul
Almir Eduardo Melke Sater	Cantor e Compositor
Paulo Coelho Machado Neto	Embaixador da Cozinha Brasileira
Claudionor Miguel Abss Duarte	Desembargador do TJMS, aposentado
Benedito Ruy Barbosa	Autor de Novelas
Ivan Müller Botelho	Presidente do Conselho de Administração da Energisa
Antonio Aranha	Fundador da Mineração Bodoquena

Campo Grande, 28 de outubro de 2022.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.236, DE 28 DE OUTUBRO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR JOSELMA VERA DOS SANTOS para exercer o cargo em comissão de Direção Executiva Superior e Assessoramento, símbolo DCA-6, na Secretaria de Estado da Casa Civil, em conformidade com o estabelecido nos anexos I e IV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e suas alterações, com efeito a partir de 1º de novembro de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE OUTUBRO DE 2022.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.237, DE 28 DE OUTUBRO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR MARTA BIM ALENCAR para exercer o cargo em comissão de Direção Executiva Superior e Assessoramento, símbolo DCA-6, na Secretaria de Estado da Casa Civil, em conformidade com o estabelecido nos anexos I e IV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e suas alterações, com efeito a partir de 1º de novembro de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE OUTUBRO DE 2022.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.238, DE 28 DE OUTUBRO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR KARILLY CASTRO para exercer o cargo em comissão de Gerência Executiva e Assessoramento, símbolo DCA-10, na Secretaria de Estado da Casa Civil, em conformidade com o estabelecido nos anexos I e IV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e suas alterações, com efeito a partir de 1º de novembro de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE OUTUBRO DE 2022.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.239, DE 28 DE OUTUBRO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR VANESSA GONÇALVES DE ANDRADE VIGATO GASPARINI para exercer o cargo em comissão de Direção Gerencial e Assessoramento, símbolo DCA-7, na Secretaria de Estado da Casa Civil, em conformidade com o estabelecido nos anexos I e IV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e suas alterações, com efeito a partir de 1º de novembro de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE OUTUBRO DE 2022.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.240, DE 28 DE OUTUBRO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR BEATRIZ RODRIGUES FIGUEIREDO do cargo em comissão de Direção Gerencial e Assessoramento, símbolo DCA-7, na Secretaria de Estado de Fazenda, reconduzindo-a, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE OUTUBRO DE 2022.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.241, DE 28 DE OUTUBRO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR ALTAMIR JOSE DA ROCHA, matrícula n. 65926028, do cargo em comissão de Direção Superior e Assessoramento, símbolo DCA-4, na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE OUTUBRO DE 2022.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.242, DE 28 DE OUTUBRO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR ALTAMIR JOSE DA ROCHA para exercer o cargo em comissão de Direção Superior Especial e Assessoramento, símbolo DCA-2, na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, em conformidade com o estabelecido nos anexos I e IV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e suas alterações, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE OUTUBRO DE 2022.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.243, DE 28 DE OUTUBRO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO o Decreto "P" n. 1.215, de 27 de outubro de 2022, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.977, de 28 de outubro de 2022, de nomeação de DANIELLE NANTES CASTRO para exercer o cargo em comissão de Gestão Operacional e Assistência, símbolo DCA-13, na função de Assistente III, no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, no município de Campo Grandes/MS.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE OUTUBRO DE 2022.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.244, DE 28 DE OUTUBRO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR MARIA EDUARDA RODRIGUES DE SOUZA para exercer o cargo em comissão de Gestão Operacional e Assistência, símbolo DCA-13, na função de Assistente III, no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, no município de Campo Grandes/MS, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.197, de 23 de maio de 2012, com redação dada pelo anexo VI da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e suas alterações, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE OUTUBRO DE 2022.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 1.153, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DIVULGAR o gozo de férias da servidora YASMIN OLIVEIRA FRANÇA, matrícula n. 489793021, pertencente ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada nesta Secretaria de Estado, referente ao período aquisitivo de 17 de junho de 2021 a 16 de junho de 2022, com período de gozo de 2 de setembro a 1º de outubro de 2022, com fulcro no art. 123 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.964, de 23 de novembro de 2004, para fim de regularização funcional.

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE OUTUBRO DE 2022.

JOÃO EDUARDO BARBOSA ROCHA
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA

Na Resolução "P" Segov n. 1.132, de 7 de outubro de 2022, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.962, de 13 de outubro de 2022, de nomeação de recursos humanos para exercerem cargo em comissão na Secretaria de Estado de Cidadania e Cultura, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTA: "... Karla Waleska de Melo...".

PASSE A CONSTAR: "... Karla Waleska de Melo...".

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE OUTUBRO DE 2022.

JOÃO EDUARDO BARBOSA ROCHA
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

Controladoria-Geral do Estado**TERMO DE DESIGNAÇÃO DE SECRETÁRIO**

A Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instituída por meio da Resolução "P" CGE/MS n. 84, de 17 de outubro de 2022, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.966, de 18 de outubro de 2022 (pág. 171);

RESOLVE:

Designar Arenice Maria da Silva Rosa de Azevedo, Auditora do Estado, matrícula n. 21507025, para desempenhar a função de Secretária desta Comissão, nos autos do Processo Administrativo Disciplinar - PAD n. 53/000278/2022.

Campo Grande/MS, 31 de outubro de 2022.

Juliana Silva Barbosa
Presidente da Comissão Processante

Secretaria de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 598 DE 31 DE OUTUBRO DE 2022.

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no exercício da competência que lhe confere a Resolução/SEFAZ "P" N. 33 de 28 de janeiro de 2019, resolve:

RETIFICAR o anexo único da Resolução/SEFAZ "P" n. 589 de 25 de outubro de 2022, publicada no Diário Oficial n. 10.974 de 26 de outubro de 2022, páginas 138 a 143, na parte que divulgou as férias do servidor RONALDO VIELMO MONTEIRO, matrícula n. 60844021, para que:

ONDE CONSTOU: "... período de férias de 30.11.2022 a 29.12.2022".

PASSE A CONSTAR: "... período de férias de 31.10.2022 a 29.11.2022".

CAMPO GRANDE-MS, 31 de outubro de 2022.

ELOISA ELENA DE ASSIS
Superintendente de Administração e Finanças

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 576 DE 25 DE OUTUBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 58, inciso III, e no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, e art. 7º do Decreto n. 15.530 de 8 de outubro de 2020, resolve:

DISPENSAR o servidor ANDERSON VASCONCELOS DOS SANTOS, matrícula n. 467239021, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, classe D, referência 544, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, da função de Suplente de Fiscal de Contrato, referente ao Contrato n. 057/2021, Lote 02, registro GCONT n. 16824, celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Fazenda e a empresa AZ INFORMÁTICA LTDA - CNPJ n. 24.598.492/0001-27, (Processo n. 11/011.315/2020), com validade a partir de 1º de novembro de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 25 de outubro de 2022.

LUIZ RENATO ADLER RALHO
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 577 DE 25 DE OUTUBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 58, inciso III, e no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, e art. 7º do Decreto n. 15.530 de 8 de outubro de 2020, resolve:

DESIGNAR o servidor MÁRCIO VALÉRIO VERBISCK, matrícula n. 99719024, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, classe D, referência 544, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Suplente de Fiscal de Contrato, referente ao Contrato n. 057/2021, Lote 02, registro GCONT n. 16824, celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Fazenda e a empresa AZ INFORMÁTICA LTDA - CNPJ n. 24.598.492/0001-27, (Processo n. 11/011.315/2020), com validade a partir de 1º de novembro de 2022, em substituição ao servidor Anderson Vasconcelos dos Santos.

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16, do Decreto Estadual n. 15.530, de 08 de outubro de 2020, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

CAMPO GRANDE-MS, 25 de outubro de 2022.

LUIZ RENATO ADLER RALHO
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 578 DE 25 DE OUTUBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 58, inciso III, e no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, e art. 7º do Decreto n. 15.530 de 8 de outubro de 2020, resolve:

DISPENSAR o servidor ANDERSON VASCONCELOS DOS SANTOS, matrícula n. 467239021, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, classe D, referência 544, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, da função de Suplente de Fiscal de Contrato, referente ao Contrato n. 055/2021, Lotes 07, 08 e 10, registro GCONT n. 16810, celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Fazenda e a empresa MIL TEC Tecnologia da Informação EIRELI - CNPJ n. 01.534.855/0001-65, (Processo n. 11/011.315/2020), com validade a partir de 1º de novembro de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 25 de outubro de 2022.

LUIZ RENATO ADLER RALHO
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 579 DE 25 DE OUTUBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 58, inciso III, e no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, e art. 7º do Decreto n. 15.530 de 8 de outubro de 2020, resolve:

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato n. 055/2021, registro GCONT n. 16810, celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Fazenda e a empresa MIL TEC Tecnologia da Informação EIRELI - CNPJ n. 01.534.855/0001-65, (Processo n. 11/011.315/2020), com validade a partir de 1º de novembro de 2022, em substituição ao servidor Anderson Vasconcelos dos Santos:

Matrícula	Nome	Cargo	Contrato n. 055/2021 – Lote 07 e 08
467307021	SOLANGE RODRIGUES USHIRO	Fiscal Tributário Estadual	Suplente de Fiscal de Contrato

Matrícula	Nome	Cargo	Contrato n. 055/2021 – Lote 10
407375022	ANDRESSA ROBERTA CALGAROTTO	Fiscal Tributário Estadual	Suplente de Fiscal de Contrato

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16, do Decreto Estadual n. 15.530, de 08 de outubro de 2020, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

CAMPO GRANDE-MS, 25 de outubro de 2022.

LUIZ RENATO ADLER RALHO
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 580 DE 25 DE OUTUBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 58, inciso III, e no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, e art. 7º do Decreto n. 15.530 de 8 de outubro de 2020, resolve:

DISPENSAR o servidor ANDERSON VASCONCELOS DOS SANTOS, matrícula n. 467239021, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, classe D, referência 544, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, da função de Suplente de Fiscal de Contrato, referente ao contrato n. 058/2021, Lotes 01, 03, 05 e 09, registro GCONT n. 16826, celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Fazenda e a empresa GEOI2 Tecnologia da Informação Ltda - CNPJ n. 12.423.787/0001-83, (Processo n. 11/011.315/2020), com validade a partir de 1º de novembro de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 25 de outubro de 2022.

LUIZ RENATO ADLER RALHO
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 581 DE 25 DE OUTUBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 58, inciso III, e no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, e art. 7º do Decreto n. 15.530 de 8 de outubro de 2020, resolve:

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato n. 058/2021, registro GCONT n. 16826, celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Fazenda e a empresa GEOI2 Tecnologia da Informação Ltda - CNPJ n. 12.423.787/0001-83, (Processo n. 11/011.315/2020), com validade a partir de 1º de novembro de 2022, em substituição ao servidor Anderson Vasconcelos dos Santos:

Matrícula	Nome	Cargo	Contrato n. 058/2021 – Lotes 01 e 03
99719024	MARCIO VALERIO VERBISCK	Auditor Fiscal da Receita Estadual	Suplente de Fiscal de Contrato

Matrícula	Nome	Cargo	Contrato n. 058/2021 – Lote 05
446457021	SUELEN CASTILHO AUERSWALD	Fiscal Tributário Estadual	Suplente de Fiscal de Contrato

Matrícula	Nome	Cargo	Contrato n. 058/2021 – Lote 09
407375022	ANDRESSA ROBERTA CALGAROTTO	Fiscal Tributário Estadual	Suplente de Fiscal de Contrato

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16, do Decreto Estadual n. 15.530, de 08 de outubro de 2020, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

CAMPO GRANDE-MS, 25 de outubro de 2022.

LUIZ RENATO ADLER RALHO
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 590 DE 26 DE OUTUBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER à servidora abaixo, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, o Adicional por Tempo de Serviço, de que trata o artigo 111, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com a redação dada pelo art. 4º da Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000, e conforme Lei Complementar Federal n. 173/2020.

Matrícula	Nome	Cargo Cl/ Ref/Cod.	Período Aquisitivo	Percentual Tempo	Validade Processo
118920024	Elke Anne Rodrigues Araujo	AFRE D 544 243	12.02.2016 a 27.05.2020 e de 01.01.2022 a 15.09.2022	MAIS 5% 15 ANOS	16.09.2022 11/015254/2022

CAMPO GRANDE-MS, 26 de outubro de 2022.

LUIZ RENATO ADLER RALHO
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 591 DE 26 DE OUTUBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar LUIS GUSTAVO DE FREITAS FRANCISCO, matrícula n. 432978021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe D, referência 444, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pelo expediente da Unidade de Planejamento Fiscal/CPLANF/SAT, no período de 31 de outubro a 14 de novembro de 2022, em virtude do afastamento do responsável, Evandro da Silva Moreira, matrícula n. 83376021, para gozo de férias regulamentares.

CAMPO GRANDE-MS, 26 de outubro de 2022.

LUIZ RENATO ADLER RALHO
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 592 DE 26 DE OUTUBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do artigo 10, da Lei n. 4.889, de 26 de julho de 2016, resolve:

CONCEDER progressão funcional aos servidores abaixo, lotados na Secretaria de Estado de Fazenda, com fundamento no artigo 9º, da Lei n. 4.889, de 26 de julho de 2016. Processo n. 11/015252/2022.

CARGO: TÉCNICO FAZENDÁRIO

Matrícula	Nome	Nível		Validade
		De	Para	
85628021	ALDINA MEIRE DOS SANTOS HOLSBACH TORRES	VI	VII	20.10.2022
47014021	EDVALDO DIDA PERALTA MARQUES	VI	VII	18.10.2022
78918021	VALDENICE DA LUZ MEIRA SILVA	V	VI	25.10.2022

CAMPO GRANDE-MS, 26 de outubro de 2022.

LUIZ RENATO ADLER RALHO
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 593 DE 26 DE OUTUBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DISPENSAR GUSTAVO DORNBUSCH, matrícula n. 467238021, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, classe D, código 544, referência 243, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, da função técnica prestada diretamente à Coordenadoria Especial de Legislação/SEFAZ, com validade a partir de 1º de novembro de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 26 de outubro de 2022.

LUIZ RENATO ADLER RALHO
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 594 DE 26 DE OUTUBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMANEJAR GUSTAVO DORNBUSCH, matrícula n. 467238021, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, classe D, código 544, referência 243, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, da Coordenadoria Especial de Legislação/SEFAZ, para a Coordenadoria de Fiscalização do ICMS Agricultura e Pecuária/SAT, com validade a partir de 1º de novembro de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 26 de outubro de 2022.

LUIZ RENATO ADLER RALHO
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 595 DE 28 DE OUTUBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER, **sub-judice**, aos servidores abaixo, pertencentes ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, o Adicional por Tempo de Serviço, de que trata o artigo 111, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com a redação dada pelo art. 4º da Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000, em atendimento ao Ofício n. 644/PP/PGE/2021 de 15 de dezembro de 2021, conforme Orientação PGE/MS/PP/N. 000905/2021 – Mandado de Segurança Coletivo n. 1403883-28.2021.8.12.0000. Processo n. 11/015253/2022.

Matrícula	Servidor	Cargo	Período	Percentual Tempo	Validade
105735021	Adenir Siqueira Nogueira	FTE G 457/242	17.10.2017 a 15.10.2022	mais 5% 20 anos	16.10.2022

93652025	Vinicius Maldonado de Moura	FTE D 444/242	29.10.2017 a 27.10.2022	mais 5% 15 anos	28.10.2022
----------	-----------------------------	---------------	-------------------------	-----------------	------------

CAMPO GRANDE-MS, 28 de outubro de 2022.

LUIZ RENATO ADLER RALHO
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 596 DE 28 DE OUTUBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no exercício da competência que lhe confere o § 1º, do artigo 6º, do Decreto N. 15.049 de 23 de julho de 2018, resolve:

DESIGNAR os servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Grupo Ocupacional Tributação, Arrecadação e Fiscalização – TAF, para comporem o Conselho Administrativo do Fundo Especial de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento das Atividades Fazendárias – FUNFAZ, instituído pelo artigo 2º-A da lei nº 401 de 22 de novembro de 1983, para mandato de 2 (dois) anos, conforme § 1º, do artigo 6º, do Decreto n. 15.049 de 23 de julho de 2018, com validade a contar de 31 de outubro de 2022.

Matrícula	Servidor	Cargo Efetivo	Designar como
101718021	Wilson Taira	Auditor Fiscal da Receita Estadual	Presidente
83376021	Evandro da Silva Moreira	Auditor Fiscal da Receita Estadual	Membro
60927022	José Auto Junior	Auditor Fiscal da Receita Estadual	Membro Indicado pelo Sindicato dos Auditores Fiscais da Receita Estadual/MS
34612021	Daniel Pereira de Carvalho	Fiscal Tributário Estadual	Membro
110224021	Rubens Soares de França	Fiscal Tributário Estadual	Membro Indicado pelo Sindicato dos Fiscais Tributários do Estado/MS

CAMPO GRANDE-MS, 28 de outubro de 2022.

LUIZ RENATO ADLER RALHO
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 597 DE 28 DE OUTUBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a dispensa de ponto, dos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado de Fazenda, para participação no 19º Congresso Nacional do Fisco Estadual e Distrital - CONAFISCO, no período de 6 a 10 de novembro de 2022, a ser realizado na cidade de Mata de São João-BA, com fulcro no § 2º do artigo 165, da Lei n. 1.102/1990, combinado com o artigo 3º, inciso XVIII, do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017. Processo nº 11/015478/2022.

Matrícula	Nome	Cargo	Classe Ref. Código
432884021	BRUNO BATISTA GONZAGA	Auditor Fiscal da Receita Estadual	D 545 243
103825021	EDSON MASSI VILLALVA	Auditor Fiscal da Receita Estadual	H 561 243
432924021	EWERTON CRUZ CORDEIROS	Auditor Fiscal da Receita Estadual	D 545 243
131552022	IZABEL CRISTINA BORINI FERREIRA	Auditor Fiscal da Receita Estadual	G 557 243
432902021	MATHEUS SEGALLA MENEGAZ	Auditor Fiscal da Receita Estadual	D 545 243
54701021	VANDERLEI BALASSONI GARCIA	Auditor Fiscal da Receita Estadual	H 560 243

O disposto acima se aplica exclusivamente àqueles que comprovadamente se dispuserem a participar do referido evento, hipótese em que se deve encaminhar à Coordenadoria de Gestão de Pessoas/SAF/SEFAZ, o documento pelo qual se certifica da presença do servidor no referido Congresso.

CAMPO GRANDE-MS, 28 de outubro de 2022.

LUIZ RENATO ADLER RALHO
Secretário de Estado de Fazenda

Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização

CONSELHO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS DOS SERVIDORES DO ESTADO-CRASE/MS

PAUTA DE REUNIÃO

De ordem do Senhor Presidente do CRASE/MS, comunicamos que a Reunião do dia 10 de novembro de 2022, (quinta-feira), será realizada às 8h30min, por videoconferência, com os seguintes itens:

- 1 – LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA;
- 2 – LEITURA E APROVAÇÃO DE ACÓRDÃO;
- 3 – JULGAMENTO DE PROCESSO:
- 3 – JULGAMENTO DE PROCESSO:

PROTOCOLO	:	EAC/6153
PROCESSO	:	65/000618/2020
INTERESSADA	:	MARTA MARIA MARIN BENIGNO
ADVOGADAS	:	Dra. RENATA BARBOSA LACERDA – OAB/MS-7402
	:	Dra. MALIRRE ABADI GHADIM – OAB/MS-20350
ASSUNTO	:	EXAME DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS ORIOVALDO LINO LEITE

- 4 – DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS;

- 5 - ASSUNTOS DIVERSOS.

OBS: A interessada cujo processo está listado para julgamento, e Advogadas, poderão comparecer à sessão, usando das prerrogativas previstas na Lei 13 de 07.11.79, e art. 32 do Decreto 10.863 de 22 de julho de 2002.

- 4 – DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS;

- 5 - ASSUNTOS DIVERSOS.

CRASE/MS- Campo Grande, 31 de outubro de 2022.

Iza Amélia Guimarães
Secretária-Geral/CRASE/MS

Secretaria de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.870, DE 31 DE OUTUBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

CONCEDER progressão funcional por tempo de serviço aos servidores relacionados no Anexo Único desta Resolução, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Educação, para os níveis especificados, com fulcro nas disposições constantes na Lei n. 87, de 31/01/2000, na Lei n. 277, de 15/10/2020, no PARECER/PGE/MS/CJUR – SAD N. 044/2020 – DECISÃO PGE/MS/GAB N. 454/2020, PARECER VINCULADO PGE/MS/CJUR – SED N. 002/2022 e Lei Complementar Federal n. 173, de 27/05/2020 (C.I. N. 1132/CODIF/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 31 DE OUTUBRO DE 2022.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretaria de Estado de Educação

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.870, DE 31 DE OUTUBRO DE 2022.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	NÍVEL		PERÍODO AQUISITIVO	VALIDADE
			DO	PARA		
63097021	JEAMILTON DE OLIVEIRA BARBOSA	Professor	VI	VII	25/3/2016 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 27/10/2022	28/10/2022
34075021	MARCOS ANTONIO ELIAS MARQUES	Professor	V	VI	7/8/2015 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 10/3/2022	11/3/2022
437981021	OLINDA APARECIDA SOARES RAMPI	Professor	I	II	8/3/2016 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 10/10/2022	11/10/2022
115448022	OZEAS TAVARES DA SILVA	Professor	I	II	10/3/2016 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 12/10/2022	13/10/2022
102200025	PATRICIA MARIA DE OLIVEIRA ARAUJO SERAGUCI	Professor	I	II	21/3/2016 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 23/10/2022	24/10/2022

110471022	PAULO CESAR BENZI DO CARMO	Professor	I	II	10/3/2016 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 12/10/2022	13/10/2022
309083021	PAULO EDUARDO MENDES BALEJO	Professor	I	II	10/3/2016 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 12/10/2022	13/10/2022
19760025	PRISCILA DO NASCIMENTO ARAUJO MOTTA	Professor	I	II	3/3/2016 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 5/10/2022	6/10/2022
27001026	RAQUEL ROMEU CARVALHO CORRÊA	Professor	I	II	7/3/2016 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 9/10/2022	10/10/2022
101058022	REGINA RICARDO DE FARIA LAMPUGNANI	Professor	I	II	16/3/2016 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 18/10/2022	19/10/2022
437158021	RICARDO GRASSI MARTINS	Professor	I	II	8/3/2016 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 10/10/2022	11/10/2022
3340026	RICARDO LEANDRO FLORES RICALDE	Professor	I	II	7/3/2016 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 9/10/2022	10/10/2022
101091026	RICARDO MATHIAS DA SILVA	Professor	I	II	4/3/2016 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 6/10/2022	7/10/2022
122170024	RICARDO MENDONCA NOGUEIRA	Professor	I	II	14/3/2016 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 16/10/2022	17/10/2022
437545021	RICARDO NONATO LIMA	Professor	I	II	21/3/2016 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 23/10/2022	24/10/2022
437600021	RICARDO PAVANI	Professor	I	II	7/3/2016 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 9/10/2022	10/10/2022
131883022	ROSANA RIBEIRO BRITO	Professor	I	II	14/3/2016 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 16/10/2022	17/10/2022
90188022	RUBENS GARCIA JUNIOR	Professor	I	II	21/3/2016 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 23/10/2022	24/10/2022
11521026	RUTH DOS SANTOS BARROS	Professor	I	II	14/3/2016 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 16/10/2022	17/10/2022
426291024	SALETE ROMÃO CANHOTO	Professor	I	II	14/3/2016 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 16/10/2022	17/10/2022
61538026	SANDRA APARECIDA CORREA	Professor	I	II	21/3/2016 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 23/10/2022	24/10/2022
30317024	SANDRA CAVALCANTI DA SILVA CORREA	Professor	I	II	7/3/2016 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 9/10/2022	10/10/2022
82030025	SANDRA PINTO LOUREIRO SCARDIN	Professor	I	II	21/3/2016 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 23/10/2022	24/10/2022
1227025	SILVIA HELENA DE BARROS NETO	Professor	I	II	10/3/2016 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 12/10/2022	13/10/2022
31644027	SILVIA MARA DE SOUZA	Professor	I	II	14/3/2016 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 16/10/2022	17/10/2022
34446025	SILVIO SUASSUNA LACERDA	Professor	I	II	14/3/2016 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 16/10/2022	17/10/2022
437928021	SIMONE COELHO SALLES JUNQUEIRA	Professor	I	II	22/3/2016 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 24/10/2022	25/10/2022
105661029	SIMONE CRISTINA POSSATO	Professor	I	II	10/3/2016 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 12/10/2022	13/10/2022
437979021	SIMONY APARECIDA RODRIGUES DA ROSA	Professor	I	II	4/3/2016 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 6/10/2022	7/10/2022
70536026	SIRLEI PEREIRA DOS REIS	Professor	I	II	4/3/2016 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 6/10/2022	7/10/2022
41368025	TANIA DE QUEIROZ ALMEIDA	Professor	I	II	21/3/2016 a 27/5/2020 e de 1º/1/2022 a 23/10/2022	24/10/2022

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.871, DE 31 DE OUTUBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR comissão composta pelas servidoras JOYCE REGINA ORTIZ, matrícula n. 487765021, ocupante do cargo de Direção Executiva e Assessoramento, como fiscal de contrato, e PRISCILA BARBOSA SILVEIRA ALENCAR, matrícula n. 479835025, ocupante do cargo de Professor, como Substituta de Fiscal, para realizar o acompanhamento e fiscalização do Contrato de locação de imóvel destinado à instalação da Escola Estadual Coronel Sapucaia, localizada no município de Coronel Sapucaia/MS, para atender as necessidades das escolas da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul, nos termos do Decreto Estadual n. 15.530/2020 e da Lei Federal n. 8.666/93, conforme processo administrativo abaixo relacionado (C.I. N. 2278/SUAOF/SED/2022):

Processo n.	Contrato	Favorecido
29/050884/2022	148/2022	PARÓQUIA IMACULADA CONCEIÇÃO

CAMPO GRANDE/MS, 31 DE OUTUBRO DE 2022.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretaria de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.872, DE 31 DE OUTUBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR, para exercer a função de fiscal de contrato, a servidora MARIA TAINÁ DE SOUZA GOMES PEREIRA, matrícula n. 479625022, ocupante do cargo de Direção Intermediária e Assessoramento, para realizar o acompanhamento e fiscalização da obra e execução do Contrato de serviços de perfuração de poço tubular profundo e instalação de equipamento para extração de água, na Escola Estadual Indígena Antônio Alves de Barros, localizada na Aldeia Alves de Barros, no município de Porto Murtinho/MS, e o servidor WILLIAN CLEMENTE CARDOSO, matrícula n. 84125022, ocupante do cargo de Direção Gerencial e Assessoramento, como substituto de fiscal, nos termos do Decreto Estadual n. 15.530/2020 e da Lei Federal n. 8.666/93, conforme processo administrativo abaixo relacionado, com validade a contar de 31 de outubro de 2022 (C.I. N. 892/DGIAPE/SED/2022).

Processo n.	OES	Favorecido
29/050.960/2022	090/2022	VM&F SOLUÇÕES HIDROELETRICAS EIRELI

CAMPO GRANDE/MS, 31 DE OUTUBRO DE 2022.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretaria de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.873, DE 31 DE OUTUBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR, para exercer a função de fiscal de contrato, o servidor ALEXANDRE TERRAZAS VARGAS, matrícula n. 497571021, ocupante do cargo de Direção Executiva e Assessoramento, para realizar o acompanhamento e fiscalização da obra e execução do Contrato de serviço de reforma parcial na Escola Estadual Antônio Delfino Pereira e Centro Cultural de Educação Tia Eva, localizada no município de Campo Grande/MS, e o servidor WILLIAN CLEMENTE CARDOSO, matrícula n. 84125022, ocupante do cargo de Direção Gerencial e Assessoramento, como substituto de fiscal, nos termos do Decreto Estadual n. 15.530/2020 e da Lei Federal n. 8.666/93, conforme processo administrativo abaixo relacionado, com validade a contar de 31 de outubro de 2022 (C.I. N. 893/DGIAPE/SED/2022).

Processo nº.	Contrato	Favorecido
29/065.773/2022	062/2022	ART'S PISOS LTDA ME

CAMPO GRANDE/MS, 31 DE OUTUBRO DE 2022.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretaria de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.874, DE 31 DE OUTUBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

EXONERAR, a pedido, o servidor EVANDRO PEREIRA DOS SANTOS, matrícula n. 486138022, ocupante do cargo de Professor, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no município de Três Lagoas/MS, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 7 de outubro de 2022. (Processo n. 29/075647/2022 – C.I. N. 1133/CODIF/SED/2022)

CAMPO GRANDE/MS, 31 DE OUTUBRO DE 2022.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretaria de Estado de Educação

APOSTILA DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Na Resolução "P" SED n. 2.841, de 26 de outubro de 2022, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.976, de 27 de outubro de 2022, página 201, que designou a servidora AMANDA DOURADO ESPÍNDOLA, matrícula n. 377243021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, da Escola Estadual Presidente Getúlio Vargas, localizada no município de Dourados/MS, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 29/066582/2022 – C.I. N. 498/COGES/SED/2022):

Para que, ONDE CONSTA:
"...16 a 24 de janeiro de 2023...";

PASSE A CONSTAR:
"...16 a 25 de janeiro de 2023...".

CAMPO GRANDE/MS, 31 DE OUTUBRO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

APOSTILA DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Na Resolução "P" SED N. 2.269, de 14 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 9.965, de 15 de agosto de 2019, página 67, na parte que designou a servidora LIDIANA TIAGO DA SILVA, para exercer a função de Coordenadora Regional Adjunta de Educação, na Coordenadoria Regional de Educação de Ponta Porã (CRE-11), foi feita a seguinte apostila, a partir de 6 de fevereiro de 2020 (C.I. N. 839/SUARE/SED/2022).

Nome	Função	Onde Constou:	Passe a constar:
Lidiana Tiago da Silva	Coordenadora Regional Adjunta de Educação	81234022	81234022 81234027

CAMPO GRANDE/MS, 31 DE OUTUBRO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.875, DE 31 DE OUTUBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora VANESSA SARA NEVES CORREIA LIMA ARAÚJO, matrícula n. 15409023, ocupante do cargo de Professora, lotada na Coordenadoria Regional de Educação de Corumbá (CRE - 3), do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Direção da Escola Estadual Rotary Club, símbolo DAE-D, localizado no município de Corumbá/MS, bem como exercer a função de ordenadora de despesas na unidade escolar, no âmbito do Regime Financeiro Especial, no período de 5 a 19 de setembro de 2022, em substituição à servidora Flora Quintana Cunha, matrícula n. 38081021, em gozo de férias (Processo n. 29/054212/2022 – C.I. N. 1134/CODIF/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 31 DE OUTUBRO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.876, DE 31 DE OUTUBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR o servidor ELIAS RAMIRO DOS SANTOS, matrícula n. 129020021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função gratificada de Secretário Escolar, símbolo SES-A, da Escola Estadual Prof. Ezequiel Balbino, localizada no município de Anaurilândia/MS, a contar de 22 de outubro de 2022, em decorrência da dispensa, a pedido, do servidor José Carlos Florentino, matrícula n. 55947021 (Processo n. 29/074482/2022 – C.I. N. 500/COGES/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 31 DE OUTUBRO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

Secretaria de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N. 736, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 58, inciso III e art. 67, ambos da Lei n. 8.666/1993 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, resolve:

DESIGNAR os servidores relacionados abaixo para as funções de GESTOR e FISCAL do Contrato n. 327/2022 – GCONT 19406, Processo n. 27/002937/2020, celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde e a credenciada Marcia Regina Martins Alvarenga, objetivando o credenciamento de pessoas para a prestação de serviços nas ações de qualificação e formação a serem oferecidas pela SES/MS na (s) área (s) de atuação, função/atividade (s) e município (s), conforme projeto do curso, com efeitos a contar da data de assinatura do Contrato.

GESTOR DO CONTRATO		MATRÍCULA
TITULAR	André Vinicius Batista de Assis	40687027
SUBSTITUTO	Inara Pereira da Cunha	480921021

FISCAL DO CONTRATO		MATRÍCULA
TITULAR	Clissia Amaral Rezende Diniz	95367023
SUBSTITUTO	Letícia Braz Soares Lusena	131513022

FLÁVIO DA COSTA BRITTO NETO
Secretário de Estado de Saúde

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE

Na Resolução "P" SES n. 658, de 27 de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial n. 10.960, de 06 de outubro de 2022, página 122, onde divulgou o gozo de férias regulamentares, na parte da servidora JOSIANE PEREIRA LIMA, matrícula n. 98319023, foi feita a seguinte apostila:

Onde Constou: "Período de Gozo:
17/10/22 – 31/10/22"

Passe a Constar: "Período de Gozo:
13/10/22 – 27/10/22"

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE OUTUBRO DE 2022.

FLAVIO DA COSTA BRITTO NETO
Secretário de Estado de Saúde – MS

RESOLUÇÃO "P" SES N. 770, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 58, inciso III e art. 67, ambos da Lei n. 8.666/1993 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, resolve:

DESIGNAR os servidores relacionados abaixo para as funções de GESTOR e FISCAL da Ata de Registro de Preços n. 015/FESA/2022, celebrada entre a Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde e as empresas Astrazeneca do Brasil Ltda, Mega Comercio De Produtos Hospitalares Eireli, Medcom Comércio de Medicamentos Hospitalares LTDA, Sulmedic Comércio de Medicamentos Eireli, Hmedic Distribuidora De Medicamentos Ltda, Onco Prod Distribuidora de Produtos Hospitalares e Oncológicos LTDA, Hospfar Indústria e Comércio de Produtos Hospitalares S.A. e Promefarma Medicamentos e Produtos Hospitalares LTDA, processo

27/006.059/2021, objetivando a aquisição de medicamentos – ação judicial, com efeitos a contar da data de assinatura da Ata.

GESTOR DO CONTRATO		MATRÍCULA
TITULAR	GUILHERME DE OLIVEIRA NETO	478175022
SUBSTITUTO	VANESSA PANIZ KNIPPELBERG	122362021

FISCAL DO CONTRATO		MATRÍCULA
TITULAR	FERNANDA OLIVEIRA WEISSINGER	487875021
SUBSTITUTO	LETHYClA DIAS BUAINAIN SOARES NAGLIS	481461022

FLÁVIO DA COSTA BRITTO NETO
Secretário de Estado de Saúde

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE

ASSUNTO: Revisão de enquadramento.
 LOTAÇÃO: Coordenadoria-Geral da Rede Hemosul.
 SITUAÇÃO: Ativo.
 INTERESSADO:

Matrícula	Servidor	Cargo/Função	Processo
83383023	Edson Rodrigues da Silva	Auxiliar de Serviços de Saúde/Auxiliar de Serviços de Saúde	27/011113/2022

DECISÃO: Indefiro o pedido com base na MANIFESTAÇÃO/ATE/SES Nº 700/2022.
 Campo Grande/MS, 18 de outubro de 2022.

Flávio da Costa Britto Neto
 Secretário de Estado de Saúde

Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar

RESOLUÇÃO "P" SEMAGRO N. 195, DE 31 DE OUTUBRO DE 2022

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR, no uso da competência que lhe confere a Resolução SEMAGRO/MS/N. 777, de 25 de abril de 2022, resolve:

CONCEDER ao servidor EDUARDO MACHADO CORREA, matrícula n. 96805023, ocupante do cargo de Analista de Desenvolvimento Socioeconômico, 101 (cento e um) dias de licença por motivo de tratamento de saúde, no período de 22 de abril a 31 de julho de 2022, em conformidade com o Boletim n. 195672 e com fundamento no art. 136 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, na redação do art. 5º da Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000.

Campo Grande - MS, 31 de outubro de 2022.

Edson Milton Genova
 Superintendente de Administração, Orçamento e Finanças (SEMAGRO/MS)

Secretaria de Estado de Infraestrutura

RESOLUÇÃO "P" SEINFRA N. 088, DE 28 DE OUTUBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR o servidor HELTHON MENEZES GARCIA, matrícula nº 464617021, para responder pela Coordenadoria de Gestão do Transito, no período de 01 de novembro de 2022 à 15 de novembro de 2022, em substituição do servidor titular Adilde Cesar Moreira, matricula nº 691025, durante suas férias regulamentares (1ª etapa), com fulcro nos artigos 63 a 64, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

RENATO MARCILIO DA SILVA
 Secretário de Estado de Infraestrutura

Secretaria de Estado de Cidadania e Cultura

RESOLUÇÃO "P" SECIC Nº 130, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022.

O Secretário de Estado de Cidadania e Cultura, no uso das suas atribuições legais;

RESOLVE:

DIVULGAR a relação abaixo dos servidores pertencentes ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Cidadania e Cultura, com gozo de férias nos períodos mencionados, referente ao mês de **NOVEMBRO/2022**, com fulcro no art. 123, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei nº 2.964, de 23 de dezembro de 2004, para fim de regularização Funcional.

MATRÍCULA	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO	TOTAL DE DIAS
470638024	BIANCA ARAUJO DOS SANTOS	01/07/2020 a 30/06/2021	16/11/2022 a 30/11/2022	15
315118023	FABIANA DE CARVALHO LIMA GOMES	02/03/2021 a 01/03/2022	24/11/2022 a 23/12/2022	30
481820022	FLORENCIA BENITES PIZZOLATTO	13/08/2021 a 12/08/2022	01/11/2022 a 30/11/2022	30
93667030	LEONARDO BASTOS FERREIRA	01/08/2020 a 31/07/2021	03/11/2022 a 17/11/2022	15
484350022	MARIO ROBSON FELICE RIBAS JUNIOR	18/02/2021 a 17/02/2022	01/11/2022 a 30/11/2022	30

Campo Grande – MS, 01 de novembro de 2022.

EDUARDO PEREIRA ROMERO
Secretário de Estado de Cidadania e Cultura

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 531/2022 – de 31 de outubro de 2022

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, prevista no Decreto nº 14.903 de 27 de dezembro de 2017.

R E S O L V E:

Exonerar a Pedido o servidor **AGNALDO MANSANO DE BARROS JÚNIOR**, Cargo Agente de Polícia Judiciária, Cargo Investigador de Polícia Judiciária, Matrícula nº 485292022, 3ª Classe, Símbolo 645/TE1/1 Pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a **contar de 18 de outubro de 2022** (Processo nº. 31/084281/2022).

Campo Grande/MS, 31 de outubro de 2022

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 530 – de 31 de outubro de 2022.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P"/SEJUSP/MSNº 024 de 14 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

Autorizar a prorrogação, por 60 (sessenta) dias da Licença Maternidade, concedida através da Resolução "P" SEJUSP/MS/Nº 524, de 21 de outubro de 2022, publicada no Diário Oficial nº 10.974, de 26 de outubro de 2022, pg. 148, à servidora **ROSA MARIA DA SILVA PRUDENCIA MAGALHÃES**, matrícula nº

126338023, ocupante do Cargo de Agente de Polícia Científica, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Unidade Regional de Perícia e Identificação de Coxim/MS, no período de 4 de fevereiro de 2023 a 4 de abril de 2023, com fulcro no Art. 1º da lei 3.855, de 30 de março de 2010. (**PARECER Nº 1729/2022/CATE/SEJUSP/MS - PROCESSO Nº 31/082784/2022**)

Campo Grande, 31 de outubro de 2022.

ARY CARLOS BARBOSA
Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 525 – de 27 de outubro de 2022.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, as quais lhe foram delegados conforme Resolução "P" SEJUSP/MS/Nº 024 de 14 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

Conceder **LICENÇA NOJO**, aos servidores constantes no anexo a esta Resolução, pertencentes ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com o art. 122, da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005.

Campo Grande, 27 de outubro de 2022.

ARY CARLOS BARBOSA
Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

ANEXO DA RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 525 – de 27 de outubro de 2022.

Matrícula	Nome	Cargo	Período	Processo	Parentesco
474682023	FELIPE ALVAREZ MADEIRA	DELEGADO DE POLÍCIA	14/09/22 A 21/09/22	31/083385/22	MÃE
485266022	LEILANE PEREIRA DE ARRUDA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	18/09/22 A 25/09/22	31/200418/20	AVÓ
35678024	OSVALDIR COLOMBO JUNIOR	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	26/09/22 A 03/10/22	31/080614/22	MÃE
10825023	RADYR ANTONIO MEREGE	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	23/08/22 A 30/08/22	31/080609/22	MÃE
89535023	ROBSON DE ARAUJO MARTINS	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	02/08/22 A 09/08/22	31/080607/22	IRMÃO
113632024	SERGIO KEICHI YAMASAKI	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	17/10/22 A 24/10/22	31/083379/22	PAI
432176022	THIAGO PEREIRA RAMOS	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	16/09/22 A 23/09/22	31/080611/22	PAI
424481023	VAINI CARBONARI	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	17/09/22 A 24/09/22	31/083382/22	PAI

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 528 – de 27 de outubro de 2022.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, as quais lhe foram delegados conforme Resolução "P" SEJUSP/MS/Nº 024 de 14 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

Conceder **08 (OITO) DIAS DE LICENÇA CASAMENTO**, aos servidores constantes no anexo a esta Resolução, pertencentes ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com o artigo 122, da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005.

Campo Grande, 27 de outubro de 2022.

ARY CARLOS BARBOSA
Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

ANEXO DA RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 528 – de 27 de outubro de 2022.

Matrícula	Nome	Cargo	Processo	Período
424216022	ALEXANDRA DE ALMEIDA BALAN	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	31/083898/2022	15/10/22 A 22/10/22
424287022	JENIFH DE SOUZA ANDRADE	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	31/083900/2022	14/10/22 A 21/10/22
121757023	MILTON CELSO ACHILES JUNIOR	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	31/083895/2022	15/10/22 A 22/10/22
474710023	THAIS DUARTE MIRANDA	DELEGADO DE POLÍCIA	31/080605/2022	07/10/22 A 14/10/22

Polícia Militar de Mato Grosso do Sul**PORTRARIA "P" CMDG / GABINETE/CMDG/PMMS N. 273, DE 28 DE OUTUBRO DE 2022**

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso XIX do Art. 10 da Lei Complementar nº 190, de 04 de abril de 2014 c/c § 4º do artigo 23 da Lei Complementar nº 127 de 15/05/2008.

Designar, o MAJ QOEM **TIAGO CARVALHO ALMEIDA** - MAT. 2371421, para exercer a função de confiança de **SUBCOMANDANTE DO 5º BPM / CPA-2 / COXIM - MS**, com base no **inciso IV** do artigo 23 da Lei Complementar nº 127 de 15/05/2008, alterada pela Lei Complementar nº 291 de 16 de dezembro de 2021.
(Solução CI 05B/PMMS/00620/2022)

CAMPO GRANDE -MS, 28 de outubro de 2022

MARCOS PAULO GIMENEZ – CEL QOPM
Comandante - Geral da PMMS
Mat.: 108353021

PORTRARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 926, DE 31 DE OUTUBRO DE 2022.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto n. 1.148 de 13 de julho de 1981, c/c Art 6, inciso X, do Decreto n. 1.091, de 12 de junho de 1981, c/c Art 2º, Art 12, inciso II, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, c/c Art 10, inciso XVI da Lei Complementar n. 190, de 4 de Abril de 2014, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, o Cel QOPM **AIRTON LEONEL PRAEIRO**, Mat. 87880021, do **Comando Geral /Diretoria de Ensino, Instrução e Pesquisa (DEIP)/Campo Grande – MS**, para a **Corregedoria – Geral da PMMS / Campo Grande – MS**.
(Solução a CI n. 2428/GAB/PMMS, de 31de outubro de 2022).

Transferir, por necessidade do serviço, o Cel QOPM **ANDRÉ HENRIQUE DE DEUS MACEDO**, Mat. 97474023, da **Corregedoria – Geral da PMMS / Campo Grande – MS**, para o **Comando Geral / Coordenadoria Militar(CoordMil) / Campo Grande – MS**.
(Solução a CI n. 2428/GAB/PMMS, de 31de outubro de 2022).

Transferir, por necessidade do serviço, o Cel QOPM **MASSILON DE OLIVEIRA E SILVA NETO**, Mat. 113840022, da **Coordenadoria Militar(CoordMil)/Campo Grande – MS**, para o **Comando Geral /Diretoria de Ensino, Instrução e Pesquisa (DEIP)/Campo Grande – MS**
(Solução a CI n. 2428/GAB/PMMS, de 31de outubro de 2022).

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE OUTUBRO DE 2022.

MARCOS PAULO GIMENEZ - Cel QOPM
Comandante-Geral da PMMS
Mat. 108353021

PORTRARIA "P" N. 045/DEIP/PMMS, DE 31 DE OUTUBRO DE 2022.

O **COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 10 da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014 c/c art. 48, da Diretriz de Ensino Nº 3/DEIP/2020, de 02 de março de 2020, **resolve**:

1. Tornar público e homologar, para conhecimento dos interessados, a publicação da **PORTRARIA n. 071/CEFAP/PMMS, de 28 de outubro de 2022**. (Anexo I).

Campo Grande - MS, 31 de outubro de 2022.

**MARCOS PAULO GIMENEZ – Coronel QOPM
Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul**

ANEXO I À PORTRARIA "P" N. 045/DEIP/PMMS, DE 31 DE OUTUBRO DE 2022**PORTRARIA n. 071/CEFAP/PMMS, de 28 de outubro de 2022.**

O **COMANDANTE DO CENTRO DE ENSINO, FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PRAÇAS**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 171, inciso II, alínea a, da Diretriz de Ensino nº 003/DEIP/20, de 10 de março de 2020 e acatando a CI nº 1905/CPA01/PMMS de 16SET22, CI nº 344/CPM/COPOM/PMMS de 04OUT22, CI nº 556/13B/PMMS de 19SET22, CI nº 2093/CPA01/PMMS de 07OUT22, CI nº 430/BOPE/PMMS de 05OUT22, CI nº 900/07B/PMMS de 25OUT22 e CI nº 850/02B/PMMS de 24OUT22, **RESOLVE**:

I. MATRICULAR, no Curso de Formação de Cabos (CFC-27/QPPM), os Policiais Militares abaixo relacionados, pertencentes aos Processos Seletivos CFC-25/QPPM e CFC-26/QPPM, fins de regularização administrativo-pedagógico e complementação de carga horária, conforme publicado na Nota de Instrução 18/CEFAP/SOP/ENS/2022, de 25 de outubro de 2022. Os discentes ficarão vinculados às suas turmas originais de formação, para todos os fins, inclusive, no tocante à classificação final e data de promoção, bem como suas respectivas antiguidades nas turmas, desde que tenham aprovação nas disciplinas pendentes.

NOME	MATRÍCULA
ALIZ FERNANDA RODRIGUEZ	425361021
CÁSSIA SILVA MACHADO	425089021
JAQUELINE ALVES CARDOZO	425500021
ANA LIZ RODAS GOMES	427027021
DAFFNE ARAUJO DO AMARAL	368761021
GRAZIELE MARTINS NUNES	424974021
MURILO DE FARIA SILVA	424882021

II. PUBLIQUE-SE.

**ROBSON ROBERTO LOPES RAMOS - TC QOPM
Comandante do CEFAP/PMMS
Mat. 102830021**

Delegacia-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul**DELIBERAÇÃO/CSPC/SEJUSP/MS/Nº 107/2022**

O **CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL - CSPC**, reunido em sessão ordinária na sala de reuniões do CSPC, no dia 26 de outubro de 2022, no uso de suas atribuições legais estampadas na Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005, e Decreto nº 15.310, de 18 de novembro de 2019, analisou e deliberou sobre a seguinte matéria:

Processo nº	Assunto	Interessado	Relator
31/074.310/22	Requer promoção a 2ª cl	Augusto César Pereira IPJ 3ª Cl	CPA/Agente de Polícia Judiciária

DO RELATÓRIO: lido, em conformidade com o artigo 9º do Decreto nº 15.310, de 18 de novembro de 2019.

DO VOTO: (...) Considerando que o Requerente concluiu o período de estágio probatório em 31 de julho de 2018, sem ter sofrido, até a referida data, nenhuma punição, o mesmo estaria perfeitamente apto a concorrer ao processo promocional Ano-base 2019, uma vez que a lei não condiciona referida promoção ao cumprimento do requisito de possuir interstício mínimo (...). Diante disso, e estando os autos devidamente instruídos conforme PORTARIA/DGPC/SEJUSP/MS N.º 132 de 03 de Abril de 2017, opinamos pelo **VOTO FAVORÁVEL** a Promoção do Investigador de Polícia Judiciária **Augusto Cesar Pereira, 3ª Classe, Matrícula nº 3942052-1**, conforme previsto no artigo 4º da Lei Complementar n.º 247 de 06 de abril de 2018, para que produza seus efeitos legais retroativamente à data de 01 de setembro de 2019.

DECISÃO: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima, deliberou o Conselho Superior, em votação, por unanimidade, pelo **DEFERIMENTO** da promoção do Investigador de Polícia Judiciária Augusto Cesar Pereira, 3ª Classe para a 2ª Classe, retroativa a 01 de setembro de 2019, acolhendo o voto da comissão, os conselheiros: Roberto Gurgel de Oliveira Filho, Rôzeman Geise Rodrigues de Paula, Clever José Fante Esteves, Devair Aparecido Francisco, Lupérssio Degerone Lúcio, Odorico Ribeiro de Mendonça e Mesquita, Edilson dos Santos Silva, Ana Cláudia Oliveira Marques Medina, João Reis Belo, Ariene Nazareth Murad de Souza, Mário Donizete Ferraz de Queiroz, Wilton Vilas Boas de Paula, Jorge Razanauskas Neto, João Eduardo Santana Davanço, Adilson Stiguivitis Lima, Marília de Brito Martins, Glória Setsuko Suzuki e Alex Cândido Ferreira Severino.

Campo Grande, 26 de outubro de 2022.

Roberto Gurgel de Oliveira Filho
Delegado de Polícia
Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil

DELIBERAÇÃO/CSPC/SEJUSP/MS/Nº 108/2022

O CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL - CSPC, reunido em sessão ordinária na sala de reuniões do CSPC, no dia 26 de outubro de 2022, no uso de suas atribuições legais estampadas na Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005, e Decreto nº 15.310, de 18 de novembro de 2019, analisou e deliberou sobre a seguinte matéria:

Processo nº	Assunto	Interessado	Relator
31/068.099/22	Recontagem e regularização do tempo para promoção ano-base 2019	Agmar Basílio Leal P. Pap 1ª CI (aposentada)	CPA/Perito Papiloscopista

DO RELATÓRIO: lido, em conformidade com o artigo 9º do Decreto nº 15.310, de 18 de novembro de 2019.

DO VOTO: (...) Dessa forma, esta Comissão manifesta seu entendimento no sentido de que o pedido da requerente, à luz das regras estabelecidas na Lei Complementar nº 247/2018, nos termos do Parecer PGE/MS/CJUR/SEJUSP nº 028/2021 e da Decisão PGE/MS/GAB/ nº 192/2021 assim como a DELIBERAÇÃO/CSPC/SEJUSP/MS/Nº 160/2021e demais legislações atinentes ao assunto analisado, conclui-se assiste razão a seu pedido de forma PARCIAL, senão vejamos: I. Quanto ao requerimento à **promoção para a classe especial**, como ficou demonstrado, **ASSISTE RAZÃO À REQUERENTE**; II. Quanto à **mudança de nível**, a requerente já se encontra posicionada no nível pleiteado desde 28/01/2018, fato publicado no Diário Oficial nº 9563 em 29/12/2017, portanto, neste ponto, a mesma **NÃO TEM RAZÃO NO PEDIDO**; III. No tocante à **7ª Referência**, tal dispositivo foi acrescentado à Lei Complementar 114/2005 pela Lei Complementar nº 290, de 16 de dezembro de 2021 e o período aqui analisado tem seu termo inicial em 01/07/2012 e termo final em 30 de abril de 2019. Desse modo, usando a expressão jurídica latina *Tempus regit actum* que significa literalmente o tempo rege o ato, no sentido de que os atos jurídicos se regem pela lei da época em que ocorreram, no caso em tela, a lei que regia os fatos trazidos pela requerente à época em que os mesmos ocorreram era a LC 114/2005 com as alterações introduzidas pela LC 247/2018 e esta Lei Complementar não previu a figura jurídica denominada **REFERÊNCIA**, sendo só implementada pela LC 290/2021, como já citado, e, portanto, fora do período analisado, lembrando que a requerente aposentou-se 21 de novembro de 2019. **NESSE PONTO, A REQUERENTE NÃO TEM RAZÃO EM SUA DEMANDA**.

DECISÃO: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima, deliberou o Conselho Superior, em votação, por unanimidade, pelo **DEFERIMENTO** da promoção da Perita Papiloscopista Agmar Basílio Leal, 1ª Classe para a Classe Especial, retroativa a 01 de setembro de 2019, acolhendo o voto da comissão, os conselheiros: Roberto Gurgel de Oliveira Filho, Rôzeman Geise Rodrigues de Paula, Clever José Fante Esteves, Devair Aparecido Francisco, Lupérssio Degerone Lúcio, Odorico Ribeiro de Mendonça e Mesquita, Edilson dos Santos Silva, Ana Cláudia Oliveira Marques Medina, João Reis Belo, Ariene Nazareth Murad de Souza, Mário Donizete Ferraz de Queiroz, Wilton Vilas Boas de Paula, Jorge Razanauskas Neto, João Eduardo Santana Davanço, Adilson Stiguivitis Lima, Marília de Brito Martins e Glória Setsuko Suzuki.

Campo Grande, 26 de outubro de 2022.

Roberto Gurgel de Oliveira Filho
Delegado de Polícia
Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil

DELIBERAÇÃO/CSPC/SEJUSP/MS/Nº 109/2022

O CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL - CSPC, reunido em sessão ordinária na sala de reuniões do CSPC, no dia 26 de outubro de 2022, no uso de suas atribuições legais estampadas na Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005, e Decreto nº 15.310, de 18 de novembro de 2019, analisou e deliberou sobre a seguinte matéria:

Processo nº	Assunto	Interessado	Relator
31/022.936/22 (Apenso Processo 31/000.909/15)	Alteração Decreto 12.218/06 (sobre atribuições das DEAMs)	PCMS	Comissão: Ariene Nazareth Murad de Souza, Ana Claudia Oliveira Marques Medina e Marilia de Brito Martins

DO RELATÓRIO: lido, em conformidade com o artigo 9º do Decreto nº 15.310, de 18 de novembro de 2019.

DO VOTO: "(...) DA ANÁLISE DA MINUTA DO DECRETO ENCAMINHADA PARA APRECIAÇÃO, DAS SUGESTÕES FEITAS PELAS DELEGACIAS DA MULHER DO ESTADO E DA PROPOSTA DESTA COMISSÃO.

Verifica-se de toda a documentação arrecadada aos autos que há consentaneidade entre as propostas apresentadas pelas Delegacias da Mulher do interior e, dadas as particularidades da capital, outra proposta de alteração fora apresentada pela Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher. Do estudo e análise das manifestações encaminhadas, essa Comissão sugere a seguinte alteração legislativa, Vejamos:

DECRETO Nº , DE xx DE xxxxxx DE xxxxxxxx.

Dá nova redação aos artigos 46 e 87 do Decreto n. 12.2218, de 28 de dezembro de 2006, que aprova a estrutura básica e dispõe sobre competência e composição dos cargos da Diretoria-Geral da Polícia Civil.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, incisos VII e IX, da Constituição Estadual, (...)

D E C R E T A:

Art. 1º O Decreto nº 12.218, de 28 de dezembro de 2006, passa a vigorar com a seguinte redação:

Artigo 46. As Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher, diretamente subordinadas ao Departamento de Polícia Especializada, com circunscrição no município de Campo Grande, tem atribuição para:

I – atender, registrar e apurar as infrações penais que configurem violência doméstica e familiar contra a mulher, independentemente de orientação sexual, decorrente de qualquer ação ou omissão, baseada no gênero, que lhe cause morte, lesão, sofrimento físico, sexual ou psicológico, bem como qualquer dano ou ameaça de dano moral ou patrimonial, nos termos da Lei n. 11.340/2006;

II – atender, registrar e apurar os crimes de feminicídio, consumados ou tentados, conforme conduta descrita no artigo 121, § 2º, inciso VI, e § 2º-A do Código Penal;

III – atender, registrar e apurar os crimes que atentem contra a dignidade sexual de mulheres, havendo ou não vínculo doméstico ou familiar;

IV – exercer outras atividades correlatas.

§ 1º É de atribuição das Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher o atendimento das infrações penais elencadas nos incisos I, II e III do caput deste artigo, quando praticadas contra transexuais mulheres, assim compreendidas as pessoas que possuem identidade de gênero feminino, independentemente do sexo biológico, orientação sexual ou de alteração de registro civil.

§ 2º Havendo concorrência de duas ou mais infrações penais prevalecerá a atribuição da Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher para o registro e apuração de todos os fatos típicos noticiados quando a prova de uma infração ou de qualquer de suas circunstâncias elementares influir na prova de outra infração (conexão instrumental) ou quando duas ou mais pessoas forem acusadas pela mesma infração (continência subjetiva).

§ 3º Nos casos descritos no parágrafo anterior, não havendo representação ou requerimento da ofendida nos crimes de ação penal pública condicionada ou de ação penal privada, respectivamente, o crime remanescente deverá ser encaminhado à Delegacia com atribuição para o feito.

§ 4º As atribuições do plantão da Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher serão definidas por Portaria conjunta do Delegado-Geral de Polícia Civil e dos Diretores de Departamento de Polícia Especializada e Departamento de Polícia da Capital, com posterior encaminhamento ao Conselho Superior da Polícia Civil para análise e deliberação.

...

Artigo 87. As Delegacias de Atendimento à Mulher, instaladas no âmbito do Departamento de Polícia do Interior, possuído circunscrição em toda área do município que lhe empresta o nome, subordinam-se administrativamente de forma direta à Delegacia Regional de Polícia respectiva, tendo a mesma atribuição das Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher da capital, definida

neste Decreto.

Parágrafo único. Portaria conjunta do Delegado-Geral e do Diretor do Departamento de Polícia do Interior poderá dispor sobre o atendimento, registro e apuração de infrações penais praticadas em desfavor de crianças e adolescentes pelas Delegacias de Atendimento à Mulher, com posterior encaminhamento ao Conselho Superior da Polícia Civil para análise e deliberação.

No caput do artigo 46 retifica-se o verbo "compete", pela expressão "tem atribuição para", uma vez que as Autoridades Policiais não possuem competência na acepção jurídica da palavra, senão atribuição. Ademais, da minuta apresentada às fls. 48 houvemos por bem alterar a palavra "crimes", constante do inciso I, para a expressão "infrações penais", gênero que engloba tantos aqueles como as contravenções penais. Acatando consentânea sugestão dada pelas Delegacias da Mulher do interior, o inciso II elenca de forma explícita a apuração dos crimes de feminicídio no rol de suas atribuições e, para melhor inteligência do dispositivo, deixamos ao inciso III os crimes que atentem contra a dignidade sexual de mulheres, havendo ou não vínculo doméstico ou familiar. O §1º abraça no rol nas atribuições das Delegacias da Mulher toda pessoa que reivindica para si o reconhecimento como mulher, vale dizer, aqueles que possuem identidade de gênero feminino, independentemente do sexo biológico, orientação sexual ou de alteração de registro civil. Considerando a constante necessidade de adequação de fluxo de atendimento nos plantões da Capital, deixamos a cargo de Portaria conjunta do Delegado-Geral e dos Diretores do Departamento de Polícia da Capital e Especializada o desenho das atribuições dos plantões DEPAC e DEAM, para melhor prestação do serviço público, ad referendum do Conselho Superior da Polícia Civil. É cediço, outrossim, que algumas Delegacias de Atendimento à Mulher do interior possuem no rol de suas atribuições o registro e apuração de infrações penais em que figuram como vítimas crianças e adolescentes. Todavia, dadas as peculiaridades de cada Regional, não há como elaborarmos regra única para o contorno de tais normativas, seja para retirar das DAMs tais atribuições, naquelas que as possuem, seja para inseri-las, nas que não a contemplam. Por tal razão faz-se imprescindível conferir ao Delegado-Geral e ao Diretor do Departamento de Polícia do Interior tal mister, levando em conta o quantitativo de boletins de ocorrência registrados, número de procedimentos, número de habitantes, efetivo empregado, bem como a realidade fática de cada uma das 11 Regionais deste Estado. Para tanto, requestamos à Assessoria de Gestão de Processo e Planejamento – ASEGPP dados estatísticos que poderão subsidiar o Delegado-Geral e Diretores de Departamento na elaboração das respectivas Portarias, conforme ora encartado aos autos. **DO VOTO.** Em face das razões de fato e de direito acima expendidas, esta Comissão Especial apresenta a presente proposta de alteração do Decreto n.º 12.218/2006, nos termos da minuta acima, submetendo-a à análise e voto de nossos nobres pares deste Conspícuo Conselho Superior da Polícia Civil. É o nosso relatório".

DECISÃO: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima, deliberou o Conselho Superior, em votação, por unanimidade, pelo **DEFERIMENTO** do relatório conforme proposto, acolhendo o voto da comissão, os conselheiros: Roberto Gurgel de Oliveira Filho, Rôzeman Geise Rodrigues de Paula, Clever José Fante Esteves, Devair Aparecido Francisco, Lupérssio Degerone Lúcio, Odorico Ribeiro de Mendonça e Mesquita, Edilson dos Santos Silva, João Reis Belo, Mário Donizete Ferraz de Queiroz, Wilton Vilas Boas de Paula, Jorge Razanauskas Neto, João Eduardo Santana Davanço, Adilson Stiguivitis Lima, Glória Setsuko Suzuki, Greace Kally Simone Vedovato Esteves, Merson Alem Blanco, André Bello, Alex Cândido Ferreira Severino, Alberto Grangeiro da Costa Júnior, Antônio Marcos dos Santos Braga e Leomar Pereira da Costa.

Campo Grande, 26 de outubro de 2022.

**Roberto Gurgel de Oliveira Filho
Delegado de Polícia
Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil**

DELIBERAÇÃO/CSPC/SEJUSP/MS/Nº 110/2022

O CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL - CSPC, reunido em sessão ordinária na sala de reuniões do CSPC, no dia 26 de outubro de 2022, no uso de suas atribuições legais estampadas na Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005, e Decreto nº 15.310, de 18 de novembro de 2019, analisou e deliberou sobre a seguinte matéria:

Processo nº	Assunto	Interessado	Relator
31/044.782/22	Reabilitação (pedido de reconsideração)	Pedro Wladimir de Andrea IPJ 1ª CI	Carlos Delano Gehring Leandro de Souza

DO RELATÓRIO: lido, em conformidade com o artigo 9º do Decreto nº 15.310, de 18 de novembro de 2019.

DO VOTO: (...) Primeiramente, a condenação no citado processo administrativo, à sanção de 90 dias de suspensão, não foi o único embasamento para o indeferimento. Há, antes, reconhecida ausência do requisito subjetivo de bom comportamento, exigido no caput do artigo 228 da Lei Orgânica da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul. O ato, ou atos, que deram origem à instauração do PAD no qual foi aplicada a sanção teriam ocorrido no ano de 2017, período no qual é lícito perquirir bom comportamento para juízo do pedido de reabilitação. Um dos elementos considerados para o indeferimento foi que a prática de conduta(s) (em 2017) que enseja(m) aplicação de 90 dias de suspensão desconstitui bom comportamento. Em segundo lugar, há que considerar que, de regra, os efeitos de decisões em processos administrativos ocorrem desde logo, tendo os atos decisórios exarados no bojo de processos desta natureza todos os atributos dos atos administrativos, entre eles a auto-executoriedade. Vale dizer que seus efeitos, via de regra, independem do esgotamento de recursos. Nos recursos administrativos

o efeito suspensivo do recurso é exceção. Na ausência de previsão expressa de lei o efeito devolutivo é o único que se aplica a recursos. É o que decorre da inteligência do artigo 61 da lei 9.784/99, apelidada de 'lei do processo administrativo': Art. 61. Salvo disposição legal em contrário, o recurso não tem efeito suspensivo. Parágrafo único. Havendo justo receio de prejuízo de difícil ou incerta reparação decorrente da execução, a autoridade recorrida ou a imediatamente superior poderá, de ofício ou a pedido, dar efeito suspensivo ao recurso. Destinada a regular os processos administrativos da Administração Pública Federal, as normas nela contidas são aplicáveis aos processos administrativos dos demais entes federados, se ausente regulação por norma local específica. É, portanto, aplicável ao Mato Grosso do Sul; outra não pode ser a conclusão a advir da análise do teor da súmula 633 do Superior Tribunal de Justiça: Súmula 633-STJ: A Lei nº 9.784/99, especialmente no que diz respeito ao prazo decadencial para a revisão de atos administrativos no âmbito da Administração Pública federal, pode ser aplicada, de forma subsidiária, aos estados e municípios, se inexistente norma local e específica que regule a matéria. (destaquei) Nesta senda, verifica-se que se presume que um eventual recurso à punição administrativa sofrida pelo requerente, um dos motivadores do indeferimento, se é que foi interposto, teve efeito apenas devolutivo. O fato inafastável é que o requerente não fez prova de que recorreu da punição administrativa que sofreu, publicada Boletim da Polícia Civil nº 463, em 16/05/2022, nem se o eventual recurso foi recebido com efeito suspensivo. Há que se considerar, portanto, o não preenchimento do requisito objetivo de transcurso do prazo de 18 meses para reabilitação. Pois quando a decisão que se pretende reconsiderada foi exarada, em 22/06/2022, a pena aplicada pela CGPC tinha plenos efeitos jurídicos. Posto isto, nada a retificar no voto exarado neste processo e chancelado por este Egrégio Conselho. É o voto".

DECISÃO: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima, deliberou o Conselho Superior, em votação, por unanimidade, pelo **INDEFERIMENTO** do pedido de reconsideração, mantendo dessa forma a decisão exarada na DELIBERAÇÃO/CSPC/SEJUSP/MS/Nº 55/2022, publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 10.869, de 24/06/2022, acolhendo o voto do relator, os conselheiros: Roberto Gurgel de Oliveira Filho, Rôzeman Geise Rodrigues de Paula, Clever José Fante Esteves, Devair Aparecido Francisco, Lupérssio Degerone Lúcio, Odorico Ribeiro de Mendonça e Mesquita, Edilson dos Santos Silva, Ana Cláudia Oliveira Marques Medina, João Reis Belo, Ariene Nazareth Murad de Souza, Mário Donizete Ferraz de Queiroz, Wilton Vilas Boas de Paula, Jorge Razanauskas Neto, João Eduardo Santana Davanço, Adilson Stiguivitis Lima, Marília de Brito Martins, Glória Setsuko Suzuki, Greace Kally Simone Vedovato Esteves, Merson Alem Blanco, André Bello e Alex Cândido Ferreira Severino.

Campo Grande, 26 de outubro de 2022.

**Roberto Gurgel de Oliveira Filho
Delegado de Polícia
Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil**

DELIBERAÇÃO/CSPC/SEJUSP/MS/Nº 111/2022

O CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL - CSPC, reunido em sessão ordinária na sala de reuniões do CSPC, no dia 26 de outubro de 2022, no uso de suas atribuições legais estampadas na Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005, e Decreto nº 15.310, de 18 de novembro de 2019, analisou e deliberou sobre a seguinte matéria:

Processo nº	Assunto	Interessado	Relator
31/062.037/22	Requer promoção a Classe Especial	Marco Antônio Rodrigues Del 1ª CI Aposentado	Comissão Permanente de Avaliação da carreira de Delegado de Polícia

DO RELATÓRIO: lido, em conformidade com o artigo 9º do Decreto nº 15.310, de 18 de novembro de 2019.

DO VOTO: "(...) sem mesmo adentrar ao mérito se o requerente faz ou não jus ao direito reclamado relativamente à promoção retroativa para classe especial, certo é que a pretensão se encontra fulminada pela prescrição. Quanto ao requerimento de reenquadramento para o nível VII funcional, o tema, salvo melhor juízo, deve ser enfrentado pelo órgão competente e que detém atribuição para tal, no caso, a **AGEPREV/MS**, conforme **Art. 1º, inciso II, da Lei Estadual n. 3.545/2008**, uma vez que o requerente já se encontra aposentado, sendo que o egrégio CSPC não está investido de atribuição para apreciar o pedido. Assim, com relação ao pleito de reenquadramento funcional, deixamos de conhecer o pedido, devendo o requerente buscar a via adequada, administrativamente, podendo renovar seu pleito junto à **AGEPREV/MS**. Ante ao exposto, votamos para que os pedidos formulados pelo requerente sejam parcialmente conhecidos, tão somente quanto a promoção retroativa, não devendo o pedido de reenquadramento funcional sequer ser conhecido pelo CSPC. E com relação a promoção retroativa para classe especial, votamos para que seja reconhecida questão prejudicial, referente a **prescrição quinquenal**, nos termos do **Decreto Lei n. 20.910/1932**, uma vez que o pedido foi formulado após o transcurso de cinco anos, contados a partir da aposentadoria, razão pela qual inviável sequer a análise se o requerente faz ou não jus ao direito, o qual, como já dito, encontra-se alcançado pela prescrição. Assim, a Comissão vota desfavoravelmente ao pedido do requerente".

DECISÃO: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima, deliberou o Conselho Superior, em votação, por unanimidade, pelo **INDEFERIMENTO** do pedido, acolhendo o voto da comissão, os conselheiros:

Roberto Gurgel de Oliveira Filho, Rôzeman Geise Rodrigues de Paula, Clever José Fante Esteves, Devair Aparecido Francisco, Lupérssio Degerone Lúcio, Odorico Ribeiro de Mendonça e Mesquita, Edilson dos Santos Silva, Ana Cláudia Oliveira Marques Medina, Mário Donizete Ferraz de Queiroz, Wilton Vilas Boas de Paula, Jorge Razanauskas Neto, João Eduardo Santana Davanço, Adilson Stiguivitis Lima, Marília de Brito Martins e Glória Setsuko Suzuki.

Campo Grande, 26 de outubro de 2022.

**Roberto Gurgel de Oliveira Filho
Delegado de Polícia**

Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil

DELIBERAÇÃO/CSPC/SEJUSP/MS/Nº 112/2022

O CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL - CSPC, reunido em sessão ordinária na sala de reuniões do CSPC, no dia 26 de outubro de 2022, no uso de suas atribuições legais estampadas na Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005, e Decreto nº 15.310, de 18 de novembro de 2019, analisou e deliberou sobre a seguinte matéria:

Processo nº	Assunto	Interessado	Relator
31/047.073/22	Implantação da avaliação psicológica e física ocupacional periódica na PCMS	PCMS	Comissão: Jorge Razanauskas Neto, Carlos Delano Gehring Leandro de Souza e Márcio Rogério Faria Custódio

DO RELATÓRIO: lido, em conformidade com o artigo 9º do Decreto nº 15.310, de 18 de novembro de 2019.

DO VOTO: "A Portaria nº CSPC/SEJUSP/MS Nº 20 designou Comissão Especial para análise, discussão e deliberação para fins da necessidade de implantação da avaliação periódica psicológica e física ocupacional na Polícia Civil. O programa tem base nos princípios, diretrizes e objetivos da Lei nº 13.675/2018 que instituiu o Sistema Único de Segurança Pública – SUSP, notadamente na proteção, valorização e reconhecimento dos profissionais de segurança pública mediante a formação e capacitação continuada e qualificada, estimulando a elaboração, execução e monitoramento de ações nas áreas de valorização profissional, de saúde, de qualidade de vida e segurança dos servidores que compõe o sistema nacional de segurança pública. Segundo o norte legal, a Portaria nº 629/2020/MJ regulamenta o incentivo financeiro das ações do eixo Valorização dos Profissionais de Segurança Pública. A Introdução ao Programa descreve a profissão do policial como uma atividade de alta complexidade, exigindo um perfil psicológico bem definido, com controle emocional, controle de agressividade, boa tolerância à frustração, inteligência emocional, habilidades para trabalho em grupo, liderança, dentre outras. Durante o processo de seleção já são aplicados os filtros para os novos policiais, assim como durante o curso de formação. No decorrer da carreira não é realizada nenhuma outra avaliação física ou psicológica para o acompanhamento preventivo da saúde do policial e suporte às necessidades. Para enfrentar as dificuldades cotidianas é indispensável que o profissional de segurança seja sadio, isto é, que tenha vigor físico, resistência, agilidade, equilíbrio emocional, força e destreza corporal. Infelizmente não é essa a realidade, não se pode negar o sedentarismo, alcoolismo, medicamentos, tabagismo que elevam o nível de estresse e a fadiga muscular, resultando em doenças cardíacas e problemas psicológicos que afetam o sistema nervoso central. A prática regular de exercícios físicos desenvolve o espírito de disciplina e de equipe, potencializam o funcionamento dos órgãos melhorando a saúde física de modo geral, assim como promove a liberação de substâncias importantes para a saúde mental, com equilíbrio, indispensável ao profissional que exerce atividade com porte de arma. A avaliação anual dos policiais civis encontra-se prevista nos artigos 144 a 146 da Lei Complementar nº 114/2005: Da Assistência aos Integrantes da Polícia Civil Art. 144. O Estado prestará apoio e assistência aos membros que compõem a Polícia Civil por meio de planos, programas e projetos que compreendam ações efetivas nas seguintes modalidades: I - apoio a centros de lazer, moral e intelectual, fora das horas de trabalho; II - acompanhamento da saúde dos servidores da Polícia Civil, nos aspectos biológico, gerontológico, psicológico, psiquiátrico e social. § 1º O acompanhamento aos membros da Polícia Civil ocorrerá a pedido ou de ofício, por orientação multiprofissional para a respectiva avaliação ou tratamento. § 2º A assistência médico-psicológica consistirá em propiciar tratamento ao policial civil para recuperá-lo, quando necessário, dos desgastes emocionais ou distúrbios mentais resultantes do exercício da função policial. § 3º O policial civil lotado em unidades operacionais será submetido a avaliação médica e psicológica, anualmente, para verificação de sua higidez mental e física. Art. 145. O membro da Polícia Civil que tenha participado de ação policial em que ocorra grave violência, morte ou lesão de qualquer pessoa, deverá ser submetido a atendimento para a proteção de sua saúde física e ou mental, com vista ao cumprimento dos objetivos referidos no artigo anterior. Art. 146. O Poder Executivo estabelecerá os planos, programas e projetos e desenvolverá ações para implementação e funcionamento dos serviços de assistência referidos nesta seção. O programa prevê a extensão do dispositivo legal não apenas para os policiais que exerçam atividades em unidades operacionais, mas para todo o efetivo, sendo os setores administrativos com avaliação bianual. Como diagnóstico o programa apresenta que a natureza, as condições do trabalho e a pressão da sociedade por uma polícia eficiente afetam a saúde biopsicossocial e espiritual dos profissionais provocando o adoecimento físico e emocional. Prossegue no diagnóstico afirmando que o efetivo apresenta nível de ansiedade e de estresse muito

acima da média em comparação a outras profissões, depressão ansiosa e reativa pós ação, angústia, irritabilidade, agressividade, perturbações do sono, fadiga, estresse pós-traumático, uso abusivo de álcool, dependência química de uma ou mais substâncias psicoativas. Os dados apresentados desde pesquisa de nível de estresse do policial civil, passando por afastamentos, aposentadorias por invalidez e suicídios, ou são muito antigos, produzidos há dez anos, ou realizados em público pequeno em relação ao efetivo, ou, o mais grave, com subnotificação, visto que não houve diagnóstico geral, mas apenas dos que atingiram ponto crítico. Mesmo assim, dentre os participantes da pesquisa que aceitaram participar da intervenção foi constatada melhora considerável da sintomatologia depressiva, indicando a efetividade do programa. Quanto aos afastamentos do trabalho para tratamento de saúde por acometimento de doenças físicas, sem que fosse possível quantitativo preciso, mas pode-se observar quantitativo expressivo de doenças cardíacas, dos tecidos conjuntivo, ósseo ou muscular, e degenerativas e inflamatórias, que também poderiam ser evitadas ou minimizadas através de avaliação física e prática de atividade física. Foram apontados os seguintes objetivos específicos a serem alcançados com todo o efetivo: 1. Planejamento e elaboração da Avaliação Psicológica Ocupacional Periódica dos servidores; 2. Implantar a Avaliação Psicológica Ocupacional Periódica bienal dos servidores; 3. Analisar os dados coletados para auxiliarem a criar estratégias de intervenção e prevenção do adoecimento mental; 4. Sensibilizar os servidores para uma cultura de autocuidado e saúde mental; 5. Proporcionar condições para a manutenção de sua saúde e o aprimoramento de sua qualidade de vida; 6. Incentivar a prática de hábitos saudáveis e profiláticos; 7. Estabelecer a prática de exercícios físicos como atividade de serviço; e 8. Prevenir a ocorrência de doenças ocupacionais decorrentes de esforço repetitivo. A metodologia proposta é o levantamento de dados dos servidores por meio de questionários e aplicação de testes para a avaliação de personalidade; controle emocional; tendências agressivas; expressão da raiva; vulnerabilidade ao estresse; atenção; bem-estar psicológico sintomatologia depressiva e questionário sociodemográfico. Após a análise dos dados coletados apresentar devolutiva ao policial, com os mecanismos adequados para abordar o assunto e indicar as ações a serem indicadas e ou aplicadas. É ainda sugerida a aplicação do programa em parceria com universidades, devido ao baixo efetivo do CEAPOC., e ainda que sejam realizados concomitantemente com cursos destinados a qualificar o servidor para promoção funcional, e os integrantes da classe especial, convocados em data agendada. Merece destaque a execução com convênios, entendendo que pela complexidade do trabalho, pelo seu volume sejam as parcerias necessárias, mas a condução do programa seja feita por policiais civis com formação nas respectivas áreas, que pelas sutilezas acima mencionadas possam interferir na aceitação, participação e sucesso do programa. Com a aplicação do programa espera-se a detecção de servidores com propensão ao adoecimento físico e mental em abordagem preventiva e encaminhamento para tratamento, com a prevenção, manutenção e promoção da saúde física e mental. Finalizando juntou-se minuta com as alterações necessárias na Lei Complementar nº 114/2005, com acréscimos nos artigos 91-B e 91-D como requisitos para promoção funcional ser submetido a avaliação física e psicológica, conforme regulamentação por ato do Delegado-Geral da Polícia Civil. O aumento do índice de adoecimento mental na segurança pública é fato, relata o projeto que embora os afastamentos não atinjam sete por cento do efetivo, muitos servidores adoecidos não pedem afastamento com receio de preconceitos, somando-se ainda o "complexo do super-homem". Sem acompanhamento e tratamento adequados, os transtornos ocasionam aposentarias por invalidez, e pior ainda o aumento de suicídios nas instituições de segurança pública. É imperioso inverter essa curva. O patrimônio mais valioso da Instituição é o profissional de segurança pública. É nesse patrimônio que devem recair as atenções primeiras. Não basta que o Estado selecione, forme, prepare o policial, é primordial o acompanhamento de sua capacidade tanto física como mental para o desenvolvimento de suas atividades e que se mantenha capaz. Cumprimentando os idealizadores do projeto, os incentivadores, e a todos os que dele participaram, nossos cumprimentos, votamos favoravelmente ao projeto".

DECISÃO: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima, deliberou o Conselho Superior, em votação, por unanimidade, pelo **DEFERIMENTO** do projeto, acolhendo o voto da comissão, os conselheiros: Roberto Gurgel de Oliveira Filho, Rôzeman Geise Rodrigues de Paula, Clever José Fante Esteves, Devair Aparecido Francisco, Lupérssio Degerone Lúcio, Odorico Ribeiro de Mendonça e Mesquita, Edilson dos Santos Silva, Ana Cláudia Oliveira Marques Medina, João Reis Belo, Ariene Nazareth Murad de Souza, Mário Donizete Ferraz de Queiroz, Wilton Vilas Boas de Paula, João Eduardo Santana Davanço, Adilson Stiguivitis Lima, Marilia de Brito Martins, Glória Setsuko Suzuki, Greace Kally Simone Vedovato Esteves, Merson Alem Blanco, André Bello, Alex Cândido Ferreira Severino, Alberto Grangeiro da Costa Júnior, Antônio Marcos dos Santos Braga e Leomar Pereira da Costa.

Campo Grande, 26 de outubro de 2022.

**Roberto Gurgel de Oliveira Filho
Delegado de Polícia
Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil**

DELIBERAÇÃO/CSPC/SEJUSP/MS/Nº 113/2022

O CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL - CSPC, reunido em sessão ordinária na sala de reuniões do CSPC, no dia 26 de outubro de 2022, no uso de suas atribuições legais estampadas na Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005, e Decreto nº 15.310, de 18 de novembro de 2019, analisou e deliberou sobre a seguinte matéria:

Processo nº	Assunto	Interessado	Relator
31/059.421/22	Reabilitação (pedido de reconsideração)	Jeferson Duarte Farias IPJ 1ª CI	Lupérssio Degerone Lúcio

DO RELATÓRIO: lido, em conformidade com o artigo 9º do Decreto nº 15.310, de 18 de novembro de 2019.

DO VOTO: (...) Considerando que não há *fato novo* que justifique a instauração de novo processo de reabilitação, ou que sustente ou justifique mudança no posicionamento deste relator, mantendo o voto **DESFAVORÁVEL** ao requerimento de reabilitação do servidor **JEFERSON DUARTE FARIAZ**, Investigador de Polícia Judiciária, 1º classe, tendo em vista as razões expostas".

DECISÃO: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima, deliberou o Conselho Superior, em votação, por unanimidade, pelo **INDEFERIMENTO** do pedido de reconsideração, mantendo dessa forma a decisão exarada na DELIBERAÇÃO/CSPC/SEJUSP/MS/Nº 92/2022, publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 10.913, de 12/08/2022, acolhendo o voto do relator, os conselheiros: Roberto Gurgel de Oliveira Filho, Rôzeman Geise Rodrigues de Paula, Clever José Fante Esteves, Devair Aparecido Francisco, Odorico Ribeiro de Mendonça e Mesquita, Edilson dos Santos Silva, Ana Cláudia Oliveira Marques Medina, João Reis Belo, Ariene Nazareth Murad de Souza, Mário Donizete Ferraz de Queiroz, Wilton Vilas Boas de Paula, Jorge Razanauskas Neto, João Eduardo Santana Davanço, Adilson Stiguivitis Lima, Marília de Brito Martins, Glória Setsuko Suzuki, Greace Kally Simone Vedovato Esteves, Merson Alem Blanco, André Bello e Alex Cândido Ferreira Severino.

Campo Grande, 26 de outubro de 2022.

Roberto Gurgel de Oliveira Filho
Delegado de Polícia
Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil

Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul

PORTRARIA "P" AGEMS N. 109, DE 31 DE OUTUBRO DE 2022.

O Diretor-Presidente da AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MATO GROSSO DO SUL, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR KELLY CRISTINA CHAVES RODRIGUES, para exercer o cargo em comissão de Direção Gerencial e Assessoramento, símbolo DCA-7, da Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul, em conformidade com o estabelecido no anexo V da Lei Estadual n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e suas alterações, com efeito a partir da data de publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE OUTUBRO DE 2022.

MATIAS GONSALES SOARES
Diretor-Presidente da Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul, em exercício

PORTRARIA "P" AGEMS N. 110, DE 31 DE OUTUBRO DE 2022.

O Diretor-Presidente da AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MATO GROSSO DO SUL, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR RENATO CINTRA, para exercer o cargo em comissão de Direção Especial e Assessoramento, símbolo DCA-5, da Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul, em conformidade com o estabelecido no anexo V da Lei Estadual n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e suas alterações, com efeito a partir da data de publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE OUTUBRO DE 2022.

MATIAS GONSALES SOARES
Diretor-Presidente da Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul, em exercício

PORTARIA "P" AGEMS N. 111, DE 31 DE OUTUBRO DE 2022.

O Diretor-Presidente da AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MATO GROSSO DO SUL, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR THIAGO VALEFRO SILVEIRA, para exercer o cargo em comissão de Direção Gerencial e Assessoramento, símbolo DCA-7, da Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul, em conformidade com o estabelecido no anexo V da Lei Estadual n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e suas alterações, com efeito a partir da data de publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE OUTUBRO DE 2022.

MATIAS GONSALES SOARES

Diretor-Presidente da Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul, em exercício

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário

PORTARIA AGEPE "P" Nº860, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: CONCEDER progressão funcional aos Policias Penais relacionados no anexo desta Portaria, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da Polícia Penal do Estado de Mato Grosso do Sul, comandada pela Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, com fulcro nos artigos 37 e 40, na redação dada pela Lei nº. 4.490 de 3 de abril de 2014, processo nº 31/600.913/2018.

PORTARIA AGEPE "P" Nº860, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022.

ORD	MATRÍCULA	NOME	DATA DE ADMISSÃO	Contagem até 31/10/2022	DESCONTO	TOTAL	Nível		Data de Validade
							De	Para	
1	467931022	LUIZ ANSELMO MORINIGO FERREIRA COSTA	16/05/2017	1995	151	1844	I	II	14/10/2022

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor Presidente
Matrícula 1812

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1009, DE 31 DE OUTUBRO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

REFORMAR, ex officio, por incapacidade definitiva, da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos proporcionais e paridade, o Capitão-PM PABLO LUIZ GALIARDI SOARES, matrícula n. 39538021, símbolo 644/CAP/1/2, código 40012, com fulcro no art. 47, inciso XII, art. 54, art. 86, inciso II, art. 94, art. 95, inciso II, art. 97, inciso IV e art. 100, inciso I, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 68, de 8 de julho de 1993, n. 127, de 15 de maio de 2008 e n. 275, de 20 de julho de 2020 (Processo n. 31/062216/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE OUTUBRO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPPREV n. 1010, DE 31 DE OUTUBRO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

REFORMAR, *ex officio*, por incapacidade definitiva, da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o Subtenente-PM APARECIDO DO NASCIMENTO LOPES, matrícula n. 88553021, símbolo 644/STE/1/3, código 40015, com fulcro no art. 47, inciso XII, art. 54, art. 86, inciso II, art. 94, art. 95, inciso II, art. 97, inciso IV e art. 100, inciso II, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 68, de 8 de julho de 1993, n. 127, de 15 de maio de 2008 e n. 275, de 20 de julho de 2020 (Processo n. 31/054049/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE OUTUBRO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTRARIA "P" AGEPPREV n. 1011, DE 31 DE OUTUBRO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

REFORMAR, *ex officio*, por incapacidade definitiva, da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos proporcionais e paridade, o Soldado-PM JOSIMAR DE OLIVEIRA GUANDALINO, matrícula n. 426879021, símbolo 644/SD/1/1, código 40020, com fulcro no art. 86, inciso II, art. 94, art. 95, inciso III, art. 97, inciso IV e art. 100, inciso I, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 68, de 8 de julho de 1993, n. 127, de 15 de maio de 2008 e n. 275, de 20 de julho de 2020 (Processo n. 31/070431/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE OUTUBRO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTRARIA "P" AGEPPREV n. 1012, DE 31 DE OUTUBRO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

REFORMAR, *ex officio*, por incapacidade definitiva, da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos proporcionais e paridade, o Cabo-PM RENATO CAVALCANTE FRANCO, matrícula n. 19214021, símbolo 644/CB/1/2, código 40019, com fulcro no art. 86, inciso II, art. 94, art. 95, inciso III, art. 97, inciso IV e art. 100, inciso I, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 68, de 8 de julho de 1993, n. 127, de 15 de maio de 2008 e n. 275, de 20 de julho de 2020 (Processo n. 31/041960/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE OUTUBRO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTRARIA "P" AGEPPREV n. 1013, DE 31 DE OUTUBRO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

REFORMAR, *ex officio*, por incapacidade definitiva, da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o 3º Sargento-PM ALDO JORGE LOPES BENITES, matrícula n. 13959022, símbolo 644/3SG/1/3, código 40018, com fulcro no art. 54, art. 94, art. 95, inciso II, art. 97, inciso IV, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 68, de 8 de julho de 1993 e n. 275, de 20 de julho de 2020 (Processo n. 31/070928/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE OUTUBRO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTRARIA "P" AGEPREV n. 1014, DE 31 DE OUTUBRO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária - tempo especial, com proventos integrais e paridade, ao servidor DORVAL HUGO ZANCHET, matrícula n. 25811022, ocupante do cargo de Policial Penal, símbolo 667/ESP/1/5, código 40390, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, com fulcro no art. 10º, §1º, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, art. 5º, §1º, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019, art. 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar Federal n. 51, de 20 de dezembro de 1985, com redação dada pela Lei Complementar Federal n. 144, de 15 de maio de 2014 e art. 7º, da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003 (Processo n. 31/601564/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE OUTUBRO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 55/502081/2020, DEFERE a manutenção de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, em favor de ARMANDINA DE SOUZA ORTIZ NASCIMENTO, matrícula n. 120018022, aposentada no cargo Agente de Atividades Educacionais, com reavaliação prevista até 18 de agosto de 2024, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.556/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE OUTUBRO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 55/501753/2020, DEFERE a manutenção de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, em favor de ELZA SOARES MIRANDA, matrícula n. 31444022, aposentada no cargo Agente de Atividades Educacionais, com reavaliação prevista até 29 de julho de 2024, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.555/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE OUTUBRO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 55/501756/2020, DEFERE a manutenção de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, em favor de VALTERLANI FERREIRA DA SILVA, matrículas n. 94626023 e n. 94626024, aposentado nos cargos Professor/Professor, com reavaliação prevista até 29 de julho de 2024, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.558/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE OUTUBRO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 55/504758/2019, DEFERE a manutenção de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, em favor de LARISSA DE MORAES, matrícula n. 45604022, aposentada no cargo de Agente de Atividades Educacionais, com reavaliação prevista até 13 de julho de 2024, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.542/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE OUTUBRO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 55/014222/2021, DEFERE a manutenção de AUXÍLIO-INVALIDEZ, em favor de JORGE CARVALHO BATISTA, matrícula n. 48402023, aposentado no cargo de Policial Penal, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.675/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE OUTUBRO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 13/501698/2013, DEFERE a manutenção de AUXÍLIO-INVALIDEZ, em favor de MARIVALDA SANTANA MELO MACIAL, matrícula n. 71878024, aposentada no cargo de Auxiliar de Serviços de Saúde, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.695/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE OUTUBRO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 13/502754/2013, DEFERE a manutenção de AUXÍLIO-INVALIDEZ, em favor de CLAUDIO JOSÉ SÃOVESSO, matrícula n. 70684022, aposentado no cargo de Agente de Atividades Educacionais, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.669/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE OUTUBRO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 55/504813/2017, DEFERE a manutenção de AUXÍLIO-INVALIDEZ, em favor de SANDRA BIANCHI, matrícula n. 433469022, aposentada no cargo de Professor, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.676/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE OUTUBRO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 55/007126/2022, DEFERE o pedido de EXCLUSÃO DE DEPENDENTE, impetrado por MIZAEL PEREIRA GOMES,

matrícula n. 4412021, em que solicita a exclusão da dependente TEREZINHA SILVA CRISTALDO, na condição de companheira, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.525/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE OUTUBRO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 55/010164/2021, DEFERE a manutenção de PENSÃO POR MORTE, impetrado por ANDRÉ LUIS DA SILVA THEODORO, matrículas n. 430422021 e n. 430422022, na condição de filho maior inválido, com reavaliação prevista até 28 de julho de 2024, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.530/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE OUTUBRO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

PORTRARIA "P" AGESUL n. 451, DE 28 DE OUTUBRO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor listado abaixo, lotado na Residência Regional desta Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos – AGESUL a fim de incluí-lo a Portaria "P" AGESUL n. 122, de 26 de novembro de 2013, publicada no Diário Oficial n. 8.565, de 28 de novembro de 2013, páginas 53 a 56, para exercer sua função no âmbito das jurisdições das Unidades Regionais, denominadas Bases de Apoio Excepcional e Emergencial – Regional, com validade a contar de 1º de setembro de 2022.

RENATO MARCILIO DA SILVA
Secretário de Estado de Infraestrutura
Diretor-Presidente da AGESUL

3ª Base de Apoio Excepcional e Emergencial - Regional - AMAMBAI

Matricula	Servidor	Lotação	Função
71592021	PAULO JAIR MACIEL DE OLIVEIRA	5ª-RR-PONTA PORÃ/MS	MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS

PORTRARIA "P" AGESUL n. 452, DE 28 DE OUTUBRO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a prorrogação da Licença maternidade à servidora DEBORA DA SILVA PEREIRA, matrícula 429330025, ocupante do cargo em comissão de Direção Superior e Assessoramento, símbolo DCA-4 na Secretaria de Infraestrutura e designada a desempenhar suas funções na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos-AGESUL, como Diretora de Licitação de Obras/DLO, por 60 (sessenta) dias, concedida pela Portaria "P" AGESUL n. 313, de 25 de julho de 2022, publicada no D.O.E n. 10.901, de 27 de julho de 2022, página 181, no período de **19 de outubro de 2022 a 17 de dezembro de 2022**, com fundamento no disposto no artigo 1º, da Lei n. 3.855, de 30 de março de 2010, observado o que estabelece o artigo 33, da Lei n. 5.761, de 30 de novembro de 2021. (Processo n. 57/005557/2022).

RENATO MARCILIO DA SILVA
Secretário de Estado de Infraestrutura
Diretor-Presidente da AGESUL



PORTARIA "P" AGESUL n. 453, DE 28 DE OUTUBRO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 9º, inciso IV, do Decreto nº. 14.769, de 27 de junho de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora MÁRCIA ROSA LOPES TAVARES, matrícula n. 482261022, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, pela Diretoria de Licitação de Obras da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos-AGESUL, no período de 19 de outubro de 2022 a 17 de dezembro de 2022, em substituição a titular Débora da Silva Pereira, matrícula n. 429330025, durante a prorrogação da licença gestante, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

RENATO MARCILIO DA SILVA
Secretário de Estado de Infraestrutura
Diretor-Presidente da AGESUL

PORTRARIA "P" AGESUL n. 454, DE 28 DE OUTUBRO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER 120 (cento e vinte) dias de Licença Gestante, no período de 12 de outubro de 2022 a 08 de fevereiro de 2023, à servidora JESSICA DAS NEVES NANTES SILVA, matrícula 436769022, ocupante do cargo em comissão de Gerência Executiva e Assessoramento, função de Assistente I, símbolo DCA-10 na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos-AGESUL, com fulcro no art. 147, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pela Lei n. 2.599, de 26 de dezembro de 2002 e alterado pelo artigo 58, do Decreto n. 15.855, de 11 de janeiro de 2022. (Processo n. 57/008803/2022).

RENATO MARCILIO DA SILVA
Secretário de Estado de Infraestrutura
Diretor-Presidente da AGESUL

Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

PORTRARIA "P" AGRAER N. 400, DE 28 DE OUTUBRO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o Extrato publicado no Diário Oficial n. 10.027, de 12 de novembro 2019, pg. 40, que designou o servidor Fábio Lourenço Alves para função de Fiscal, e para função de Fiscal substituta a servidora Samira Silva Samra Scherer, referente ao Contrato 033/2019, a contar da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 28 de outubro de 2022.

FERNANDO LUIZ NASCIMENTO
Diretor-Presidente em substituição

PORTRARIA "P" AGRAER N. 401, DE 28 DE OUTUBRO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora Samira Silva Samra Scherer, ocupante do cargo Agente de Serviço Sócio-Organizacionais, matrícula n. 110124021, para a função de Fiscal e a servidora Marta Florisbela da Silva Ferreira, ocupante do cargo Agente Organizacional, matrícula 127564022, para função de fiscal substituta do Contrato 033/2019 entre a Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural de Mato Grosso do Sul - AGRAER e a Empresa Águas Guariroba S/A, processo n. 71/600.599/2019.

Compete ao Fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, de acordo com Edital, Cláusulas contratuais e art. 67 da Lei nº 8.666/93, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência àquela.

CAMPO GRANDE-MS, 28 de outubro de 2022.

FERNANDO LUIZ NASCIMENTO
Diretor-Presidente em substituição

Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal

PORTRARIA "P" IAGRO N. 450, 31 DE OUTUBRO DE 2022.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Remanejar a pedido, o servidor MARCIO REGYS RABELO DE OLIVEIRA, Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula 501664021, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Agência, do município de Bela Vista/MS, para o município de Maracaju/MS, com efeito a contar de 31 de outubro de 2022. (Processo n. 71/048485/2022).

Campo Grande/MS, 31 de outubro de 2022.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE, DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO

Assunto: Acumulo de Férias

Situação: Da ativa

Interessado:

Matrícula n.	Servidor	Cargo	Processo n.
24257021	RUAN GAVILAN DE OLIVEIRA	Agente Fiscal Agropecuário	71/046644/2022

DECISÃO: Indefiro o pedido, conforme Manifestação Jurídica n. 251/2022.

Campo Grande/MS, 31 de outubro de 2022.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente

PORTRARIA "P" IAGRO N. 442, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Remanejar, a pedido, o servidor ISNARD FERREIRA DE CARVALHO, Agente Fiscal Agropecuário, matrícula 112537021, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente desta Agência, do município de Itaporã/MS, para o município de Dourados/MS, no Escritório Local, com efeito a contar de 1º de novembro de 2022. (Processo n. 71/043997/2022).

Campo Grande/MS, 26 de outubro de 2022.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente

PORTRARIA "P" IAGRO N. 443, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Dispensar da Função de Confiança de Inspetor Local de Guia Lopes da Laguna/MS, privativo da Carreira Fiscalização e Defesa Sanitária, o servidor CARLOS ALBERTO PALHARES, Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula 53848021, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente desta Agência, com efeito a contar de 1º de



outubro de 2022.

Campo Grande/MS, 25 de outubro de 2022.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente

PORTRARIA "P" IAGRO N. 444, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar para exercer a Função de Confiança de Inspetor Local de Guia Lopes da Laguna/MS, privativo da Carreira Fiscalização e Defesa Sanitária, a servidora STHEFANY DA CUNHA DIAS, Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula 500397021, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente desta Agência, com efeito a contar de 1º de outubro de 2022.

Campo Grande/MS, 26 de outubro de 2022.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente

PORTRARIA "P" IAGRO N. 445, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados, sob a Coordenação da primeira e supervisão do segundo, para comporem a Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo (CADA), desta Agência, conforme o art. 15 do Decreto nº 15.876, de 21 de fevereiro de 2022, tornando sem efeito a PORTARIA "P" IAGRO N. 333, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.939 de 14 de setembro de 2022, página 171.

Matrícula	Servidor	Cargo
105997021	Viviane Lima Catelan Moreira	Fiscal Estadual Agropecuário
52239023	Sydney Aguilera	Procurador de Entidades Públicas
25892021	Milena Biasi Ferlin	Fiscal Estadual Agropecuário
132498021	Jeane Cardozo Barbosa	Agente de Serviços Agropecuários
69057022	Adriano Sa e Silva de Azambuja	Agente de Serviços Agropecuários
83432022	Waldirene Velasques	Gestor de Processo - DCA 11

Campo Grande/MS, 26 de outubro de 2022.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente

PORTRARIA "P" IAGRO N.446, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Divulgar a relação dos servidores abaixo mencionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal desta Agência, com fruição de férias no mês de **Novembro/2022**, com fulcro no art. 123, da Lei n.º 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n.º 2.964, de 23 de dezembro de 2004.

Matrícula	Servidor	Período Aquisitivo	Dias Adq	Período de fruição	Dias
125431021	ANGYELAINE FERNANDES FLORES	27/03/21 a 26/03/22	0	16/11/22 a 25/11/22	10
19829021	ANTONIO EDER DE STEFANO	03/04/20 a 02/04/21	0	16/11/22 a 25/11/22	10
80031021	ANTONIO SILVIO LUIZ DE MOURA	18/03/21 a 17/03/22	1	28/11/22 a 12/12/22	15
78679022	CLÁUDIO ROBERTO DE OLIVEIRA	18/03/20 a 17/03/21	0	17/11/22 a 16/12/22	30

2344021	CYL FARNEY DE JESUS FREITAS JORGE	01/08/21 a 31/07/22	0	23/11/22 a 22/12/22	30
98634022	DANIELA DE LIMA CONCIANI	28/06/20 a 27/06/21	0	16/11/22 a 25/11/22	10
28162021	EDER DITTMAR	18/06/21 a 17/06/22	0	07/11/22 a 21/11/22	15
114832021	FABIO DIAS MARTINS	06/03/21 a 05/03/22	2	16/11/22 a 25/11/22	10
25480024	FABIO GRISOLIA STEFANI	03/04/20 a 02/04/21	0	16/11/22 a 30/11/22	15
84994021	GEISA KARINE KLEEMANN	04/01/20 a 03/01/21	2	16/11/22 a 30/11/22	15
126225021	JANINE DE CAMPOS FERRA VIEIRA DE ALMEIDA	04/12/19 a 03/12/20	0	14/11/22 a 28/11/22	15
89313024	JEAN FABIO ROCHA DOS SANTOS	01/11/21 a 31/10/22	2	16/11/22 a 15/12/22	30
46477021	MARIA APARECIDA GOMES SANDIM ABDO	22/07/20 a 21/07/21	0	18/11/22 a 02/12/22	15
26186021	MARINA LANGE RUBIN	29/04/21 a 28/04/22	0	16/11/22 a 30/11/22	15
76419024	MARIVALDO MIRANDA	12/05/20 a 11/05/21	0	08/11/22 a 22/11/22	15
56021022	NOIRCE LOPES DA SILVA	05/08/20 a 04/08/21	0	16/11/22 a 30/11/22	15
436257021	PEDRO KODJAOGLANIAN MARTINS MOLINA	12/02/20 a 11/02/21	0	03/11/22 a 12/11/22	10
99624021	RENATA HELEN CAMPOZAN BASEGGIO	30/04/20 a 29/04/21	0	03/11/22 a 17/11/22	15
27476021	ROSIMAIRE DUTRA JORGE	22/08/21 a 21/08/22	0	23/11/22 a 22/12/22	30
108636025	SIMONE VERGINIA DE SOUZA CORVELONI	01/07/21 a 30/06/22	1	03/11/22 a 12/11/22	10
109243022	VEREDIANA BARBOSA DE OLIVEIRA	28/07/20 a 27/07/21	0	16/11/22 a 30/11/22	15

Campo Grande/MS, 27 de outubro de 2022.

Daniel de Barbosa Ingold
Diretor-Presidente/IAGRO

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FUNSAU N. 370 DE 24 DE OUTUBRO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018 e Portaria "N" nº 3, de 15 de fevereiro de 2022, **HOMOLOGA** o resultado da análise de ELEVAÇÃO DE NÍVEL dos servidores constante nos anexos I e II deste Edital.

I – No anexo I, consta a relação dos servidores que tiveram seus pedidos deferidos, por terem cumprido os requisitos estabelecidos nos artigos 35 e 36 da Lei Estadual 5.175, de 6 de abril de 2018.

II - No anexo II, consta a relação dos servidores que tiveram seus pedidos indeferidos por não terem cumprido os requisitos estabelecidos nos artigos 35 e 36 da Lei Estadual 5.175, de 6 de abril de 2018.

III – Os servidores constantes no anexo II poderão interpor recurso contra o resultado conforme formulário apresentado no Anexo IV da Portaria "N" nº 4, de 15 de fevereiro de 2022, publicado no diário oficial eletrônico n. 10.765, de 24 de fevereiro de 2022.

IV – O prazo para apresentação do recurso será de 10 (dez) dias corridos, a contar da data de publicação.

Este Edital entra em vigor em 1º de outubro do corrente ano.

CAMPO GRANDE-MS, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022.

LUCIANO SOUZA RIOS
Presidente da Comissão de Elevação de Nível

LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
Diretor-Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

CARREIRA: GESTÃO DE SERVIÇOS HOSPITALARES

ANEXO I DA PORTARIA 370/2022

Matrícula	Servidor	Cargo/Função	Nível	Parecern.	Processo
436610021	ANA CARULINA GUIMARÃES BEL-CHIOR	Profissional de Serviços Hospitalares/Médico 24H	II	149	27/011897/2022
69617022	CLÁUDIA ELIZABETH VOLPE CHAVES	Profissional de Serviços Hospitalares/Médico 12H	II	169	27/011898/2022
128412022	CLAYTON DO PRADO FERNANDES	Profissional de Serviços Hospitalares/Enfermeiro	II	147	27/012240/2022
40963021	CRISTINA DA SILVA RIGHES	Especialista de Serviços de Saúde/Farmacêutico	II	148	27/012358/2022
129457022	DAIANE SOUZA ALENCAR ROMERO	Profissional de Serviços Hospitalares/Enfermeiro	II	150	27/012359/2022
119124021	DANIELLE DOS REIS FERNANDES LEITE BENITE	Profissional de Serviços Hospitalares/Fonoaudiólogo	II	151	27/011523/2022
99247021	FABIANA AGUIAR VERA CRUZ MORENO	Especialista em Serviços de Saúde/Médico 36H	II	152	27/012389/2022
101146021	FABIANA DA SILVEIRA BIZARRIA	Profissional de Serviços Hospitalares/Enfermeiro	II	153	27/011904/2022
107407021	FÁBIO TACLA SAAD	Especialista em Serviços de Saúde/Médico 36H	II	154	27/011899/2022
63728021	FÁTIMA DE ARRUDA RIBEIRO	Técnico de Serviços Hospitalares I/ Técnico de Enfermagem	II	155	27/012114/2022
431301021	GERALDO MARCOS FARIA	Profissional de Serviços Hospitalares/Médico 24H	II	156	27/007751/2022
66710023	GLÓRIA GOMES DO AMARAL DE ANDRADE	Profissional de Serviços Hospitalares/Enfermeiro	II	157	27/011386/2022
431952021	ISABELLE MENDES DE OLIVEIRA	Profissional de Serviços Hospitalares/Enfermeiro	II	158	27/012049/2022
133797021	JOSÉ CARLOS DE ABREU JUNIOR	Técnico de Serviços Hospitalares I/Auxiliar de Enfermagem	II	159	27/011387/2022
124786021	LEONARDO CAPELLO FILHO	Profissional de Serviços Hospitalares/Fisioterapeuta	II	161	27/011900/2022
128830021	MÁRCIA MARIA FERREIRA BARONI	Profissional de Serviços Hospitalares/Farmacêutico	II	162	27/012424/2022
431103021	MARIANA NASCIMENTO ARAÚJO	Profissional de Serviços Hospitalares/Enfermeiro	II	163	27/012051/2022

476368021	MARIANE SILVA ZACARIAS	Profissional de Serviços Hospitalares/Enfermeiro	II	164	27/012113/2022
126625021	MARIO MASSAHIDE GOTO JUNIOR	Técnico de Serviços Hospitalares I/ Agente de Serviços Hospitalares	II	165	27/010759/2022
116114021	MICHELE DOS SANTOS FERREIRA	Especialista em Serviços de Saúde/Médico 36H	II	170	27/012052/2022
116114022	MICHELE DOS SANTOS FERREIRA	Profissional de Serviços Hospitalares/Médico 12H	II	171	27/012053/2022
87542025	ODÍLIA SILVA DE MORAES PEREIRA	Profissional de Serviços Hospitalares/Enfermeiro	II	172	27/012054/2022
478198021	PÂMELA CARLA CAMARGO DE MELO	Profissional de Serviços Hospitalares/Enfermeiro	II	173	27/011389/2022
130316021	PAOLA STELLA WANDERLEY DE OLIVEIRA	Profissional de Serviços Hospitalares/Médico 36H	II	174	27/011390/2022
131993021	PATRÍCIA DELAMARE CARDOSO DE OLIVEIRA	Profissional de Serviços Hospitalares/Enfermeiro	II	175	27/011525/2022
110091021	REGINA APARECIDA TERRA DA ROSA	Profissional de Serviços Hospitalares/Enfermeiro	II	176	27/011902/2022
109404021	SANDRA LETÍCIA SOUZA SOARES JUNQUEIRA	Profissional de Serviços Hospitalares/Enfermeiro	II	178	27/011391/2022
133163023	THAYS APARECIDA NUNES CAMPO-ZANO	Profissional de Serviços Hospitalares/Psicólogo	II	181	27/012117/2022
130970022	VANILTON ROBERTO DE SOUZA	Técnico de Serviços Hospitalares/Técnico de Radiologia	II	182	27/011392/2022

ANEXO II DA PORTARIA 370/2022

Matrícula	Servidor	Cargo/Função	Nível	Parecer n.	Processo
37452021	CÉLIA REGINA PEREIRA MONTEIRO	Técnico de Serviços Hospitalares I/Técnico de Enfermagem	II	166	27/012112/2022
101721021	CIRILO BARBOZA DE SOUZA	Técnico de Serviços Hospitalares/Técnico de Enfermagem	II	146	27/012422/2022
126618022	KARLA TEIXEIRA CARDOSO	Assistente de Serviços de Saúde I/Técnico de Enfermagem	II	168	27/011524/2022
431284021	LARISSA BORGES DE CARVALHO FREITAS	Técnico de Serviços Hospitalares/Agente de Farmácia	II	160	27/011388/2022
431899021	MARCOS ALEXANDRE PEREIRA CASTILHO	Técnico de Serviços Hospitalares I/Agente de Serviços Hospitalares	II	167	27/012241/2022
55783021	ROSANA FERNANDES MAGALHÃES	Técnico de Serviços Hospitalares/Técnico de Enfermagem	II	177	27/011903/2022

55078021	SIMONE LUANA DUARTE VERA	Técnico de Serviços Hospitalares/Técnico de Enfermagem	II	179	27/011526/2022
100116021	TATIANA MASSAE PINHEIRO GOTO	Técnico de Serviços Hospitalares/Agente de Serviços Hospitalares	II	180	27/012115/2022

Despacho do Diretor-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

ASSUNTO: Adicional de Insalubridade

LOTAÇÃO: FUNSAU

SITUAÇÃO: Da Ativa

INTERESSADOS:

Matrícula	Servidor	Cargo	Função	Processo
469304022	Fabricia Paniago Ajala Nery Pereira	Contrato Público	Farmacêutico	27/003859/2021
488467021	Rafael Cordeiro	Contrato Público	Farmacêutico	27/003971/2021
498375021	Wanderson Roberto Pereira Monteiro	Contrato Público	Agente de Farmácia	27/009926/2022

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base no Laudo Técnico Pericial emitido pela Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul – AGEPPREV, por não trabalhar em condições insalubres.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE OUTUBRO DE 2022.

JULIANA FATIMA FERNANDES DORIGÃO
Diretora Administrativa

LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
Diretor-Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul**PORTARIA "P" FUNTRAB Nº. 100/22, DE 31 DE OUTUBRO DE 2022.**

O Diretor-Presidente da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Divulgar a relação abaixo, dos servidores pertencentes ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, com gozo de férias no período de **novembro/2022**, com fulcro no art. 123, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei nº 2.964, de 23 de dezembro de 2004:

Matrícula	Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Total de Dias
49801024	Evandro Nassar	04/08/2021 03/08/2022	16/11/2022 a 30/11/2022	15 (2ª etapa)
119744021	Graciele Santos Correa	25/06/2021 24/06/2022	17/11/2022 a 16/12/2022	30 (Integral)
91823024	Jose de Carvalho Junior	31/10/2021 30/10/2022	16/11/2022 a 15/12/2022	30 (Integral)
64559022	Nancy de Souza	14/06/2020 13/06/2021	21/11/2022 a 05/12/2022	15 (2ª etapa)
486735021	Rafaela Castoldi dos Santos Peretti	05/08/2020 04/08/2021	16/11/2022 a 30/11/2022	15 (2ª etapa)

Campo Grande- MS, 31 de outubro de 2022.

Marcos Henrique Derzi Wasilewski
Diretor-Presidente

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P"/UEMS nº 1229, de 31 de outubro de 2022.

O Reitor da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO extratos de prorrogação de contratos de trabalho por prazo determinado** tendo como objeto “contratação de profissionais para desempenho das atividades relativas à função de Professor de Ensino Superior”.

CONTRATANTE.

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul					
CNPJ: 86.891.363/0001-80		Ordenador de despesa: Reitor Laércio Alves de Carvalho			
Classificação Orça-mentária	Dotação Orça-mentária	Funcional Programática		Fonte de re-cursos	Natureza de despesa
UG 290204	UEMS	10.29204.12.122.0012.4096.0001		010000000002	31.90.11.51

CONTRATADO.

Fanny Silva Valdez de Albuquerque Correa					CPF: 023.985.231-10
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000192/2022	40h	21/10/2022	23/12/2022 a 23/01/2023	Excepcional interesse público	R\$ 4.790,76
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 07/2022 - PRODHS/PROE(publicada no DOE n.10740 de 26 de janeiro de 2022)					

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor - UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 1230, de 31 de outubro de 2022.

O Reitor da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO extratos de contratos de trabalho por prazo determinado** tendo como objeto “contratação de profissionais para desempenho das atividades relativas à função de Professor de Ensino Superior”.

CONTRATANTE.

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul					
CNPJ: 86.891.363/0001-80		Ordenador de despesa: Reitor Laércio Alves de Carvalho			
Classificação Orçamentária	Dotação Orçamentária	Funcional Programática		Fonte de recursos	Natureza de despesa
UG 290204	UEMS	10.29204.12.122.0012.4096.0001		010000000002	31.90.11.51

CONTRATADO.

Bianca Rodrigues Acacio					CPF: 103.535.306-70
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000479/2022	18h	24/10/2022	24/10/2022 a 08/05/2023	Excepcional interesse público	R\$ 3.102,02
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 07/2021 - PRODHS/PROE(publicada no DOE n.10483 de 26 de abril de 2021)					

Lara Brunelle Almeida Freitas					CPF: 054.258.695-92
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000480/2022	28h	26/10/2022	27/10/2022 a 22/12/2022	Excepcional interesse público	R\$ 4.825,37
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 20/2021 - PRODHS/PROE(publicada no DOE n.10671 de 04 de novembro de 2021)					
Nelson Ferreira Correa					CPF: 042.077.351-78
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000481/2022	8h	25/10/2022	25/10/2022 a 22/12/2022	Excepcional interesse público	R\$ 1.378,68
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 21/2021 - PRODHS/PROE(publicada no DOE n.10671 de 04 de novembro de 2021)					

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor - UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 1231, de 31 de outubro de 2022.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Autorizar o gozo de férias regulamentares, prevista no artigo 123, da Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com a nova redação dada pelo artigo 5º, da Lei nº. 2.157, de 26 de outubro de 2000, à servidora a seguir relacionada:

Matrícula	Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo
96818021	Magda Carvalho Fernandes	01/01/22 a 31/12/22	13/01/23 a 27/01/23 22/09/23 a 06/10/23

AGUINALDO LENINE ALVES
Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 1232, de 31 de outubro de 2022.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria/UEMS nº. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder aos servidores a seguir relacionados, o Adicional por Tempo de Serviço, de que trata o artigo 111, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pelos dispositivos da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000.

Nome Matrícula	Cargo Classe/Nível/Código Processo nº	Período Aquisitivo	Percentual Tempo de serviço A partir de
ANDRE REZENDE BENATTI 27129025	Professor de Ensino Superior IV/60082 29/500717/2020	01/08/2017 a 05/10/2022	+5% 10 anos 06/10/2022

DAIANE ALENCAR DA SILVA 2053030	Professor de Ensino Superior IV/60082 29/500720/2020	02/12/2016 a 19/05/2022	+5% 10 anos 20/05/2022
DANIEL MENDES NUNES 96595022	Professor de Ensino Superior IV/60082 23/300478/2009	06/11/2017 a 04/11/2022	+5% 25 anos 05/11/2022
ESTELA NATALINA MANTOVANI BERTOLETTI 71404023	Professor de Ensino Superior V/60082 13/300262/2000	25/10/2017 a 23/10/2022	+5% 30 anos 24/10/2022
MARIA JOSÉ DE JESUS ALVES CORDEIRO 34255023	Professor de Ensino Superior V/60082 41/200645/2003	13/10/2017 a 11/10/2022	+5% 25 anos 12/10/2022
MÔNICA APARECIDA MATOS 81922021	Professor de Ensino Superior III/60082 23/300697/2009	31/10/2017 a 29/10/2022	+5% 20 anos 30/10/2022
WALTEIR LUIZ BETONI 29729023	Professor de Ensino Superior III/60082 29/500597/2014	17/10/2017 a 15/10/2022	+5% 30 anos 16/10/2022

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTRARIA "P"/UEMS nº. 1233, de 31 de outubro de 2022.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder aos servidores a seguir relacionados, Progressão Funcional, de que trata o artigo 45, da Lei Estadual n. 5.779, de 9 de dezembro de 2021, que altera a redação e acrescenta dispositivos na Lei Estadual n. 2.230, de 2 de maio de 2001.

Nome Matrícula Cargo/Função	Do Nível/ Referência	Para Nível Referência	Código	A partir de	Processo nº.
INÊS DE SOUZA BARBA 56812026	Técnico de Nível Superior 60096/D3/VII 13/300638/2000	18/10/2017 a 16/10/2022	VII	VIII	+5% 35 anos 17/10/2022
VALTER ACÁSSIO DE MELLO 53458022	Técnico de Nível Superior 60096/D3/V 23/300720/2008	22/10/2017 a 20/10/2022	V	VI	+5% 25 anos 21/10/2022

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social - PRODHS/UEMS

PORTRARIA "P"/UEMS nº. 1234, de 31 de outubro de 2022.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Autorizar o gozo de férias regulamentares, prevista no art. 123, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei nº 2.964, de 23 de dezembro de 2004 e art. 127-A, acrescentado pela Lei nº 5.844, de 28 de março de 2022, aos servidores a seguir relacionados, que as solicitaram pelo portal do servidor.

Matrícula	Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo
473226022	Adriana Cristina Ranzi	26/09/21 a 25/09/22	29/11/22 a 08/12/22
78774022	Adriana Rita Sangalli	04/07/21 a 03/07/22	16/11/22 a 25/11/22
353016021	Annelise Cirilo Pereira	13/03/21 a 12/03/22	16/11/22 a 25/11/22
91353021	Barbara Walker Santos Cabral	18/08/21 a 17/08/22	21/11/22 a 30/11/22
69539021	Breno Augusto da Silva	28/05/21 a 27/05/22	03/11/22 a 02/12/22
114424021	Bruno Mazanatti de Oliveira Lutti	15/04/20 a 14/04/21	16/11/22 a 30/11/22
480510021	Camila Santos Silva	02/03/21 a 01/03/22	21/11/22 a 05/12/22
65659021	Cilene Camacho da Costa	06/03/21 a 05/03/22	17/10/22 a 05/11/22
116798022	Daniela Alves Chacha de Oliveira	28/08/20 a 27/08/21	03/11/22 a 12/11/22
476370022	Danielly Ferri Gentil	15/10/20 a 14/10/21	28/11/22 a 07/12/22
486190021	Danielly Miranda Barbosa	02/06/21 a 01/06/22	18/11/22 a 02/12/22
128435021	Eder Francisco dos Santos Correia	08/09/21 a 07/09/22	16/11/22 a 25/11/22
85726024	Elizangela Cristina Silva de Souza	19/07/21 a 18/07/22	21/11/22 a 05/12/22
486680021	Evaldo Carlos Simis Junior	20/07/20 a 19/07/21	02/11/22 a 11/11/22
481562022	Everton Torezan Escavassini	26/09/20 a 25/09/21	17/10/22 a 15/11/22
479636021	Guilherme Rodrigues Delmondes	14/03/21 a 13/03/22	16/11/22 a 25/11/22
472275022	Henrique André da Silva	29/10/20 a 28/10/21	16/11/22 a 15/12/22
16970023	Hudson Lolli Ghetti	31/07/21 a 30/07/22	16/11/22 a 25/11/22
119913022	Ivana de Sousa Chaves de Oliveira	06/04/21 a 05/04/22	23/11/22 a 02/12/22
4803022	Joao Luiz von Holleben	29/11/20 a 28/11/21	03/10/22 a 01/11/22
95345021	Jose Alexandre de Souza Franco	11/03/21 a 10/03/22	01/11/22 a 30/11/22
89799021	Lea de Fatima Maciel Gauna Martins	23/11/21 a 22/11/22	23/11/22 a 02/12/22
46709023	Leila Roque Ribeiro Marques	12/06/21 a 11/06/22	21/11/22 a 05/12/22

477869021	Lineker Gomes Pereira de Moura	17/10/20 a 16/10/21	01/11/22 a 30/11/22
85742021	Marcia Abreu Dias Catellan Teixeira	29/08/20 a 28/08/21	21/11/22 a 30/11/22
83864023	Marlúcia Francisca de Oliveira Cavalhieri Martins	01/07/21 a 30/06/22	21/11/22 a 30/11/22
474983022	Marta Goncalves da Silva Assis	26/09/21 a 25/09/22	21/11/22 a 05/12/22
488521021	Milena Yuri Hilahata Cruz	10/03/21 a 09/03/22	28/11/22 a 07/12/22
92735021	Mirian Eiko Suzuki	10/09/20 a 09/09/21	24/11/22 a 23/12/22
119674021	Monica de Fatima Berno	10/05/21 a 09/05/22	21/11/22 a 05/12/22
491915021	Olga Cristina Carneiro de Andrade	04/10/21 a 03/10/22	01/11/22 a 30/11/22
309180022	Renan Guilherme de Oliveira	26/09/20 a 25/09/21	21/11/22 a 20/12/22
36586021	Susy dos Santos Pereira	06/09/21 a 05/09/22	19/10/22 a 17/11/22
425827021	Tiago Rocha de Souza	23/10/20 a 22/10/21	21/11/22 a 20/12/22
121140021	Vania Pereira Morassutti Benatti	01/03/21 a 28/02/22	01/11/22 a 15/11/22

AGUINALDO LENINE ALVES
Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTRARIA "P"/UEMS nº. 1235, de 31 de outubro de 2022.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria/UEMS nº. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002, e os documentos que constam do Processo nº. 29/074612/2022.

RESOLVE:

Autorizar o Registro de Tempo de Contribuição requerido pelo servidor MAURO PEREIRA DA MATA, matrícula nº. 43621026, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, na função de Docente, nível II, código 60073, do Quadro Permanente da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, conforme especificação abaixo:

I - Para todos os efeitos, com fulcro no inciso I do art. 82, da Lei nº. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 6.457 (seis mil, quatrocentos e cinquenta e sete) dias, correspondentes ao período de 24/04/2000 a 27/12/2017, referente à matrícula 43621022, do cargo de Professor de Ensino Superior, da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

II - Para fins de aposentadoria, com fulcro na Lei 5.779, de 09 de dezembro de 2021 e no inciso I do art. 82, da Lei nº. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 858 (oitocentos e cinquenta e oito) dias, correspondentes ao período de 28/12/2017 a 03/05/2020, referente à matrícula 43621025, do cargo de Professor de Ensino Superior, da Agência de Previdência Social de MS.

AGUINALDO LENINE ALVES
Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

APOSTILA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

Apostile-se a seguinte alteração na Portaria "P" UEMS nº 1149, de 06 de outubro de 2022, publicada no Diário Oficial nº 10.961, de 07 de outubro de 2022, à página 231, na parte que autorizou o gozo de férias regulamentares, prevista no artigo 123, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com a nova redação dada pelo artigo 5º, da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, a servidora ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior.

Onde constou:

Matrícula	Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo
83490021	Vania Mara Basilio Garabini	01/01/21 a 31/12/21	16/11/22 a 30/11/22

Passe a constar:

Matrícula	Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo
83490021	Vania Mara Basilio Garabini	01/01/21 a 31/12/21	16/11/22 a 01/12/22

Em 31 de outubro de 2022.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor – UEMS

Junta Comercial de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" JUCEMS/GP/Nº 046/2022, DE 31 DE OUTUBRO DE 2022

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - JUCEMS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora **ELAINE CRISTINA ENSINAS**, Prontuário 81640022, para atuar como Gestora dos Convênios de Acesso ao Cadastro Estadual de Empresas Mercantis - CEEM e Acordos de Cooperação Técnica da REDESIM, formalizados em nome da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul – JUCEMS.

Campo Grande, 31 de outubro de 2022.

Augusto Cesar Ferreira de Castro
Presidente - JUCEMS

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

DEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira

PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Homero Lupo Medeiros

SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Anderson Chadid Warpechowski

CORREGEDOR-GERAL: Marcos Francisco Perassolo

SUBCORREGEDORA-GERAL: Salete de Fátima do Nascimento

Atos Normativos

EDITAL DPGE Nº 001/2022 - PROJETO PORTA DE ENTRADA

I PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício das competências institucionais conferidas pelo art. art. 16, incisos I e V da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que estarão abertas, no período de **01 a 07 de novembro de 2022**, as inscrições do I Processo Seletivo Simplificado para **contratação temporária e por prazo determinado** de Analista Jurídico, Psicólogo e Assistente Social para atuação no **PROJETO PORTA DE ENTRADA**, Convênio DEPEN-MJSP – PLATAFORMA + BRASIL nº 931599/2022, celebrado com o Ministério da Justiça e Segurança Pública, por meio do Departamento Penitenciário Nacional – DEPEN.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Processo Seletivo Simplificado regido por este Edital está vinculado à execução do objeto do convênio DEPEN-MJSP – PLATAFORMA + BRASIL nº 931599/2022, com o fim de realizar o controle jurídico pleno da entrada de pessoas em situação de cárcere nas unidades prisionais e evitar a manutenção indevida de pessoas na prisão, conforme detalhado no Plano de Trabalho do Projeto Porta de Entrada.

1.2. O Processo Seletivo Simplificado destina-se a selecionar candidatos(as) para provimento de vagas de **ANALISTA JURÍDICO, PSICÓLOGO e ASSISTENTE SOCIAL**, com a finalidade de executar o projeto acima citado, conforme quadro de vagas do item 2.1.

1.3. O processo seletivo simplificado para profissionais não terá cobrança de taxa de inscrição e será constituído de 2 (duas) etapas: **ANÁLISE CURRICULAR** e **ENTREVISTA**, de caráter eliminatório e classificatório.

1.4. As dúvidas referentes ao presente seletivo deverão ser encaminhadas **EXCLUSIVAMENTE** para o e-mail seletivoportadeentrada@defensoria.ms.def.br.

2. DAS VAGAS E REMUNERAÇÃO

2.1. A contratação, de que trata o presente Edital, se destina ao preenchimento das seguintes vagas:

ANALISTA JURÍDICO			
LOCAL	NOMEAÇÃO IMEDIATA	CADASTRO DE RESERVA	REMUNERAÇÃO/ BOLSA
Campo Grande/MS	05 vagas	10 vagas	R\$ 5.325,59

PSICÓLOGO			
LOCAL	NOMEAÇÃO IMEDIATA	CADASTRO DE RESERVA	REMUNERAÇÃO/ BOLSA
Campo Grande/MS	02 vagas	04 vagas	R\$ 5.270,63

ASSISTENTE SOCIAL			
LOCAL	NOMEAÇÃO IMEDIATA	CADASTRO DE RESERVA	REMUNERAÇÃO/ BOLSA

Campo Grande/MS	01 vaga	02 vagas	R\$ 5.249,35
-----------------	---------	----------	--------------

2.2 A remuneração dos cargos dos profissionais será realizada de acordo com o previsto no Plano de Trabalho do Projeto Porta de Entrada.

2.3 Incidem sobre o valor da bolsa prevista no item 2.1 os descontos referentes a imposto de renda, contribuição previdenciária e demais descontos legais.

3. DAS VAGAS RESERVADAS AOS NEGROS (PRETOS OU PARDOS)

3.1. Ficam reservadas aos negros (pretos ou pardos) o percentual de 20% (vinte por cento) das vagas existentes ou que forem criadas no prazo de validade deste processo seletivo.

3.2. Caso a aplicação do percentual estabelecido no item 3.1 resulte em número fracionado, este será elevado para o primeiro número inteiro subsequente, em caso de fração igual ou maior que 0,5 (cinco décimos), ou diminuído para o número inteiro imediatamente inferior, em caso de fração menor que 0,5 (cinco décimos).

3.3. Os(As) candidatos(as) negros(as), para se beneficiarem da reserva de vagas, deverão selecionar esta opção no momento da inscrição e anexar Autodeclaração conforme modelo anexo a este Edital e de acordo com o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

3.4. A autodeclaração terá validade somente para este processo seletivo, não podendo ser estendida a outros certames.

3.5. O(A) candidato(a) que se autodeclarar negro(a) será convocado(a) para apuração da veracidade de sua declaração por Comissão de Heteroidentificação a ser instituída pela Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul para esse fim, a qual informará ao(à) candidato(a) os critérios de avaliação com base no fenótipo.

3.5.1. O(A) candidato(a) que não comparecer quando convocado pela Comissão de Verificação será considerado(a) eliminado(a) do certame;

3.5.2. O(A) candidato(a) que não tiver sua autodeclaração validada pela Comissão de Heteroidentificação será comunicado(a) por meio de decisão fundamentada e poderá interpor recurso no prazo de dois dias, a contar do recebimento da decisão.

3.6. Comprovando-se falsa a declaração, o(a) candidato(a) será eliminado(a) do processo seletivo e, se houver sido contratado(a), ficará sujeito(a) à anulação da sua nomeação, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

3.7. Os(As) candidatos(as) negros concorrerão concomitantemente às vagas a eles reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação neste processo seletivo.

3.8. Os(As) candidatos(as) negros(as) aprovados dentro do número de vagas oferecidas para ampla concorrência, não serão computados para efeito do preenchimento das vagas reservadas a candidatos negros.

3.9. Na hipótese de que trata o item anterior, caso os(as) candidatos(as) não se manifestem previamente, serão nomeados(as) dentro das vagas destinadas à ampla concorrência.

3.10. Em caso de desistência de candidato(a) negro(a) aprovado(a) em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo(a) candidato(a) negro(a) posteriormente classificado(a).

3.11. Na hipótese de não haver candidatos(as) negros(as) aprovados em número suficiente para que sejam ocupadas as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência e serão preenchidas pelos(as) demais candidatos(as) aprovados(as), observada a ordem de classificação neste processo seletivo.

3.12. A convocação dos(as) candidatos(as) negros(as) aprovados(as) respeitará os critérios de alternância e de proporcionalidade, que consideram a relação entre o número total de vagas e o número de vagas reservadas às cotas.

4. DAS VAGAS RESERVADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

4.1. Durante o período de validade do processo seletivo, 5% (cinco por cento) das contratações serão reservadas às pessoas com deficiência, facultados pelo inciso VIII do art. 37 da CF, desde que a deficiência seja compatível

com as condições exigidas pelo órgão.

4.2. Caso a aplicação do percentual estabelecido no item 4.1 resulte em número fracionado, este será elevado para o primeiro número inteiro subsequente, em caso de fração igual ou maior que 0,5 (cinco décimos), ou diminuído para o número inteiro imediatamente inferior, em caso de fração menor que 0,5 (cinco décimos).

4.3. Os(as) candidatos(as) com deficiência, para se beneficiarem da reserva de vagas, deverão selecionar esta opção no momento da inscrição e declarar a natureza e o grau de incapacidade que apresentam, devendo, ainda, juntar atestado médico que mencione a classificação internacional de doença – CID.

4.4. Comprovando-se falsa a declaração, o(a) candidato(a) será eliminado(a) do processo seletivo e, se houver sido contratado(a), ficará sujeito(a) à anulação da sua nomeação, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

4.5. Os(As) candidatos(as) com deficiência também deverão informar, no momento da inscrição, se há necessidade de atendimento diferenciado e quais as adaptações necessárias, conforme art. 1º do Decreto Federal nº 9.508/2018.

4.6. A solicitação de atendimento diferenciado acima referida será atendida obedecendo aos critérios de viabilidade e razoabilidade, sendo comunicado o seu deferimento ao(à) candidato(a).

4.7. Os(As) candidatos(as) com deficiência concorrerão concomitantemente às vagas a eles(as) reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação neste processo seletivo.

4.8. O(A) candidato(a) com deficiência participará do processo seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo, à avaliação, horário de início e às notas mínimas exigidas.

4.9. Na hipótese de não haver candidatos(as) deficientes aprovados em número suficiente para que sejam ocupadas as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência e serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação neste processo seletivo.

4.10. A convocação dos(as) candidatos(as) deficientes aprovados(as) respeitará os critérios de alternância e de proporcionalidade, que consideram a relação entre o número total de vagas e o número de vagas reservadas às cotas.

5. DAS VAGAS RESERVADAS AOS INDÍGENAS

5.1. Considerando-se os números de vagas previstos no item 2.1 do Edital e os critérios previstos no Decreto Estadual nº 15.788, de 7 de outubro de 2021, o presente processo seletivo não destinará cotas para indígenas.

6. DA DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS

6.1. Considerando-se os números de vagas previstos no item 2.1 do Edital e os critérios previstos no Decreto Estadual nº 15.788, de 7 de outubro de 2021, todas as vagas destinadas à ampla concorrência, aos cotistas negros e aos cotistas PCD serão distribuídas conforme as tabelas apresentadas abaixo:

ANALISTA JURÍDICO
1ª vaga – nomeação imediata – ampla concorrência
2ª vaga – nomeação imediata – ampla concorrência
3ª vaga – nomeação imediata – cotistas negros
4ª vaga – nomeação imediata – ampla concorrência
5ª vaga – nomeação imediata – ampla concorrência
6ª vaga – cadastro de reserva – ampla concorrência
7ª vaga – cadastro de reserva – ampla concorrência
8ª vaga – cadastro de reserva – cotistas negros
9ª vaga – cadastro de reserva – ampla concorrência
10ª vaga – cadastro de reserva – cotistas PCD
11ª vaga – cadastro de reserva – ampla concorrência
12ª vaga – cadastro de reserva – ampla concorrência
13ª vaga – cadastro de reserva – cotistas negros
14ª vaga – cadastro de reserva – ampla concorrência
15ª vaga – cadastro de reserva – ampla concorrência

PSICÓLOGO

- 1^a vaga – nomeação imediata – ampla concorrência
2^a vaga – nomeação imediata – ampla concorrência
3^a vaga – cadastro de reserva – cotistas negros
4^a vaga – cadastro de reserva – ampla concorrência
5^a vaga – cadastro de reserva – ampla concorrência
6^a vaga – cadastro de reserva – ampla concorrência

ASSISTENTE SOCIAL

- 1^a vaga – nomeação imediata – ampla concorrência
2^a vaga – cadastro de reserva – ampla concorrência
3^a vaga – cadastro de reserva – cotistas negros

7. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

7.1. Para inscrever-se, o(a) candidato(a) deverá:

- a) Acessar o endereço eletrônico da Defensoria Pública <http://www.defensoria.ms.gov.br/concursos/processo-seletivo> no período de **01 de novembro de 2022** até às 23h59min de **07 de novembro de 2022**, clicar no botão “Participar” e efetuar o cadastro;
- b) Anexar, em **FORMATO PDF**, os documentos **constantes do item 7.6 do Edital**;
- c) Clicar em “**ENVIAR INSCRIÇÃO**” para efetivar a inscrição no seletivo.

7.2. Candidatos(as) com deficiência deverão marcar no sistema a opção pela reserva de vaga e informar a numeração do CID.

7.3. Qualquer informação falsa ou não comprovada gera a eliminação do(a) candidato(a) no processo seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

7.4. A não inclusão de documento(s) exigido(s) pelo Edital ou a inclusão de documento(s) ilegível(is) importará o não conhecimento do(s) documento(s).

7.5. Após o término do prazo de inscrição, não é possível a inclusão de novos documentos.

7.6 Para instrução do processo seletivo, os(as) profissionais deverão apresentar os seguintes documentos:

CARGOS	DOCUMENTAÇÃO (cópia)
ANALISTA JURÍDICO	<p>a) documento de identificação com foto; b) <i>curriculum vitae</i>; c) títulos relativos à experiência profissional e de estágio na área afim (itens 8.2.1 e 8.2.2 do Edital); *As informações referentes aos títulos deverão constar no curriculum vitae d) diploma de conclusão de nível superior ou certidão de conclusão do curso de Direito expedida pela mesma autoridade competente a expedir o diploma; e) certificado de aprovação na OAB; e f) Carta firmada pelo(a) candidato(a) relatando o motivo pela qual deseja trabalhar na Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul.</p>



- a) documento de identificação com foto;
 b) *curriculum vitae*;
 c) títulos relativos à experiência profissional e de estágio na área afim (itens 8.2.1 e 8.2.2 do Edital);
***As informações referentes aos títulos deverão constar no curriculum vitae**
 d) diploma de conclusão de nível superior ou certidão de conclusão do curso de Psicologia expedida pela mesma autoridade competente a expedir o diploma;
 e) registro no conselho de classe (acompanhado de declaração regular); e
 f) Carta firmada pelo(a) candidato(a) relatando o motivo pela qual deseja trabalhar na Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul.

- a) documento de identificação com foto;
 b) *curriculum vitae*;
 c) cópia dos títulos relativos à experiência profissional e de estágio na área afim (itens 8.2.1 e 8.2.2 do Edital);

- *As informações referentes aos títulos deverão constar no curriculum vitae**
 d) cópia do diploma de conclusão de nível superior ou certidão de conclusão do curso de Serviço Social expedida pela mesma autoridade competente a expedir o diploma;
 e) registro no conselho de classe (acompanhado de declaração regular); e
 f) Carta firmada pelo(a) candidato(a) relatando o motivo pela qual deseja trabalhar na Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul.

ASSISTENTE SOCIAL

7.7. Ao realizar a inscrição, o(a) candidato(a) anui com os termos que constam deste Edital, bem como fica ciente e não se opõe ao tratamento e ao processamento dos seus dados pessoais, sensíveis ou não, fornecidos durante a inscrição e ao longo do processo de seleção, a fim de possibilitar a realização do presente processo seletivo, incluindo a divulgação de seus nomes, data de nascimento, números de inscrição e notas, em observância aos princípios da publicidade e da transparência e nos termos da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), e alterações posteriores.

8. DA ANÁLISE CURRICULAR E ENTREVISTA

8.1. O processo seletivo simplificado dos profissionais será constituído de 02 (duas) etapas: **ANÁLISE CURRICULAR** e **ENTREVISTA**, de caráter eliminatório e classificatório.

PONTUAÇÃO	
ANÁLISE CURRICULAR	ENTREVISTA
até 4 (quatro) pontos	até 6 (seis) pontos

8.2. Serão avaliados na análise curricular dos(as) candidatos(as) às vagas de **ANALISTA JURÍDICO**, **PSICÓLOGO** e **ASSISTENTE SOCIAL** os seguintes títulos com as respectivas pontuações:

TÍTULO	PONTUAÇÃO
Experiência profissional ou de estágio na Defensoria Pública	0,5 (meio ponto) a cada ano trabalhado, com limite máximo de 2 (dois) pontos.
Experiência profissional ou de estágio na área de Execução Penal	0,5 (meio ponto) a cada ano trabalhado, com limite máximo de 2 (dois) pontos.

8.2.1. Para comprovar **EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL OU DE ESTÁGIO NA DEFENSORIA PÚBLICA**, o(a) candidato(a) deverá anexar **DECLARAÇÃO DA INSTITUIÇÃO** que comprove o exercício e o tempo (data de início e data de desligamento, quando aplicável) de atividade com detalhamento das funções desempenhadas.

8.2.2. Para comprovar a **EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL OU DE ESTÁGIO NA ÁREA DE EXECUÇÃO PENAL**, o(a) candidato(a) deverá anexar **DECLARAÇÃO DO ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO** que comprove o exercício e o tempo (data de início e data de desligamento, quando aplicável) da atividade com

DETALHAMENTO das funções desempenhadas. No caso de **ADVOCACIA**, o(a) candidato(a) deverá anexar os **PROTOCOLOS** de cinco petições na área de Execução Penal, em processos distintos a cada ano.

8.2.3. Cada título somente será considerado uma vez, considerada a maior pontuação.

8.2.4. Não será atribuída pontuação para período de trabalho inferior ao mencionado na tabela prevista no caput deste artigo.

9. DA FASE DE ENTREVISTA

9.1. Serão classificados para a fase da entrevista:

9.1.1. Para as vagas de **ANALISTA JURÍDICO**, os(as) 30 (trinta) melhores candidatos(as) da fase de análise curricular, sendo 22 (vinte e dois) candidatos(as) da lista ampla concorrência, 06 (seis) candidatos(as) da lista de cotistas negros e 02 (dois) candidatos(as) da lista de cotistas PCD.

9.1.2. Para as vagas de **PSICÓLOGO**, os(as) 12 (oito) melhores candidatos(as) da fase de análise curricular, sendo 10 (dez) candidatos(as) da lista ampla concorrência e 02 (dois) candidatos(as) da lista de cotistas negros.

9.1.3. Para as vagas de **ASSISTENTE SOCIAL**, os(as) 06 (seis) melhores candidatos(as) da fase de análise curricular, sendo 06 (três) candidatos(as) da lista ampla concorrência.

9.2. Os(as) candidatos(as) poderão ser indagados sobre questões relacionadas às matérias constantes do CONTEÚDO PROGRAMÁTICO (ANEXO I) e serão classificados conforme ROTEIRO DE ENTREVISTA (ANEXO II).

9.3. Os(as) **CANDIDATOS(AS) CONVOCADOS(AS)** receberão informações sobre a realização da entrevista através de Edital publicado no site da Defensoria.

9.4. O não comparecimento à entrevista importará a **ELIMINAÇÃO** do(a) candidato(a) do seletivo.

10. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

10.1. Ocorrendo empate na **ANÁLISE CURRICULAR**, serão utilizados os seguintes critérios de desempate:

- 10.1.1. Idade mais avançada;
- 10.1.2. Experiência profissional na Defensoria Pública; e
- 10.1.3. Experiência de estágio na Defensoria Pública.

10.2. Ocorrendo empate no **RESULTADO FINAL**, serão utilizados os seguintes critérios de desempate:

- 10.2.1. Idade mais avançada;
- 10.2.2. Melhor nota na entrevista;
- 10.2.3. Experiência profissional na Defensoria Pública;
- 10.2.4. Experiência de estágio na Defensoria Pública; e
- 10.2.5. Melhor nota na análise curricular.

11. DOS RECURSOS

11.1. Caberá interposição de recursos devidamente fundamentados, perante a Comissão do Processo Seletivo, no prazo de 02 (dois) dias, contados da publicação dos resultados referentes à **ANÁLISE CURRICULAR** e **JULGAMENTO PELA COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO**, no caso de candidatos(as) às vagas para pessoas negras.

11.2. Os recursos deverão ser remetidos através de formulário eletrônico disponibilizado no Edital de Divulgação dos Resultados da Análise Curricular.

11.3. Não serão aceitos recursos encaminhados por qualquer outra forma, devendo ser digitados e fundamentados em argumentação lógica e consistente.

11.4. Recursos não fundamentados ou interpostos fora do prazo serão indeferidos.

11.5. Os recursos serão analisados pela Comissão do Seletivo, que deliberará como última instância na esfera administrativa.

11.6. As respostas aos recursos interpostos serão enviadas aos(as) candidatos(as) por meio do e-mail que o(a) candidato(a) interpôs (seletivoportadeentrada@defensoria.ms.def.br).

12. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

12.1. As etapas do seletivo obedecerão ao seguinte **CRONOGRAMA**:

ETAPAS	PERÍODO
Inscrições	De 01/11/2022 até às 23h59min de 07/11/2022
Divulgação da Lista de Inscrições	09/11/2022
Divulgação do resultado da análise curricular	24/11/2022
Prazo para interposição de recurso em face da análise curricular	De 24/11/2022 a 25/11/2022
Divulgação do julgamento dos recursos e convocação para entrevistas	05/12/2022
Entrevista individual com a Comissão de Seleção	De 06/12/2022 a 08/12/2022
Divulgação do resultado da entrevista e convocação dos(as) candidato(as) inscritos(as) em cotas para pessoas negras para entrevista de heteroidentificação	A DEFINIR
Entrevistas de heteroidentificação	A DEFINIR
Publicação do julgamento das entrevistas de heteroidentificação	A DEFINIR
Divulgação do resultado final	A DEFINIR

12.2. Os(as) candidatos(as) aprovados(as) terão seus resultados publicados no Diário Oficial de Mato Grosso do Sul e no site da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul <http://www.defensoria.ms.gov.br/concursos/processo-seletivo>.

12.3. Os(as) candidatos(as) classificados(as) além do número de vagas formarão cadastro de reserva e poderão, no decorrer da vigência do **PROJETO PORTA DE ENTRADA**, serem convocados(as) no caso de ocorrer vacância de cargo.

12.4. É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar os atos, editais e comunicados referentes a esta seleção que sejam publicados no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul e no site da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul <http://www.defensoria.ms.gov.br/concursos/processo-seletivo>.

13. DA CARGA HORÁRIA

13.1. O(A) **ANALISTA JURÍDICO** cumprirá a carga horária de 08 (oito) horas diárias presencialmente, totalizando 40 (quarenta) horas semanais, de segunda a sexta-feira, no horário do funcionamento desta Instituição, conforme cronograma previsto no projeto.

13.2. O(A) **PSICÓLOGO** cumprirá a carga horária de 08 (oito) horas diárias presencialmente, totalizando 40 (quarenta) horas semanais, de segunda a sexta-feira, no horário do funcionamento desta Instituição, e cronograma previsto no projeto.

13.3. O(A) **ASSISTENTE SOCIAL** cumprirá a carga horária de 08 (oito) horas diárias presencialmente, totalizando 40 (quarenta) horas semanais, de segunda a sexta-feira, no horário do funcionamento desta Instituição, e cronograma previsto no projeto.

13.4. Os profissionais serão supervisionados pelos Coordenadores do Projeto, designados por Portaria da Defensora Pública-Geral do Estado.

14. DA CONTRATAÇÃO

14.1. Os(as) candidatos(as) selecionados serão contratados por ordem de classificação, de acordo com o número de vagas e necessidades do **PROJETO PORTA DE ENTRADA**.

14.2. O(a) candidato(a) deverá manter atualizado o seu endereço e telefones junto à Coordenação do Projeto, enquanto estiver participando da seleção e mesmo após ter sido aprovado. Serão de exclusiva responsabilidade do(a) candidato(a) os prejuízos advindos da não atualização de seus dados.

14.3. Para a **CONTRATAÇÃO**, o(a) candidato(a) deverá **OBRIGATORIAMENTE** apresentar **DIPLOMA** na área da vaga concorrida. A não apresentação desse documento quando da **CONVOCAÇÃO** implicará na impossibilidade de **CONTRATAÇÃO** do candidato(a).

15. DO PRAZO DE VALIDADE

15.1. O prazo de validade do processo seletivo será de 02 (dois) anos a contar da publicação do resultado final, podendo ser prorrogado por mais 02 (dois) anos.

16. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. A inscrição do(a) candidato(a) implicará a aceitação prévia das normas contidas no presente Edital.

16.2. Os casos omissos e as dúvidas de interpretação das normas reguladoras do certame, porventura suscitados, deverão ser encaminhados, por escrito, ao e-mail seletivoportadeentrada@defensoria.ms.def.br, no prazo de 02 (dois) dias da publicação deste Edital.

16.3. Caberá à Defensora Pública-Geral do Estado a homologação do resultado do processo seletivo.

Campo Grande/MS, 27 de outubro de 2022.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA

Defensora Pública-Geral do Estado

ANEXO I

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

DIREITO CONSTITUCIONAL E PRINCÍPIOS INSTITUCIONAIS DA DEFENSORIA PÚBLICA

Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Princípios fundamentais. Aplicabilidade das normas constitucionais: normas de eficácia plena, contida e limitada. Normas programáticas. Poder Constituinte. Controle de constitucionalidade das leis. Emenda, reforma e revisão constitucional. Ação direta de inconstitucionalidade. Ação declaratória de constitucionalidade. Direitos e garantias fundamentais. Direitos e deveres individuais e coletivos. Direitos sociais. Da Nacionalidade – dos direitos políticos. Organização político-administrativa do Estado. Estado federal brasileiro. União, Estados, Distrito Federal, Municípios e Territórios. Administração pública. Disposições gerais. Servidores públicos. Da organização dos poderes. Poder Executivo: atribuições e responsabilidades. Poder regulamentar e medidas provisórias. Poder Legislativo. Estrutura, funcionamento e atribuições. Processo legislativo. Fiscalização contábil, financeira e orçamentária. Comissões parlamentares de inquérito. Poder Judiciário. Disposições gerais. Órgãos do Poder Judiciário: organização e competências. Funções essenciais à Justiça. Ministério Público. Advocacia Pública. Defensoria Pública. Emenda Constitucional nº 80/2014. Lei complementar 80/94. Lei complementar 132/09.

DIREITO PENAL

Conceito e características do Direito Penal. Fontes do Direito Penal. Aplicação da lei penal. Lei penal no tempo. Lei excepcional ou temporária. Tempo do crime. Lugar do crime. Interpretação e integração da lei penal. Concurso aparente de normas. Analogia. Princípios constitucionais penais. Tipicidade. Tipicidade formal e tipicidade material. Elementares. Consumação e tentativa. Desistência voluntária e arrependimento eficaz. Teoria do erro jurídico penal. Ilícitude. Causas excludentes da ilicitude. Culpabilidade. Causas excludentes da culpabilidade.

Arrependimento posterior. Condições objetivas de punibilidade e escusas absolutórias. Concurso de pessoas. Concurso de crimes. Penas privativas de liberdade, restritivas de direitos e de multa. Cominação e aplicação da pena. Efeitos da condenação. Suspensão condicional da pena ("sursis"). Medidas de segurança. Regimes de cumprimento de pena. Progressão e regressão de regime. Livramento condicional. Extinção da punibilidade. Prescrição penal. Crimes contra a pessoa. Crimes contra o patrimônio. Crimes contra a dignidade sexual. Crimes contra a Administração Pública. Crimes tipificados no Código Brasileiro de Trânsito (Lei n. 9.503/97). Crimes hediondos (Lei nº 8.072/90). Crimes tipificados na Lei n. 11.340/06. Crimes tipificados no Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei n. 8.069/90). Crimes tipificados na Lei n. 11.343/06. Crimes tipificados no Estatuto do Desarmamento (Lei n. 10.826/03).

DIREITO PROCESSUAL PENAL

Sistemas processuais penais. Princípios processuais penais. Princípios constitucionais. Aplicação e interpretação da lei processual. Norma Processual Penal: fonte e eficácia. Persecução penal. Inquérito policial e outros procedimentos preparatórios da ação penal. Arquivamento e desarquivamento de inquérito policial e peças de informação. Condições da ação. Pressupostos processuais. Ação penal pública. Ação penal privada. Ação penal privada subsidiária da pública. Competência. Jurisdição. Prova. Sujeitos do processo. Fatos e atos processuais. Citação, notificação e intimação. Teoria geral do procedimento. Procedimento ordinário, sumário e sumaríssimo. Procedimentos especiais. Procedimento dos Juizados Especiais Criminais (Lei n. 9.099/95). Procedimento dos crimes dolosos contra a vida. Procedimento da Lei de Violência Doméstica (Lei n. 11.340/06). Prisão processual e liberdade. Sentença Penal. Efeitos da condenação. Recursos em matéria criminal e na execução penal. Coisa julgada penal. Preclusão. Revisão criminal. Habeas Corpus.

EXECUÇÃO PENAL

Princípios constitucionais que regem a execução penal. Objeto e aplicação da lei de execução penal. Do exame de classificação e criminológico. Trabalho penitenciário. Direitos e Deveres do Preso. Faltas disciplinares. Sancções e recompensas. Aplicação das sanções. Procedimento disciplinar. Órgãos da Execução Penal. Do Juízo da execução penal. Defensoria Pública. Ministério Público. Conselho Penitenciário. Execução da Penas. Penas privativas de liberdade. Regimes de cumprimento de pena. Autorizações de saída. Remição da pena. Livramento condicional. Decretos Presidenciais que preveem indulto e comutação das penas. Excesso e desvio da execução penal. Monitoração Eletrônica. Penas restritivas de direito. "Sursis". Pena de multa. Medida de segurança. Conversões das penas privativas de liberdade. Agravo em Execução. Habeas Corpus. Regulamento das Unidades Prisionais do Estado do Maranhão (Decreto Estadual 27.640/11) e Regulamento Disciplinar Prisional (Decreto Estadual 34.006/2018). Súmulas do STJ e STF, bem como Súmulas Vinculantes do STF sobre execução penal.

ANEXO II - ROTEIRO DE ENTREVISTA

Número de inscrição:

Nome do(a) candidato(a):

Itens avaliados:

A – Conhecimentos sobre Execução Penal:

() 0 () 1 () 2 () 3

B – Conhecimento específicos para o cargo:

() 0 () 1 () 2

C – Segurança e comunicação:

() 0 () 1 () 2

Pontuação:



ANEXO III

AUTODECLARAÇÃO PARA CANDIDATOS(AS) COTISTAS

Declaro ser negro(a) de cor preta ou parda e assumo a opção de concorrer às vagas por meio do Sistema de Cotas para negros(as), de acordo com os critérios e procedimentos inerentes ao sistema.

As informações prestadas nesta declaração são de minha inteira responsabilidade, estando ciente que poderei responder criminalmente no caso de falsidade.

Local _____, data _____,

ASSINATURA DO(A) CANDIDATO(A)

Nº DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N. 001/DPGE/2022 AO CONTRATO N. 005/DPGE/2022

Processo n. 33/007.100/2021

Partes: Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS e Guatós Prestadora de Serviços Eireili.

Objeto: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto o acréscimo de 6,75% valor contratado em decorrência do aumento de postos de trabalho para atender a necessidade de novas unidades de atendimento desta Defensoria.

Do acréscimo de valor: 2.1 – Fica acrescido ao valor inicial, o valor mensal de R\$ 18.089,04 (dezoito mil, oitenta e nove reais e quatro centavos), sendo:

Defensoria Pública, localizada na Rua Firmino Vieira de Matos, 1.297, Vila Progresso - Unidade Cível e Criminal - Dourados-MS			
Servente de limpeza	1	5.905,14	5.905,14
Servente de limpeza com gratificação de copa	1	6.191,48	6.191,48
Subtotal Item 26:	2		12.096,62
Defensoria Pública, localizada na Av. Noroeste, 1.273, Vila Planalto, Unidade CRC - Campo Grande-MS			
Servente de limpeza com gratificação de copa	1	5.992,42	5.992,42
Subtotal Item 27:	1		5.992,42
TOTAL GERAL	3		18.089,04

Fundamentação Legal e Contratual: O presente TERMO ADITIVO tem por fundamento o art. 65, inciso I, "b" c/c o §1º da Lei n. 8.666/93 e alterações, art. 7, §6º, inciso II da Lei Complementar n. 111/05, art. 2º, inciso V e art. 5º, inciso I, ambos da Resolução DPGE n. 012/07, além da previsão contratual da Cláusula Décima Primeira do contrato.

Da Classificação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do presente TERMO ADITIVO correrão à conta do Fundo Especial para o Aperfeiçoamento e o Desenvolvimento das Atividades da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul - FUNADEP/MS, observada a seguinte classificação orçamentária:

Funcional Programática 10.33901.03.122.0007.2894.0001; Fonte de Recurso: 0240; Natureza da Despesa: 339037 e Nota de Empenho 2022NE000586.

Da garantia: Conforme disposto no item 8.2 do contrato, nos casos de alteração de valores contratuais, a renovação da garantia apresentada deverá ser complementada, a fim que se permaneça o cumprimento do disposto no item acima, ou seja, 5% (cinco por cento) sobre o valor global do contrato.

Vinculação e Ratificação: O presente TERMO ADITIVO n. 001/DPGE/2022 passa a fazer parte integrante e inseparável do Contrato n. 05/DPGE/2022, ficando ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições.

Data da Assinatura: 26 de outubro de 2022.

Assinam: Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira e Telma Cristina Fernandes Henriques

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N. 004/DPGE/2022 AO CONTRATO N. 016/DPGE/2018

Processo n. 33/000.234/2018 (Inexigibilidade de Licitação n. 40/DPGE/2018)

Partes: Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS e o Banco do Brasil SA.

Objeto: O Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato n. 016/DPGE/2018 e o reajuste de valor contratado.

Prorrogação de Vigência: Fica prorrogada a vigência do Contrato n. 016/DPGE/2018, por mais 12 (doze) meses, com início em 01/11/2022 e término em 31/10/2023.

Reajuste: Fica o valor contratado, a partir de 01/11/2022, com base na variação positiva do Índice de Preços ao Consumidor Ampliado (IPCA), medido pelo IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), no acumulado dos últimos 12 (doze) meses, reajustado na ordem de na ordem de 7,17% (sete inteiros e dezessete centésimos por cento), passando, também, os valores constantes do quadro descritivo da cláusula contratual sexta, a viger, conforme segue:

DESCRÍÇÃO	VALOR (R\$)
OB processada para crédito em conta corrente e conta poupança de favorecidos correntistas do CONTRATADO	0,76
OB processada para crédito em conta corrente de favorecidos correntistas de outros Bancos – DOC/TED	10,28
Remuneração de Ordens Bancárias para liquidação eletrônica de Guias e Boletos	0,00

Fundamentação Legal e Contratual: A formalização do Termo Aditivo tem por fundamento o art. 57, inciso II e art. 65, §8º, ambos da Lei n. 8.666/1993 e alterações, e previsão constante na cláusula contratual oitava e parágrafo primeiro da cláusula sexta, do Contrato n. 016/DPGE/2018.

Classificação Orçamentária: Funcional Programática: 10.33101.03.422.0007.2881.0001; Fonte de Recurso: 0100000000; Natureza da Despesa: 33903981; Nota de Empenho: 2022NE000137.

Vinculação e Ratificação: O Termo Aditivo n. 004/DPGE/2022 passa a fazer parte integrante e inseparável do Contrato n. 016/DPGE/2018, ficando ratificadas as demais cláusulas e mantidas inalteradas as demais condições contratadas.

Data da Assinatura: 31 de outubro de 2022.

Assinam: Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira e Sebastião Vanderlan Borges Soares.

DIÁRIAS PAGAS NO MÊS DE OUTUBRO/2022

Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública Estadual

Amparo Legal: Resolução nº 264/DPGE, de 11 de janeiro de 2022

SERVIDOR	ORIGEM/DESTINO	SAÍDA	CHEGADA	N. AUT	VALOR	DATA O.B	Nº
Adailton de Souza Pereira	Campo Grande Dourados	24/10/2022	27/10/2022	525/2022	1.090,46	24/10/2022	784
Adenir Barbosa Paiva	Campo Grande Dourados	24/10/2022	27/10/2022	512/2022	1.090,46	20/10/2022	777
Alexsandro Xavier Dadalt	Campo Grande Corumbá	20/10/2022	22/10/2022	515/2022	778,90	20/10/2022	766
Alexssander Ribeiro	Campo Grande Aparecida do Taboado	03/10/2022	07/10/2022	474/2022	1.402,02	03/10/2022	728
Alexssander Ribeiro	Campo Grande Ivinhema	17/10/2022	21/10/2022	485/2022	1.402,02	14/10/2022	757
Alexssander Ribeiro	Campo Grande Dourados	24/10/2022	27/10/2022	508/2022	1.090,46	20/10/2022	776
Aline Laura Vasconcelos Marchini	Campo Grande Corumbá	20/10/2022	22/10/2022	516/2022	778,90	20/10/2022	767
Ana Paula da Silva Zuque	Campo Grande Corumbá	20/10/2022	22/10/2022	511/2022	778,90	20/10/2022	764
Angelo Ulpiano Facioni	Campo Grande Corumbá	04/10/2022	04/10/2022	463/2022	155,78	03/10/2022	724
Angelo Ulpiano Facioni	Campo Grande Paranaíba	06/10/2022	06/10/2022	465/2022	155,78	03/10/2022	726
Antônio Vicente Rodrigues Barbosa	Campo Grande Corumbá	20/10/2022	22/10/2022	502/2022	778,90	20/10/2022	761
Ari Rodrigues dos Santos Filho	Campo Grande Sidrolândia	20/10/2022	20/10/2022	520/2022	155,78	27/10/2022	815
Ari Rodrigues dos Santos Filho	Campo Grande Naviaraí	26/10/2022	28/10/2022	526/2022	623,12	27/10/2022	817
Barbara de Oliveira Coelho	Campo Grande Corumbá	20/10/2022	22/10/2022	514/2022	778,90	20/10/2022	778
Bruna Ortega Usero Castro	Campo Grande Corumbá	04/10/2022	04/10/2022	464/2022	155,78	03/10/2022	725

Bruna Ortega Usero Castro	Campo Grande Paranaíba	06/10/2022	06/10/2022	466/2022	155,78	03/10/2022	727
David de Souza Meira	Campo Grande Corumbá	20/10/2022	22/10/2022	513/2022	778,90	20/10/2022	765
Eder Junil Sandré Pereira	Campo Grande Ivinhema	17/10/2022	21/10/2022	484/2022	1.402,02	14/10/2022	756
Eder Junil Sandré Pereira	Campo Grande Dourados	24/10/2022	27/10/2022	507/2022	1.090,46	20/10/2022	775
Edinaldo Gomes Valênciâ	Campo Grande Corumbá	20/10/2022	22/10/2022	498/2022	778,90	20/10/2022	760
Jéssica Maciel de Souza	Dourados Porto Murtinho	22/08/2022	24/08/2022	488/2022	623,12	24/10/2022	782
Jéssica Maciel de Souza	Dourados Japorã	22/07/2022	22/07/2022	487/2022	155,78	24/10/2022	783
Jéssica Maciel de Souza	Dourados Amambai	10/08/2022	10/08/2022	490/2022	155,78	24/10/2022	788
Jéssica Maciel de Souza	Nioaque Dourados	24/08/2022	25/08/2022	489/2022	311,56	24/10/2022	789
Júlia Oliveira Pontel	Campo Grande Corumbá	20/10/2022	22/10/2022	519/2022	778,90	20/10/2022	770
Luana Bazzotti Marques	Campo Grande Corumbá	20/10/2022	22/10/2022	518/2022	778,90	20/10/2022	769
Nelson Arguelho Junior	Campo Grande Corumbá	28/09/2022	30/09/2022	521/2022	778,90	27/10/2022	816
Patrik Maia	Campo Grande Corumbá	20/10/2022	22/10/2022	509/2022	778,90	20/10/2022	762
Patrik Maia	Campo Grande Dourados	24/10/2022	27/10/2022	524/2022	1.090,46	24/10/2022	781
Rafael de Sousa Santos	Campo Grande Três Lagoas	24/10/2022	24/10/2022	496/2022	155,78	20/10/2022	771
Rafael de Sousa Santos	Campo Grande Rio Brilhante	25/10/2022	25/10/2022	494/2022	155,78	20/10/2022	772
Rafael de Sousa Santos	Campo Grande Coxim	26/10/2022	26/10/2022	495/2022	155,78	20/10/2022	773
Rafael de Sousa Santos	Campo Grande Jardim	12/10/2022	14/10/2022	493/2022	623,12	24/10/2022	785
Rafael de Sousa Santos	Campo Grande Corumbá	06/10/2022	07/10/2022	492/2022	467,34	24/10/2022	786
Rafael de Sousa Santos	Campo Grande Dois Irmãos do Buriti	03/10/2022	03/10/2022	491/2022	155,78	24/10/2022	787
Ramão da Silva Freitas	Campo Grande Aparecida do Taboado	03/10/2022	07/10/2022	475/2022	1.402,02	03/10/2022	729
Ramão da Silva Freitas	Campo Grande Dourados	24/10/2022	27/10/2022	506/2022	1.090,46	20/10/2022	774
Rodrigo Barreto Lopes	Campo Grande Corumbá	20/10/2022	22/10/2022	510/2022	778,90	20/10/2022	763
Sanla Morgana Muller Lucena	Campo Grande Corumbá	20/10/2022	22/10/2022	517/2022	778,90	20/10/2022	768

Defensores Públícos Estaduais**Amparo legal: Resolução nº 20/DPGE, de 12 de dezembro de 2011**

SERVIDOR	ORIGEM/DESTINO	SAÍDA	CHEGADA	N. AUT	VALOR	DATA O.B	Nº
Anderson Chadic Warpechowski	Campo Grande Porto Alegre	19/10/2022	23/10/2022	530/2022	2.122,42	26/10/2022	1813
Cahuê Duarte e Urdiales	Campo Grande Ponta Porã	18/09/2022	23/09/2022	472/2022	1.920,27	18/10/2022	1723

Cahuê Duarte e Urdiales	Campo Grande Dois Irmão do Buriti	03/10/2022	03/10/2022	499/2022	235,82	25/10/2022	1780
Cahuê Duarte e Urdiales	Campo Grande Corumbá	06/10/2022	07/10/2022	500/2022	572,71	25/10/2022	1781
Cahuê Duarte e UrdialesCa	Campo Grande Jardim	12/10/2022	14/10/2022	501/2022	673,78	25/10/2022	1782
Danilo Augusto Formágio	Três Lagoas Selvíria	29/08/2022	29/08/2022	471/2022	290,85	18/10/2022	1722
Eni Maria Sezerino Diniz	Campo Grande Dourados	23/09/2022	24/09/2022	479/2022	510,95	18/10/2022	1725
Guilherme Lunelli	Eldorado Iguatemi	25/09/2022	26/09/2022	481/2022	293,91	18/10/2022	1726
Lucas Colares Pimentel	Dourados Porto Murtinho	22/08/2022	24/08/2022	482/2022	640,10	18/10/2022	1727
Marcos Francisco Perassolo	Campo Grande Brasília	28/09/2022	01/10/2022	478/2022	2.234,12	18/10/2022	1729
Mauricio Augusto Barbosa	Bela Vista Campo Grande	26/09/2022	27/09/2022	476/2022	800,65	18/10/2022	1724
Mauricio Augusto Barbosa	Campo Grande Porto Murtinho	22/08/2022	24/08/2022	477/2022	1.155,36	21/10/2022	1759
Rafael Duque de Freitas	Coxim Sonora	29/08/2022	29/08/2022	427/2022	336,05	18/10/2022	1721

**Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira
Ordenadora de Despesa**

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

ÓRGÃO: Defensoria Pública Geral do Estado de MS

Despesas autorizadas com emissão de empenhos, abaixo relacionados, referentes ao mês de OUTUBRO/2022:

Amparo legal: Art. 16 da lei 8666/93

UNIDADE: UG 330101 DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DE MS

PROCESSO: 330000052022 NE: 000130 ND: 33901400 MODALIDADE: ESTIMATIVO

F.P: 103310103422000728810001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO

DATA: 21/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00

FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 330000012022 NE: 000131 ND: 33904900 MODALIDADE: ESTIMATIVO

F.P: 103310103422000728810001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO

DATA: 24/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 437.502,36

FAVORECIDO: AUXILIO TRANSPORTE

PROCESSO: 330000012022 NE: 000132 ND: 33909300 MODALIDADE: ESTIMATIVO

F.P: 103310103422000728810001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO

DATA: 24/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 350.992,22

FAVORECIDO: AUXILIO TRANSPORTE

PROCESSO: 330045812022 NE: 000133 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO

F.P: 103310103422000728810001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO

DATA: 24/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 19.699,75

FAVORECIDO: UNISAUDE - MS

PROCESSO: 330045812022 NE: 000134 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO

F.P: 103310103422000728810001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO



DATA: 24/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 5.546,91
FAVORECIDO: CASSEMS - CAIXA ASSIST DOS SERVIDORES DE MS

PROCESSO: 33/024035/2022 NE: 000135 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO
F.P: 103310103422000728810001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 25/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.500,00
FAVORECIDO: MS/DPGE/SF/ELISIANE CRISTINA BOCO DO ROSARIO

PROCESSO: 33/023438/2022 NE: 000136 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO
F.P: 103310103422000728810001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 25/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 9.440,00
FAVORECIDO: MS/DPGE/SF/EDSON MARCELO CARAMELO

PROCESSO: 330002342018 NE: 000137 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 103310103422000728810001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 26/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 2.507,72
FAVORECIDO: BANCO DO BRASIL S/A

PROCESSO: 330045812022 NE: 000138 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 103310103422000728810001 FONTE: 100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO
DATA: 26/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 53.552,34
FAVORECIDO: CASSEMS - CAIXA ASSIST DOS SERVIDORES DE MS

Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira
Ordenador de Despesas

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

ÓRGÃO: Defensoria Pública Geral do Estado de MS

Despesas autorizadas com emissão de empenhos, abaixo relacionados, referentes ao mês de OUTUBRO/2022:

Amparo legal: Art. 16 da lei 8666/93
UNIDADE: UG 330901 FUNDO ESPECIAL PARA APERFEIÇOAMENTO E O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA DEFENSORIA PÚBLICA DE MS

PROCESSO: 330071122016 NE: 000500 ND: 33903000 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS
DATA: 03/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 12.851,25
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

PROCESSO: 330071122016 NE: 000501 ND: 33903000 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS
DATA: 03/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 2.400,42
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

PROCESSO: 330071122016 NE: 000502 ND: 33903000 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS
DATA: 03/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 500,00
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

PROCESSO: 330071122016 NE: 000503 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS
DATA: 03/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 671,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 330071122016 NE: 000504 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS
DATA: 03/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 525,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 330070912017 NE: 000505 ND: 33903900 MODALIDADE: GLOBAL
F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS
DATA: 04/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 158.952,55
FAVORECIDO: ELM PARTICIPAÇÕES LTDA

PROCESSO: 330180432022 NE: 000506 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO
F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS
DATA: 05/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 8.599,00
FAVORECIDO: D D LIMPE DEDETIZADORA LTDA

PROCESSO: 330180432022 NE: 000507 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO
F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS
DATA: 05/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 8.550,00
FAVORECIDO: JJ DEDETIZADORA MS LTDA

PROCESSO: 330107352022 NE: 000508 ND: 33903000 MODALIDADE: ORDINÁRIO
F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS
DATA: 05/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 14.998,00
FAVORECIDO: ELETROQUIP COMÉRCIO E LICITAÇÕES LTDA

PROCESSO: 330107352022 NE: 000509 ND: 33903000 MODALIDADE: ORDINÁRIO
F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS
DATA: 05/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 2.175,00
FAVORECIDO: ALZOTEC INFORMÁTICA LTDA

PROCESSO: 330107352022 NE: 000510 ND: 44905200 MODALIDADE: ORDINÁRIO
F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS
DATA: 05/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 19.450,00
FAVORECIDO: ANV COM. DE PROD. PARA TELEINFORMÁTICA LTDA

PROCESSO: 330070892021 NE: 000511 ND: 33903900 MODALIDADE: GLOBAL
F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS
DATA: 05/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 350,00
FAVORECIDO: Tesla Indústria e Comercio de Elevadores LTDA

PROCESSO: 330070972021 NE: 000512 ND: 33903700 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS
DATA: 05/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 40.823,40
FAVORECIDO: INSTITUTO MIRIM DE CAMPO GRANDE - I.M.C.G.

PROCESSO: 330070712021 NE: 000513 ND: 33903700 MODALIDADE: GLOBAL
F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS
DATA: 05/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 5.553,90
FAVORECIDO: CONSELHO DA COMUNIDADE DE CAMPO GRANDE

PROCESSO: 330070552018 NE: 000514 ND: 33903000 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS
DATA: 05/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 14.000,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 330070552018 NE: 000515 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS
DATA: 05/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 6.000,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 330071012020 NE: 000516 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS
DATA: 05/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00
FAVORECIDO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

PROCESSO: 330070462020 NE: 000517 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS
DATA: 05/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 48.450,00
FAVORECIDO: CLARO S.A.

PROCESSO: 330070492019 NE: 000518 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS
DATA: 05/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 30.002,78
FAVORECIDO: OI S/A

PROCESSO: 330070492019 NE: 000519 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS
DATA: 05/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 279.922,13
FAVORECIDO: OI S/A

PROCESSO: 330070492019 NE: 000099 ANE: 000521 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS
DATA ANULAÇÃO: 06/10/2022 TOTAL ANULADO: R\$ 280,31

FAVORECIDO: OI S/A

PROCESSO: 330070492019 NE: 000168 ANE: 000522 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS
DATA ANULAÇÃO: 06/10/2022 TOTAL ANULADO: R\$ 11.692,76
FAVORECIDO: OI S/A

PROCESSO: 330070492019 NE: 000219 ANE: 000523 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS
DATA ANULAÇÃO: 06/10/2022 TOTAL ANULADO: R\$ 174.426,85
FAVORECIDO: OI S/A

PROCESSO: 330070492019 NE: 000220 ANE: 000524 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS
DATA ANULAÇÃO: 06/10/2022 TOTAL ANULADO: R\$ 13.953,27
FAVORECIDO: OI S/A

PROCESSO: 330070152022 NE: 000069 ANE: 000525 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS
DATA ANULAÇÃO: 06/10/2022 TOTAL ANULADO: R\$ 18.040,58
FAVORECIDO: ENERGISA MS - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

PROCESSO: 330070152022 NE: 000173 ANE: 000526 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS
DATA ANULAÇÃO: 06/10/2022 TOTAL ANULADO: R\$ 88.000,00
FAVORECIDO: ENERGISA MS - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

PROCESSO: 330070492019 NE: 000240 ANE: 000527 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS
DATA ANULAÇÃO: 06/10/2022 TOTAL ANULADO: R\$ 3.043,50
FAVORECIDO: OI S/A

PROCESSO: 330070492019 NE: 000248 ANE: 000528 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS
DATA ANULAÇÃO: 06/10/2022 TOTAL ANULADO: R\$ 11.001,02
FAVORECIDO: OI S/A

PROCESSO: 330070492019 NE: 000249 ANE: 000529 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS
DATA ANULAÇÃO: 06/10/2022 TOTAL ANULADO: R\$ 10.043,10
FAVORECIDO: OI S/A

PROCESSO: 330070492019 NE: 000319 ANE: 000530 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS
DATA ANULAÇÃO: 06/10/2022 TOTAL ANULADO: R\$ 12.747,18
FAVORECIDO: OI S/A

PROCESSO: 330070492019 NE: 000320 ANE: 000531 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS
DATA ANULAÇÃO: 06/10/2022 TOTAL ANULADO: R\$ 32.427,20
FAVORECIDO: OI S/A

PROCESSO: 330070492019 NE: 000343 ANE: 000532 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS
DATA ANULAÇÃO: 06/10/2022 TOTAL ANULADO: R\$ 11.780,62
FAVORECIDO: OI S/A

PROCESSO: 330070492019 NE: 000344 ANE: 000533 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS
DATA ANULAÇÃO: 06/10/2022 TOTAL ANULADO: R\$ 30.235,47
FAVORECIDO: OI S/A

PROCESSO: 330070492019 NE: 000372 ANE: 000534 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS
DATA ANULAÇÃO: 06/10/2022 TOTAL ANULADO: R\$ 12.240,25
FAVORECIDO: OI S/A

PROCESSO: 330070492019 NE: 000373 ANE: 000535 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS

DATA ANULAÇÃO: 06/10/2022 TOTAL ANULADO: R\$ 29.555,04
FAVORECIDO: OI S/A

PROCESSO: 330070492019 NE: 000404 ANE: 000536 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS
DATA ANULAÇÃO: 06/10/2022 TOTAL ANULADO: R\$ 13.841,50
FAVORECIDO: OI S/A

PROCESSO: 330070492019 NE: 000405 ANE: 000537 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS
DATA ANULAÇÃO: 06/10/2022 TOTAL ANULADO: R\$ 54.210,71
FAVORECIDO: OI S/A

PROCESSO: 330180432022 NE: 000507 ANE: 000538 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO
F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS
DATA ANULAÇÃO: 07/10/2022 TOTAL ANULADO: R\$ 8.550,00
FAVORECIDO: JJ DEDETIZADORA MS LTDA

PROCESSO: 330070492019 NE: 000047 ANE: 000520 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS
DATA ANULAÇÃO: 06/10/2022 TOTAL ANULADO: R\$ 17.793,83
FAVORECIDO: OI S/A

PROCESSO: 330180432022 NE: 000539 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO
F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS
DATA: 07/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.100,00
FAVORECIDO: JJ DEDETIZADORA MS LTDA

PROCESSO: 330180432022 NE: 000540 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO
F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS
DATA: 07/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.150,00
FAVORECIDO: JJ DEDETIZADORA MS LTDA

PROCESSO: 330180432022 NE: 000541 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO
F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS
DATA: 07/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.300,00
FAVORECIDO: JJ DEDETIZADORA MS LTDA

PROCESSO: 330180432022 NE: 000542 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO
F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS
DATA: 07/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 2.400,00
FAVORECIDO: JJ DEDETIZADORA MS LTDA

PROCESSO: 330180432022 NE: 000543 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO
F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS
DATA: 07/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.100,00
FAVORECIDO: JJ DEDETIZADORA MS LTDA

PROCESSO: 330180432022 NE: 000544 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO
F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS
DATA: 07/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.000,00
FAVORECIDO: JJ DEDETIZADORA MS LTDA

PROCESSO: 330180432022 NE: 000545 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO
F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS
DATA: 07/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 500,00
FAVORECIDO: JJ DEDETIZADORA MS LTDA

PROCESSO: 330070992021 NE: 000546 ND: 33903000 MODALIDADE: ORDINÁRIO
F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS
DATA: 07/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 288,00
FAVORECIDO: F. RICIERI PARTICIPAÇÕES EIRELI

PROCESSO: 330066572022 NE: 000547 ND: 33903000 MODALIDADE: ORDINÁRIO
F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS
DATA: 14/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 5.168,16
FAVORECIDO: ART ACRILICOS EIRELI

PROCESSO: 330066572022 NE: 000548 ND: 44905200 MODALIDADE: ORDINÁRIO

F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS
DATA: 14/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 6.188,80
FAVORECIDO: ART ACRILICOS EIRELI

PROCESSO: 330066572022 NE: 000549 ND: 33903000 MODALIDADE: ORDINÁRIO
F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS
DATA: 14/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 10.314,71
FAVORECIDO: ART ACRILICOS EIRELI

PROCESSO: 330066572022 NE: 000550 ND: 44905200 MODALIDADE: ORDINÁRIO
F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS
DATA: 14/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 8.778,80
FAVORECIDO: ART ACRILICOS EIRELI

PROCESSO: 330066572022 NE: 000551 ND: 33903000 MODALIDADE: ORDINÁRIO
F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS
DATA: 14/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 17.837,98
FAVORECIDO: ART ACRILICOS EIRELI

PROCESSO: 330066572022 NE: 000552 ND: 44905200 MODALIDADE: ORDINÁRIO
F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS
DATA: 14/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 9.687,60
FAVORECIDO: ART ACRILICOS EIRELI

PROCESSO: 330066572022 NE: 000553 ND: 44905200 MODALIDADE: ORDINÁRIO
F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS
DATA: 14/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 5.674,97
FAVORECIDO: ART ACRILICOS EIRELI

PROCESSO: 330066572022 NE: 000554 ND: 33903000 MODALIDADE: ORDINÁRIO
F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS
DATA: 14/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 2.083,33
FAVORECIDO: ART ACRILICOS EIRELI

PROCESSO: 330066572022 NE: 000555 ND: 44905200 MODALIDADE: ORDINÁRIO
F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS
DATA: 14/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 5.674,97
FAVORECIDO: ART ACRILICOS EIRELI

PROCESSO: 330066572022 NE: 000556 ND: 44905200 MODALIDADE: ORDINÁRIO
F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS
DATA: 14/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 2.490,00
FAVORECIDO: ART ACRILICOS EIRELI

PROCESSO: 330066572022 NE: 000557 ND: 33903000 MODALIDADE: ORDINÁRIO
F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS
DATA: 14/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 2.866,08
FAVORECIDO: ART ACRILICOS EIRELI

PROCESSO: 330066572022 NE: 000558 ND: 44905200 MODALIDADE: ORDINÁRIO
F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS
DATA: 14/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 5.674,97
FAVORECIDO: ART ACRILICOS EIRELI

PROCESSO: 330066572022 NE: 000559 ND: 33903000 MODALIDADE: ORDINÁRIO
F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS
DATA: 14/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 4.449,88
FAVORECIDO: ART ACRILICOS EIRELI

PROCESSO: 330066572022 NE: 000560 ND: 44905200 MODALIDADE: ORDINÁRIO
F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS
DATA: 14/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 6.188,80
FAVORECIDO: ART ACRILICOS EIRELI

PROCESSO: 330066572022 NE: 000561 ND: 44905200 MODALIDADE: ORDINÁRIO
F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS
DATA: 14/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 5.674,97
FAVORECIDO: ART ACRILICOS EIRELI

PROCESSO: 330066572022 NE: 000562 ND: 33903000 MODALIDADE: ORDINÁRIO
F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS
DATA: 14/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 7.994,70
FAVORECIDO: ART ACRILICOS EIRELI

PROCESSO: 330066572022 NE: 000563 ND: 44905200 MODALIDADE: ORDINÁRIO
F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS
DATA: 14/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 14.867,60
FAVORECIDO: ART ACRILICOS EIRELI

PROCESSO: 330066572022 NE: 000564 ND: 33903000 MODALIDADE: ORDINÁRIO
F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS
DATA: 14/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.228,16
FAVORECIDO: ART ACRILICOS EIRELI

PROCESSO: 330066572022 NE: 000565 ND: 44905200 MODALIDADE: ORDINÁRIO
F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS
DATA: 14/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 8.678,80
FAVORECIDO: ART ACRILICOS EIRELI

PROCESSO: 330066572022 NE: 000566 ND: 44905200 MODALIDADE: ORDINÁRIO
F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS
DATA: 14/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 5.674,97
FAVORECIDO: ART ACRILICOS EIRELI

PROCESSO: 330066572022 NE: 000567 ND: 33903000 MODALIDADE: ORDINÁRIO
F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS
DATA: 14/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.685,15
FAVORECIDO: ART ACRILICOS EIRELI

PROCESSO: 330066572022 NE: 000568 ND: 44905200 MODALIDADE: ORDINÁRIO
F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS
DATA: 14/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 11.268,80
FAVORECIDO: ART ACRILICOS EIRELI

PROCESSO: 330066572022 NE: 000569 ND: 44905200 MODALIDADE: ORDINÁRIO
F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS
DATA: 14/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 5.674,97
FAVORECIDO: ART ACRILICOS EIRELI

PROCESSO: 330066572022 NE: 000570 ND: 33903000 MODALIDADE: ORDINÁRIO
F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS
DATA: 14/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 2.757,30
FAVORECIDO: ART ACRILICOS EIRELI

PROCESSO: 330066572022 NE: 000571 ND: 44905200 MODALIDADE: ORDINÁRIO
F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS
DATA: 14/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 6.088,80
FAVORECIDO: ART ACRILICOS EIRELI

PROCESSO: 33/007100/2021 NE: 000183 ANE: 000572 ND: 33903702 MODALIDADE: GLOBAL
F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS
DATA ANULAÇÃO: 17/10/2022 TOTAL ANULADO: R\$ 31.084,64
FAVORECIDO: GUATOS PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI

PROCESSO: 33/007100/2021 NE: 000236 ANE: 000573 ND: 33903702 MODALIDADE: GLOBAL
F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS
DATA ANULAÇÃO: 17/10/2022 TOTAL ANULADO: R\$ 14.840,87
FAVORECIDO: GUATOS PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI

PROCESSO: 33/007100/2021 NE: 000322 ANE: 000574 ND: 33903702 MODALIDADE: GLOBAL
F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS
DATA ANULAÇÃO: 17/10/2022 TOTAL ANULADO: R\$ 22.960,68
FAVORECIDO: GUATOS PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI

PROCESSO: 33/007100/2021 NE: 000339 ANE: 000575 ND: 33903702 MODALIDADE: GLOBAL
F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS
DATA ANULAÇÃO: 17/10/2022 TOTAL ANULADO: R\$ 4.806,45
FAVORECIDO: GUATOS PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI

PROCESSO: 330070512022 NE: 000576 ND: 33903600 MODALIDADE: GLOBAL
F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS
DATA: 18/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 6.500,00
FAVORECIDO: JEAN CLAYSON MARTINS

PROCESSO: 33/007100/2021 NE: 000577 ND: 33903702 MODALIDADE: GLOBAL
F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS
DATA: 18/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 267.999,19
FAVORECIDO: GUATOS PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI

PROCESSO: 330070842020 NE: 000578 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS
DATA: 21/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 9.541,55
FAVORECIDO: NETWARE TELECOMUNICAÇÕESE INFOR. EIRELI

PROCESSO: 330070842020 NE: 000579 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS
DATA: 21/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 34.378,54
FAVORECIDO: NETWARE TELECOMUNICAÇÕESE INFOR. EIRELI

PROCESSO: 330071012020 NE: 000422 ANE: 000580 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS
DATA ANULAÇÃO: 21/10/2022 TOTAL ANULADO: R\$ 15.000,00
FAVORECIDO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

PROCESSO: 330071012020 NE: 000516 ANE: 000581 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS
DATA ANULAÇÃO: 21/10/2022 TOTAL ANULADO: R\$ 8.613,19
FAVORECIDO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

PROCESSO: 330070772022 NE: 000582 ND: 44905200 MODALIDADE: ORDINÁRIO
F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS
DATA: 24/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 18.968,63
FAVORECIDO: M GIROLDO DECORA LTDA

PROCESSO: 330070792018 NE: 000583 ND: 33903300 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 103390103128000728950001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS
DATA: 24/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 8.750,00
FAVORECIDO: O.L.C JUNIOR

PROCESSO: 330070792018 NE: 000584 ND: 33903300 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS
DATA: 24/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 16.250,00
FAVORECIDO: O.L.C JUNIOR

PROCESSO: 330070802020 NE: 000585 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO
F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS
DATA: 25/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 48.785,82
FAVORECIDO: DEFFENZA SEGURANCA ELETRONICA LTDA-ME

PROCESSO: 330071002021 NE: 000586 ND: 33903700 MODALIDADE: GLOBAL
F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS
DATA: 26/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 36.178,08
FAVORECIDO: GUATOS PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI

PROCESSO: 330070822020 NE: 000587 ND: 44905100 MODALIDADE: GLOBAL
F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS
DATA: 26/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 181.514,93
FAVORECIDO: RHAMEZ CONSTRUTORA EIRELI

PROCESSO: 330071072020 NE: 000588 ND: 33903900 MODALIDADE: GLOBAL
F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS
DATA: 31/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.408,06
FAVORECIDO: DEFFENZA SEGURANCA ELETRONICA LTDA-ME

PROCESSO: 330070802020 NE: 000589 ND: 33903900 MODALIDADE: GLOBAL
F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS
DATA: 31/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 328,62

FAVORECIDO: DEFFENZA SEGURANCA ELETRONICA LTDA-ME

PROCESSO: 330070802022 NE: 000590 ND: 33903900 MODALIDADE: GLOBAL
 F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS
 DATA: 31/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 90.772,02
 FAVORECIDO: DEFFENZA SEGURANCA ELETRONICA LTDA-ME

PROCESSO: 330070842020 NE: 000591 ND: 33903900 MODALIDADE: GLOBAL
 F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS
 DATA: 31/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.098,71
 FAVORECIDO: NETWARE TELECOMUNICAÇÕESE INFOR. EIRELI

PROCESSO: 330070842020 NE: 000592 ND: 33903900 MODALIDADE: GLOBAL
 F.P: 103390103122000728940001 FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS
 DATA: 31/10/2022 VALOR TOTAL: R\$ 41.646,49
 FAVORECIDO: NETWARE TELECOMUNICAÇÕESE INFOR. EIRELI

Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira
 Ordenador de Despesas

Atos de Pessoal

APOSTILA DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO

Na Portaria "D" DPGE n. 608/2022, publicada no D.O.E n. 10.904, de 1º de agosto de 2022, referente a designação de Defensores Públicos para atuarem no Juizado Especial, na parte que designou o Defensor Público MARCEL LEONARDO PELAGIO GAIO, para atuar no Juizado Especial de Ribas do Rio Pardo, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTOU:

ATO	DEFENSOR PÚBLICO	PERÍODO
Portaria D DPGE n. 608/2022	Marcel Leonardo Pelagio Gaio	1º a 14/8/2022

PASSE A CONSTAR:

ATO	DEFENSOR PÚBLICO	PERÍODO
Portaria D DPGE n. 608/2022	Marcel Leonardo Pelagio Gaio	1º a 14/8/2022 (com deslocamento dias 2 e 8)

Campo Grande, 31 de outubro de 2022.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA
 Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 886/2022, DE 31 DE OUTUBRO DE 2022.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 c/c artigo 5º, inciso III, da Resolução DPGE n. 048, de 28 de fevereiro de 2013 e artigo 1º, § 1º, da Resolução DPGE n. 261, de 21 de dezembro de 2021, resolve:

DESIGNAR, para fins de regularização funcional, a Defensora Pública nominada neste ato, integrante da classe de Defensor Público de Segunda Instância, do Quadro de Pessoal da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, que sem prejuízo de suas funções, atuou na defesa de processos da 5ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme especificado no quadro abaixo:

MATRÍCULA	DEFENSORA PÚBLICAS	DATA

556807-1	MARISA NUNES DOS SANTOS RODRIGUES 1ª Defensoria Pública Cível de Segunda Instância	12/8/2022
----------	---	-----------

Campo Grande, 31 de outubro de 2022.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA

Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 887/2022, DE 31 DE OUTUBRO DE 2022.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

Art. 1º REVOGAR, para fins de regularização funcional, a Portaria "D" DPGE n. 811/2022, de 3 de outubro de 2022, publicada no DOE n. 10.957, de 4 de outubro de 2022, na parte que consta a seguinte designação:

SEGUNDA INSTÂNCIA

DEFENSOR PÚBLICO	TURMA RECURSAL	PERÍODO
MARIA JOSÉ DO NASCIMENTO	1ª Turma Recursal Cível	30 e 31/8/2022

Art. 2º DESIGNAR, para fins de regularização funcional, as Defensoras Públicas, abaixo nominadas, que atuaram nas seguintes Turmas Recursais:

SEGUNDA INSTÂNCIA

DEFENSOR PÚBLICO	TURMA RECURSAL	PERÍODO
ANGELA ROSSETI CHAMORRO BELL	3ª Turma Recursal Criminal	3 a 5/8/2022
CACILDA KIMIKO NAKASHIMA	1ª Turma Recursal Cível	30 e 31/8/2022

Campo Grande, 31 de outubro de 2022.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA

Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 888/2022, DE 31 DE OUTUBRO DE 2022.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

Art. 1º ALTERAR, para fins de regularização funcional, a Portaria "D" DPGE n. 716/2022, de 31 de agosto de 2022, publicada no DOE n. 10.928, de 1º de setembro de 2022, onde constam as designações dos membros da Defensoria Pública, abaixo nominados, que atuaram em substituição nas seguintes Defensorias Públicas:

2ª REGIONAL – Corumbá

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
FERNANDO EDUARDO SILVA DE ANDRADE 3ª DP Criminal de Corumbá	2ª DP Criminal de Corumbá	1º a 13, 26 e 27/9/2022 (exceto dia 2)
VITOR PLENAMENTE DE CALAZANS RAMOS 2ª DP Criminal de Corumbá	1ª DP Criminal de Corumbá	14 a 30/9/2022 (exceto dias 22, 23, 26 e 27)

4ª REGIONAL – Dourados, Caarapó, Deodápolis, Fátima do Sul, Glória de Dourados, Itaporã, Maracaju, Nova Alvorada do Sul e Rio Brilhante

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
ALBERTO OKSMAN DP de Bandeirantes	DP Criminal de Rio Brilhante	1º a 28/9/2022
ASTOLFO LOPES CANÇADO NETTO 6ª DP Cível Residual de Dourados	5ª DP Cível Residual de Dourados	6 a 30/9/2022
KRICILAINÉ OLIVEIRA SOUZA OKSMAN DP Cível de Rio Brilhante	1ª DP de Maracaju	1º a 28/9/2022 (exceto dias 9 e 12)
LEONARDO FERREIRA MENDES DP de Defesa da Saúde de Dourados	DP de Defesa da Mulher de Dourados	21 a 29/9/2022 (exceto dia 27)

5ª REGIONAL – Jardim, Bela Vista, Bonito, Nioaque e Porto Murtinho

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
THAÍS ROQUE SAGIN LAZZAROTO 2ª DP de Bonito	1ª DP de Bonito	1º a 30/9/2022

6ª REGIONAL – Nova Andradina, Anaurilândia, Angélica, Batayporã e Ivinhema

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
DIEGO BORTOLONI DISPERATI 1ª DP Criminal de Nova Andradina	DP de Angélica	8, 9 e 23 a 30/9/2022 (com deslocamento dia 29)
SARA ZAM SEGURA MARÇAL DP de Batayporã	DP de Anaurilândia	1º a 27/9/2022
SEME MATTAR NETO 1ª DP de Ivinhema	DP de Angélica	1º a 15/9/2022 (exceto dias 8 e 9)

9ª REGIONAL – Naviraí, Eldorado, Iguatemi, Itaquiraí e Mundo Novo

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
JULIANA ESTEVES TEIXEIRA BRAGA DP de Itaquiraí	DP de Iguatemi	1º a 30/9/2022 (exceto dias 15, 16, 19, 20 e 21)
VANDIR ZULATO JORGE 2ª DP Criminal de Naviraí	1ª DP Criminal de Naviraí	1º a 30/9/2022 (exceto dias 22, 23 e 26)

10ª REGIONAL – Três Lagoas, Água Clara, Bataguassu e Brasilândia

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
ELIAS AUGUSTO DE LIMA FILHO 1ª DP de Bataguassu	DP de Brasilândia	1º a 18/9/2022

11ª REGIONAL – Aquidauana, Anastácio, Dois Irmãos do Buriti, Miranda e Terenos

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
JANAÍNA DE ARAÚJO SANT'ANA 1ª DP Cível de Aquidauana	DP de Anastácio	2 e 8 a 22/9/2022

SEGUNDA INSTÂNCIA

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
PAULA FERRAZ DE MELLO 6ª DP Criminal de 2ª Instância	1ª DP Criminal de 2ª Instância	1º a 9/9/2022

Art. 2º ALTERAR, para fins de regularização funcional, a Portaria "D" DPGE n. 716/2022, de 31 de agosto de 2022, publicada no DOE n. 10.928, de 1º de setembro de 2022, na parte que constam as designações dos membros da Defensoria Pública, abaixo nominados, que atuaram **em auxílio**, conforme artigo 1º, inciso III, da Resolução DPGE n. 048, de 28/2/2013, nos seguintes Defensorias Públicas:

2ª REGIONAL – Corumbá

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	AUXÍLIO PARA	PERÍODO	QUANTIDADE DE DIAS	
			Sem Deslocamento	Com Deslocamento
YURI CÉSAR NOVAIS MAGALHÃES LOPES DP de Bela Vista	2ª e 3ª DP Criminal de Corumbá	2/9/2022	1	-

8ª REGIONAL – Ponta Porã, Amambai, Sete Quedas e Coronel Sapucaia

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	AUXÍLIO PARA	PERÍODO	QUANTIDADE DE DIAS	
			Sem Deslocamento	Com Deslocamento
MAURICIO AUGUSTO BARBOSA DP de Porto Murtinho	DPCrim de Amambai	8, 9 e 12 a 26/9/2022 (exceto dias 21 e 22)	11	-
TÚLIO CRUZ NOGUEIRA 1ª DP Criminal de Ponta Porã	DP de Sete Quedas	19 a 30/9/2022 (exceto dias 20 e 27)	8	-

Art. 3º REVOGAR, para fins de regularização funcional, a Portaria "D" DPGE n. 716/2022, de 31 de agosto de 2022, publicada no DOE n. 10.928, de 1º de setembro de 2022, na parte que constam as seguintes designações:

1ª REGIONAL – Campo Grande, Ribas do Rio Pardo e Sidrolândia

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
GUILHERME CAMBRAIA DE OLIVEIRA 1ª DPCrim de Campo Grande	11ª DPCrim de Campo Grande	1º a 30/9/2022
MARITZA BRANDÃO 2ª DPCrim de Campo Grande	12ª DPCrim de Campo Grande	1º a 30/9/2022

4ª REGIONAL – Dourados, Caarapó, Deodápolis, Fátima do Sul, Glória de Dourados, Itaporã, Maracaju, Nova Alvorada do Sul e Rio Brilhante

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
TÚLIO CRUZ NOGUEIRA 1ª DP Criminal de Ponta Porã	DP de Nova Alvorada do Sul	8 e 9/9/2022

8ª REGIONAL – Ponta Porã, Amambai, Sete Quedas e Coronel Sapucaia

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO

EURICO BARTOLOMEU RIBEIRO NETO DPCrim de Amambai	2ª DP Cível de Amambai	27 a 30/9/2022
---	------------------------	----------------

Art. 4º DESIGNAR, para fins de regularização funcional, os membros da Defensoria Pública, abaixo nominados, que atuaram em substituição nas seguintes Defensorias Públicas:

1ª REGIONAL – Campo Grande, Ribas do Rio Pardo e Sidrolândia

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
AMARILDO CABRAL 40ª DPE de Campo Grande	14ª DPFAM de Campo Grande	8 e 9/9/2022
CARMEN SILVIA ALMEIDA GARCIA 3ª DPCrim de Campo Grande	12ª DPCrim de Campo Grande	1º a 30/9/2022
GRAZIELE CARRA DIAS 3ª DPM de Campo Grande	11ª DPCrim de Campo Grande	1º a 22/9/2022
JOÃO MIGUEL DE SOUZA 20ª DPCCON de Campo Grande	17ª DPCCON de Campo Grande	26 a 30/9/2022
MARITZA BRANDÃO 2ª DPCrim de Campo Grande	1ª DPCrim de Campo Grande	1º a 30/9/2022
PAULO JOSÉ PATUTO 1ª DPEP de Campo Grande	8ª DPEP de Campo Grande	1º e 2/9/2022

4ª REGIONAL – Dourados, Caarapó, Deodápolis, Fátima do Sul, Glória de Dourados, Itaporã, Maracaju, Nova Alvorada do Sul e Rio Brilhante

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
CÁSSIO SANCHES BARBI DP de Nova Alvorada do Sul	DP Criminal de Rio Brilhante	29 e 30/9/2022
LEONARDO FERREIRA MENDES DP de Defesa da Saúde de Dourados	6ª DP Cível Residual de Dourados	1º, 2 e 5/9/2022
MARCOS BRAGA DA FONSECA 2ª DP de Maracaju	1ª DP de Maracaju	29 e 30/9/2022

6ª REGIONAL – Nova Andradina, Anaurilândia, Angélica, Batayporã e Ivinhema

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
NATANAEL CLAUDINO DE ARAUJO JUNIOR 2ª DP Cível de Nova Andradina	DP de Anaurilândia	28 a 30/9/2022

7ª REGIONAL – Paranaíba, Aparecida do Taboado e Inocência

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
BRUNO AUGUSTO DE RESENDE LOUZADA DP de Angélica	DP de Inocência	27 a 30/9/2022

8ª REGIONAL – Ponta Porã, Amambai, Sete Quedas e Coronel Sapucaia

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
DANILO AUGUSTO FORMÁGIO 3ª DP Criminal de Três Lagoas	DP de Sete Quedas	20 e 27/9/2022

9ª REGIONAL – Naviraí, Eldorado, Iguatemi, Itaquiraí e Mundo Novo

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
DENISE BANCI DOS SANTOS COCAROLI 1ª DP Cível de Naviraí	DP de Iguatemi	15, 16, 19, 20 e 21/9/2022
DENISE BANCI DOS SANTOS COCAROLI 1ª DP Cível de Naviraí	2ª DP Cível de Naviraí	22, 23, 26 e 27/9/2022
DENISE BANCI DOS SANTOS COCAROLI 1ª DP Cível de Naviraí	1ª DP Criminal de Naviraí	22, 23 e 26/9/2022
MARTA ROSANGELA DA SILVA 1ª DP de Mundo Novo	DP de Edorado	12 a 21/9/2022
STELA MARIA PEREIRA DE SOUZA 2ª DP de Mundo Novo	DP de Itaquiraí	15, 16, 19 e 20/9/2022

10ª REGIONAL – Três Lagoas, Água Clara, Bataguassu e Brasilândia

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
BRUNO HENRIQUE GOBO GUTIERREZ 1ª DP Criminal de Três Lagoas	DP de Brasilândia	19 a 30/9/2022

Art. 5º DESIGNAR, para fins de regularização funcional, os membros da Defensoria Pública, abaixo nominados, que atuaram **em auxílio**, conforme artigo 1º, inciso III, da Resolução DPGE n. 048, de 28/2/2013, nos seguintes períodos e Defensorias Públicas:

1ª REGIONAL – Campo Grande, Ribas do Rio Pardo e Sidrolândia

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	AUXÍLIO PARA	PERÍODO	QUANTIDADE DE DIAS	
GRAZIELE CARRA DIAS 3ª DPM de Campo Grande	11ª DPCrim de Campo Grande	23 a 30/9/2022	6	-
JOÃO MIGUEL DE SOUZA 20ª DPCCON de Campo Grande	13ª DPCCON de Campo Grande	21 e 22/9/2022	2	-

2ª REGIONAL – Corumbá

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	AUXÍLIO PARA	PERÍODO	QUANTIDADE DE DIAS	
			Sem Deslocamento	Com Deslocamento
FERNANDO EDUARDO SILVA DE ANDRADE 3ª DP Criminal de Corumbá	3ª DP Cível de Corumbá	26 e 27/9/2022	2	-

3ª REGIONAL – Coxim, Camapuã, Bandeirantes, Pedro Gomes, São Gabriel do Oeste, Rio Negro, Rio Verde de Mato Grosso e Sonora

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	AUXÍLIO PARA	PERÍODO	QUANTIDADE DE DIAS	
			Sem Deslocamento	Com Deslocamento

RAFAEL DUQUE DE FREITAS 1ª DP de Coxim	DP de Bandeirantes	29 e 30/9/2022	2	-
---	--------------------	----------------	---	---

4ª REGIONAL – Dourados, Caarapó, Deodápolis, Fátima do Sul, Glória de Dourados, Itaporã, Maracaju, Nova Alvorada do Sul e Rio Brilhante

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	AUXÍLIO PARA	PERÍODO	QUANTIDADE DE DIAS	
			Sem Deslocamento	Com Deslocamento
AGENOR MARINHO DE SOUZA JÚNIOR 1ª DP de Defesa do Consumidor de Dourados	DP de Defesa da Saúde de Dourados	19 e 20/9/2022	2	-
ALBERTO OKSMAN DP de Bandeirantes	DP Cível de Rio Brilhante	9 e 12/9/2022	1	-
CÁSSIO SANCHES BARBI DP de Nova Alvorada do Sul	1ª DP de Maracaju	12/9/2022	1	-
CÁSSIO SANCHES BARBI DP de Nova Alvorada do Sul	DP Cível de Rio Brilhante	29 e 30/9/2022	2	-
LEONARDO FERREIRA MENDES DP de Defesa da Saúde de Dourados	6ª DP Cível Residual de Dourados	1º, 2 e 5/9/2022	3	-
MARIZA FATIMA GONÇALVES 2ª DP de Defesa do Consumidor de Dourados	DP de Defesa da Mulher de Dourados	19, 20 e 27 a 30/9/2022	6	-
MARIZA FATIMA GONÇALVES 2ª DP de Defesa do Consumidor de Dourados	DP de Defesa da Saúde de Dourados	27 a 30/9/2022	0	-
TÚLIO CRUZ NOGUEIRA 1ª DP Criminal de Ponta Porã	DP de Nova Alvorada do Sul	8 e 9/9/2022	2	-

6ª REGIONAL – Nova Andradina, Anaurilândia, Angélica, Batayporã e Ivinhema

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	AUXÍLIO PARA	PERÍODO	QUANTIDADE DE DIAS	
			Sem Deslocamento	Com Deslocamento
DIEGO BORTOLONI DISPERATI 1ª DP Criminal de Nova Andradina	1ª DP de Ivinhema	8 e 9/9/2022	2	-
NATANAEL CLAUDINO DE ARAUJO JUNIOR 2ª DP Cível de Nova Andradina	DP de Batayporã	28 a 30/9/2022	3	-

8ª REGIONAL – Ponta Porã, Amambai, Sete Quedas e Coronel Sapucaia

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	AUXÍLIO PARA	PERÍODO	QUANTIDADE DE DIAS	
			Sem Deslocamento	Com Deslocamento
BRUNO AUGUSTO DE RESENDE LOUZADA DP de Angélica	2ª DP Cível de Amambai	27 a 30/9/2022	3	-

9ª REGIONAL – Naviraí, Eldorado, Iguatemi, Itaquiraí e Mundo Novo

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	AUXÍLIO PARA	PERÍODO	QUANTIDADE DE DIAS	
			Sem Deslocamento	Com Deslocamento

DENISE BANCI DOS SANTOS COCAROLI 1ª DP Cível de Naviraí	2ª DP Criminal de Naviraí	22, 23 e 26/9/2022	3	-
MARTA ROSANGELA DA SILVA 1ª DP de Mundo Novo	DP de Itaquiraí	21/9/2022	1	-

11ª REGIONAL – Aquidauana, Anastácio, Dois Irmãos do Buriti, Miranda e Terenos

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	AUXÍLIO PARA	PERÍODO	QUANTIDADE DE DIAS	
			Sem Deslocamento	Com Deslocamento
JANAÍNA DE ARAÚJO SANT'ANA 1ª DP Cível de Aquidauana	1ª DP Criminal de Aquidauana	21/9/2022	1	-

Campo Grande, 31 de outubro de 2022.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA

Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 889/2022, DE 31 DE OUTUBRO DE 2022.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

Art. 1º ALTERAR, para fins de regularização funcional, a Portaria "D" DPGE n. 717/2022, de 31 de agosto de 2022, publicada no DOE n. 10.928, de 1º de setembro de 2022, onde constam as designações dos membros da Defensoria Pública, abaixo nominados, que atuaram nos seguintes Juizados Especiais:

2ª REGIONAL – Corumbá

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
FERNANDA LEAL BARBOSA	Juizado Especial de Corumbá	1º a 9, 19, 20, 22, 23 e 26 a 30/9/2022
FERNANDO EDUARDO SILVA DE ANDRADE	Juizado Especial de Corumbá	1º a 20, 22, 26 e 27/9/2022 (exceto dias 2 e 16)
JAMILÉ GONÇALVES SERRA AZUL	Juizado Especial de Corumbá	10 a 30/9/2022
VITOR PLENAMENTE DE CALAZANS RAMOS	Juizado Especial de Corumbá	16 e 21 a 30/9/2022 (exceto dias 22, 23, 26 e 27)
YURI CÉSAR NOVAIS MAGALHÃES LOPES	Juizado Especial de Corumbá	2 e 23/9/2022

3ª REGIONAL – Coxim, Camapuã, Bandeirantes, Pedro Gomes, São Gabriel do Oeste, Rio Negro, Rio Verde de Mato Grosso e Sonora

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
ALBERTO OKSMAN	Juizado Especial de Bandeirantes	1º a 28/9/2022
RODRIGO DUARTE QUARESMA	Juizado Especial de Rio Negro	1º a 30/9/2022 (com deslocamento dias 9 e 16)

4ª REGIONAL – Dourados, Caarapó, Deodápolis, Fátima do Sul, Glória de Dourados, Itaporã, Maracaju, Nova Alvorada do Sul e Rio Brilhante

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
ASTOLFO LOPES CANÇADO NETTO	2º Juizado Especial de Dourados	6 a 30/9/2022

KRICILAINA OLIVEIRA SOUZA OKSMAN	Juizado Especial de Rio Brilhante	1º a 28/9/2022 (exceto dias 9 e 12)
LEONARDO FERREIRA MENDES	2º Juizado Especial de Dourados	1º a 29/9/2022 (exceto dias 19, 20 e 27)

6ª REGIONAL – Nova Andradina, Anaurilândia, Angélica, Batayporã e Ivinhema

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
SARA ZAM SEGURA MARÇAL	Juizado Especial de Batayporã	1º a 27/9/2022
SEME MATTAR NETO	Juizado Especial de Ivinhema	1º a 22/9/2022 (exceto dias 8 e 9)

7ª REGIONAL – Paranaíba, Aparecida do Taboado e Inocência

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
LUANA SIMÕES DE OLIVEIRA GOMES	Juizado Especial de Inocência	1º a 26/9/2022

8ª REGIONAL – Ponta Porã, Amambai, Sete Quedas e Coronel Sapucaia

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
EURICO BARTOLOMEU RIBEIRO NETO	Juizado Especial de Amambai	1º a 6/9/2022 e 27 a 30/9/2022
MAURICIO AUGUSTO BARBOSA	Juizado Especial de Amambai	8 e 9, 12 a 26/9/2022 (exceto dias 21 e 22)
VINÍCIUS FERNANDES CHEREM CURI	Juizado Especial de Coronel Sapucaia	1º a 15/9/2022

9ª REGIONAL – Naviraí, Eldorado, Iguatemi, Itaquiraí e Mundo Novo

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
GUILHERME LUNELLI	Juizado Especial de Eldorado	1º a 29/9/2022 (exceto dias 12 a 21)
JULIANA ESTEVES TEIXEIRA BRAGA	Juizado Especial de Itaquiraí	1º a 30/9/2022 (exceto dias 15, 16, 19, 20 e 21)
VANDIR ZULATO JORGE	Juizado Especial de Naviraí	1º a 30/9/2022 (exceto dias 22, 23 e 26)

10ª REGIONAL – Três Lagoas, Água Clara, Bataguassu e Brasilândia

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
EDUARDO CAVICHIOLI MONDONI	Juizado Especial de Três Lagoas	1º a 30/9/2022
ELIAS AUGUSTO DE LIMA FILHO	Juizado Especial de Brasilândia	1º a 18/9/2022

11ª REGIONAL – Aquidauana, Anastácio, Dois Irmãos do Buriti, Miranda e Terenos

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
POLLYANA SIQUEIRA DE OLIVEIRA	Juizado Especial de Aquidauana	1º a 22/9/2022 (exceto dias 5, 6 e 21)

SARA CURCINO MARTINS DE OLIVEIRA	Juizado Especial de Anastácio	1 a 7/9/2022 e 27 a 30/9/2022 (exceto dia 2)
----------------------------------	-------------------------------	--

Art. 2º REVOGAR, para fins de regularização a Portaria "D" DPGE n. 717/2022, de 31 de agosto de 2022, publicada no DOE n. 10.928, de 1º de setembro de 2022, onde constam as designações dos membros da Defensoria Pública, abaixo nominados:

8ª REGIONAL – Ponta Porã, Amambai, Sete Quedas e Coronel Sapucaia

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
RODRIGO DUARTE QUARESMA	Juizado Especial de Coronel Sapucaia	1º a 15/9/2022 (exceto dias 6 e 13)
TÚLIO CRUZ NOGUEIRA	Juizado Especial de Ponta Porã	19 a 30/9/2022

10ª REGIONAL – Três Lagoas, Água Clara, Bataguassu e Brasilândia

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
BRUNO HENRIQUE GOBBO GUTIERREZ	Juizado Especial de Três Lagoas	16 a 30/9/2022

Art. 3º DESIGNAR, para fins de regularização funcional, os membros da Defensoria Pública, abaixo nominados, que atuaram nos seguintes Juizados Especiais:

1ª REGIONAL – Campo Grande, Ribas do Rio Pardo e Sidrolândia

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
CARLOS FELIPE GUADANHIM BARIANI	7º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 10/9/2022

3ª REGIONAL – Coxim, Camapuã, Bandeirantes, Pedro Gomes, São Gabriel do Oeste, Rio Negro, Rio Verde de Mato Grosso e Sonora

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
RAFAEL DUQUE DE FREITAS	Juizado Especial de Bandeirantes	29 e 30/9/2022

6ª REGIONAL – Nova Andradina, Anaurilândia, Angélica, Batayporã e Ivinhema

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
DIEGO BORTOLONI DISPERATI	Juizado Especial de Ivinhema	8 e 9/9/2022
NATANAEL CLAUDINO DE ARAUJO JUNIOR	Juizado Especial de Batayporã	28 a 30/9/2022

7ª REGIONAL – Paranaíba, Aparecida do Taboado e Inocência

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
BRUNO AUGUSTO DE RESENDE LOUZADA	Juizado Especial de Inocência	27 a 30/9/2022

8ª REGIONAL – Ponta Porã, Amambai, Sete Quedas e Coronel Sapucaia

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
RODRIGO VASCONCELOS COMPRI	Juizado Especial de Ponta Porã	19 a 30/9/2022

10ª REGIONAL – Três Lagoas, Água Clara, Bataguassu e Brasilândia

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
BRUNO HENRIQUE GOBBO GUTIERREZ	Juizado Especial de Brasilândia	19 a 30/9/2022

Campo Grande, 31 de outubro de 2022.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA

Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 890/2022, DE 31 DE OUTUBRO DE 2022.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR, para fins de regularização funcional, a Defensora Pública integrante da classe de Defensor Público Substituto, símbolo DP-22, abaixo nominada, que atuou, sem prejuízo das designações anteriores, no seguinte órgão de atuação:

2ª REGIONAL – Corumbá

Defensor Substituto	Órgão de Atuação	Período	COM Deslocamento	SEM Deslocamento
FERNANDA LEAL BARBOSA	1ª e 2ª DP Criminal de Corumbá	22 e 23/9/2022	-	-

Campo Grande, 31 de outubro de 2022.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA

Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 891/2022, DE 31 DE OUTUBRO DE 2022.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 c/c art. 1º, inciso II, da Resolução DPGE n. 048, de 28 de fevereiro de 2013, resolve:

DESIGNAR o Defensor Público nominado neste ato, para atuação em auxílio, sem prejuízo de suas funções, perante a 1ª Vara do Tribunal de Justiça da comarca de Cassilândia/MS, conforme especificado no quadro: (Processo SEI n. 22.0.000002342-0)

DEFENSOR PÚBLICO	AUTOS	DATA/HS
Fábio Luiz Sant'Ana de Oliveira 2ª Defensoria Pública Criminal da comarca de Três Lagoas/MS	0002674-95.2015.8.12.0007 Réu: Pablo Maximiliano Silveira	04/11/2022 8h

Campo Grande, 31 de outubro de 2022.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA

Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 892/2022, DE 31 DE OUTUBRO DE 2022.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XV, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional e registro, o afastamento da Defensora Pública JANE INÊS DIETRICH, matrícula n. 696102-1, integrante da classe de Defensor Público de Segunda Instância, símbolo DP-26, designada Coordenadora do Núcleo Institucional de Promoção e Defesa dos Direitos do Consumidor e Demais Matérias Cíveis Residuais (NUCCON), da comarca de Campo Grande/MS. que, sem prejuízo de suas funções compareceu à cerimônia de entrega do **Prêmio de Inovação Judiciário Exponencial – Edição 2022**, nos dias 25 e 26 de outubro de 2022, em Brasília/DF. (Processo SEI n. 22.0.000002338-1)

Campo Grande, 31 de outubro de 2022.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 893/2022, DE 31 DE OUTUBRO DE 2022.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR o afastamento da Defensora Pública PATRÍCIA FEITOSA DE LIMA, matrícula n. 5500486-1, titular da 14ª Defensoria Pública de Promoção e Defesa do Consumidor e Demais Matérias Cíveis da comarca de Campo Grande, para, representar a Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul e participar da **28ª Reunião da SENACON com os membros do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor (SNDC)**, a realizar-se nos dias 17 e 18 de novembro de 2022, na modalidade presencial, na cidade do Rio de Janeiro/RJ. (Processo SEI n. 22.0.000002272-5)

Campo Grande, 31 de outubro de 2022.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 658/2022, DE 31 DE OUTUBRO DE 2022.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e tendo em vista o disposto na Resolução DPGE n. 131, de 17 de janeiro de 2017, resolve:

DESIGNAR as servidoras FLÁVIA BERTONI MAZZARO, matrícula n. 5514498-3 e ELISANGELA CARLA SCHUBERT, matrícula n. 5527044-3, para, nos termos do artigo 58, inciso III e do artigo 67, ambos da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c artigo 57, da Resolução DPGE n. 060, de 19 de novembro de 2013, Regimento Interno da DPE/MS, desempenharem a função de **Fiscal e de Apoio de Contrato**, respectivamente, conforme especificações constantes no quadro:

CONTRATO	FAVORECIDA	ESPECIFICAÇÃO
ARP n. 008/ DPGE/2022	Dois Amores Comércio de Doces e Salgados Ltda	Processo SEI n. 22.0.000002320-9 – Eventual contratação de empresa especializada em hospedagem, alimentação e <i>coffee break</i> para atender a Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul.

Campo Grande, 31 de outubro de 2022.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 659/2022, DE 31 DE OUTUBRO DE 2022.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XXXV, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 c/c o artigo 10 da Resolução DPGE n. 211/2020, de 27 de fevereiro de 2020 e Edital DPGE n. 005/2022 – Van dos Direitos, resolve:

DESIGNAR, para fins de regularização funcional, as servidoras nominadas neste ato, integrantes do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, que participaram do **Atendimento Móvel - Van dos Direitos**, no dia **22 de outubro de 2022**, no Complexo Poliesportivo de Corumbá/MS, conforme especificado no quadro abaixo: (Processo SEI n. 22.0.000002300-4)

SERVIDORAS	FUNÇÃO
Gianni Demari Rien	Assessoramento
Luciene Rojas Cespedes	Assessoramento
Natália Melo Stefanello	Assessoramento
Vivianne de Lemos Montenegro	Atendimento

Campo Grande, 31 de outubro de 2022.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORATARIA "S" DPGE n. 660/2022, DE 31 DE OUTUBRO DE 2022.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

RETIFICAR, em parte, a Portaria "S" DPGE n. 536/2022, de 25 agosto de 2022, publicada no D.O.E n. 10.926, de 30 de agosto de 2022, páginas 142/143, que designou servidores integrantes do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, para atender aos chamados telefônicos de plantão, em regime de sobreaviso, na 1^a Regional de Campo Grande (Ribas do Rio Pardo e Sidrolândia), conforme especificado no quadro abaixo: (Processo SEI n. 22.0.000002496-5)

ONDE CONSTOU:

SERVIDORAS	PERÍODOS
CLARICE FELIPE BEZERRA	De 09/11/2022 das 17h31min a 16/11/2022 às 7h29min
VALÉRIA DAS NEVES SIMÕES	De 30/11/2022 das 17h31min a 07/12/2022 às 7h29min

PASSE A CONSTAR:

SERVIDORAS	PERÍODOS
VALÉRIA DAS NEVES SIMÕES	De 09/11/2022 das 17h31min a 16/11/2022 às 7h29min
CLARICE FELIPE BEZERRA	De 30/11/2022 das 17h31min a 07/12/2022 às 7h29min

Campo Grande, 31 de outubro de 2022.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA

Defensora Pública-Geral do Estado

PORATARIA "S" DPGE n. 661/2022, DE 31 DE OUTUBRO DE 2022.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e o artigo 4º, § 9º, da Lei n. 5.761, de 30 de novembro de 2021, resolve:

EXONERAR RODOLFO RIBEIRO FIGUEREDO, matrícula n. 5524092-3, do cargo em comissão de Auxiliar de Atendimento I, símbolo DPDA-5, do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, a partir de 1º de novembro de 2022.

Campo Grande, 31 de outubro de 2022.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA

Defensora Pública-Geral do Estado

PORATARIA "S" DPGE n. 662/2022, DE 31 DE OUTUBRO DE 2022.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso X, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e artigo 4º, § 9º, da Lei n. 5.761, de 30 de novembro de 2021, resolve:

NOMEAR GABRIEL PEREIRA DE ALMEIDA RUBIO, para exercer o cargo em comissão de Assessor Administrativo III, símbolo DPDA-5, previsto no Anexo III da Lei n. 5.761, de 30 de novembro de 2021, na Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, a partir de 1º de novembro de 2022, na vaga de Camilla Oliveira Santos.

Campo Grande, 31 de outubro de 2022.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA

Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 663/2022, DE 31 DE OUTUBRO DE 2022.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso X, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e artigo 4º, § 9º, da Lei n. 5.761, de 30 de novembro de 2021, resolve:

NOMEAR RAFAEL GOUVEIA DA SILVA, para exercer o cargo em comissão de Assessor Administrativo I, símbolo DPDA-3, previsto no Anexo III da Lei n. 5.761, de 30 de novembro de 2021, na Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, a partir de 1º de novembro de 2022.

Campo Grande, 31 de outubro de 2022.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA

Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 664/2022, DE 31 DE OUTUBRO DE 2022.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso X, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e artigo 4º, § 9º, da Lei n. 5.761, de 30 de novembro de 2021, resolve:

NOMEAR RODOLFO RIBEIRO FIGUEREDO, para exercer o cargo em comissão de Assessor Administrativo II, símbolo DPDA-4, previsto no Anexo III da Lei n. 5.761, de 30 de novembro de 2021, na Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, a partir de 1º de novembro de 2022.

Campo Grande, 31 de outubro de 2022.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA

Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 665/2022, DE 31 DE OUTUBRO DE 2022.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e o artigo 4º, § 9º, da Lei n. 5.761, de 30 de novembro de 2021, resolve:

EXONERAR KAWAN VINÍCIUS MACHADO DE FREITAS, matrícula n. 5526576-3, do cargo em comissão de Assessor de Defensor Público de Primeira Instância, símbolo DPDA-3, do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, a partir de 1º de novembro de 2022.

Campo Grande, 31 de outubro de 2022.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA

Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 666/2022, DE 31 DE OUTUBRO DE 2022.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso X, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e artigo 4º, § 9º, da Lei n. 5.761, de 30 de novembro de 2021, resolve:

NOMEAR ÉRICA LACERDA CHARÃO, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Defensor Público de Primeira Instância, símbolo DPDA-3, previsto no Anexo III da Lei n. 5.761, de 30 de novembro de 2021, na Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, a partir de 1º de novembro de 2022, na vaga de Kawan Vinícius Machado de Freitas. (Processo SEI n. 22.0.000002098-6)

Campo Grande, 31 de outubro de 2022.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA

Defensora Pública-Geral do Estado

PORTRARIA "S" DPGE n. 667/2022, DE 31 DE OUTUBRO DE 2022.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e o artigo 4º, § 9º, da Lei n. 5.761, de 30 de novembro de 2021, resolve:

EXONERAR THIANE TONON, matrícula n. 5522112-3, do cargo em comissão de Assessor de Defensor Público de Segunda Instância, símbolo DPDA-2, do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, a partir de 1º de novembro de 2022.

Campo Grande, 31 de outubro de 2022.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA

Defensora Pública-Geral do Estado

PORTRARIA "S" DPGE n. 668/2022, DE 31 DE OUTUBRO DE 2022.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

REVOGAR a Portaria "S" DPGE n. 633/2022, de 17 de outubro de 2022, publicada no D.O.E n. 10967, de 19 de outubro de 2022, página 214, que designou a servidora PRISCILA CAETANO AMORIM, matrícula n. 5521716-3, ocupante do cargo em comissão de Auxiliar de Atendimento II, símbolo DPDA-6 integrante do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul, para integrar a **Equipe de Planejamento e Execução do Projeto Juizado Especial Federal Itinerante da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul**, participando de sua execução no período de 4 a 11 de novembro de 2022, auxiliando nos atendimentos itinerantes às Comunidades Ribeirinhas/Aldeias Indígenas do Tramo Norte do Rio Paraguai, no percurso compreendido de Corumbá/MS à divisa com Poconé/MT. (Processo SEI n. 22.0.000001999-6)

Campo Grande, 31 de outubro de 2022.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA

Defensora Pública-Geral do Estado

PORTRARIA "S" DPGE n. 669/2022, DE 31 DE OUTUBRO DE 2022.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR a servidora BIANCA CAVALCANTE OLIVEIRA, matrícula n. 5526000-3, ocupante do cargo em comissão de Assessor de Defensor Público de Primeira Instância, símbolo DPDA-3 integrante do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul, para integrar a **Equipe de Planejamento e Execução do Projeto Juizado Especial Federal Itinerante da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul**, participando de sua execução no período de 4 a 11 de novembro de 2022, auxiliando nos atendimentos itinerantes às Comunidades Ribeirinhas/Aldeias Indígenas do Tramo Norte do Rio Paraguai, no percurso compreendido de Corumbá/MS à divisa com Poconé/MT. (Processo SEI n. 22.0.000001999-6)

Campo Grande, 31 de outubro de 2022.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA

Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 670/2022, DE 31 DE OUTUBRO DE 2022.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso X, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e artigo 4º, § 9º, da Lei n. 5.761, de 30 de novembro de 2021, resolve:

NOMEAR THIANE TONON, para exercer o cargo em comissão de Coordenador da Coordenadoria de Projetos e Convênios, símbolo DPDA-2, previsto no Anexo III da Lei n. 5.761, de 30 de novembro de 2021, na Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, a partir de 1º de novembro de 2022.

Campo Grande, 31 de outubro de 2022.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA

Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 671/2022, DE 31 DE OUTUBRO DE 2022.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e o artigo 4º, § 9º, da Lei n. 5.761, de 30 de novembro de 2021, resolve:

EXONERAR FÁBIO GILBERTO GONZALEZ, matrícula n. 5513184-3, do cargo em comissão de Assessor Jurídico, símbolo DPDA-2, do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, a partir de 1º de novembro de 2022.

Campo Grande, 31 de outubro de 2022.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA

Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 672/2022, DE 31 DE OUTUBRO DE 2022.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XXXV, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR a servidora DANIELLE DA SILVA SOUZA, matrícula n. 5519088-3, ocupante do cargo de Assessor Administrativo II, símbolo DPDA-4, integrante do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, a participar da reunião da Comissão de Comunicação, no dia 8 de novembro de 2022, no Centro de Convenções de Goiânia/GO, com o objetivo de alinhar as políticas e dinâmicas de comunicação entre assessorias de comunicação das Associações Estaduais e do Distrito Federal e as Defensorias Públicas Estaduais, atividade esta que antecede a Solenidade de Abertura do XV CONADEP. (Processo SEI n. 22.0.000002322-5)

Campo Grande, 31 de outubro de 2022.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA

Defensora Pública-Geral do Estado



MUNICIPALIDADES

Prefeitura Municipal de Angélica

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 122/2022/PROCESSO COMPRA N. 122/2022 PREGÃO PRESENCIAL N. 021/2022

O Município de Angélica -MS, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra citado. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA, EM CONFORMIDADE COM EDITAL E ANEXOS, EXCLUSIVA PARA MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS, MICROEMPRESAS E EMPESAS DE PEQUENO PORTE. A empresa: **ANDRE MIRANDOLA EPP**, com **CNPJ: 04.860.249/0001-28**, vencedora do certame no valor total de R\$ 338.335,90 (Trezentos e trinta e oito mil e trezentos e trinta e cinco centavos e noventa centavos). A empresa: **M.A DA SILVA - EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO - ME**, com **CNPJ: 19.162.885/0001-53**, vencedora do certame no valor total de R\$ 74.433,80 (Setenta e quatro mil e quatrocentos e trinta e três reais e oitenta centavos). A empresa: **SAGEPRO COMERCIO E SERVICOS LTDA**, com **CNPJ: 38.182.628/0001-28**, vencedora do certame no valor total de R\$ 72.143,96 (Setenta e dois mil e cento e quarenta e três reais e noventa e seis centavos). Fica desde então, **CONVOCADO** os representantes das licitantes vencedoras do certame em epígrafe, para assinatura da **Ata de Registro de Preços**, no prazo de até **05 (cinco) dias**, a contar desta respectiva publicação. A Ata de Registro de Preços poderá ser assinada das 07h00min às 12h00min, sítio Rua 13 de Maio, nº 676, Bairro Centro Cívico. (Informações 67 3446 1641). Angélica-MS, 31/10/2022.

Daniel Vitor Santos da Silva

Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL N.º 092/2022

PREGÃO ELETRÔNICO N.º nº 076/2022

JOSÉ NATAN DE PAULA DIAS, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado/MS, torna público a quem possa interessar, que se acha instaurado na Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado/MS, o Processo de Licitação Pública, na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO N.º nº 076/2022**, com fundamento nos dispositivos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e do Decreto Municipal n.º 115, de 10 de dezembro de 2009 e Decreto Municipal nº 070/2020, com a finalidade de selecionar empresa, pelo critério de **Menor preço por item**, mediante o **Sistema de Registro de Preços**, para a **aquisição de materiais hospitalares FRACASSADOS OU DESERTOS NO PREGÃO ELETRÔNICO nº 076/2022 em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde do município de Aparecida do Taboado/MS**, de conformidade com as especificações e forma prevista no Anexo I - Termo de Referência._

O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, via Internet, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases.

Os trabalhos serão conduzidos pela Pregoeira, mediante a inserção e monitoramento constante da página eletrônica: <https://bllcompras.com> "Acesso Identificado".

Recebimento das propostas: **03/11/2022, às 09:00 horas, mediante sua inserção na página eletrônica: https://bllcompras.com**;

Do encerramento do recebimento das propostas: **21/11/2022, às 09:00 horas (Horário de Brasília - DF)**;

Data de abertura das propostas: **21/11/2022, às 09:10 horas (Horário de Brasília - DF)**;

Início da disputa: **21/11/2022, às 09:20 horas (Horário de Brasília - DF)**;

Modo de disputa adotado para o envio de lances no presente Pregão Eletrônico: **ABERTO**

Endereço eletrônico da disputa: <https://bllcompras.com>.

Os interessados poderão adquirir o edital e seus anexos, mediante download nos sites: <https://aparecidatoboado.ms.gov.br/portal/editais/1> ou no site da plataforma: <https://bllcompras.com>, ou ainda através de solicitação no e-mail: licitacao@aparecidatoboado.ms.gov.br ou mediante retirada de cópia do mesmo, em dias úteis, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, na sala do Departamento Municipal de Licitação, situado no Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.

Aparecida do Taboado/MS, aos 31 de outubro de 2022.

JOSÉ NATAN DE PAULA DIAS

Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO

Edital n.º 108/2022

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 080/2022

JOSÉ NATAN DE PAULA DIAS, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado/MS, torna público a quem possa



GOVERNO
DO ESTADO
Mato Grosso do Sul



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

interessar, que se acha instaurado na Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado/MS, o Processo de Licitação Pública, na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 080/2022**, com fundamento nos dispositivos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e do Decreto Municipal n.º 115, de 10 de dezembro de 2009 e Decreto Municipal nº 070/2020, com a finalidade de selecionar empresa, pelo critério de **MENOR PREÇO GLOBAL**, para a **aquisição de jogos paradidáticos para complemento no processo de ensino-aprendizagem dos alunos da Rede Municipal de Ensino, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do município de Aparecida do Taboado - MS**

O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, via Internet, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases.

Os trabalhos serão conduzidos pela pregoeira, mediante a inserção e monitoramento constante da página eletrônica: <https://bllcompras.com> "Acesso Identificado".

Recebimento das propostas: **03/11/2022, às 09:00 horas, mediante sua inserção na página eletrônica:** <https://bllcompras.com>;

Do encerramento do recebimento das propostas: **18/11/2022, às 09:00 horas (Horário de Brasília - DF);**

Data de abertura das propostas: **18/11/2022, às 09:10 horas (Horário de Brasília - DF);**

Início da disputa: **18/11/2022, às 09:20 horas (Horário de Brasília - DF);**

Modo de disputa adotado para o envio de lances no presente Pregão Eletrônico: **ABERTO**

Endereço eletrônico da disputa: <https://bllcompras.com>.

Os interessados poderão adquirir o edital e seus anexos, mediante download nos sites: <https://aparecidataboado.ms.gov.br/portal/editais/1> ou no site da plataforma: <https://bllcompras.com>, ou ainda através de solicitação no e-mail: licitacao@aparecidataboado.ms.gov.br ou mediante retirada de cópia do mesmo, em dias úteis, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, na sala do Departamento Municipal de Licitação, situado no Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.

Aparecida do Taboado/MS, aos 31 de outubro de 2022.

JOSÉ NATAN DE PAULA DIAS

Prefeito

Prefeitura Municipal de Bodoquena

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA PREÇOS N.º 004/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 457/2022

O MUNICÍPIO DE BODOQUENA – MS, através da Secretaria Municipal de Saúde, torna pública a abertura de Licitação, na Modalidade Tomada de Preço, tipo Menor Preço Global, que será regida pela Lei Federal nº. 8.666 de 21/06/93 e suas alterações e Lei Complementar nº. 123/06 e suas alterações.

OBJETO: contratação de empresa especializada para execução de obra de reforma e ampliação do Hospital Francisco Sales do município de Bodoquena/MS, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos - MENOR PREÇO GLOBAL.

ABERTURA DA SESSÃO: 17 de Novembro de 2022. **HORAS** 08:00 (Oito horas)

LOCAL: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS, sítio a Av: Manoel Rodrigues de Oliveira, nº. 1020 - Centro. O edital com os dados completos encontra-se disponível aos interessados (gratuitamente) no endereço acima referido, das 07h00min às 13h00min de segunda à sexta-feira, ou através de solicitação feita via E-mail ao Departamento de Licitação (licitabodoquena@gmail.com) ou no Site:www.bodoquena.ms.gov.br.

Bodoquena – MS, 31 de Outubro de 2022.

DOUGLAS RIBEIRO BANDEIRA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Prefeitura Municipal de Campo Grande

AVISO DE ABERTURA

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais – SECOMP, torna pública a realização da licitação abaixo:

CONCORRÊNCIA N.º: 048/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 46.397/2022-10

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA RESTAURAÇÃO FUNCIONAL DO PAVIMENTO ASFÁLTICO NA AVENIDA CÔNSUL ASSAF TRAD-AV. MASCARENHAS DE MORAIS EM CAMPO GRANDE-MS

REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos (SISEP)

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: A documentação de habilitação e a proposta deverão ser entregues até às 09h00min do dia 06 de dezembro de 2022

LOCAL: Sala de reuniões da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais, situada na Avenida Afonso Pena, nº 3.297, Paço Municipal, Térreo, em Campo Grande - MS

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <http://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/>

Campo Grande – MS, 31 de outubro de 2022.

HUMBERTO A. FIGUEIRA JUNIOR

Presidente da CPL



GOVERNO
DO ESTADO
Mato Grosso do Sul



DOCUMENTO
ASSINADO
ELETRONICAMENTE

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

Prefeitura Municipal de Cassilândia

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, ATRAVÉS DA SUA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, POR MEIO DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, TORNA PÚBLICO, A REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO ABAIXO:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO FUTURA DE AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS EDUCATIVOS PEDAGÓGICOS E TESTES RESTRITOS A PSICOLOGOS, COM A FINALIDADE DE ATENDER AS NECESSIDADES DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA-MS.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 087/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 394/2022.

ABERTURA DA SESSÃO: ÀS 07H15 DO DIA 17/11/2022, (HORÁRIO MS).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA DE LICITAÇÕES, SITA À RUA DOMINGOS DE SOUZA FRANÇA, Nº 720, CENTRO, CASSILÂNDIA-MS.

O EDITAL E SEUS ANEXOS, ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS AOS INTERESSADOS GRATUITAMENTE NO SITE www.cassilandia.ms.gov.br.

CASSILÂNDIA-MS, 31 DE OUTUBRO DE 2022.

COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA DE LICITAÇÕES.

O MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, com autorização do Prefeito Municipal e através de sua Coordenadoria de Licitações e Contratos, **TORNA PÚBLICO** o 1º (primeiro) Adendo à licitação abaixo:

CONCORRÊNCIA Nº 002/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 331/2022.

EDITAL Nº 130/2022.

A. ALTERAÇÃO NO ITEM 11.1 DO EDITAL DA CONCORRÊNCIA Nº 002/2022.

A.1. Fica alterado o item acima:

Onde se lê: 11.1. - O cálculo da NOTA FINAL das propostas das licitantes será feito mediante aplicação da seguinte fórmula: NF = (NPT*7+NP*3), onde: 10 NF = Nota Final NPT = Nota da Proposta Técnica NP = Nota da Proposta de Preço:

Leia-se : 11.1 - O cálculo da NOTA FINAL das propostas das licitantes será feito mediante aplicação da seguinte fórmula: NF = (NPT*5+NP*5), onde: 10 NF = Nota Final NPT = Nota da Proposta Técnica NP = Nota da Proposta de Preço:

NF = (NPT*5 + NP*5)

, onde:

10

NF = Nota final

NPT = Nota da Proposta Técnica

NP = Nota da Proposta de Preços

B. ALTERAÇÃO NO ITEM 8.1.2 DO EDITAL DA CONCORRÊNCIA Nº 002/2022.

B.1. Fica alterado o item acima:

Onde se lê: 8.1.2. - Regularidade Fiscal a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ); b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual e/ou Municipal, relativa ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto licitado; c) Certidão Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais, Dívida Ativa da União e Certidão Negativa de Débito relativo à Seguridade Social - INSS, emitida pelo Ministério da Fazenda (Procuradoria Geral da Fazenda Nacional / Receita Federal do Brasil), podendo ser apresentada em conjunto ou específica observada a validade; d) Prova de regularidade com a Fazenda Pública Estadual (Certidão Negativa de Débitos Gerais, compreendendo todos os tributos de competência do Estado), emitida pelo órgão competente, da localidade de domicilio ou sede da empresa licitante, na forma da Lei, ou Certidão de Não Contribuinte; e) Prova de regularidade com a Fazenda Pública Municipal (Certidão Negativa de Débitos Gerais, compreendendo todos os tributos de competência do Município), emitida pelo órgão competente, da localidade de domicilio ou sede da empresa licitante, na forma da Lei. f) Certificado de Regularidade de Situação CRS, perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço / FGTS; g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), na forma da Lei Federal nº 12.440 de 07.07.2011.

Leia-se: a) Certidão Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais, Dívida Ativa da União e Certidão Negativa de Débito relativo à Seguridade Social - INSS, emitida pelo Ministério da Fazenda (Procuradoria Geral da Fazenda Nacional / Receita Federal do Brasil), podendo ser apresentada em conjunto ou específica observada a validade; b) Prova de regularidade com a Fazenda Pública Estadual (Certidão Negativa de Débitos Gerais, compreendendo todos os tributos de competência do Estado), emitida pelo órgão competente, da localidade de domicilio ou sede da empresa licitante, na forma da Lei, ou Certidão de Não Contribuinte; c) Prova de regularidade com a Fazenda Pública Municipal (Certidão Negativa de Débitos Gerais, compreendendo todos os tributos de competência do Município), emitida pelo órgão competente, da localidade de domicilio ou sede da empresa licitante, na forma da Lei. d) Certificado de Regularidade de Situação CRS, perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço / FGTS; e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), na forma da Lei Federal nº 12.440 de 07.07.2011.

C. EXCLUSÃO DO ITEM 8.1.4.3 DO EDITAL DA CONCORRÊNCIA Nº 002/2022.

C.1. Fica excluído o item acima:

Exclusão do Item: 8.1.4.3 - Comprovação de capacidade técnica, mediante apresentação de atestado (s) ou



GOVERNO
DO ESTADO
Mato Grosso do Sul



DOCUMENTO
ASSINADO
ELETRÔNICAMENTE

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

certidão (ões), de titularidade da empresa licitante, indistintamente, ao CNPJ/MF da sua matriz ou das suas filiais (Acórdão TCU nº 366/2007 – Plenário), fornecido (s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, com identificação do signatário e assinatura do responsável legal, e que comprove aptidão para o desempenho de atividades pertinentes e compatível com o objeto da licitação, bem como, de características técnicas similares e complexidade operacional equivalente ou superior (art. 30, inc. 3º e 4º, da Lei nº 8.666/1993).

Demais condições permanecem inalteradas.

Considerando que as modificações no Edital, **ALTERAM** inquestionavelmente a formulação da (s) proposta (s), nos termos do §4º do art. 21 da Lei Federal nº 8.666/93, fica marcada para 16/12/2022 às 10h00 (dez) horas (MS) para a realização do processo licitatório.

Cassilândia-MS, 31 de outubro 2022.

JEFFERSON LUIZ DA CRUZ

COORDENADOR DE LICITAÇÕES

AUTORIZO:

VALDECY PEREIRA DA COSTA

PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DO SORTEIO DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Cassilândia/MS, em atendimento ao previsto no art. 10, da Lei nº 12.232 de 29 de abril de 2010, torna pública o nome dos sorteados da Relação de profissionais do ramo da Comunicação, Publicidade ou Marketing ou que atuem em uma dessas áreas, que se cadastraram no prazo legal, para fazer parte da subcomissão técnica que irá analisar e julgar as propostas técnicas apresentadas da Concorrência nº 002/2022. Conforme sorteio realizado no dia 31 de outubro de 2022 as 10:00 horas. Nomes Sorteados Leonardo Garcia Moraiz, Cleiton da Silva Borges e Luis Antônio da Silva.

Cassilândia, MS 31 de outubro de 2022

Jefferson Luiz da Cruz

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Prefeitura Municipal de Corumbá

Extrato da CARTA CONTRATO Nº 016/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6.936/2022.

Partes: O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.330.461/0001-10, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA e a empresa HOME NUTRI COMÉRCIO DE ALIMENTOS E NUTRIÇÃO EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.328.458/0001-68.

OBJETO: O objeto da presente Carta Contrato é a aquisição de cestas básicas para concessão de benefício eventual ás famílias e/ou indivíduos em situação de vulnerabilidade e/ou riscos social, pelo período de 04 (quatro) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas na autorização de fornecimento.

VIGÊNCIA: O presente instrumento contratual terá vigência de 04(quatro) meses.

PREÇO: O valor global da presente carta contrato é de R\$ 115.945,00 (Cento e quinze mil novecentos e quarenta e cinco reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

42.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

42.92 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

08.244.0101.2635 – BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

33.90.32.00 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

PAGAMENTO: O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de até 30 (trinta) dias, após a entrega, e após o recebimento definitivo, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei nº 8.666/93 e alterações.

ENTREGA E RECEBIMENTO DO MATERIAL: A entrega das cestas básicas será em parcela única e deverá ocorrer no prazo de até 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da autorização de fornecimento pela contratada. Corumbá, MS. 28 de outubro de 2022.

Assinam: Amanda Cristiane Balancieri Iunes- Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e Home Nutri Comércio de Alimentos e Nutrição Eireli.

Aviso de Homologação e Adjudicação.

O Município de Corumbá – MS torna público através Grupo Executivo de Licitações - GELIC e comunica aos interessados que homologou e adjudicou a licitação: Tomada de Preço nº 06/2022 – Processo nº 16288/2021.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE GRUPO GERADOR À DIESEL, MONTADO EM CONTÊINER E ALOJADO EM ABRIGO PARA ATENDIMENTO DO PRONTO SOCORRO DE CORUMBÁ/MS, LOCALIZADO NA RUA AMÉRICA, ENTRE AS RUAS XV DE NOVEMBRO E SETE DE SETEMBRO, NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS. Em favor da empresa GOMES E AZEVEDO - LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.688.640/0001-24, sendo o valor total de R\$ 491.927,81 (quatrocentos e noventa e um mil, novecentos e vinte e sete reais e oitenta e um centavos). Corumbá/MS, 31 de outubro de 2022. (a) Beatriz Silva Assad – Secretário Municipal de Saúde.

Termo de Retificação de Publicação do Diário Oficial do Estado nº 10.967 de 19/10/2022, pág. 395.

Retifica-se por incorreção referente ao Aviso de Resultado de Licitação do Processo nº 11633/2022.

Onde se lê: (...) SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Leia-se: (...) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Aviso de Licitação

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2020, Decreto Municipal nº 2.247/2020, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Licitação: Pregão Eletrônico nº 132/2022 - Processo nº 13.805/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada na confecção de prótese dentária (total e parcial) para atender o Centro de Especialidades Odontológicas - CEO, da Secretaria Municipal de Saúde.

Recebimento das propostas: 03/11/2022, às 07h00, ao dia 14/11/2022, às 07h00.

Abertura das Propostas: dia 14/11/2022, às 09h30. (Horário de Brasília)

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Gerência de Compras e Licitação-Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, no endereço eletrônico <http://swb.corumba.ms.gov.br:8079/transparencia/>, <https://bll.org.br/>, ou mediante solicitação no e-mail licitacaocorumbams@gmail.com.br

Corumbá / MS, 31 de outubro de 2022.

(a) Felipe Inocêncio Rocha de Almeida - Superintendência de Compras e Licitação

Aviso de repetição/ 1º adendo

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2020, Decreto Municipal nº 2.247/2020, Decreto Municipal nº 2.298/2020 subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Licitação: Pregão Eletrônico nº 36/2022 - Processo nº 21.420/2021

Objeto: Referente à Aquisição de prestação de serviço de recarga de extintores e teste hidrostático, para atender as unidades escolares

Recebimento das propostas: do dia 03/11/2022, às 07h00, ao dia 16/11/2022, às 07h00.

Abertura das Propostas: 16/11/2022 às 09:30h (Horário de Brasília)

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Gerência de Compras e Licitação-Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, no endereço eletrônico <http://swb.corumba.ms.gov.br:8079/transparencia/>, <https://bll.org.br/>, ou mediante solicitação no e-mail licitacaocorumbams@gmail.com.br

Corumbá / MS, 31 de outubro de 2022.

(a) Felipe Inocêncio Rocha de Almeida - Superintendência de Compras e Licitação

Prefeitura Municipal de Coxim

Resultado de Licitação

Processo Administrativo nº. 484/2022. Pregão Presencial Nº 070/2022.

O Município de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, Torna público o resultado do processo supra.

Objeto: Registro de Preços para a aquisição futura e eventual de **EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA**, para atender às necessidades e demandas da Prefeitura Municipal de Coxim/MS, conforme descrito no Anexo II – Termo de Referência, deste Edital. Empresa (S) Vencedora (S):

MARCELINO BESERRA NETO – ME – R\$ 27.400,00

COMSYSTEM COMP E SISTEMAS LTDA-EPP – R\$ 84.600,00

GUILHERME ALEXANDRE MULLER LTDA ME – R\$ 90.580,00

JULIANO VEZENTIN COMERCIAL LTDA – R\$ 37.200,00

PABLO EDUARDO FERREIRA MAROLLA – R\$ 29.340,00

Coxim/MS, 31 de Outubro de 2022.

Sueli Pereira da Silva

Pregoeira

Prefeitura Municipal de Dourados

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 64/2022

Comunicamos a abertura da licitação em epígrafe, com itens de ampla participação e itens destinados exclusivamente à participação de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual. Processo: nº 233/2022/DL/PMD. Objeto: **Formalização de ata de registro de preços visando a eventual aquisição de material hospitalar e laboratorial (insumos de urgência e laboratório), objetivando atender demanda**

da Secretaria Municipal de Saúde. Tipo: Menor Preço, tendo como critério de julgamento o valor do item. Recebimento das Propostas: Das 09h do dia 03/11/2022 às 09h do dia 17/11/2022. Abertura e Julgamento das Propostas: **Às 09h do dia 17/11/2022.** Início da Sessão de Disputa: Às 09h15min do dia 17/11/2022. Local: Portal Bolsa de Licitações do Brasil – BLL “<https://bllcompras.com/home/login>”. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). Disponibilidade do Edital: No Departamento de Licitação, localizado no Bloco “F” do Centro Administrativo Municipal-CAM, sítio na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS ou “<https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1>”, ou, em “www.dourados.ms.gov.br/index.php/categoria/licitacao-novembro-2022”. Informações Adicionais: Telefone (0XX67) 3411-7755 ou pelo e-mail “pregao@dourados.ms.gov.br”.

Dourados-MS, 31 de outubro de 2022.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 65/2022**

Comunicamos a abertura da licitação em epígrafe, com itens de ampla participação e itens destinados exclusivamente à participação de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual. Processo: **nº 234/2022/DL/PMD**. Objeto: **Formalização de ata de registro de preços visando a eventual aquisição de material hospitalar (sondas, cânulas e dispositivos para incontinência urinária), objetivando atender demanda da Secretaria Municipal de Saúde.** Tipo: Menor Preço, tendo como critério de julgamento o valor do item. Recebimento das Propostas: Das 09h do dia 03/11/2022 às 09h do dia 18/11/2022. Abertura e Julgamento das Propostas: **Às 09h do dia 18/11/2022.** Início da Sessão de Disputa: Às 09h15min do dia 18/11/2022. Local: Portal Bolsa de Licitações do Brasil – BLL “<https://bllcompras.com/home/login>”. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). Disponibilidade do Edital: No Departamento de Licitação, localizado no Bloco “F” do Centro Administrativo Municipal-CAM, sítio na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS ou “<https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1>”, ou, em “www.dourados.ms.gov.br/index.php/categoria/licitacao-novembro-2022”. Informações Adicionais: Telefone (0XX67) 3411-7755 ou pelo e-mail “pregao@dourados.ms.gov.br”.

Dourados-MS, 31 de outubro de 2022.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 59/2022**

A pregoeira torna público o resultado da licitação em epígrafe, relativo ao **Processo nº 229/2022/DL/PMD**, cujo objeto trata da “**formalização de ata de registro de preços visando a eventual aquisição de material de hospitalar (insumos de punção venosa), objetivando atender a Atenção Primária, SAMU, Unidades Especializadas, Vigilância Epimediológica, TB/HANS, Imunização e Centro de Controle de Zoonoses, vinculados a Rede Municipal de Saúde**”, declarando como vencedoras e adjudicatárias as proponentes: **CIRURGICA PREMIUM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., nos itens 01, 06, 09, 33, 34, 40; SUPERMEDCOMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA., nos itens 02, 10, 12, 14, 20, 25, 35, 38, 41, 42 e 43; SOS DISTRIBUIDORA IMPORTADORA E EXPORTADORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA., nos itens 03, 24, 26, 36 e 39; MEDICENTRO COMERCIO DE MEDICAMENTOS-EIRELI-EPP, nos itens 04, 07, 08, 11, 13, 15, 17, 18, 21, 23, 27, 28, 30 e 32; ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA., no item 05; MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., nos itens 16, 19, 22, 31 e 37; CSMED PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA., no item 29.** Para fins de contratação em entendimento a Resolução TCE-MS nº 149, de 28 de julho de 2021, a empresa vencedora deverá proceder seu cadastro no E-CJUR do Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso do Sul. As empresas vencedoras deverão no momento da assinatura do contrato apresentar os documentos habilitatórios das mesmas, em cumprimento ao Artigo 58 da Lei Complementar Municipal nº 331/17, em consonância com as respectivas exigências do edital e do artigo 4º, XIII, da Lei Federal nº 10.520/2002.

Dourados, 25 de outubro de 2022.

Laryssa de Vito Rosa
Pregoeira

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 60/2022**

A pregoeira torna público o resultado da licitação em epígrafe, relativo ao **Processo nº 227/2022/DL/PMD**, cujo objeto trata da “**formalização de ata de registro de preços visando a eventual aquisição de materiais esportivos e afins, objetivando atender as Academias de Saúde coordenadas pela Secretaria Municipal de Saúde**”, declarando como vencedoras e adjudicatárias as proponentes: **L.CP. ARTIGOS DE ARMARINHOS-EIRELI-ME, nos itens 01, 02, 03, 09, 11 e 18; STS COMERCIO VAREJISTA LTDA., nos itens 04, 05 e 21; ORTHOVIDA INDUSTRIA E NEGOCIOS DIGITAIS LTDA., no item 06; ESPORTIVA COMERCIO DE**

MATERIAIS LTDA., nos itens 07, 08, 10, 12, 13, 14, 15, 17, 20, 22, 23, 24 e 25. Para fins de contratação em entendimento a Resolução TCE-MS nº 149, de 28 de julho de 2021, a empresa vencedora deverá proceder seu cadastro no E-CJUR do Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso do Sul. As empresas vencedoras deverão no momento da assinatura do contrato apresentar os documentos habilitatórios das mesmas, em cumprimento ao Artigo 58 da Lei Complementar Municipal nº 331/17, em consonância com as respectivas exigências do edital e do artigo 4º, XIII, da Lei Federal nº 10.520/2002. A pregoeira informa, ainda, que os **itens 16, 19 e 26** foram considerados FRACASSADOS, sendo assim, persistindo o interesse do órgão requerente pelo objeto, outro processo se realize buscando idêntico objetivo, pautado nos princípios constitucionais da licitação.

Dourados-MS, 28 de outubro de 2022.

Izabel Lemes da Silva
Pregoeira

Prefeitura Municipal de Juti

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº128/2021. TOMADA DE PREÇO 011/2021. O MUNICÍPIO DE JUTI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, devidamente inscrito no CNPJ nº 24.644.296/0001-41, através de sua Comissão Permanente de Licitação instituída pelo Decreto nº016/2022, de 08 de Março de 2022, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará reunida para receber as Documentações e as Propostas da TOMADA DE PREÇOS nº011/2022 do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, regime de execução indireta e empreitada por preço global, a qual será processada e julgada de acordo com as disposições regulamentares e contidas na Lei nº8.666/93 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações, Lei Complementar nº123/06 e pelas normas e condições deste Edital e seus anexos. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para a execução da obra da Implantação de sistema de abastecimento de água em comunidades rurais do Município de Juti/MS, conforme convênio nº 865146/2018, firmado entre a Fundação Nacional de Saúde e o Município de Juti, conforme planilha orçamentária, memorial descritivo, e demais documentos e especificações constantes do Edital e seus anexos. Para tanto informa que a sessão pública será realizada no dia 22 de Novembro de 2022, às 08h00min, na Sala de Licitação, situada na Avenida Gabriel de Oliveira nº1000 – Centro. Os interessados em adquirir a Cópia do Edital deverão entrar em contato com o Setor de Licitações na Prefeitura Municipal de Juti-MS, sito à Avenida Gabriel de Oliveira, 1000, Centro, JUTI-MS, através do telefone (67) 3463-1462 ou por e-mail: licitacaojuti@hotmail.com.

Juti/MS, 31 de Outubro de 2022.

GILSON MARCOS DA CRUZ
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO N°093/2022

Processo nº051/2022, Tomada de Preço nº008/2022. Partes: MUNICIPIO DE JUTI e FIXA COMUNICAÇÃO E EVENTOS LTDA- ME. Objeto: contratação de serviços de publicidade e propaganda prestados por intermédio de Agência de Propaganda, compreendendo o conjunto de atividades realizados integralmente, te tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e supervisão da execução externa e a distribuição de ações publicitárias junto a veículos e demais meios de divulgação, com o objetivo de divulgar serviços de interesse do Município, difundir ideias ou informar o público em geral. Vigência: 12 (doze) meses. Dotação: 03.01.04.122.0200.2004.052 3.3.90.39.00 – Manutenção das atividades da secretaria municipal de administração e planejamento. Valor R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais). Data da assinatura: 17/10/2022. Assinam: GILSON MARCOS DA CRUZ – Prefeito Municipal e FLAVIO CESAR DE SOUZA FREITAS - Representante.

Prefeitura Municipal de Maracaju

COMUNICADO - TOMADA DE PREÇOS N° 011/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1.418/2022

O MUNICÍPIO DE MARACAJU-MS, pessoa jurídica de direito público interno com sede na Rua Appa nº 120, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.442.597/0001-12, através da Comissão Permanente de Licitação, **COMUNICA** a todos interessados quanto ao julgamento final referente à **fase de habilitação** do presente certame, cumprido os prazos dispostos no art. 109, I “a” c.c. §§ 1º, 3º e 5º da Lei Federal 8.666/93, sendo julgado pela Comissão Permanente de Licitação como: **INABILITADO** a licitante **STENIA SOUSA DA SILVA - ME** por não atender as exigências contidas na alínea “b” do item 7.3.3. para os itens de maior relevância: “*pintura de piso com tinta epóxi, aplicação manual, 2 demãos, incluso primer epóxi*”; “*construção de pavimento com aplicação de concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ), camada de rolamento, com espessura de 3,0 cm - exclusivo transporte*” e “*execução de passeio em piso intertravado, com bloco retangular colorido de 20 x 10 cm, espessura 6 cm*”, bem como por não atender as exigências contidas na alínea “c” do item 7.3.3. para os itens de maior relevância: “*pintura de piso com tinta epóxi, aplicação manual, 2 demãos, incluso primer epóxi*” e “*execução de passeio em piso intertravado, com bloco retangular colorido de 20 x 10 cm, espessura 6 cm*”.
Maracaju/MS, 31 de outubro de 2022. Pedro Henrique Pereira Barros. Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Prefeitura Municipal de Naviraí

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, por meio do Núcleo de Licitações e Contratos, torna público que promoverá LICITAÇÃO abaixo relacionada, na modalidade CONCORRÊNCIA, tipo MENOR VALOR, nos termos da Lei Nº. 8666, de 21.06.93 e suas alterações posteriores.

CONCORRÊNCIA Nº. 011/2022

* OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DA OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA – REVITALIZAÇÃO COM RESTAURAÇÃO FUNCIONAL DO PAVIMENTO, IMPLANTAÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA AVENIDA MATO GROSSO, CONFORME MEMORIAL DESCRIPTIVO, PARA ATENDER DEMANDA DA GERÊNCIA DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS - CONVÉNIO AGESUL Nº 055/2022 - SGI/COVEN Nº 32.283. PEDIDO DE SERVIÇOS Nº 442/2022.

*DATA: A sessão acontecerá no dia 05/12/2022 às 08h15min (horário local). *O edital estará disponível para download no site: transparencia.navirai.ms.gov.br/licitacoes.

Naviraí - MS, 31 de outubro de 2022.

Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2022 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2840/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DAS ÁGUAS, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da equipe de Apoio à Modalidade de Licitação por Pregão Eletrônico e sua Pregoeira, nos termos da Lei nº 10.520/2002, Portaria Municipal de Paraíso das Águas nº 182/2022 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, torna público que se encontra a disposição dos interessados a licitação objetivando o **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DECORATIVO NATALINO, COM SERVIÇO DE MONTAGEM INCLUSO PARA O PRIMEIRO USO EM COMEMORAÇÃO AO NATAL PARA REFORÇAR AS TRADIÇÕES POPULARES E FOMENTAR O COMÉRCIO LOCAL A PARTIR DOS EVENTOS QUE SERÃO REALIZADOS NO MÊS DE DEZEMBRO E DESTA FORMA ATENDER OS EVENTOS DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS – MS**, a data para abertura das propostas é 17 de novembro de 2022, às 09:00 horas (horário oficial de Brasília), no Portal de Licitações Compras BR, no sítio eletrônico www.comprasbr.com.br. Os interessados poderão obter o edital detalhado contendo as especificações e bases da licitação nos sítios eletrônicos oficiais (www.paraisodasaguas.ms.gov.br, na aba Licitações e www.comprasbr.com.br).

Paraíso das Águas – MS, 31 de outubro de 2022.

Ariane de Paula Sousa – Pregoeira

Prefeitura Municipal de Porto Murtinho

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº031/2022

PROCESSO Nº 179/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2022

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO MURTINHO MS, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ nº 11.160.486/0001-41, com sede a Rua Doutor Correa, 737, neste ato devidamente representado pelo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, Srº Moacir Gomides Teixeira, brasileiro, nomeado através do Decreto nº 13.458/2022, portador do RG nº 555004 SSP/MS e inscrito no CPF sob o nº 456.459.061-87, residente e domiciliado no Município de Porto Murtinho MS, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO, e as empresas abaixo qualificadas, doravante denominadas DETENTORAS DA ATA, que firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado do julgamento da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº. 68/2022, Processo Licitatório nº.179/2022, que selecionou a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o(a) Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos Hospitalares injetáveis para atender o Hospital Municipal Oscar Ramires Pereira pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

Abaixo segue os licitantes que se consagraram vencedores:

FORNECEDOR: DU BOM DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALAR LTDA, Inscrita no CNPJ Nº 18.483.775/0001-20, itens 26, 27, 36, 41, 42, 43, 44, 64, 66, 67, 78, 97, 120,121, 123, 124, 125, 126, 127, 129 e 131, **VALOR:** R\$ 330.319,00 (Trezentos e trinta mil e trezentos e dezenove reais)

FORNECEDOR: INOVAMED HOSPITALAR LTDA, Inscrita no CNPJ Nº 12.889.035/0001-02, itens 1, 3, 5, 6, 13, 15, 18, 19, 20, 28, 29, 31, 32, 55, 58,60, 72, 76, 79, 82, 83, 93, 94, 95, 96, 102, 111, 112,113 e 114, **VALOR:** R\$ 220.344,55 (Duzentos e vinte mil, trezentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos).

FORNECEDOR: BRASMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, Inscrita no CNPJ Nº 26.396.672/0001-51, itens 7, 11, 12, 24, 34, 46, 57, 59, 70, 71, 84, 104, 106 e 122, **VALOR:** R\$ 126.663,50 (Cento e vinte e seis mil, seiscentos e sessenta e três reais e cinquenta centavos).

FORNECEDOR: CIRURGICA PREMIUM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, Inscrita no CNPJ Nº 34.479.558/0001-13, itens 2, 14, 21, 23, 25, 30, 35, 38, 50, 73, 74, 80, 81, 90,108, 128 e 139, **VALOR:** R\$ 103.358,44 (Cento e três mil, trezentos e cinquenta e oito reais e quarenta e quatro centavos).

FORNECEDOR: DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉD HOSP LTDA – EPP, Inscrita no CNPJ Nº 03.924.435/0001-

10, itens 10, 22, 33, 37, 47, 48, 49, 52, 54, 62, 75, 86, 87, 88, 105, 110 e 134, **VALOR:** R\$ 89.492,20 (Oitenta e nove mil, quatrocentos e noventa e dois reais e vinte centavos).

FAVORECIDO: LIDER DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, Inscrita no CNPJ Nº 38.170.314/0001-05, itens 4, 8, 39, 40, 45, 61, 68, 89, 91, 130 e 135, **VALOR:** R\$ 84.854,90 (Oitenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e noventa centavos).

FAVORECIDO: DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, Inscrita no CNPJ Nº 10.566.711/0001-81, itens 17, 53, 63, 98 e 115, **VALOR:** R\$ 71.489,50 (Setenta e um mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos).

FAVORECIDO: CITOPHARMA MANIPULAÇÃO DE MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA, Inscrita no CNPJ Nº 01.640.262/0001-83, item 138, **VALOR:** R\$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais).

DO PRAZO - O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura.

Porto Murtinho MS, 20 de Outubro de 2022

MOACIR GOMIDES TEIXEIRA - Secretário Municipal de Saúde – Contratante

RAFAEL MARTINS IHORIO, Inscrito no CPF nº 977.389.301-44 - Contratada

MARCOS BARROSO DOS SANTOS, Inscrito no CPF nº 582.226.341-00 - Contratada

JOSÉ JORGE ATTALLA, Inscrito no CPF nº 524.307.156-00 - Contratada

TIAGO DE SOUZA PINTO, Inscrito no CPF nº 369.922.378-70 - Contratada

ELVIS APARECIDO MARIANI, Inscrito no CPF nº 602.238.639-04 - Contratada

EIRE DE JESUS RIBEIRO, Inscrito no CPF nº 262.399.221-53 - Contratada

GILMAR CANDIDO LEÃO, Inscrito no CPF nº 313.569.328-78 - Contratada

TIAGO TRECCOSSI IZAIAS, Inscrito no CPF nº 069.968.009-35 - Contratada

Prefeitura Municipal de Rio Brilhante

RESULTADO DE LICITAÇÃO E CONTINUAÇÃO DA SESSÃO TOMADA DE PREÇO Nº 007/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 077/2022

O Município de Rio Brilhante - MS, através da Comissão Permanente de Licitação avisa aos interessados que, a licitação modalidade Tomada de Preços nº 007/2022, Processo Administrativo nº 077/2022, que tem como objetivo a contratação de empresa especializada para execução de obra de reforma e ampliação do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo, a ser realizada na Rua Costa e Silva, esquina com a Rua Zumira Imperatriz Pupile, s/n, Agrovila José Cazuza, bairro Parque Industrial no Município de Rio Brilhante - MS, que após recurso a empresa **MARKIZE CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI** – CNPJ/MF Nº 27.851.824/0001-21, torna-se **HABILITADA**. **COMUNICAMOS** que o retorno da sessão para abertura e julgamento do(s) envelope(s) nº 02 (Proposta), como também o prosseguimento com as demais fases do processo, será no dia **18 de novembro de 2022 às 08h00min**.

Maiores esclarecimentos podem ser feitos no Departamento de Licitações localizado na Rua Prefeito Athayde Nogueira nº 1.033 – Centro, fone: 0**(67) 3452-7391 – ramal 217, das 07h00min às 13h00min ou no site www.riobrilhante.ms.gov.br (portal transparência). Rio Brilhante/MS, 31 de outubro de 2.022. **BRUNO ROCHA SILVA** - Presidente da CPL.

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 106/2022

O Município de Rio Brilhante - MS, através da Comissão Permanente de Licitação, **torna público** para conhecimento dos interessados, que realizará processo licitatório na Modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, em regime de execução indireta, a qual será processada e julgada em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores e Lei complementar nº 123/06 e alterações, **às 08h00min do dia 22 de novembro de 2022, na Prefeitura Municipal de Rio Brilhante, Sala de Reuniões do Setor de Licitação, sito a Rua Prefeito Athayde Nogueira, nº 1.033 – Centro – Município de Rio Brilhante – MS**, visando a contratação de empresa especializada para execução de obra de extensão de rede média tensão 13,8kv com montagem de 01 subestação de transformação aérea de 112,5kva-15kv-220/127v para atender a Prefeitura Municipal de Rio Brilhante (Paço Municipal). O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Rio Brilhante - MS, Rua Prefeito Athayde Nogueira nº 1.033 – Centro, fone: 0**(67) 3452-7391 – ramal 217, das 07h00min às 13h00min ou no site www.riobrilhante.ms.gov.br (portal transparência). Rio Brilhante/MS, 31 de outubro de 2.022. **BRUNO ROCHA SILVA - Presidente da CPL.**

RETORNO DA SESSÃO TOMADA DE PREÇO Nº 008/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 092/2022

O Município de Rio Brilhante - MS, através da Comissão Permanente de Licitação avisa aos interessados que, a licitação modalidade Tomada de Preços nº 008/2022, Processo Administrativo nº 092/2022, que tem como objetivo a contratação de empresa especializada para execução de obra de pavimentação asfáltica, drenagem de águas pluviais, passeio com acessibilidade e sinalização viária na Rua Luis Cerciliano Vilares e adjacentes,

no Bairro Nova Esperança, no município de Rio Brilhante/MS, que após percorrido o prazo recursal, não houve interposição de recursos, **COMUNICA** que o retorno da sessão para abertura e julgamento do(s) envelope(s) nº 02 (Proposta), como também o prosseguimento com as demais fases do processo, será no dia **11 de novembro de 2022 às 08h00min.**

Maiores esclarecimentos podem ser feitos no Departamento de Licitações localizado na Rua Prefeito Athayde Nogueira nº 1.033 – Centro, fone: 0**(67) 3452-7391 – ramal 217, das 07h00min às 13h00min ou no site www.riobrilhante.ms.gov.br (portal transparência). Rio Brilhante/MS, 31 de outubro de 2.022. **BRUNO ROCHA SILVA**
- Presidente da CPL.

Prefeitura Municipal de Rio Negro

RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 096/2022 CARTA CONVITE Nº 008/2022

O Município de Rio Negro/MS, por meio do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, nomeado pelo Decreto Nº700/2022, de 13 de junho de 2022, torna público para os interessados, que o vencedor da Carta Convite n. 008/2022, cujo objeto Contratação de empresa especializada na execução de serviço de Reforma/ Manutenção (Escola Municipal São Francisco/Pro-Infância), confecção e instalação de grade e portão, passarela/ pergolado com cobertura em policarbonato, manutenção portas/janelas/piso de concreto/drenagem e instalação de portão de correr, localizado no município de Rio Negro-MS. foi à empresa **IELZIM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 22.944.977/0001-08**, apresentou a proposta no valor de R\$ 280.614,30 (duzentos e oitenta mil, seiscentos e quatorze reais e trinta centavos);

Concede-se, outrossim, o prazo de 02 (dois) dias úteis, nos termos do art. 109, da lei Fed.8.666/93, a contar da publicação do resultado, para que aqueles que se sentindo prejudicados em seus direitos, interponham recursos administrativos.Rio Negro - MS, 27 de Outubro de 2022.

Fabio Silva Assunção/Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste

ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 093/2022

EM FACE AO JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS CONSTANTES DA ATA DE JULGAMENTO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO PÚBLICA, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 093/2022, QUE TEM POR OBJETO A Seleção de Proposta mais vantajosa para o Município, visando a contratação de empresa para fornecimento do serviço de exumações de gavetas de alvenaria e fechamento do ossuário com vedação, no Cemitério Municipal do Município de São Gabriel do Oeste/MS, em conformidade com o Termo de Referência, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Trânsito, em conformidade com as especificações constantes do Termo de Referência (Anexo VIII) e da Proposta de Preços (Anexo III), **ADJUDICO** O OBJETO DO REFERIDO PREGÃO PRESENCIAL A FAVOR DA EMPRESA: **PREV-OESTE SERVICOS POSTUMOS LTDA**, com valor total de R\$ 100.500,00 (cem mil e quinhentos reais). São Gabriel do Oeste – MS, 28 de outubro de 2022.

Ronilso Freitas Brandão - Pregoeiro

Aviso de Licitação Pública Modalidade Tomada de Preços nº 021/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE, Estado do Mato Grosso do Sul, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Tomada de Preços, regime Menor Preço Global, de conformidade com as disposições da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, e pelo Edital, que tem como objeto a Seleção da Proposta mais vantajosa para a administração pública visando a contratação de empresa especializada para execução das obras de construção de quadras Poliesportivas infantil – CMEI Jardim Gramado, Escola Nilma Glória Gerace Gazineu, Armelindo Tonon, e Énio Carlos Bortolini, em conformidade com a Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro, Memorial Descritivo e Projetos, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, em sessão pública, **às 08:00h do dia 18 de novembro de 2022**, na sala de reunião da Comissão de Licitações, onde serão recebidos os envelopes de documentação de habilitação e proposta comercial.

Pasta do Edital retira-se no site: www.saogabriel.ms.gov.br

São Gabriel do Oeste – MS, 31 de outubro de 2022

Ronilso Freitas Brandão - Presidente da Comissão de Licitação

Aviso de Licitação Pública Modalidade Pregão Presencial nº 0109/2022

A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria Municipal de Administração, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo menor preço Por Item de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, que tem como objeto a Seleção de proposta mais vantajosa para a administração pública, tendo por

finalidade a eventual e futura aquisição de Material Permanente, sendo ele a aquisição de 01 (um) veículo tipo **MICROÔNIBUS-33 lugares**, para uso da Secretaria de Saúde, no transporte de pacientes para tratamento fora do Município de São Gabriel do Oeste-MS, em conformidade com as condições estabelecidas no Termo de Referência, em atendimento a Secretaria de Saúde, em conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência, em sessão pública, **às 08:00hs do dia 17 de novembro de 2022**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias, nº 1.211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação. Pasta do Edital retira-se no site: www.saogabriel.ms.gov.br. São Gabriel do Oeste – MS, 31 de outubro de 2.022.

Ronilso Freitas Brandão - Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Três Lagoas

TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2022 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 290/2022 AVISO DE CONVOCAÇÃO – PROSSEGUIMENTO

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, o prosseguimento do certame em epígrafe, com a abertura dos envelopes de "Propostas de Preços", que ocorrerá em sessão pública, de conformidade com o art. 43, inciso III, § 1º, da Lei nº 8.666/1993, em data, horário e local abaixo designado.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 03/11/2022

HORÁRIO: 10h00min – Oficial de Mato Grosso do Sul (MS)

LOCAL: à sede da Prefeitura Municipal de Três Lagoas-MS, situada na Rua Carlos Correa Guimarães, 288, Jardim Morumbi (Antigo Prédio do Detran), neste Município.

NOTA: Ficam os interessados devidamente comunicados, na forma da Lei. Maiores informações e orientações pertinentes poderão ser obtidas através do telefone (67) 3929-9974. Publique-se.

Três Lagoas-MS, 31 de outubro de 2022

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Diretor de Compras e Licitações

TERMO DE REVOCAGÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 310/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2022

A Sra. Secretária Municipal de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto nº 230, de 02 de outubro de 2017

RESOLVE:

REVOGAR em todos os seus termos, por interesse da administração, conforme artigo 49 da Lei nº 8666/93 e de acordo com o Parecer nº 1.245/AJ/2022 o PROCESSO LICITATÓRIO Nº 310/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2022, cujo objeto é a seleção de proposta mais vantajosa para a "Contratação de empresa especializada em montagem, manutenção (preventiva/corretiva), desmontagem de DECORAÇÃO NATALINA, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, da Prefeitura Municipal de Três Lagoas-MS, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA".

Três Lagoas - MS, 31 de outubro de 2022.

ANGELA MARIA DE BRITO
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

PREGÃO ELETRÔNICO N°. 068/2022 PROCESSO LICITATÓRIO N°. 306/2022 RESULTADO DE LICITAÇÃO

Objeto trata de "Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte/ remoção terrestre de pacientes adultos, pediátricos, lactentes e neonatos em Ambulâncias Tipo D (UTI Móvel) e Tipo B (Suporte Básico) com cobertura 24 horas por dia para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde., conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA".

ADJUDICO, no menor preço por item, conforme segue abaixo:

EMPRESA	VALOR
LEITUGA SAÚDE LTDA	R\$ 2.298.065,28

Dois milhões, duzentos e noventa e oito mil, sessenta e cinco reais e vinte e oito centavos

AGNALDO OLIVEIRA DE JESUS

Pregoeiro

HOMOLOGO a presente Licitação
ELAINE CRISTINA FERRARI FÚRIO
Secretaria de Saúde

Três Lagoas/MS, 27 de outubro de 2022

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

SINDICATO DOS TRABALHADORES NA ÁREA DE ENFERMAGEM DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – SIEMS

ASSEMBLÉIA GERAL - CONTRIBUIÇÕES

Nos termos do artigo 4º letra a, b, c, e; artigo 16º letra e, letra c, artigo 18º letra a, artigo 20º, artigo 21º, artigo 23º, artigo 25º, artigo 58º letras a, b e letra j, artigo 59º letras a, b, g, h, § 1ª, 2º e 3º e artigo 60º do Estatuto Social da Entidade Sindical, o Presidente do Sindicato dos Trabalhadores na Área de Enfermagem do Estado de Mato Grosso do Sul – SIEMS convoca a categoria: dos Enfermeiros, Técnicos, Auxiliares e Atendentes de Enfermagem, categoria diferenciada e fundamentada na LEI N. 7.498/86, de 25 de Junho de 1986, da **Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Bataguassu**, para participarem de Assembleia Geral, que será realizada no dia **08 de Novembro de 2022**, as 13horas em primeira convocação e as 13:30horas em segunda convocação, no saguão da Santa Casa de Bataguassu. A Assembleia Geral instalar-se-á e funcionará, em primeira convocação com a presença da metade e mais um dos associados e, em segunda e última convocação, com qualquer número de associados a fim de deliberarem os seguintes assuntos: **a)** Levantamento e aprovação da Pauta de reivindicações para as negociações econômicas e sociais a serem inseridas no próximo Acordo Coletivo de Trabalho; **b)** Autorização da Categoria para o sindicato realizar e fechar Acordo Coletivo de Trabalho ou propor dissídio coletivo, e atuar na condição de substituto processual, caso haja necessidade por parte dos trabalhadores; **c)** Discussão, deliberação e aprovação do desconto da Contribuição Confederativa, no percentual de 2% (dois por cento) do salário base, que será descontado mensalmente pelas empresas; **d)** Discussão, deliberação e aprovação do desconto da Contribuição Assistencial no percentual equivalente a 1/30 avos do salário reajustado, dos integrantes da Categoria, filiados ao sindicato, como forma de assistência ao sindicato; **e)** Discussão, deliberação e aprovação do desconto da Contribuição Negocial, no percentual equivalente a 1/30 avos do salário reajustado, dos integrantes da Categoria, abrangidos pelas benesses dos Acordos Coletivos de trabalho, como forma de assistência ao sindicato; **f)** Prestação de Contas Exercício 2021 a Julho de 2022; **g)** Demais assuntos pertinentes à categoria. Fica a empresa notificada a partir desta publicação sobre a realização das assembleias, sendo livre o acesso dos dirigentes sindicais. Em caso de recusa haverá a configuração de conduta anti-sindical e suas consequências legais. No que se refere as contribuições, esta assembleia terá caráter permanente, e os trabalhadores poderão fazer oposição formal durante todo o período especificado neste edital. Os trabalhadores poderão ainda participar da assembleia de forma remota. As informações e o link de participação da assembleia virtual, serão disponibilizados no site www.siems.org.br, na aba Negociação Salarial 2023 - **LAZARO SANTANA - Presidente do SIEMS**

SINDICATO DOS TRABALHADORES NA ÁREA DE ENFERMAGEM DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – SIEMS

ASSEMBLÉIA GERAL - CONTRIBUIÇÕES

Nos termos do artigo 4º letra a, b, c, e; artigo 16º letra e, letra c, artigo 18º letra a, artigo 20º, artigo 21º, artigo 23º, artigo 25º, artigo 58º letras a, b e letra j, artigo 59º letras a, b, g, h, § 1ª, 2º e 3º e artigo 60º do Estatuto Social da Entidade Sindical, o Presidente do Sindicato dos Trabalhadores na Área de Enfermagem do Estado de Mato Grosso do Sul – SIEMS convoca a categoria: dos Enfermeiros, Técnicos, Auxiliares e Atendentes de Enfermagem, categoria diferenciada e fundamentada na LEI N. 7.498/86, de 25 de Junho de 1986, da **Fundação de Serviços de Saúde de Nova Andradina**, para participarem de Assembleia Geral, que será realizada no dia **08 de Novembro de 2022**, as 7horas em primeira convocação e as 7:30horas em segunda convocação, na entrada da Fundação de Serviços de Saúde de Nova Andradina - FUNSAU-NA. A Assembleia Geral instalar-se-á e funcionará, em primeira convocação com a presença da metade e mais um dos associados e, em segunda e última convocação, com qualquer número de associados a fim de deliberarem os seguintes assuntos: **a)** Levantamento e aprovação da Pauta de reivindicações para as negociações econômicas e sociais a serem inseridas no próximo Acordo Coletivo de Trabalho; **b)** Autorização da Categoria para o sindicato realizar e fechar Acordo Coletivo de Trabalho ou propor dissídio coletivo, e atuar na condição de substituto processual, caso haja necessidade por parte dos trabalhadores; **c)** Discussão, deliberação e aprovação do desconto da Contribuição Confederativa, no percentual de 2% (dois por cento) do salário base, que será descontado mensalmente pelas empresas; **d)** Discussão, deliberação e aprovação do desconto da Contribuição Assistencial no percentual equivalente a 1/30 avos do salário reajustado, dos integrantes da Categoria, filiados ao sindicato, como forma de assistência ao sindicato; **e)** Discussão, deliberação e aprovação do desconto da Contribuição Negocial, no percentual equivalente a 1/30 avos do salário reajustado, dos integrantes da Categoria, abrangidos pelas benesses dos Acordos Coletivos de trabalho, como forma de assistência ao sindicato; **f)** Prestação de Contas Exercício 2021 a Julho de 2022; **g)** Demais assuntos pertinentes à categoria. Fica a empresa notificada a partir desta publicação sobre a realização das assembleias, sendo livre o acesso dos dirigentes sindicais. Em caso de recusa haverá a configuração de conduta anti-sindical e suas consequências legais. No que se refere as contribuições, esta assembleia terá caráter permanente, e os trabalhadores poderão fazer oposição formal durante todo o período especificado neste edital. Os trabalhadores poderão ainda participar da assembleia de forma remota. As informações e o link de participação da assembleia virtual, serão disponibilizados no site www.siems.org.br, na aba Negociação Salarial 2023 - **LAZARO SANTANA - Presidente do SIEMS**



SINDICATO DOS TRABALHADORES NA ÁREA DE ENFERMAGEM DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – SIEMS**ASSEMBLÉIA GERAL - CONTRIBUIÇÕES**

Nos termos do artigo 4º letra a, b, c, e; artigo 16º letra e, letra c, artigo 18º letra a, artigo 20º, artigo 21º, artigo 23º, artigo 25º, artigo 58º letras a, b e letra j, artigo 59º letras a, b, g, h, § 1ª, 2º e 3º e artigo 60º do Estatuto Social da Entidade Sindical, o Presidente do Sindicato dos Trabalhadores na Área de Enfermagem do Estado de Mato Grosso do Sul – SIEMS convoca a categoria: dos Enfermeiros, Técnicos, Auxiliares e Atendentes de Enfermagem, categoria diferenciada e fundamentada na LEI N. 7.498/86, de 25 de Junho de 1986, da **Fundação Hospitalar de Costa Rica**, para participarem de Assembleia Geral, que será realizada no dia **09 de Novembro de 2022**, as 13horas em primeira convocação e as 13:30horas em segunda convocação, na entrada da Fundação Hospitalar de Costa Rica. A Assembleia Geral instalar-se-á e funcionará, em primeira convocação com a presença da metade e mais um dos associados e, em segunda e última convocação, com qualquer número de associados a fim de deliberarem os seguintes assuntos: **a)** Levantamento e aprovação da Pauta de reivindicações para as negociações econômicas e sociais a serem inseridas no próximo Acordo Coletivo de Trabalho; **b)** Autorização da Categoria para o sindicato realizar e fechar Acordo Coletivo de Trabalho ou propor dissídio coletivo, e atuar na condição de substituto processual, caso haja necessidade por parte dos trabalhadores; **c)** Discussão, deliberação e aprovação do desconto da Contribuição Confederativa, no percentual de 2% (dois por cento) do salário base, que será descontado mensalmente pelas empresas; **d)** Discussão, deliberação e aprovação do desconto da Contribuição Assistencial no percentual equivalente a 1/30 avos do salário reajustado, dos integrantes da Categoria, filiados ao sindicato, como forma de assistência ao sindicato; **e)** Discussão, deliberação e aprovação do desconto da Contribuição Negocial, no percentual equivalente a 1/30 avos do salário reajustado, dos integrantes da Categoria, abrangidos pelas benesses dos Acordos Coletivos de trabalho, como forma de assistência ao sindicato; **f)** Prestação de Contas Exercício 2021 a Julho de 2022; **g)** Demais assuntos pertinentes à categoria. Fica a empresa notificada a partir desta publicação sobre a realização das assembleias, sendo livre o acesso dos dirigentes sindicais. Em caso de recusa haverá a configuração de conduta anti-sindical e suas consequências legais. No que se refere as contribuições, esta assembleia terá caráter permanente, e os trabalhadores poderão fazer oposição formal durante todo o período especificado neste edital. Os trabalhadores poderão ainda participar da assembleia de forma remota. As informações e o link de participação da assembleia virtual, serão disponibilizados no site www.siems.org.br, na aba Negociação Salarial 2023 - **LAZARO SANTANA - Presidente do SIEMS**

SINDICATO DOS TRABALHADORES NA ÁREA DE ENFERMAGEM DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – SIEMS**ASSEMBLÉIA GERAL - CONTRIBUIÇÕES**

Nos termos do artigo 4º letra a, b, c, e; artigo 16º letra e, letra c, artigo 18º letra a, artigo 20º, artigo 21º, artigo 23º, artigo 25º, artigo 58º letras a, b e letra j, artigo 59º letras a, b, g, h, § 1ª, 2º e 3º e artigo 60º do Estatuto Social da Entidade Sindical, o Presidente do Sindicato dos Trabalhadores na Área de Enfermagem do Estado de Mato Grosso do Sul – SIEMS convoca a categoria: dos Enfermeiros, Técnicos, Auxiliares e Atendentes de Enfermagem, categoria diferenciada e fundamentada na LEI N. 7.498/86, de 25 de Junho de 1986, do **Inepar Instituto de Nefrologia de Paranáiba**, para participarem de Assembleia Geral, que será realizada no dia **09 de Novembro de 2022**, as 7horas em primeira convocação e as 7:30horas em segunda convocação, no saguão do INEPAR. A Assembleia Geral instalar-se-á e funcionará, em primeira convocação com a presença da metade e mais um dos associados e, em segunda e última convocação, com qualquer número de associados a fim de deliberarem os seguintes assuntos: **a)** Levantamento e aprovação da Pauta de reivindicações para as negociações econômicas e sociais a serem inseridas no próximo Acordo Coletivo de Trabalho; **b)** Autorização da Categoria para o sindicato realizar e fechar Acordo Coletivo de Trabalho ou propor dissídio coletivo, e atuar na condição de substituto processual, caso haja necessidade por parte dos trabalhadores; **c)** Discussão, deliberação e aprovação do desconto da Contribuição Confederativa, no percentual de 2% (dois por cento) do salário base, que será descontado mensalmente pelas empresas; **d)** Discussão, deliberação e aprovação do desconto da Contribuição Assistencial no percentual equivalente a 1/30 avos do salário reajustado, dos integrantes da Categoria, filiados ao sindicato, como forma de assistência ao sindicato; **e)** Discussão, deliberação e aprovação do desconto da Contribuição Negocial, no percentual equivalente a 1/30 avos do salário reajustado, dos integrantes da Categoria, abrangidos pelas benesses dos Acordos Coletivos de trabalho, como forma de assistência ao sindicato; **f)** Prestação de Contas Exercício 2021 a Julho de 2022; **g)** Demais assuntos pertinentes à categoria. Fica a empresa notificada a partir desta publicação sobre a realização das assembleias, sendo livre o acesso dos dirigentes sindicais. Em caso de recusa haverá a configuração de conduta anti-sindical e suas consequências legais. No que se refere as contribuições, esta assembleia terá caráter permanente, e os trabalhadores poderão fazer oposição formal durante todo o período especificado neste edital. Os trabalhadores poderão ainda participar da assembleia de forma remota. As informações e o link de participação da assembleia virtual, serão disponibilizados no site www.siems.org.br, na aba Negociação Salarial 2023 - **LAZARO SANTANA - Presidente do SIEMS**

EDITAL

CANDEIAS ESPORTE, LAZER E RECREAÇÃO torna público que requereu Fundação de Meio Ambiente do Pantanal (FMAP) a **Licença Prévia, com o procedimento de ampliação do Complexo de Lazer, da atividade Hoteleira**, localizado na Av. Rio Branco, nº 2.799, Bairro Universitário, município de Corumbá, Estado do Mato Grosso do Sul.

EDITAL

ZANCHETTA INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente De Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a alteração do nome empresarial ou mudança de titularidade da **LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 12** de **COMANCHE FRIGORÍFICOS & ALIMENTOS LTDA** para **ZANCHETTA INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA**, localizada na RODOVIA ALCIDES SAOVESSO, S/N, KM 08, município de BATAYPORÃ, válida até 2025.

EDITAL

SOUZA LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA torna público que requereu a Secretaria de Desenvolvimento Econômico – Departamento de Meio Ambiente – Sistema de Controle e Licenciamento Ambiental (SICLAM) – Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo – MS a Licença de Instalação e Operação – LIO para COLETORA E TRANSPORTADORA DE RESÍDUO SÉPTICO DOMICILIARES - não perigosos (SEDE), localizada na Rua Manoel Pereira Dias, 115, Nossa Senhora da Conceição, Município de Ribas do Rio Pardo. Foi determinado o estudo PTA / PE / PBA incluindo PPO e PAE-TR.

**CONSTRUTORA CAIAPO LTDA
LICENÇA AMBIENTAL**

A **CONSTRUTORA CAIAPÓ LTDA**, CNPJ N°0.237.518/0001-43, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul- IMASUL o licenciamento ambiental para obtenção da Licença de Instalação e Operação LIO, para as atividades de Extração de Cascalho e Captação de Água através da apresentação de Comunicado de Atividade - CA COD- 2.61.1 localizada na Fazenda Canaã, s/n, Zona Rural no município de Aquidauana/MS.

EDITAL

Hannah Agropecuária LTDA CNPJ: 47.926.844/0001-21, torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul- IMASUL/MS á mudança de titularidade da Licença Supressão Vegetal AA Nº 1502/2020 Processo Nº 01705/2020 Fazenda Sete, localizada no município de Miranda-MS.

EDITAL DE RECEBIMENTO

Rafael Demarco Chiomento torna público que **recebeu** da Gerência Municipal de Meio Ambiente - GEMA, a Licença Instalação e Operação nº 047/2022 com validade de 04 anos a contar de 24 de outubro de 2022 para atividade de Irrigação Localizada ou por Aspersão para área até 1.000,00 há, Cód.3.25.1 e Captação Superficial acima de 25.000 l/h, Cód.2.34.2 localizada à Fazenda Matrinxã, S/N, Zona Rural no município de Naviraí – MS.

SINDICATO DOS TRABALHADORES NA ÁREA DE ENFERMAGEM DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – SIEMS**ASSEMBLÉIA GERAL**

Nos termos do artigo 4º letra a, b, c, e; artigo 16º, artigo 21º, artigo 23, artigo 26º, artigo 27, artigo 28, artigo 29 e artigo 30 do Estatuto Social da Entidade Sindical, o Presidente do Sindicato dos Trabalhadores na Área de Enfermagem do Estado de Mato Grosso do Sul – SIEMS convoca a categoria: dos Enfermeiros, Técnicos, Auxiliares e Atendentes de Enfermagem, categoria diferenciada e fundamentada na LEI N. 7.498/86, de 25 de Junho de 1986, da **Unimed**, para participarem de Assembleia Geral, que será realizada de forma hibrida no dia **04 de Novembro de 2022**, as 13horas em primeira convocação e as 13:30h em segunda convocação, sendo presencialmente na sede do **Sindicato dos Trabalhadores na Área de Enfermagem do Estado de Mato Grosso do Sul** - SIEMS, localizado na Rua Laguna, nº 70, Campo Grande/MS, e de forma virtual no através do link: <https://meet.google.com/asd-szcm-wdz>, a fim de tratar dos seguintes assuntos: **a)** Informe sobre o andamento das negociações salariais 2022/2023; **b)** Apresentação da proposta apresentada pela Unimed/CG, para as negociações econômicas e sociais 2022/2023; **c)** Apreciação e votação da contraproposta patronal ante a pauta dos trabalhadores; **d)** Demais assuntos pertinentes à categoria. Na assembleia serão respeitadas as regras de biossegurança de acordo com plano de contingencia elaborado pelo SIEMS. A informações e o link de participação da assembleia virtual, também serão disponibilizadas no site www.siem.org.br na Negociação Salarial 2022.

LAZARO SANTANA
Presidente do SIEMS